

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Regido pela Lei nº 14.133/2021	
Setor:	Comissão de Licitação
Tipo:	Menor Preço POR ITEM
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Data:	xx/xx/2024
Local:	https://licitanet.com.br/
Hora:	xx:00h
Local, dia da semana e horário para leitura ou obtenção deste Edital	
Dias da Semana	2ª a 6ª feira
Horário:	Das: 08:00h às 12:00h
Local de retirada de edital:	Portal da Transparência, Licitante ou na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA.



FOLHA: 2
PROC.: 84/2024
RUBRICA: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Processo Nº:
OFICIO		
DE: Secretaria Municipal de Saúde	PARA: Protocolo/Setor de Compras	
<p>ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.</p> <p>Venho por meio deste solicitar para que sejam iniciadas o procedimento de licitação para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, devendo ser realizado através de Pregão Eletrônico. Segue, em anexo, Termo de Referência emitido por essa Secretaria, devidamente justificado.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>Nadia Fernandes Ribeiro</i> NADIA FERNANDES RIBEIRO Secretária Municipal de Saúde</p>		
Barão de Grajaú – MA, 01/07/2024	Emitido em: 01/07/2024 Ass/Carimbo	Recebido em: ___/___/___ Ass/Carimbo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de atendimento de serviços especializados conforme os parâmetros da portaria nº. 1097 de 2006;

Considerando a Portaria/GM 1101 de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistenciais;

Considerando a Portaria GM/MS 399, de fevereiro de 2006 que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do SUS em torno das prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população; e Estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização; Regionalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada - PPI; Regulação; Participação e Controle Social; Gestão do trabalho e Educação na Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 129, de 21 de Fevereiro de 2014, que garante o recurso para pagamento dos serviços de patologia clinica com repasse ao fundo municipal de saúde;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação de serviço laboratorial ao município de Barão de Grajaú-MA, de forma a complementar a assistência à saúde;

Considerando a inexistência de pessoal e de equipamentos especializados para realização dos referidos procedimentos nas unidades;

Busca-se melhorar o acesso para atender as necessidades da população e minimizar a demanda reprimida, de forma a manter com integralidade o funcionamento dos serviços sem interrupção, já que a empresa contratada atenderá com recursos humanos e técnicos titulados e especializados;

A contratação dos serviços justifica-se pela motivação em otimizar o uso dos recursos públicos, a fim de superar dificuldades como a falta de profissionais qualificados para estes serviços e assegurar o alcance da qualidade na execução dos serviços laboratoriais.

Diante disso, os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratório para a prestação de serviços de Análises Clínica são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Barão de Grajaú -MA.

3. PLANILHA

ITEM	EXAMES	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDOURICO	600	—	—
2	ALBUMINA	160		
3	AMILASE	160		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

4	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	900		
5	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	900		
7	ALUMÍNIO	30		
10	ANTIHC IGM	50		
11	ANTTHBCTOTAL	50		
12	ANTIHCV	50		
13	ANTIHIV 1 E 2	200		
14	ANTITIREOGLOBULINA	48		
16	ANTITPO	130		
17	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	130		
18	ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)	130		
19	APOLIPOPROTEÍNA A	50		
20	APOLIPOPROTEÍNA B	50		
21	BETA HCG	250		
22	BETAHCGQUANTITATIVO	150		
23	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	250		
28	CÁLCIO	200		
29	CÁLCIOIONIZADO	60		
30	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	50		
34	CITOMEGALOVÍRUSIGM	275		
35	CITOMEGALOVÍRUSIGG	275		
36	CITOLOGIA	1800		
37	CKMB	100		
38	CLEARENCEDECREATININA	200		
39	CLORO	250		
40	COAGULOGRAMA	1500		
41	COLESTEROLTOTAL	4000		
45	COOMBSINDIRETO	50		
46	COOMBS DIRETO	50		
47	CORTISOL	250		
48	CREATININA	3000		
49	CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)	200		
50	CREATINOFOSFOQUINASE	50		
51	DDÍMERO	30		
52	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	40		
53	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	40		
54	DESIDROGENASETICA- LDH	80		
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	50		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

56	ESTRADIOL	40		
57	ESTRIOL	40		
58	ESTRONA	40		
59	FATORANTI-NUCLEAR	40		
60	FERRITINA	100		
61	FERROSÉRICO	100		
62	FOSFATASEALCALINA	150		
63	FTA-ABSIGG	70		
64	FTA-ABSIGM	70		
65	GAMA GT	100		
66	GLICEMIA DEJEJUM	5000		
67	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	350		
68	HERPES 1E2IGM	50		
69	HERPES 1E2IGG	50		
70	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1 amostra	10		
71	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	450		
72	HEMOGRAMACOMPLETO	6000		
73	HEPATITE A- HAVIGG	50		
74	HEPATITE A-HAV IGM	50		
75	HEPATITEB - ANTI HBS	50		
76	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	50		
77	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	50		
78	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	60		
79	HORMONIOLUTEINIZANTE	60		
80	IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL	60		
81	LATEX-FATORREUMATOIDE	150		
82	LEISMANIA-PESQUISA	50		
83	LIPIDOGRAMA	5000		
84	MAGNÉSIO	100		
86	MARCADORES TUMORAIS (CA 50)	35		
87	NSI DENGUE	50		
88	PARASITOLÓGICODEFEZES	3000		
89	PARATORMÔNIO	60		
90	PCR	700		
91	POTASSIO	800		
92	PROGESTERONA	130		
93	PROLACTINA	120		
94	PROTEINASTOTAISEFRAÇÕES	200		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

95	PSALIVRE	350		
96	PSATOTAL	750		
97	RUBEOLAIGG	350		
98	RUBEULAIGM	350		
99	SANGUEOCULTO	100		
102	SODIO	800		
103	SOROLOGIAPARA DENGUE IGM	99		
104	SOROLOGIAPARA DENGUE IGG	92		
105	SOROLOGIAPARACOVID	90		
106	SUMARIO DE URINA	3500		
107	T3TOTAL	400		
108	T3LIVRE	300		
109	T4TOTAL	500		
110	T4LIVRE	500		
111	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	150		
112	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	150		
115	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	400		
120	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	60		
121	TESTOSTERONA TOTAL	60		
122	TOXOPLASMOSE IGG	450		
123	TOXOPLASMOSE IGM	450		
124	TRIGLICERÍDIOS	3000		
125	TROPONINA I	120		
126	TSH	500		
127	UREIA	5000		
128	VDRL	600		
129	VHS	500		
130	VITAMINA B12	100		
VALOR TOTAL				

4. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

4.1 A execução dos serviços deverá ser efetuada de acordo com a respectiva Ordem de Execução de Serviços, combinado com o Termo de Referência, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal.

4.2 A Contratada disponibilizará mão-de-obra especializada, instrumentos, equipamentos, e toda infraestrutura necessária para a perfeita execução do serviço proposto.

4.3 Todos os laudos dos exames realizados deverão ser entregues nas Unidades informadas no objeto deste Termo, conforme a necessidade e demanda das mesmas.

4.4 A empresa contratada deverá montar estrutura física de Atendimento dentro do Laboratório Central Municipal recolhendo os exames de todas as unidades de saúde do Município de Barão de Grajaú/MA, para receber as solicitações de exames de pacientes, realizar o cadastro, receber as amostras biológicas e realizar

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

o acondicionamento, transporte do material biológico ao laboratório de análises e processamento das amostras, além de entregar o resultado dos exames.

4.5 Todos os profissionais designados à prestação dos serviços deverão estar cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

4.6 O laboratório deverá possuir Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Maranhão e Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual/Municipal, conforme a competência.

4.7 O laboratório contratado deverá ter Programa de Controle Interno de Qualidade e comprovar a inscrição em Programa de Controle Externo da Qualidade em Sociedade Científica reconhecida.

4.8 O laboratório contratado deverá possuir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004 e Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, suas atualizações, ou outros instrumentos legais que venham a substituí-las.

4.9 O Laboratório contratado deverá apresentar POP's técnicos de amostra, manual de coleta, onde constem os tipos de amostra (sangue total, urina, soro, etc.), a orientação do preparo prévio do paciente, a conservação e transporte adequados das mesmas.

4.10 A empresa contratada deverá dispor de Setor de Microbiologia próprio, comprovando a existência dos equipamentos através de documento de fabricante dos mesmos.

4.11 A empresa contratada, de acordo com a especificação, deverá instalar apenas um posto de coleta em uma unidade de saúde específica, qual seja Laboratório Central de Barão de Grajaú que recebera todos os exames do Município de Barão de Grajaú.

4.12 A empresa contratada, deverá disponibilizar um Responsável Técnico - RT legalmente habilitado com certificado emitido pelo respectivo Conselho de classe que assuma perante a Vigilância Sanitária a responsabilidade do posto de coleta laboratorial.

4.13 Os procedimentos de coleta de material para exame deverão ser delegados a profissionais da área da saúde, devidamente treinados e legalmente habilitados para tal função, a qual será exercida sempre sob supervisão do responsável técnico.

4.14 O Posto de Coleta somente estará aptos para o funcionamento quando devidamente autorizados pelo órgão sanitário competente.

4.15 O Posto de coleta deve dispor dos equipamentos:

4.15.1 refrigerador;

4.15.2 termômetros;

4.15.3 centrífuga;

4.15.4 autoclave pequena para descontaminação

4.16 No Posto de Coleta somente poderão ser utilizados materiais descartáveis, de uso único (agulhas, seringas, tubos para coleta), de fabricação nacional ou importados, classificados como produtos correlatos, devidamente registrados, ou isentos de registros junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, conforme o caso.

4.17 Os frascos para coleta de material biológico (urina, fezes) deverão ser fornecidos pelo laboratório, devidamente esterilizados e descartáveis, assim como os tubos para coleta de sangue.

4.18 Todos os procedimentos executados no Posto de Coleta devem ser registrados, de modo a facilitar o rastreamento de exames, desde a coleta até o seu resultado final.

4.19 O Posto de Coleta deve dispor de Procedimento Operacionais Padrão (POP), devidamente assinados, datados e revisados anualmente pelo Responsável Técnico em conformidade com os POPs do Laboratório de Apoio.

4.20 Os postos de coleta laboratorial devem atender aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

4.21 Na execução dos procedimentos devem ser observadas as normas prescritas de biossegurança conforme legislação específica.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

4.22 A execução dos serviços terá início no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da Ordem de Execução de Serviços, emitida pela SEMUS, datada e assinada, pela Autoridade competente.

4.23 A empresa contratada deverá disponibilizar motoqueiro/motorista em serviço de 24 horas para cada resgate das amostras nas unidades..

4.24 Do armazenamento e transporte:

4.24.1 Cabe à empresa contratada dispor de veículo adequado para o transporte dos materiais produzidos em cada laboratório. O abastecimento e manutenção dos veículos são de responsabilidade da contratada, devendo a mesma garantir a continuidade do serviço em qualquer situação.

4.24.2 Cabe à empresa contratada dispor de caixas, Isopor, termômetro, galerias, sacos, invólucros ou outros insumos apropriados para o correto armazenamento entre o posto de coleta e o laboratório, de forma que garanta a integridade das amostras e a viabilidade.

4.24.3 Os recipientes para acondicionamento de material coletado, devem ser isotérmicos, higienizável, impermeável, dotado de mecanismos ou dispositivo tal que impeçam o extravasamento das amostras e confirmam total segurança ao seu transporte, possuindo externamente simbologia de risco biológico e dados de identificação do laboratório responsável pelo material.

4.24.4 Os recipientes de transporte devem possuir termômetro e planilha de registro de temperatura e horário de saída e chegada do material coletado.

4.24.5 Os Laboratórios de Análises, Patologia e Congêneres devem possuir contrato de transporte caso o serviço seja terceirizado.

4.24.6 As pessoas responsáveis pelo transporte do material biológico devem receber treinamento que inclua também normas de biossegurança.

4.24.7 O transporte do material deve garantir a qualidade de análise em conformidade com os critérios de tempo e distância estabelecidos pela Portaria 787/2002GM/MS ou outra que venha a substituir.

4.24.8 Todo transporte de material biológico humano fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos na RDC nº 20 ANVISA.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

5.2 Obrigar-se a manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento SEMS qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;

5.3 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos de 25 % (vinte e cinco) por cento do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, e quaisquer outros custos diretos e indiretos que incidam ou venham incidir sobre os serviços realizados; cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

5.5 Responder, integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.6 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- 5.8 Implantar os serviços contratados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do início da vigência do contrato, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações deste Termo.
- 5.9 Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias corridos, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc. durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.
- 5.10 Responsabilizar-se pela correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, quaisquer falhas, ocorrências de interrupção na prestação dos serviços.
- 5.11 Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- 5.12 Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que se refiram a Contratada, independente de solicitação.
- 5.13 Enviar, antecipadamente, para as unidades, os materiais necessários para a realização do procedimento de coleta;
- 5.14 Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico, dando prioridade aos exames pedidos com urgência, que deverão ser liberados online, quando solicitado;
- 5.15 Disponibilizar site para acompanhamento da realização dos procedimentos, contendo as seguintes informações: data e horário de recebimento, forma de coleta, informações pré-analíticas, previsão de entrega dos resultados e, posteriormente, os laudos para verificação;
- 5.16 Colocar-se a disposição para visita do contratante para avaliação da sua estrutura e serviços prestados.
- 5.17 Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas cabíveis;
- 5.18 Manter no mais absoluto sigilo e confidencialidade, de forma a impedir que terceiros venham a ter acesso ou conhecimento de documentos, informações e materiais de propriedade da CONTRATANTE, obrigação esta, que perdurará durante toda a vigência do Contrato mesmo após o seu término ou rescisão, sob pena de sofrer sanções civis e penais cabíveis, pela não observância desta obrigação.
- 5.19 Realizar os exames constantes do Anexo II deste Termo de Referência.
- 5.20 Caso a prestação não seja iniciada dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Contrato.
- 5.21 Assegurar-se da boa prestação do serviço e verificando periodicamente o seu bom desempenho.
- 5.22 Arcar com as responsabilidades decorrentes do objeto deste contrato, nos termos do Código Civil, do Código de Defesa e Proteção do Consumidor, no que compatíveis, e da Lei 8.666/1993.
- 5.23 Obriga-se a manter seu pessoal uniformizado e limpo, identificando-os através da logomarca do laboratório.
- 5.24 Implantar normas de Biossegurança e Proteção junto aos seus funcionários conforme recomendação da ANVISA.
- 5.25 Elaborar exames e emitir laudos, nas especialidades previstas no objeto deste Termo de Referência, disponibilizando os resultados dos exames de análises clínicas em tempo hábil.
- 5.26 Atender o cliente com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação/execução dos serviços contratados.
- 5.27 Responsabilizar-se por insumos necessários para coleta e transporte de amostras, (agulhas, tubos, tubos para transporte de material biológico, e outros tubos específicos utilizados pelo laboratório licitante);
- 5.28 Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico contemplando a logística necessária para o andamento da rotina laboratorial.
- 5.29 Responsabilizar-se pelos materiais biológicos a partir da coleta, o preparo dos mesmos, o

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

planejamento de produção, condições necessárias de armazenamento e transporte em caixas adequadas e todos os itens necessários para acondicionamento e preservação da amostra, sua efetiva análise até a emissão do laudo;

5.30 Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação da Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer de colo do útero (QualiCito) atendendo aos requisitos da Portaria nº 1.325/GM/MS, de 22 de julho de 2016, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

5.31 A empresa contratada deverá imprimir o canhoto de comprovação ao paciente, especificando a relação de exames a serem realizados, as amostras coletadas, data da coleta, nome do paciente, sexo do paciente, idade do paciente, nº do cartão sus, nome da unidade de coleta, nº de controle da unidade de coleta/senha, nome e CRM do médico solicitante, observação quanto às amostras, período de jejum, amostras pendentes, outras observações quando necessárias.

5.32 A empresa contratada se responsabilizará pelo arquivamento digital dos resultados dos exames por um período não inferior a 5 anos, podendo ser requisitado pelo Contratante a qualquer tempo.

5.33 Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

6.1.2 Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição do(s) objeto(s) contratados(s);

6.1.3 Convocar a CONTRATADA e-mail, ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;

6.1.4 Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e no presente contrato.

6.1.6 É de responsabilidade da CONTRATANTE, a limpeza e conservação do ambiente e cabe a contratada a LIMPEZA, ASSEPSIA e GERENCIAMENTO dos resíduos produzidos no Laboratório Central na execução de seus serviços.

7. DO FUNCIONAMENTO

7.1 A empresa contratada deverá funcionar 24 horas (todos os dias, inclusive feriados). Deverá possuir laboratório central com capacidade de produção de acordo com a estimativa de demanda mensal conforme tabela em anexo de forma a liberar o resultado em prazo máximo de até 4 horas. A limitação e controle de determinados exames poderão ser instituídos pela Direção da unidade.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura da prestação dos serviços, devidamente atestado pelos fiscais indicados no contrato;

8.2 O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo esta demonstrar tal situação apresentando os documentos relacionados no instrumento contratual.

8.3 A entrega da fatura será feita na sede administrativa da prefeitura municipal de Barão de Grajaú/MA.

8.4 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço até o 5º dia do mês subsequente ao faturado. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente



FOLHA: 11
PROC: 84/2024
PUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

registrada nos autos do processo pelo responsável do recebimento do bem ou serviço.

8.5 O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante depósito bancário em conta corrente por ela indicada ou por meio de uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no termo de referência e no Edital.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cabendo à Comissão de Contratação a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação dos serviços será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo-o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.2 As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado



FOLHA: 33
PROC.: 84/2014
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.
O prazo para execução dos serviços é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

17. DAS PENALIDADES.

Atrasos injustificados ou a inexecução no todo ou em parte do objeto do contrato sujeitará a contratada às penalidades prescritas em lei.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO.

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas sem expressa concordância da Contratante.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

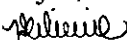
- a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer serviços prestados, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.
 - c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.
- d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- e) As documentações deverão estar de acordo com a **LEI 1014.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** e demais legislações aplicadas à matéria.

Barão de Grajaú, 01 de julho de 2024.

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Aprovo o Termo de Referência

Barão de Grajaú, 01 de julho de 2024.


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FOLHA: 04
PROCC: 84/2024
RUBRICA: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 01 de julho de 2024.

Processo Administrativo Nº: 84/2024

Assunto: Licitação

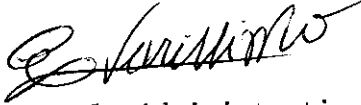
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

Ao Setor de compras para as demais providências.

Protocolado em: 01 de julho de 2024.


Protocolo Administrativo



FOLHA: 15
PROC.: 841.2024
RUBRICA: 9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

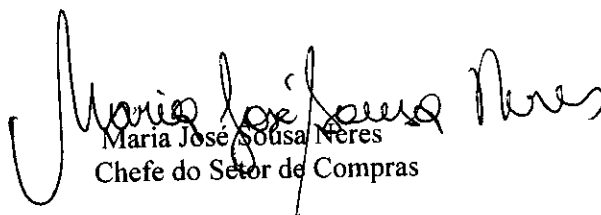
Solicitamos a colaboração da empresa ANALISAR EXAMES LABORATORIAIS inscrita no CNPJ: 33.574.597/0001-37 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 01 de Julho de 2024.


Maria José Sousa Neres
Chefe do Setor de Compras



FOLHA: 26
DATA: 24/2024
RUBRICA: cf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

ITEM	EXAMES	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDOURICO	600		
2	ALBUMINA	160		
3	AMILASE	160		
4	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	900		
5	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	900		
7	ALUMÍNIO	30		
10	ANTIHC IGM	50		
11	ANTTHBCTOTAL	50		
12	ANTIHCV	50		
13	ANTIHIV 1 E 2	200		
14	ANTITIREOGLOBULINA	48		
16	ANTITPO	130		
17	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	130		
18	ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)	130		
19	APOLIPOPROTEÍNA A	50		
20	APOLIPOPROTEÍNA B	50		
21	BETA HCG	250		
22	BETAHCGQUANTITATIVO	150		
23	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	250		
28	CÁLCIO	200		
29	CÁLCIOIONIZADO	60		
30	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	50		
34	CITOMEGALOVÍRUSIGM	275		
35	CITOMEGALOVÍRUSIGG	275		
36	CITOLOGIA	1800		
37	CKMB	100		
38	CLEARENCEDECREATININA	200		
39	COLORO	250		
40	COAGULOGRAMA	1500		
41	COLESTEROLTOTAL	4000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

45	COOMBSINDIRETO	50		
46	COOMBS DIRETO	50		
47	CORTISOL	250		
48	CREATININA	3000		
49	CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)	200		
50	CREATINOFOSFOQUINASE	50		
51	DDÍMERO	30		
52	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	40		
53	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	40		
54	DESIDROGENASETICA- LDH	80		
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	50		
56	ESTRADIOL	40		
57	ESTRIOL	40		
58	ESTRONA	40		
59	FATORANTI-NUCLEAR	40		
60	FERRITINA	100		
61	FERROSÉRICO	100		
62	FOSFATASEALCALINA	150		
63	FTA-ABSIGG	70		
64	FTA-ABSIGM	70		
65	GAMA GT	100		
66	GLICEMIA DEJEJUM	5000		
67	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	350		
68	HERPES 1E2IGM	50		
69	HERPES 1E2IGG	50		
70	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra	10		
71	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	450		
72	HEMOGRAMACOMPLETO	6000		
73	HEPATITE A- HAVIGG	50		
74	HEPATITE A-HAV IGM	50		
75	HEPATITEB - ANTI HBS	50		
76	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	50		
77	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	50		
78	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	60		
79	HORMONIOLUTEINIZANTE	60		
80	IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL	60		
81	LATEX-FATORREUMATOIDE	150		
82	LEISMANIA-PESQUISA	50		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

83	LIPIDOGRAMA	5000		
84	MAGNÉSIO	100		
86	MARCADORES TUMORAIS (CA 50)	35		
87	NS1 DENGUE	50		
88	PARASITOLÓGICO DE FEZES	3000		
89	PARA TORMÔNIO	60		
90	PCR	700		
91	POTASSIO	800		
92	PROGESTERONA	130		
93	PROLACTINA	120		
94	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	200		
95	PSALIVRE	350		
96	PSA TOTAL	750		
97	RUBEOLA IGG	350		
98	RUBEOLA IGM	350		
99	SANGUE OCULTO	100		
102	SODIO	800		
103	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	99		
104	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG	92		
105	SOROLOGIA PARA COVID	90		
106	SUMÁRIO DE URINA	3500		
107	T3 TOTAL	400		
108	T3 LIVRE	300		
109	T4 TOTAL	500		
110	T4 LIVRE	500		
111	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	150		
112	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	150		
115	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	400		
120	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	60		
121	TESTOSTERONA TOTAL	60		
122	TOXOPLASMOSE IGG	450		
123	TOXOPLASMOSE IGM	450		
124	TRIGLICERÍDIOS	3000		
125	TROPONINA 1	120		
126	TSH	500		
127	UREIA	5000		
128	VDRL	600		
129	VHS	500		
130	VITAMINA B12	100		



FOLHA: 19
PROC. 8777024
RUBRICA: f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBRAÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

VALOR TOTAL	
-------------	--

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



FOLHA: 20
DATA: 29/07/2024
MUNICÍPIO: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

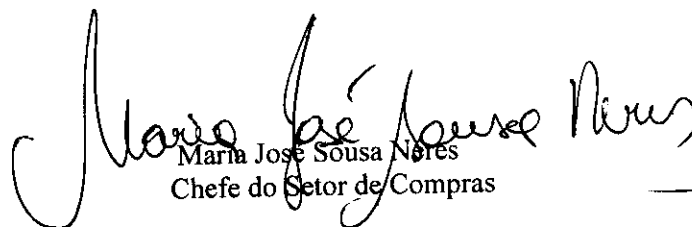
Solicitamos a colaboração da empresa **PRONTOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** inscrita no CNPJ: **06.407.142/0001-54** no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 01 de Julho de 2024


Maria José Sousa Neres
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA
PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

ITEM	EXAMES	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDOURICO	600		
2	ALBUMINA	160		
3	AMILASE	160		
4	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	900		
5	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	900		
7	ALUMÍNIO	30		
10	ANTIHC IGM	50		
11	ANTTHBCTOTAL	50		
12	ANTIHCV	50		
13	ANTI HIV 1 E 2	200		
14	ANTITIREOGLOBULINA	48		
16	ANTITPO	130		
17	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	130		
18	ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)	130		
19	APOLIPOPOTEÍNA A	50		
20	APOLIPOPOTEÍNA B	50		
21	BETA HCG	250		
22	BETAHCGQUANTITATIVO	150		
23	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	250		
28	CÁLCIO	200		
29	CÁLCIOIONIZADO	60		
30	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	50		
34	CITOMEGALOVÍRUSIGM	275		
35	CITOMEGALOVÍRUSIGG	275		
36	CITOLOGIA	1800		
37	CKMB	100		
38	CLEARENCEDECREATININA	200		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

39	CLORO	250		
40	COAGULOGRAMA	1500		
41	COLESTEROLTOTAL	4000		
45	COOMBSINDIRETO	50		
46	COOMBS DIRETO	50		
47	CORTISOL	250		
48	CREATININA	3000		
49	CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)	200		
50	CREATINOFOSFOQUINASE	50		
51	DDÍMERO	30	---	---
52	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	40		
53	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	40		
54	DESIDROGENASETICA- LDH	80		
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	50		
56	ESTRADIOL	40		
57	ESTRIOL	40		
58	ESTRONA	40		
59	FATORANTI-NUCLEAR	40		
60	FERRITINA	100		
61	FERROSÉRICO	100		
62	FOSFATASEALCALINA	150		
63	FTA-ABSIGG	70		
64	FTA-ABSIGM	70		
65	GAMA GT	100		
66	GLICEMIA DEJEJUM	5000		
67	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	350		
68	HERPES 1E2IGM	50	---	---
69	HERPES 1E2IGG	50		
70	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra	10		
71	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	450		
72	HEMOGRAMACOMPLETO	6000		
73	HEPATITE A- HAVIGG	50		
74	HEPATITE A-HAV IGM	50		
75	HEPATITEB - ANTI HBS	50		
76	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	50		
77	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	50		
78	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	60		
79	HORMONIOLUTEINIZANTE	60		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

80	IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL	60		
81	LATEX-FATORREUMATOIDE	150		
82	LEISMANIA-PESQUISA	50		
83	LIPIDOGRAMA	5000		
84	MAGNÉSIO	100		
86	MARCADORES TUMORAIS (CA 50)	35		
87	NS1 DENGUE	50		
88	PARASITOLÓGICODEFEZES	3000		
89	PARATORMÔNIO	60		
90	PCR	700		
91	POTASSIO	800		
92	PROGESTERONA	130		
93	PROLACTINA	120		
94	PROTEINASTOTAISEFRAÇÕES	200		
95	PSALIVRE	350		
96	PSATOTAL	750		
97	RUBEOLAIGG	350		
98	RUBEOLAIGM	350		
99	SANGUEOCULTO	100		
102	SODIO	800		
103	SOROLOGIAPARA DENGUE IGM	99		
104	SOROLOGIAPARA DENGUE IGG	92		
105	SOROLOGIAPARACOVID	90		
106	SUMARIO DE URINA	3500		
107	T3TOTAL	400		
108	T3LIVRE	300		
109	T4TOTAL	500		
110	T4LIVRE	500		
111	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	150		
112	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	150		
115	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	400		
120	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	60		
121	TESTOSTERONA TOTAL	60		
122	TOXOPLASMOSE IGG	450		
123	TOXOPLASMOSE IGM	450		
124	TRIGLICERÍDIOS	3000		
125	TROPONINA 1	120		
126	TSH	500		



FOLHA: 24
PROJ: 24/2024
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBRAÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

127	UREIA	5000		
128	VDRL	600		
129	VHS	500		
130	VITAMINA B12	100		
VALOR TOTAL				

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



FOLHA 25
PAT. 24/2024
REBRIG

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

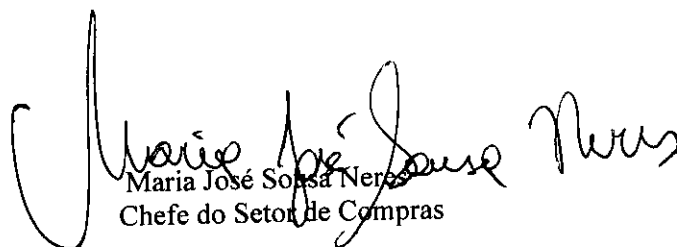
Solicitamos a colaboração da empresa LABO VIDA LABORATÓRIO CLÍNICO inscrita no CNPJ; 09.287.078/0001-03 no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 01 de Julho de 2024.


Maria José Sousa Neres
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

ITEM	EXAMES	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDOURICO	600		
2	ALBUMINA	160		
3	AMILASE	160		
4	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	900		
5	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	900		
7	ALUMÍNIO	30		
10	ANTIHC IGM	50		
11	ANTTHBCTOTAL	50		
12	ANTIHCV	50		
13	ANTIHIV 1 E 2	200		
14	ANTITIREOGLOBULINA	48		
16	ANTITPO	130		
17	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	130		
18	ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)	130		
19	APOLIPOPROTEÍNA A	50		
20	APOLIPOPROTEÍNA B	50		
21	BETA HCG	250		
22	BETAHCGQUANTITATIVO	150		
23	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	250		
28	CÁLCIO	200		
29	CÁLCIOIONIZADO	60		
30	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	50		
34	CITOMEGALOVÍRUSIGM	275		
35	CITOMEGALOVÍRUSIGG	275		
36	CITOLOGIA	1800		
37	CKMB	100		
38	CLEARENCEDECREATININA	200		
39	COLORO	250		
40	COAGULOGRAMA	1500		
41	COLESTEROLTOTAL	4000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

45	COOMBSINDIRETO	50		
46	COOMBS DIRETO	50		
47	CORTISOL	250		
48	CREATININA	3000		
49	CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)	200		
50	CREATINOFOSFOQUINASE	50		
51	DDÍMERO	30		
52	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	40		
53	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	40		
54	DESIDROGENASETICA- LDH	80		
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	50		
56	ESTRADIOL	40		
57	ESTRIOL	40		
58	ESTRONA	40		
59	FATORANTI-NUCLEAR	40		
60	FERRITINA	100	---	---
61	FERROSÉRICO	100		
62	FOSFATASEALCALINA	150		
63	FTA-ABSIGG	70		
64	FTA-ABSIGM	70		
65	GAMA GT	100		
66	GLICEMIA DEJEJUM	5000		
67	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	350		
68	HERPES 1E2IGM	50		
69	HERPES 1E2IGG	50		
70	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra	10		
71	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	450		
72	HEMOGRAMACOMPLETO	6000		
73	HEPATITE A- HAVIGG	50		
74	HEPATITE A-HAV IGM	50		
75	HEPATITEB - ANTI HBS	50		
76	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	50		
77	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	50	---	---
78	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	60		
79	HORMONIOLUTEINIZANTE	60		
80	IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL	60		
81	LATEX-FATORREUMATOIDE	150		
82	LEISMANIA-PESQUISA	50		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

83	LIPIDOGRAMA	5000		
84	MAGNÉSIO	100		
86	MARCADORES TUMORAIS (CA 50)	35	—	—
87	NS1 DENGUE	50		
88	PARASITOLÓGICOFEZES	3000		
89	PARATORMÔNIO	60		
90	PCR	700		
91	POTASSIO	800		
92	PROGESTERONA	130		
93	PROLACTINA	120		
94	PROTEINASTOTAISEFRAÇÕES	200		
95	PSALIVRE	350		
96	PSATOTAL	750		
97	RUBEOLAIGG	350		
98	RUBEOLAIGM	350		
99	SANGUEOCULTO	100		
102	SODIO	800		
103	SOROLOGIAPARA DENGUE IGM	99		
104	SOROLOGIAPARA DENGUE IGG	92		
105	SOROLOGIAPARACOVID	90	—	—
106	SUMARIO DE URINA	3500		
107	T3TOTAL	400		
108	T3LIVRE	300		
109	T4TOTAL	500		
110	T4LIVRE	500		
111	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	150		
112	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	150		
115	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	400		
120	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	60		
121	TESTOSTERONA TOTAL	60		
122	TOXOPLASMOSE IGG	450		
123	TOXOPLASMOSE IGM	450		
124	TRIGLICERÍDIOS	3000		
125	TROPONINA 1	120		
126	TSH	500		
127	UREIA	5000		
128	VDRL	600	—	—
129	VHS	500		
130	VITAMINA B12	100		



FOLHA: 29
PACOTE: 24/2024
DEBTRIC: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

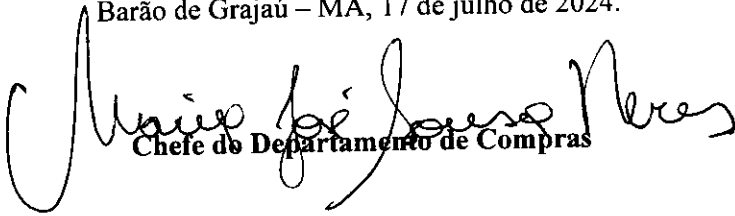
VALOR TOTAL	
-------------	--

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



FOLHA: 30
PROC.: 84/2024
AUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

SETOR DE COMPRAS		Processo Nº: 84/2024
DE: Setor de Compras.	PARA: Secretaria Municipal de Saúde	
<p>ASSUNTO: Encaminha Cotações de Preços.</p> <p>Segue, em anexo cotações de preços realizadas, conforme Mapa de Apuração em Anexo, teve como parâmetro a menor da coleta de preços. A Secretária de Saúde <u>para autorização</u>. Após informação o presente processo deverá ser encaminhado à Comissão de Licitação, para as demais providências.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">Barão de Grajaú – MA, 17 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> Chefe do Departamento de Compras</p>		

Proposta de Preço
 Referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2024

ITEM	EXAMES	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDOURICO	600	R\$ 14,60	R\$ 8.760,00
2	ALBUMINA	160	R\$ 15,60	R\$ 2.496,00
3	AMILASE	160	R\$ 14,60	R\$ 2.336,00
4	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	900	R\$ 16,60	R\$ 14.940,00
5	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	900	R\$ 16,60	R\$ 14.940,00
7	ALUMINIO	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00
10	ANTIHC IGM	50	R\$ 17,60	R\$ 880,00
11	ANTHBC TOTAL	50	R\$ 17,60	R\$ 880,00
12	ANTIHC V	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
13	ANTI HIV 1 E 2	200	R\$ 32,10	R\$ 6.420,00
14	ANTITIREOGLOBULINA	48	R\$ 22,10	R\$ 1.060,80
16	ANTI TPO	130	R\$ 27,10	R\$ 3.523,00
17	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	130	R\$ 19,90	R\$ 2.587,00
18	ANTÍGENO AUSTRALIA (HBSAG)	130	R\$ 21,60	R\$ 2.808,00
19	APOLIPOPROTEÍNA A	50	R\$ 16,60	R\$ 830,00
20	APOLIPOPROTEÍNA B	50	R\$ 16,60	R\$ 830,00
21	BETA HCG	250	R\$ 19,60	R\$ 4.900,00
22	BETA HCG QUANTITATIVO	150	R\$ 19,10	R\$ 2.865,00
23	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	250	R\$ 14,60	R\$ 3.650,00
28	CÁLCIO	200	R\$ 16,70	R\$ 3.340,00
29	CÁLCIO IONIZADO	60	R\$ 16,60	R\$ 996,00
30	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	50	R\$ 16,10	R\$ 805,00
34	CITOMEGALOVÍRUS IGM	275	R\$ 26,60	R\$ 7.315,00
35	CITOMEGALOVÍRUS IGG	275	R\$ 26,60	R\$ 7.315,00
36	CITOLOGIA	1800	R\$ 37,10	R\$ 66.780,00
37	CKMB	100	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
38	CLEARANCE DE CREATININA	200	R\$ 15,10	R\$ 3.020,00
39	CLORO	250	R\$ 14,10	R\$ 3.525,00
40	COAGULOGRAMA	1500	R\$ 13,10	R\$ 19.650,00
41	COLESTEROL TOTAL	4000	R\$ 16,70	R\$ 66.800,00
45	COOMBS INDIRETO	50	R\$ 14,60	R\$ 730,00
46	COOMBS DIRETO	50	R\$ 14,60	R\$ 730,00
47	CORTISOL	250	R\$ 20,10	R\$ 5.025,00
48	CREATININA	3000	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00

EXAMES LABORATORIAIS				
49	CULTURA URINAS (C/RECÓPIOS)	200	R\$ 37,10	R\$ 7.420,00
50	CREATININOFOSFOQUINASE	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
51	DDIMERO	30	R\$ 69,10	R\$ 2.073,00
52	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	40	R\$ 27,10	R\$ 1.084,00
53	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	40	R\$ 23,10	R\$ 924,00
54	DESIDROGENASETICA- LDH	80	R\$ 19,10	R\$ 1.528,00
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	50	R\$ 22,10	R\$ 1.105,00
56	ESTRADIOL	40	R\$ 19,10	R\$ 764,00
57	ESTRIOL	40	R\$ 29,10	R\$ 1.164,00
58	ESTRONA	40	R\$ 28,10	R\$ 1.124,00
59	FATORANTI-NUCLEAR	40	R\$ 28,10	R\$ 1.124,00
60	FERRITINA	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
61	FERROSÉRICO	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
62	FOSFATASEALCALINA	150	R\$ 16,10	R\$ 2.415,00
63	FTA-ABSIGG	70	R\$ 15,60	R\$ 1.092,00
64	FTA-ABSIGM	70	R\$ 15,60	R\$ 1.092,00
65	GAMA GT	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
66	GLICEMIA DEJEJUM	5000	R\$ 20,60	R\$ 103.000,00
67	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	350	R\$ 16,10	R\$ 5.635,00
68	HERPES 1E2IGM	50	R\$ 18,10	R\$ 905,00
69	HERPES 1E2IGG	50	R\$ 18,10	R\$ 905,00
70	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra	10	R\$ 52,10	R\$ 521,00
71	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	450	R\$ 24,60	R\$ 11.070,00
72	HEMOGRAMACOMPLETO	6000	R\$ 19,00	R\$ 114.000,00
73	HEPATITE A- HAVIGG	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00
74	HEPATITE A-HAV IGM	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00
75	HEPATITEB - ANTI HBS	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
76	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	50	R\$ 18,10	R\$ 905,00
77	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	50	R\$ 16,10	R\$ 805,00
78	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	60	R\$ 21,60	R\$ 1.296,00
79	HORMONIOLUTEINIZANTE	60	R\$ 21,60	R\$ 1.296,00
80	IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL	60	R\$ 25,10	R\$ 1.506,00
81	LATEX-FATORREUMATOIDE	150	R\$ 12,10	R\$ 1.815,00
82	LEISMANIA-PESQUISA	50	R\$ 22,10	R\$ 1.105,00
83	LIPIDOGRAMA	5000	R\$ 24,10	R\$ 120.500,00
84	MAGNÉSIO	100	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
86	MARCADORES TUMORAIS (CA 50)	35	R\$ 67,10	R\$ 2.348,50
87	NSI DENGUE	50	R\$ 58,10	R\$ 2.905,00
88	PARASITOLÓGICODEFEZES	3000	R\$ 13,10	R\$ 39.300,00
89	PARATORMÔNIO	60	R\$ 23,60	R\$ 1.416,00
90	PCR	700	R\$ 13,10	R\$ 9.170,00
91	POTASSIO	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
92	PROGESTERONA	130	R\$ 29,10	R\$ 3.783,00

93	PROLACTINA	120	R\$ 18,60	R\$ 2.232,00
94	PROTEINAS TOTALISEFRAÇÕES	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
95	PSALIVRE	350	R\$ 18,10	R\$ 6.335,00
96	PSATOTAL	750	R\$ 28,10	R\$ 21.075,00
97	RUBEOLAIGG	350	R\$ 23,50	R\$ 8.225,00
98	RUBEOLAIGM	350	R\$ 23,50	R\$ 8.225,00
99	SANGUEOCULTO	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
102	SODIO	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
103	SOROLOGIAPARA DENGUE IGM	99	R\$ 32,10	R\$ 3.177,90
104	SOROLOGIAPARA DENGUE IGG	92	R\$ 32,10	R\$ 2.953,20
105	SOROLOGIAPARACOVID	90	R\$ 87,10	R\$ 7.839,00
106	SUMARIO DE URINA	3500	R\$ 19,90	R\$ 69.650,00
107	T3TOTAL	400	R\$ 19,90	R\$ 7.960,00
108	T3LIVRE	300	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
109	T4TOTAL	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
110	T4LIVRE	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
111	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	150	R\$ 18,30	R\$ 2.745,00
112	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	150	R\$ 18,30	R\$ 2.745,00
115	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	400	R\$ 25,10	R\$ 10.040,00
120	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	60	R\$ 25,10	R\$ 1.506,00
121	TESTOSTERONA TOTAL	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
122	TOXOPLASMOSE IGG	450	R\$ 20,90	R\$ 9.405,00
123	TOXOPLASMOSE IGM	450	R\$ 20,90	R\$ 9.405,00
124	TRIGLICERIDIOS	3000	R\$ 16,90	R\$ 50.700,00
125	TROPONINA 1	120	R\$ 40,10	R\$ 4.812,00
126	TSH	500	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
127	UREIA	5000	R\$ 16,90	R\$ 84.500,00
128	VDRL	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
129	VHS	500	R\$ 11,85	R\$ 5.925,00
130	VITAMINA B12	100	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.166.480,40

11 de julho de 2024

Marcelo Almeida de Carvalho
 CNPJ: 33.574.597/0001-37



LABOVIDA

LABORATÓRIO CLÍNICO



Sociedade Brasileira
de Análises Clínicas



Programa Nacional de
Controle de Qualidade



Laboratório com avaliação
EXCELENTE

"De mãos dadas com sua saúde"

Responsável: Dr. Roberto Mousinho

FOLHA: 34
FOD: 84/2024
RUBRICA:

À Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-ma

Proposta de Preço
Referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2024

ITEM	EXAMES	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDO URICO	600	R\$ 11,05	R\$ 6.630,00
2	ALBUMINA	160	R\$ 12,05	R\$ 1.928,00
3	AMILASE	160	R\$ 11,05	R\$ 1.768,00
4	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	900	R\$ 13,05	R\$ 11.745,00
5	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	900	R\$ 13,05	R\$ 11.745,00
7	ALUMÍNIO	30	R\$ 10,55	R\$ 316,50
10	ANTIHC IGM	50	R\$ 14,05	R\$ 702,50
11	ANTTHBCTOTAL	50	R\$ 14,05	R\$ 702,50
12	ANTIHCV	50	R\$ 18,05	R\$ 902,50
13	ANTI HIV 1 E 2	200	R\$ 28,55	R\$ 5.710,00
14	ANTITIREOGLOBULINA	48	R\$ 18,55	R\$ 890,40
16	ANTITPO	130	R\$ 23,55	R\$ 3.061,50
17	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	130	R\$ 16,35	R\$ 2.125,50
18	ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)	130	R\$ 18,05	R\$ 2.346,50
19	APOLIPOPROTEÍNA	50	R\$ 13,05	R\$ 652,50

Os valores dos testes laboratoriais sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, regimes alimentares, tempo de jejum, etc. Somente seu médico deve interpretar este resultado.



LABOVIDA

LABORATÓRIO CLÍNICO



35
84/2024
11/03/2024

"De mãos dadas com sua saúde"

Responsável: Dr. Roberto Mousinho

			R\$	
			13,05	
21	BETA HCG	250	R\$ 16,05	R\$ 4.012,50
22	BETAHCGQUANTITATIVO	150	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
23	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	250	R\$ 11,05	R\$ 2.762,50
28	CÁLCIO	200	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00
29	CÁLCIOIONIZADO	60	R\$ 13,05	R\$ 783,00
30	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	50	R\$ 12,55	R\$ 627,50
34	CITOMEGALOVÍRUSIGM	275	R\$ 23,05	R\$ 6.338,75
35	CITOMEGALOVÍRUSIGG	275	R\$ 23,05	R\$ 6.338,75
36	CITOLOGIA	1800	R\$ 33,55	R\$ 60.390,00
37	CKMB	100	R\$ 18,05	R\$ 1.805,00
38	CLEARENCEDECREATININA	200	R\$ 11,55	R\$ 2.310,00
39	COLORO	250	R\$ 10,55	R\$ 2.637,50
40	COAGULOGRAMA	1500	R\$ 9,55	R\$ 14.325,00
41	COLESTEROLTOTAL	4000	R\$ 13,15	R\$ 52.600,00
45	COOMBSINDIRETO	50	R\$ 11,05	R\$ 552,50
46	COOMBS DIRETO	50	R\$ 11,05	R\$ 552,50
47	CORTISOL	250	R\$ 16,55	R\$ 4.137,50
48	CREATININA	3000	R\$ 13,45	R\$ 40.350,00
49	CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)	200	R\$ 33,55	R\$ 6.710,00
50	CREATINOFOSFOQUINASE	50	R\$ 13,35	R\$ 667,50
51	DDÍMERO	30	R\$ 65,55	R\$ 1.966,50

Os valores dos testes laboratoriais sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, regimes alimentares, tempo de jejum, etc. Somente seu médico deve interpretar este resultado.



LABOVIDA

LABORATÓRIO CLÍNICO



OLHA: 36
REG: 821/2024
RUBRICA: 4567

"De mãos dadas com sua saúde"

Responsável: Dr. Roberto Mousinho

52	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	40	R\$ 23,55	R\$ 942,00
53	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	40	R\$ 19,55	R\$ 782,00
54	DESIDROGENASETICA- LDH	80	R\$ 15,55	R\$ 1.244,00
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	50	R\$ 18,55	R\$ 927,50
56	ESTRADIOL	40	R\$ 15,55	R\$ 622,00
57	ESTRIOL	40	R\$ 25,55	R\$ 1.022,00
58	ESTRONA	40	R\$ 24,55	R\$ 982,00
59	FATORANTI-NUCLEAR	40	R\$ 24,55	R\$ 982,00
60	FERRITINA	100	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
61	FERROSÉRICO	100	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
62	FOSFATASEALCALINA	150	R\$ 12,55	R\$ 1.882,50
63	FTA-ABSIGG	70	R\$ 12,05	R\$ 843,50
64	FTA-ABSIGM	70	R\$ 12,05	R\$ 843,50
65	GAMA GT	100	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
66	GLICEMIA DEJEJUM	5000	R\$ 17,05	R\$ 85.250,00
67	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	350	R\$ 12,55	R\$ 4.392,50
68	HERPES 1E2IGM	50	R\$ 14,55	R\$ 727,50
69	HERPES 1E2IGG	50	R\$ 14,55	R\$ 727,50
70	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra	10	R\$ 48,55	R\$ 485,50
71	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	450	R\$ 21,05	R\$ 9.472,50

Os valores dos testes laboratoriais sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, regimes alimentares, tempo de jejum, etc. Somente seu médico deve interpretar este resultado.



LABOVIDA

LABORATÓRIO CLÍNICO



HA: 397
84/2024
FUNDADA: 1978

"De mãos dadas com sua saúde"

Responsável: Dr. Roberto Mousinho

72	HEMOGRAMACOMPLETO	6000	R\$ 15,45	R\$ 92.700,00
73	HEPATITE A- HAVIGG	50	R\$ 12,05	R\$ 602,50
74	HEPATITE A-HAV IGM	50	R\$ 12,05	R\$ 602,50
75	HEPATITEB - ANTI HBS	50	R\$ 13,35	R\$ 667,50
76	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	50	R\$ 14,55	R\$ 727,50
77	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	50	R\$ 12,55	R\$ 627,50
78	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	60	R\$ 18,05	R\$ 1.083,00
79	HORMONIOLUTEINIZANTE	60	R\$ 18,05	R\$ 1.083,00
80	IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL	60	R\$ 21,55	R\$ 1.293,00
81	LATEX-FATORREUMATOIDE	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
82	LEISMANIA-PESQUISA	50	R\$ 18,55	R\$ 927,50
83	LIPIDOGRAMA	5000	R\$ 20,55	R\$ 102.750,00
84	MAGNÉSIO	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
86	MARCADORES TUMORAIS (CA 50)	35	R\$ 63,55	R\$ 2.224,25
87	NS1 DENGUE	50	R\$ 54,55	R\$ 2.727,50
88	PARASITOLÓGICODEFEZES	3000	R\$ 9,55	R\$ 28.650,00
89	PARATORMÔNIO	60	R\$ 20,05	R\$ 1.203,00
90	PCR	700	R\$ 9,55	R\$ 6.685,00
91	POTASSIO	800	R\$ 12,45	R\$ 9.960,00
92	PROGESTERONA	130	R\$ 25,55	R\$ 3.321,50
93	PROLACTINA	120	R\$ 15,05	R\$ 1.806,00

Os valores dos testes laboratoriais sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, regimes alimentares, tempo de jejum, etc. Somente seu médico deve interpretar este resultado.



LABOVIDA

LABORATÓRIO CLÍNICO



SBAC
Sociedade Brasileira
de Análises Clínicas



PNCQ
Programa Nacional de
Controle de Qualidade



SELO DE QUALIDADE
EXCELENTE

OLHA: 49
0.34/2024
RUBRICA

"De mãos dadas com sua saúde"

Responsável: Dr. Roberto Mousinho

94	PROTEINASTOTAISEFRAÇÕES	200	13,35	R\$ 2.670,00
95	PSALIVRE	350	R\$ 14,55	R\$ 5.092,50
96	PSATOTAL	750	R\$ 24,55	R\$ 18.412,50
97	RUBEOLAIGG	350	R\$ 19,95	R\$ 6.982,50
98	RUBEULAIGM	350	R\$ 19,95	R\$ 6.982,50
99	SANGUEOCULTO	100	R\$ 14,35	R\$ 1.435,00
	SODIO	800	R\$ 12,45	R\$ 9.960,00
103	SOROLOGIAPARA DENGUE IGM	99	R\$ 28,55	R\$ 2.826,45
104	SOROLOGIAPARA DENGUE IGG	92	R\$ 28,55	R\$ 2.626,60
105	SOROLOGIAPARACOVID	90	R\$ 83,55	R\$ 7.519,50
106	SUMARIO DE URINA	3500	R\$ 16,35	R\$ 57.225,00
107	T3TOTAL	400	R\$ 16,35	R\$ 6.540,00
108	T3LIVRE	300	R\$ 14,35	R\$ 4.305,00
109	T4TOTAL	500	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00
110	T4LIVRE	500	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00
111	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	150	R\$ 14,75	R\$ 2.212,50
112	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	150	R\$ 14,75	R\$ 2.212,50
115	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	400	R\$ 21,55	R\$ 8.620,00
120	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	60	R\$ 21,55	R\$ 1.293,00
121	TESTOSTERONA TOTAL	60	R\$ 19,45	R\$ 1.167,00

Os valores dos testes laboratoriais sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, regimes alimentares, tempo de jejum, etc. Somente seu médico deve interpretar este resultado.



LABOVIDA

LABORATÓRIO CLÍNICO



Sociedade Brasileira
de Análises Clínicas



Programa Nacional de
Controle de Qualidade



Laboratório com acreditação
EXCELENTE

11: 39
04/2024
W 758

"De mãos dadas com sua saúde"

Responsável: Dr. Roberto Mousinho

122	TOXOPLASMOSE IGG	450	R\$ 17,35	R\$ 7.807,50
123	TOXOPLASMOSE IGM	450	R\$ 17,35	R\$ 7.807,50
124	TRIGLICERÍDIOS	3000	R\$ 13,35	R\$ 40.050,00
125	TROPONINA 1	120	R\$ 36,55	R\$ 4.386,00
126	TSH	500	R\$ 17,35	R\$ 8.675,00
127	UREIA	5000	R\$ 13,35	R\$ 66.750,00
128	VDRL	600	R\$ 9,45	R\$ 5.670,00
129	VHS	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
130	VITAMINA B12	100	R\$ 14,15	R\$ 1.415,00
VALOR TOTAL				R\$ 953.324,20

Barão de Grajaú, 05 de julho de 2024

Labovida Laboratório de Análises Clínicas LTDA
CNPJ: 09287078/0001-03

Dr. Roberto de F. Mousinho
Farmacêutico-Bioquímico
CRF-PI. 0676

Os valores dos testes laboratoriais sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos, uso de medicamentos, regimes alimentares, tempo de jejum, etc. Somente seu médico deve interpretar este resultado.



PRONTOLAB
ANÁLISES CLÍNICAS

Coleta
Domiciliar



Programa
Nacional de
Controle de
Qualidade

FOLHA: 40
PROJ: 84/2024
AUTORIZAÇÃO: [assinatura]

COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-ma

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

ITEM	EXAMES	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDOURICO	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
2	ALBUMINA	160	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00
3	AMILASE	160	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
4	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	900	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
5	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	900	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
7	ALUMÍNIO	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
10	ANTIHC IGM	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
11	ANTTHBCTOTAL	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
12	ANTIHCV	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
13	ANTIHIV 1 E 2	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
14	ANTITIREOGLOBULINA	48	R\$ 15,00	R\$ 720,00
16	ANTITPO	130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
17	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	130	R\$ 12,80	R\$ 1.664,00
18	ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)	130	R\$ 14,50	R\$ 1.885,00
19	APOLIPOPROTEÍNA A	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
20	APOLIPOPROTEÍNA B	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
21	BETA HCG	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
22	BETAHCGQUANTITATIVO	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
23	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
28	CÁLCIO	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
29	CÁLCIOIONIZADO	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
30	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
34	CITOMEGALOVÍRUSIGM	275	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50
35	CITOMEGALOVÍRUSIGG	275	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50
36	CITOLOGIA	1800	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00

A interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação de dados-epidemiológicos devendo ser realizado apenas pelo(a) médico(a).

Rua Raimundo Castro, 921 - Centro - CEP: 64.800-104 Floriano-PI



PRONTOLAB

ANÁLISES CLÍNICAS

Coleta  Domiciliar

 Programa Nacional de Controle de Qualidade PNCQ

FOLHA: 25
 FOLHA: 84/2024
 DATA: 10/08/2024

37	CKMB	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
38	CLEARENCEDECREATININA	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
39	CLORO	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
40	COAGULOGRAMA	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
41	COLESTEROLTOTAL	4000	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00
45	COOMBSINDIRETO	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
46	COOMBS DIRETO	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
47	CORTISOL	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
48	CREATININA	3000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
49	CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
50	CREATINOFOSFOQUINASE	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
51	DDÍMERO	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
52	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
53	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
54	DESIDROGENASETICA- LDH	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
56	ESTRADIOL	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
57	ESTRIOL	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
58	ESTRONA	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
59	FATORANTI-NUCLEAR	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
60	FERRITINA	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
61	FERROSÉRICO	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
62	FOSFATASEALCALINA	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
63	FTA-ABSIGG	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
64	FTA-ABSIGM	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
65	GAMA GT	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
66	GLICEMIA DEJEJUM	5000	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00
67	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	350	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
68	HERPES 1E2IGM	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
69	HERPES 1E2IGG	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
70	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
71	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	450	R\$ 17,50	R\$ 7.875,00
72	HEMOGRAMACOMPLETO	6000	R\$ 11,90	R\$ 71.400,00
73	HEPATITE A- HAVIGG	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
74	HEPATITE A-HAV IGM	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
75	HEPATITEB - ANTI HBS	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
76	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
77	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00

A interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação de dados-epidemiológicos devendo ser realizado apenas pelo(a) médico(a).

Rua Raimundo Castro, 921 - Centro - CEP: 64.800-104 Floriano-PI

**PRONTOLAB****ANÁLISES CLÍNICAS**FOLHA: 2/2
PROC: 89/2021
RUBRICAS: 1288**Coleta
Domiciliar**Programa
Nacional de
Controle de
Qualidade
PNCQ

78	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
79	HORMONIOLUTEINIZANTE	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
80	IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
81	LATEX-FATORREUMATOIDE	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
82	LEISMANIA-PESQUISA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
83	LIPIDOGRAMA	5000	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
84	MAGNÉSIO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
86	MARCADORES TUMORAIS (CA 50)	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
87	NS1 DENGUE	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
88	PARASITOLÓGICODEFEZES	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
89	PARATORMÔNIO	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
90	PCR	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
91	POTASSIO	800	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
92	PROGESTERONA	130	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00
93	PROLACTINA	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
94	PROTEINASTOTALSEFRAÇÕES	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
95	PSALIVRE	350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
96	PSATOTAL	750	R\$ 21,00	R\$ 15.750,00
97	RUBEOLAIGG	350	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
98	RUBEULAIGM	350	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
99	SANGUEOCULTO	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
102	SODIO	800	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
103	SOROLOGIAPARA DENGUE IGM	99	R\$ 25,00	R\$ 2.475,00
104	SOROLOGIAPARA DENGUE IGG	92	R\$ 25,00	R\$ 2.300,00
105	SOROLOGIAPARACOVID	90	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
106	SUMARIO DE URINA	3500	R\$ 12,80	R\$ 44.800,00
107	T3TOTAL	400	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00
108	T3LIVRE	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
109	T4TOTAL	500	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
110	T4LIVRE	500	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
111	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
112	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
115	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
120	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
121	TESTOSTERONA TOTAL	60	R\$ 15,90	R\$ 954,00
122	TOXOPLASMOSE IGG	450	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00
123	TOXOPLASMOSE IGM	450	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00
124	TRIGLICERÍDIOS	3000	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00

A interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação de dados-epidemiológicos devendo ser realizado apenas pelo(a) médico(a).

Rua Raimundo Castro, 921 - Centro - CEP: 64.800-104 Floriano-PI



PRONTOLAB
ANÁLISES CLÍNICAS

COLTIVA: 43
PACOTE: 02/2024
EXATONAL: 07/2024


Coleta Domiciliar



Programa Nacional de Controle de Qualidade

125	TROPONINA I	120	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
126	TSH	500	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
127	UREIA	5000	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
128	VDRL	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
129	VHS	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
130	VITAMINA B12	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
VALOR TOTAL				R\$ 740.168,00

Floriano-PI, 02 de julho de 2024


Dra. Emanuele Cristina de S. Rocha
Farmacêutica Bioquímica
CRF-PI: 0761
CPF: 328.297.764-51

Dra. Emanuele Cristina de S. Rocha
Farmacêutica Bioquímica
CRF-PI: 0761
CPF: 328.297.764-51

EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA

RESPONSÁVEL LEGAL

PRONTOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CNPJ: 06.407.142/0001-54

A interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação de dados-epidemiológicos devendo ser realizado apenas pelo(a) médico(a).

Rua Raimundo Castro, 921 - Centro - CEP: 64.800-104 Florianó-PI

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	EXAMES	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDOURICO	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
2	ALBUMINA	160	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00
3	AMILASE	160	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
4	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	900	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
5	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	900	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
7	ALUMÍNIO	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
10	ANTIHBC IGM	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
11	ANTHBCTOTAL	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
12	ANTIHCV	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
13	ANTI HIV 1 E 2	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
14	ANTITIREOGLOBULINA	48	R\$ 15,00	R\$ 720,00
16	ANTITPO	130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
17	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	130	R\$ 12,80	R\$ 1.664,00
18	ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)	130	R\$ 14,50	R\$ 1.885,00
19	APOLIPOPROTEÍNA A	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
20	APOLIPOPROTEÍNA B	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
21	BETA HCG	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
22	BETAHCGQUANTITATIVO	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
23	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
28	CÁLCIO	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
29	CÁLCIOIONIZADO	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
30	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
34	CITOMEGALOVÍRUSIGM	275	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50
35	CITOMEGALOVÍRUSIGG	275	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50
36	CITOLOGIA	1800	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00
37	CKMB	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
38	CLEARENCEDECREATININA	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
39	CORO	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
40	COAGULOGRAMA	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
41	COLESTEROLTOTAL	4000	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00
45	COOMBSINDIRETO	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
46	COOMBS DIRETO	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
47	CORTISOL	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
48	CREATININA	3000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
49	CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

50	CREATINOFOSFOQUINASE	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
51	DDÍMERO	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
52	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
53	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
54	DESIDROGENASETICA- LDH	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
56	ESTRADIOL	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
57	ESTRIOL	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
58	ESTRONA	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
59	FATORANTI-NUCLEAR	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
60	FERRITINA	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
61	FERROSÉRICO	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
62	FOSFATASEALCALINA	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
63	FTA-ABSIGG	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
64	FTA-ABSIGM	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
65	GAMA GT	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
66	GLICEMIA DEJEJUM	5000	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00
67	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	350	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
68	HERPES 1E2IGM	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
69	HERPES 1E2IGG	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
70	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
71	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	450	R\$ 17,50	R\$ 7.875,00
72	HEMOGRAMACOMPLETO	6000	R\$ 11,90	R\$ 71.400,00
73	HEPATITE A- HAVIGG	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
74	HEPATITE A-HAV IGM	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
75	HEPATITEB - ANTI HBS	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
76	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
77	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
78	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
79	HORMONIOLUTEINIZANTE	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
80	IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
81	LATEX-FATORREUMATOIDE	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
82	LEISMANIA-PESQUISA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
83	LIPIDOGRAMA	5000	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
84	MAGNÉSIO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
86	MARCADORES TUMORAIS (CA 50)	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
87	NSI DENGUE	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
88	PARASITOLÓGICODEFEZES	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

89	PARATORMÔNIO	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
90	PCR	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
91	POTASSIO	800	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
92	PROGESTERONA	130	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00
93	PROLACTINA	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
94	PROTEINASTOTALSEFRAÇÕES	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
95	PSALIVRE	350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
96	PSATOTAL	750	R\$ 21,00	R\$ 15.750,00
97	RUBEOLAIGG	350	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
98	RUBEULAIGM	350	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
99	SANGUEOCULTO	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
102	SODIO	800	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
103	SOROLOGIAPARA DENGUE IGM	99	R\$ 25,00	R\$ 2.475,00
104	SOROLOGIAPARA DENGUE IGG	92	R\$ 25,00	R\$ 2.300,00
105	SOROLOGIAPARACOVID	90	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
106	SUMARIO DE URINA	3500	R\$ 12,80	R\$ 44.800,00
107	T3TOTAL	400	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00
108	T3LIVRE	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
109	T4TOTAL	500	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
110	T4LIVRE	500	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
111	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
112	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
115	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
120	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
121	TESTOSTERONA TOTAL	60	R\$ 15,90	R\$ 954,00
122	TOXOPLASMOSE IGG	450	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00
123	TOXOPLASMOSE IGM	450	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00
124	TRIGLICERÍDIOS	3000	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
125	TROPONINA 1	120	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
126	TSH	500	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
127	UREIA	5000	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
128	VDRL	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
129	VHS	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
130	VITAMINA B12	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
VALOR TOTAL				R\$ 740.168,00

Barão de Grajaú – MA, 17 de julho de 2024.

[Assinatura]
Chefe do Departamento de Compras



FOLHA: 17
PROC.: 241/2024
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

AUTORIZAÇÃO

A Comissão de Contratação

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

AUTORIZO a realização da despesa na FORMA DA LEI. À Comissão de Contratação para fins de autuação do processo e demais providências.

Barão de Grajaú – MA, 17 de julho de 2024.


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FOLHA: 48
PROCL: 84/2024
RUBRICA: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 84/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/2024 – Sistema de Registro de Preços

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor máximo estimado a ser pago será de R\$ 740.168,00 (setecentos e quarenta mil, cento e sessenta e oito reais).

Barão de Grajaú – MA, 29 de julho de 2024

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA:6203452939
1

Assinado de forma digital por EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA:6203452939
Dados: 2024.08.06 10:30:44 -03'00'

Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

PORTARIA Nº 001/2024-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CÓPIA: 09
DATA: 04/01/2024
ASSINATURA: J. B. S. P.

Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. **EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA**, servidor efetivo municipal, CPF nº. 620.345.293-91.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – **GISELI RODRIGUES DAS CHAGAS** – Servidor Efetivo, CPF nº 951.185.783-53

II-**ADALBERTO DE AZEVEDO DE CARVALHO** – Servidor Commissionado, CPF nº 883.533.033-53

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2024.

CLAUDIME ARAUJO LIMA
Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/20024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **L. J. FONTINELES DOS SANTOS & CIA. LTDA**, CNPJ nº 18.784.993/0001-03 com sede na RUA BENTO LEAO nº 261 SALA A CENTRO FLORIANO -PI neste ato representado pelo Sr. **LEONIDAS JOSE FONTINELES DOS SANTOS** CPF nº 755.172.303-00, RG 1.610.169, expedida pela SSP/PI e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 88/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **L. J. FONTINELES DOS SANTOS & CIA. LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR LOTE**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços, com fornecimento de peças, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 88/2023 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 3 de 13



FORMA: 30
PROCESSO: 84/2024
REFERÊNCIA: m300

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DESPACHO

À
Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo Nº: 84/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Referência: Análise da Licitação

Para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da legalidade dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 84/2024, o qual visa o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Barão de Grajaú – MA, 29 de julho de 2024.

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Assinado de forma digital por
EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Data: 2024.08.04 10:33:19
+03'00'

Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Data e hora de abertura da sessão pública: xx/xx/2024 às xxh

Local: <https://licitanet.com.br/>, horário de Brasília/DF.

Exclusiva ME/EPP Sim Não

Reserva de cota exclusiva ME/EPP Sim Não

Pedidos de esclarecimento e Impugnação Até XX/XX/2024

Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, na plataforma do licitanet e para o endereço cpl.baraodegrajau@gmail.com, conforme Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024

MINUTA DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, por intermédio da **Comissão de Contratação**, através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **XXh do dia XX de XXXX de 2024**, Licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de empreitada por preço unitário, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço <https://licitanet.com.br/>.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital**.

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **R\$ 740.168,00 (setecentos e quarenta mil, cento e sessenta e oito reais)**.

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*.

2.3 O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

2.4 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- a) autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) O impedimento de que trata o item c será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- h) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens b e c poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- i) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.4.1 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
- b.1)** Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.7 As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento de licitar, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.

3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, a comissão de contratação e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras, disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>.

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

4.4 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.5 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4.7 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.2 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.5 Nessa etapa de apresentação da proposta pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

6.1 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lance, conforme previsto neste edital (art. 63, II da Lei 14.133/2021).

6.3 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

a) A declaração falsa relativa a habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.

6.4 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.5 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

8. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

- 8.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 8.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
- 8.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 8.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

- 9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
- 9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

10 MODO DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.3 O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1 %.

10.4 No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:

13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e da prestação dos serviços, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

13.4.2 O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.

13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Edital e Termo de Referência.

13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via chat, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.

13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.

13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.

13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - CNPJ.: 06.477.822/0001-44

Sede da Prefeitura / Setor de Licitações

Rua Seroa da Mota, 314, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú,
Sala de Reuniões da Comissão de Licitação - CEP: 65.660-000

13.9 Será desclassificada a proposta que:

- a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;
- b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

superior ao valor estimado pela Administração.

- c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;
- d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;
- f) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.
- g) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se da prestação dos serviços do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. _____

10. A PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

- a) Valor unitário e total estimado para a prestação dos serviços.

10.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

15.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- b) Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011,
- c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e
- e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar no SICAF com base na Lei nº 14.133/2021.

15.2 A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

15.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviços similares, dentre outros.

15.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.7 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

15.8 Declarações disponibilizadas no sistema LICITANET:

- I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente;
- II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);
- III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;
- IV. Declaração de elaboração independente de proposta;
- V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

15.9 As declarações de que tratam os incisos "I a V" são disponibilizadas pelo sistema LICITANET.

15.10 **Habilitação Jurídica:** A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

f) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:

f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

g) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

k) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s) dos sócio/proprietários;

15.11 Regularidade Fiscal e Trabalhista: A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

- a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.12.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.12.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.13 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante prestou serviços compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade, característica e prazo, informando ainda que a prestação dos serviços foi satisfatória, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos.

15.13.2 O licitante disponibilizará caso seja solicitado todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados a prestação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

dos serviços.

15.14 **Qualificação Econômico-Financeira:** A documentação a ser apresentada consistirá de:

15.14.1 Balanço patrimonial e demonstração de resultado dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições:

a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);

b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas:
I - publicados em Diário Oficial; II - publicados em Jornal; ou

III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante;

IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).

c) A situação financeira da licitante será analisada através:

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

e) Qualquer dos documentos referidos na letra “a” deste item, ~~so~~ somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante e declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

f) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

15.1.1 Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no prazo de validade.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.15 Outros documentos:

a) Certidão Simplificada e Específica expedida pela junta comercial, do exercício em curso.

b) Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município Sede da empresa, através de Alvará de Licença Sanitária de laboratório, emitido pela ANVISA ou por suas gerências.

c) Certificado(s) emitido(s) pelo Conselho Regional de Farmácia ou Conselho Regional de Biomedicina dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços.

d) Comprovação de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

a) estar em nome da licitante;

b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;

c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

- a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e
- b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com ou através do *chat*.

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

- a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; e
- b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

16 A IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

16.1 Dos Esclarecimentos:

16.1.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

16.1.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.1.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16.2 Das Impugnações:

16.2.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

16.2.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.2.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.2.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

16.2.5 A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

16.2.6 O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

16.2.7 Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Estado, bem como designada nova data para realização do certame.

16.2.8 As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

16.3 Dos Recursos: (Art. 165 da Lei 14.133/2021)

16.3.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.3.2 A falta de manifestação imediata do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar a autoridade superior para adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3.3 A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

16.3.4 As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso

16.3.5 O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

16.3.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.3.7 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

16.3.8 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.3.9 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3.10 Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Caberá ao pregoeiro encaminhar à autoridade superior o processo licitatório, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

17.2 A adjudicação e homologação em favor da Licitante vencedor será feita pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Barão de Grajaú, após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pela Comissão de Contratação.

18 DA DESPESA

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.

19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.

19.3 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.

19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, A extinção do contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

19.6 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

20.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

20.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;

II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

23 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;

IV – Designar um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade a Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta “On Line” no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

25 DAS PENALIDADES

25.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL**, o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:

a) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão de Contratação (Órgão Gerenciador) para assinar a Ata de Registro de Preços.

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão de Contratação nos autos do processo para registro de preços.

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecendo a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Barão de Grajaú, representado pela **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador), e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador).

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Comissão de Contratação** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Comissão de Contratação**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão de Contratação** (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) houver razões de interesse público;
- f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas à esclarecer ou à complementar a instrução do processo.

29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".

29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO**, independentemente de transcrição.

29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Barão de Grajaú - MA, 31 de julho de 2024.

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de atendimento de serviços especializados conforme os parâmetros da portaria nº. 1097 de 2006;

Considerando a Portaria/GM 1101 de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistenciais;

Considerando a Portaria GM/MS 399, de fevereiro de 2006 que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do SUS em torno das prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população; e Estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização; Regionalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada - PPI; Regulação; Participação e Controle Social; Gestão do trabalho e Educação na Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 129, de 21 de Fevereiro de 2014, que garante o recurso para pagamento dos serviços de patologia clínica com repasse ao fundo municipal de saúde;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação de serviço laboratorial ao município de Barão de Grajaú-MA, de forma a complementar a assistência à saúde;

Considerando a inexistência de pessoal e de equipamentos especializados para realização dos referidos procedimentos nas unidades;

Busca-se melhorar o acesso para atender as necessidades da população e minimizar a demanda reprimida, de forma a manter com integralidade o funcionamento dos serviços sem interrupção, já que a empresa contratada atenderá com recursos humanos e técnicos titulados e especializados;

A contratação dos serviços justifica-se pela motivação em otimizar o uso dos recursos públicos, a fim de superar dificuldades como a falta de profissionais qualificados para estes serviços e assegurar o alcance da qualidade na execução dos serviços laboratoriais.

Diante disso, os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratório para a prestação de serviços de Análises Clínicas são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Barão de Grajaú -MA.

3. PLANILHA

ITEM	EXAMES	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDOURICO	600		
2	ALBUMINA	160		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

3	AMILASE	160		
4	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	900		
5	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	900		
7	ALUMÍNIO	30		
10	ANTIHC IGM	50		
11	ANTTHBCTOTAL	50		
12	ANTIHCV	50		
13	ANTI HIV 1 E 2	200		
14	ANTITIREOGLOBULINA	48		
16	ANTITPO	130		
17	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	130		
18	ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)	130		
19	APOLIPOPROTEÍNA A	50	---	---
20	APOLIPOPROTEÍNA B	50		
21	BETA HCG	250		
22	BETAHCGQUANTITATIVO	150		
23	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	250		
28	CÁLCIO	200		
29	CÁLCIOIONIZADO	60		
30	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	50		
34	CITOMEGALOVÍRUSIGM	275		
35	CITOMEGALOVÍRUSIGG	275		
36	CITOLOGIA	1800		
37	CKMB	100		
38	CLEARENCEDECREATININA	200		
39	CLORO	250		
40	COAGULOGRAMA	1500		
41	COLESTEROLTOTAL	4000		
45	COOMBSINDIRETO	50		
46	COOMBS DIRETO	50	---	---
47	CORTISOL	250		
48	CREATININA	3000		
49	CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)	200		
50	CREATINOFOSFOQUINASE	50		
51	DDÍMERO	30		
52	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	40		
53	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	40		
54	DESIDROGENASETICA- LDH	80		
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	50		
56	ESTRADIOL	40		
57	ESTRIOL	40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

58	ESTRONA	40		
59	FATORANTI-NUCLEAR	40		
60	FERRITINA	100		
61	FERROSÉRICO	100		
62	FOSFATASEALCALINA	150		
63	FTA-ABSIGG	70		
64	FTA-ABSIGM	70		
65	GAMA GT	100		
66	GLICEMIA DEJEJUM	5000		
67	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	350		
68	HERPES 1E2IGM	50		
69	HERPES 1E2IGG	50		
70	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra	10		
71	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	450		
72	HEMOGRAMACOMPLETO	6000		
73	HEPATITE A- HAVIGG	50		
74	HEPATITE A-HAV IGM	50		
75	HEPATITEB - ANTI HBS	50		
76	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	50		
77	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	50		
78	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	60		
79	HORMONIOLUTEINIZANTE	60		
80	IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL	60		
81	LATEX-FATORREUMATOIDE	150		
82	LEISMANIA-PESQUISA	50		
83	LIPIDOGRAMA	5000		
84	MAGNÉSIO	100		
86	MARCADORES TUMORAIS (CA 50)	35		
87	NSI DENGUE	50		
88	PARASITOLÓGICODEFEZES	3000		
89	PARATORMÔNIO	60		
90	PCR	700		
91	POTASSIO	800		
92	PROGESTERONA	130		
93	PROLACTINA	120		
94	PROTEINASTOTALSEFRAÇÕES	200		
95	PSALIVRE	350		
96	PSATOTAL	750		
97	RUBEOLAIGG	350		
98	RUBEULAIGM	350		
99	SANGUEOCULTO	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

102	SODIO	800		
103	SOROLOGIAPARA DENGUE IGM	99		
104	SOROLOGIAPARA DENGUE IGG	92		
105	SOROLOGIAPARACOVID	90		
106	SUMARIO DE URINA	3500		
107	T3TOTAL	400		
108	T3LIVRE	300		
109	T4TOTAL	500		
110	T4LIVRE	500		
111	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	150		
112	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	150		
115	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	400		
120	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	60		
121	TESTOSTERONA TOTAL	60		
122	TOXOPLASMOSE IGG	450		
123	TOXOPLASMOSE IGM	450		
124	TRIGLICERIDIOS	3000		
125	TROPONINA 1	120		
126	TSH	500		
127	UREIA	5000		
128	VDRL	600		
129	VHS	500		
130	VITAMINA B12	100		
VALOR TOTAL				

4. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- 4.1 A execução dos serviços deverá ser efetuada de acordo com a respectiva Ordem de Execução de Serviços, combinado com o Termo de Referência, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal.
- 4.2 A Contratada disponibilizará mão-de-obra especializada, instrumentos, equipamentos, e toda infraestrutura necessária para a perfeita execução do serviço proposto.
- 4.3 Todos os laudos dos exames realizados deverão ser entregues nas Unidades informadas no objeto deste Termo, conforme a necessidade e demanda das mesmas.
- 4.4 A empresa contratada deverá montar estrutura física de Atendimento dentro do Laboratório Central Municipal recolhendo os exames de todas as unidades de saúde do Município de Barão de Grajaú/MA, para receber as solicitações de exames de pacientes, realizar o cadastro, receber as amostras biológicas e realizar o acondicionamento, transporte do material biológico ao laboratório de análises e processamento das amostras, além de entregar o resultado dos exames.
- 4.5 Todos os profissionais designados à prestação dos serviços deverão estar cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.
- 4.6 O laboratório deverá possuir Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Maranhão e Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual/Municipal, conforme a competência.
- 4.7 O laboratório contratado deverá ter Programa de Controle Interno de Qualidade e comprovar a inscrição em Programa de Controle Externo da Qualidade em Sociedade Científica reconhecida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 4.8 O laboratório contratado deverá possuir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004 e Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, suas atualizações, ou outros instrumentos legais que venham a substituí-las.
- 4.9 O Laboratório contratado deverá apresentar POP's técnicos de amostra, manual de coleta, onde constem os tipos de amostra (sangue total, urina, soro, etc.), a orientação do preparo prévio do paciente, a conservação e transporte adequados das mesmas.
- 4.10 A empresa contratada deverá dispor de Setor de Microbiologia próprio, comprovando a existência dos equipamentos através de documento de fabricante dos mesmos.
- 4.11 A empresa contratada, de acordo com a especificação, deverá instalar ~~apenas~~ um posto de coleta em uma unidade de saúde específica, qual seja Laboratório Central de Barão de Grajaú que recebera todos os exames do Município de Barão de Grajaú.
- 4.12 A empresa contratada, deverá disponibilizar um Responsável Técnico - RT legalmente habilitado com certificado emitido pelo respectivo Conselho de classe que assuma perante a Vigilância Sanitária a responsabilidade do posto de coleta laboratorial.
- 4.13 Os procedimentos de coleta de material para exame deverão ser delegados a profissionais da área da saúde, devidamente treinados e legalmente habilitados para tal função, a qual será exercida sempre sob supervisão do responsável técnico.
- 4.14 O Posto de Coleta somente estará aptos para o funcionamento quando devidamente autorizados pelo órgão sanitário competente.
- 4.15 O Posto de coleta deve dispor dos equipamentos:**
- 4.15.1 refrigerador;
- 4.15.2 termômetros;
- 4.15.3 centrífuga;
- 4.15.4 autoclave pequena para descontaminação
- 4.16 No Posto de Coleta somente poderão ser utilizados materiais descartáveis, de uso único (agulhas, seringas, tubos para coleta), de fabricação nacional ou importados, classificados como produtos correlatos, devidamente registrados, ou isentos de registros junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, conforme o caso.
- 4.17 Os frascos para coleta de material biológico (urina, fezes) deverão ser fornecidos pelo laboratório, devidamente esterilizados e descartáveis, assim como os tubos para coleta de sangue.
- 4.18 Todos os procedimentos executados no Posto de Coleta devem ser registrados, de modo a facilitar o rastreamento de exames, desde a coleta até o seu resultado final.
- 4.19 O Posto de Coleta deve dispor de Procedimento Operacionais Padrão (POP), devidamente assinados, datados e revisados anualmente pelo Responsável Técnico em conformidade com os POPs do Laboratório de Apoio.
- 4.20 Os postos de coleta laboratorial devem atender aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.
- 4.21 Na execução dos procedimentos devem ser observadas as normas prescritas de biossegurança conforme legislação específica.
- 4.22 A execução dos serviços terá início no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da Ordem de Execução de Serviços, emitida pela SEMUS, datada e assinada, pela Autoridade competente.
- 4.23 A empresa contratada deverá disponibilizar motoqueiro/motorista em serviço de 24 horas para cada resgate das amostras nas unidades..
- 4.24 Do armazenamento e transporte:**
- 4.24.1 Cabe à empresa contratada dispor de veículo adequado para o transporte dos materiais produzidos em cada laboratório. O abastecimento e manutenção dos veículos são de responsabilidade da contratada, devendo a mesma garantir a continuidade do serviço em qualquer situação.
- 4.24.2 Cabe à empresa contratada dispor de caixas, Isopor, termômetro, galerias, sacos, invólucros ou outros insumos apropriados para o correto armazenamento entre o posto de coleta e o laboratório, de forma que garanta a integridade das amostras e a viabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 4.24.3 Os recipientes para acondicionamento de material coletado, devem ser isotérmicos, higienizável, impermeável, dotado de mecanismos ou dispositivo tal que impeçam o extravasamento das amostras e confirmam total segurança ao seu transporte, possuindo externamente simbologia de risco biológico e dados de identificação do laboratório responsável pelo material.
- 4.24.4 Os recipientes de transporte devem possuir termômetro e planilha de registro de temperatura e horário de saída e chegada do material coletado.
- 4.24.5 Os Laboratórios de Análises, Patologia e Congêneres devem possuir contrato de transporte caso o serviço seja terceirizado.
- 4.24.6 As pessoas responsáveis pelo transporte do material biológico devem receber treinamento que inclua também normas de biossegurança.
- 4.24.7 O transporte do material deve garantir a qualidade de análise em conformidade com os critérios de tempo e distância estabelecidos pela Portaria 787/2002GM/MS ou outra que venha a substituir.
- 4.24.8 Todo transporte de material biológico humano fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos na RDC nº 20 ANVISA.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- 5.2 Obrigar-se a manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento SEMS qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
- 5.3 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos de 25 % (vinte e cinco) por cento do valor inicial do contrato;
- 5.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, e quaisquer outros custos diretos e indiretos que incidam ou venham incidir sobre os serviços realizados; cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- 5.5 Responder, integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 5.6 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 5.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência.
- 5.8 Implantar os serviços contratados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do início da vigência do contrato, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações deste Termo.
- 5.9 Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias corridos, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc. durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.
- 5.10 Responsabilizar-se pela correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, quaisquer falhas, ocorrências de interrupção na prestação dos serviços.
- 5.11 Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- 5.12 Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que se refiram a Contratada, independente de solicitação.
- 5.13 Enviar, antecipadamente, para as unidades, os materiais necessários para a realização do procedimento de coleta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 5.14 Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico, dando prioridade aos exames pedidos com urgência, que deverão ser liberados online, quando solicitado;
- 5.15 Disponibilizar site para acompanhamento da realização dos procedimentos, contendo as seguintes informações: data e horário de recebimento, forma de coleta, informações pré-analíticas, previsão de entrega dos resultados e, posteriormente, os laudos para verificação;
- 5.16 Colocar-se a disposição para visita do contratante para avaliação da sua estrutura e serviços prestados.
- 5.17 Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas cabíveis;
- 5.18 Manter no mais absoluto sigilo e confidencialidade, de forma a impedir que terceiros venham a ter acesso ou conhecimento de documentos, informações e materiais de propriedade da CONTRATANTE, obrigação esta, que perdurará durante toda a vigência do Contrato mesmo após o seu término ou rescisão, sob pena de sofrer sanções civis e penais cabíveis, pela não observância desta obrigação.
- 5.19 Realizar os exames constantes do Anexo II deste Termo de Referência.
- 5.20 Caso a prestação não seja iniciada dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Contrato.
- 5.21 Assegurar-se da boa prestação do serviço e verificando periodicamente o seu bom desempenho.
- 5.22 Arcar com as responsabilidades decorrentes do objeto deste contrato, nos termos do Código Civil, do Código de Defesa e Proteção do Consumidor, no que compatíveis, e da Lei 8.666/1993.
- 5.23 Obrigar-se a manter seu pessoal uniformizado e limpo, identificando-os através da logomarca do laboratório.
- 5.24 Implantar normas de Biossegurança e Proteção junto aos seus funcionários conforme recomendação da ANVISA.
- 5.25 Elaborar exames e emitir laudos, nas especialidades previstas no objeto deste Termo de Referência, disponibilizando os resultados dos exames de análises clínicas em tempo hábil.
- 5.26 Atender o cliente com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação/execução dos serviços contratados.
- 5.27 Responsabilizar-se por insumos necessários para coleta e transporte de amostras, (agulhas, tubos, tubos para transporte de material biológico, e outros tubos específicos utilizados pelo laboratório licitante);
- 5.28 Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico contemplando a logística necessária para o andamento da rotina laboratorial.
- 5.29 Responsabilizar-se pelos materiais biológicos a partir da coleta, o preparo dos mesmos, o planejamento de produção, condições necessárias de armazenamento e transporte em caixas adequadas e todos os itens necessários para acondicionamento e preservação da amostra, sua efetiva análise até a emissão do laudo;
- 5.30 Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação da Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer de colo do útero (QualiCito) atendendo aos requisitos da Portaria nº 1.325/GM/MS, de 22 de julho de 2016, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la.
- 5.31 A empresa contratada deverá imprimir o canhoto de comprovação ao paciente, especificando a relação de exames a serem realizados, as amostras coletadas, data da coleta, nome do paciente, sexo do paciente, idade do paciente, nº do cartão sus, nome da unidade de coleta, nº de controle da unidade de coleta/senha, nome e CRM do médico solicitante, observação quanto às amostras, período de jejum, amostras pendentes, outras observações quando necessárias.
- 5.32 A empresa contratada se responsabilizará pelo arquivamento digital dos resultados dos exames por um período não inferior a 5 anos, podendo ser requisitado pelo Contratante a qualquer tempo.
- 5.33 Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

6.1.2 Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição do(s) objeto(s) contratados(s);

6.1.3 Convocar a CONTRATADA e-mail, ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;

6.1.4 Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e no presente contrato.

6.1.6 É de responsabilidade da CONTRATANTE, a limpeza e conservação do ambiente e cabe a contratada a LIMPEZA, ASSEPSIA e GERENCIAMENTO dos resíduos produzidos no Laboratório Central na execução de seus serviços .

7. DO FUNCIONAMENTO

7.1 A empresa contratada deverá funcionar 24 horas (todos os dias, inclusive feriados). Deverá possuir laboratório central com capacidade de produção de acordo com a estimativa de demanda mensal conforme tabela em anexo de forma a liberar o resultado em prazo máximo de até 4 horas. A limitação e controle de determinados exames poderão ser instituídos pela Direção da unidade.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura da prestação dos serviços, devidamente atestado pelos fiscais indicados no contrato;

8.2 O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo está demonstrar tal situação apresentando os documentos relacionados no instrumento contratual.

8.3 A entrega da fatura será feita na sede administrativa da prefeitura municipal de Barão de Grajaú/MA.

8.4 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço até o 5º dia do mês subsequente ao faturado. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável do recebimento do bem ou serviço.

8.5 O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante depósito bancário em conta corrente por ela indicada ou por meio de uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no termo de referência e no Edital.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cabendo à Comissão de Contratação a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação dos serviços será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.2 As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

O prazo para execução dos serviços é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

17. DAS PENALIDADES.

Atrasos injustificados ou a inexecução no todo ou em parte do objeto do contrato sujeitará a contratada às penalidades prescritas em lei.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO.

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas sem expressa concordância da Contratante.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer serviços prestados, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão estar de acordo com a LEI 1014.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e demais legislações aplicadas à matéria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000**, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde,, brasileira, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa, CNPJ n.º/XXXX-.... com sede na, nº - -/., neste ato representada pelo Sr., brasileiro,, portador CPF nº-., portador da Cédula de Identidade RG n.º expedida pela SSP/., e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 84/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.13/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº xx/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006,.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO



Fls. Nº 37
Proc. Nº 84/2024
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, ___ de _____ de 2024.

Secretário Municipal

Nome
EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2024 - PMBG/MA

PROCESSO N.º xxxxxxxx/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2024 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Barão de Grajaú – MA, ___ de _____ de 2024.

Secretário Municipal

Nome
EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE
OUTRO LADO, A EMPRESA
.....

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na xxxxxxxxxxxx Barão de Grajaú – MA, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde,, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado,, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à, CNPJ nº, neste ato representada pelo Sr., brasileiro, CPF nº, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de prestação dos serviços/Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 84/2024, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº xx/2024-SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para a prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do serviço realizado pela **CONTRATADA**.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Serviço, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S., Certidões Estaduais, Certidões Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta **Corrente da CONTRATADA**. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº, Agência, do Banco

CLÁUSULA QUARTA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A execução dos serviços deverá ser efetuada de acordo com a respectiva Ordem de Execução de Serviços, combinado com o Termo de Referência, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal.

4.2 A Contratada disponibilizará mão-de-obra especializada, instrumentos, equipamentos, e toda infraestrutura necessária para a perfeita execução do serviço proposto.

4.3 Todos os laudos dos exames realizados deverão ser entregues nas Unidades informadas no objeto deste Termo, conforme a necessidade e demanda das mesmas.

4.4 A empresa contratada deverá montar estrutura física de Atendimento dentro do Laboratório Central Municipal recolhendo os exames de todas as unidades de saúde do Município de Barão de Grajaú/MA, para receber as solicitações de exames de pacientes, realizar o cadastro, receber as amostras biológicas e realizar o acondicionamento, transporte do material biológico ao laboratório de análises e processamento das amostras, além de entregar o resultado dos exames.

4.5 Todos os profissionais designados à prestação dos serviços deverão estar cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

4.6 O laboratório deverá possuir Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Maranhão e Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual/Municipal, conforme a competência.

4.7 O laboratório contratado deverá ter Programa de Controle Interno de Qualidade e comprovar a inscrição em Programa de Controle Externo da Qualidade em Sociedade Científica reconhecida.

4.8 O laboratório contratado deverá possuir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004 e Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, suas atualizações, ou outros instrumentos legais que venham a substituí-las.

4.9 O Laboratório contratado deverá apresentar POP's técnicos de amostra, manual de coleta, onde constem os tipos de amostra (sangue total, urina, soro, etc.), a orientação do preparo prévio do paciente, a conservação e transporte adequados das mesmas.

4.10 A empresa contratada deverá dispor de Setor de Microbiologia próprio, comprovando a existência dos equipamentos através de documento de fabricante dos mesmos.

4.11 A empresa contratada, de acordo com a especificação, deverá instalar apenas um posto de coleta em uma unidade de saúde específica, qual seja Laboratório Central de Barão de Grajaú que recebera todos os exames do Município de Barão de Grajaú.

4.12 A empresa contratada, deverá disponibilizar um Responsável Técnico - RT legalmente habilitado com certificado emitido pelo respectivo Conselho de classe que assuma perante a Vigilância Sanitária a responsabilidade do posto de coleta laboratorial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4.13 Os procedimentos de coleta de material para exame deverão ser delegados a profissionais da área da saúde, devidamente treinados e legalmente habilitados para tal função, a qual será exercida sempre sob supervisão do responsável técnico.

4.14 O Posto de Coleta somente estará aptos para o funcionamento quando devidamente autorizados pelo órgão sanitário competente.

4.15 O Posto de coleta deve dispor dos equipamentos:

4.15.1 refrigerador;

4.15.2 termômetros;

4.15.3 centrífuga;

4.15.4 autoclave pequena para descontaminação

4.16 No Posto de Coleta somente poderão ser utilizados materiais descartáveis, de uso único (agulhas, seringas, tubos para coleta), de fabricação nacional ou importados, classificados como produtos correlatos, devidamente registrados, ou isentos de registros junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, conforme o caso.

4.17 Os frascos para coleta de material biológico (urina, fezes) deverão ser fornecidos pelo laboratório, devidamente esterilizados e descartáveis, assim como os tubos para coleta de sangue.

4.18 Todos os procedimentos executados no Posto de Coleta devem ser registrados, de modo a facilitar o rastreamento de exames, desde a coleta até o seu resultado final.

4.19 O Posto de Coleta deve dispor de Procedimento Operacionais Padrão (POP), devidamente assinados, datados e revisados anualmente pelo Responsável Técnico em conformidade com os POPs do Laboratório de Apoio.

4.20 Os postos de coleta laboratorial devem atender aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

4.21 Na execução dos procedimentos devem ser observadas as normas prescritas de biossegurança conforme legislação específica.

4.22 A execução dos serviços terá início no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da Ordem de Execução de Serviços, emitida pela SEMUS, datada e assinada, pela Autoridade competente.

4.23 A empresa contratada deverá disponibilizar motoqueiro/motorista em serviço de 24 horas para cada resgate das amostras nas unidades..

4.24 Do armazenamento e transporte:

4.24.1 Cabe à empresa contratada dispor de veículo adequado para o transporte dos materiais produzidos em cada laboratório. O abastecimento e manutenção dos veículos são de responsabilidade da contratada, devendo a mesma garantir a continuidade do serviço em qualquer situação.

4.24.2 Cabe à empresa contratada dispor de caixas, Isopor, termômetro, galerias, sacos, invólucros ou outros insumos apropriados para o correto armazenamento entre o posto de coleta e o laboratório, de forma que garanta a integridade das amostras e a viabilidade.

4.24.3 Os recipientes para acondicionamento de material coletado, devem ser isotérmicos, higienizável, impermeável, dotado de mecanismos ou dispositivo tal que impeçam o extravasamento das amostras e confirmam total segurança ao seu transporte, possuindo externamente simbologia de risco biológico e dados de identificação do laboratório responsável pelo material.

4.24.4 Os recipientes de transporte devem possuir termômetro e planilha de registro de temperatura e horário de saída e chegada do material coletado.

4.24.5 Os Laboratórios de Análises, Patologia e Congêneres devem possuir contrato de transporte caso o serviço seja terceirizado.

4.24.6 As pessoas responsáveis pelo transporte do material biológico devem receber treinamento que inclua também normas de biossegurança.

4.24.7 O transporte do material deve garantir a qualidade de análise em conformidade com os critérios de tempo e distância estabelecidos pela Portaria 787/2002GM/MS ou outra que venha a substituir.

4.24.8 Todo transporte de material biológico humano fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos na RDC nº 20 ANVISA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- b) Obrigar-se a manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento SEMS qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos de 25 % (vinte e cinco) por cento do valor inicial do contrato;
- d) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, e quaisquer outros custos diretos e indiretos que incidam ou venham incidir sobre os serviços realizados; cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- e) Responder, integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- f) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência.
- h) Implantar os serviços contratados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do início da vigência do contrato, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações deste Termo.
- i) Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias corridos, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc. durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.
- j) Responsabilizar-se pela correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, quaisquer falhas, ocorrências de interrupção na prestação dos serviços.
- k) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- l) Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que se refiram a Contratada, independente de solicitação.
- m) Enviar, antecipadamente, para as unidades, os materiais necessários para a realização do procedimento de coleta;
- n) Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico, dando prioridade aos exames pedidos com urgência, que deverão ser liberados online, quando solicitado;
- o) Disponibilizar site para acompanhamento da realização dos procedimentos, contendo as seguintes informações: data e horário de recebimento, forma de coleta, informações pré-analíticas, previsão de entrega dos resultados e, posteriormente, os laudos para verificação;
- p) Colocar-se a disposição para visita do contratante para avaliação da sua estrutura e serviços prestados.
- q) Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas cabíveis;
- r) Manter no mais absoluto sigilo e confidencialidade, de forma a impedir que terceiros venham a ter acesso ou conhecimento de documentos, informações e materiais de propriedade da CONTRATANTE, obrigação esta, que perdurará durante toda a vigência do Contrato mesmo após o seu término ou rescisão, sob pena de sofrer sanções civis e penais cabíveis, pela não observância desta obrigação.
- s) Realizar os exames constantes do Anexo II deste Termo de Referência.
- t) Caso a prestação não seja iniciada dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Contrato.
- u) Assegurar-se da boa prestação do serviço e verificando periodicamente o seu bom desempenho.
- v) Arcar com as responsabilidades decorrentes do objeto deste contrato, nos termos do Código Civil, do Código de Defesa e Proteção do Consumidor, no que compatíveis, e da Lei 8.666/1993.
- w) Obriga-se a manter seu pessoal uniformizado e limpo, identificando-os através da logomarca do laboratório.
- x) Implantar normas de Biossegurança e Proteção junto aos seus funcionários conforme recomendação da ANVISA.
- y) Elaborar exames e emitir laudos, nas especialidades previstas no objeto deste Termo de Referência, disponibilizando os resultados dos exames de análises clínicas em tempo hábil.
- z) Atender o cliente com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação/execução dos serviços contratados.
- aa) Responsabilizar-se por insumos necessários para coleta e transporte de amostras, (agulhas, tubos, tubos para transporte de material biológico, e outros tubos específicos utilizados pelo laboratório licitante);
- bb) Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico contemplando a logística necessária para o andamento da rotina laboratorial.
- cc) Responsabilizar-se pelos materiais biológicos a partir da coleta, o preparo dos mesmos, o planejamento de produção, condições necessárias de armazenamento e transporte em caixas adequadas e todos os itens necessários para acondicionamento e preservação da amostra, sua efetiva análise até a emissão do laudo;
- dd) Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação da Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer de colo do útero (QualiCito) atendendo aos requisitos da Portaria nº 1.325/GM/MS, de 22 de julho de 2016, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la.
- ee) A empresa contratada deverá imprimir o canhoto de comprovação ao paciente, especificando a relação de exames a serem realizados, as amostras coletadas, data da coleta, nome do paciente, sexo do paciente, idade do paciente, nº do cartão sus, nome da unidade de coleta, nº de controle da unidade de coleta/senha, nome e CRM do médico solicitante, observação quanto às amostras, período de jejum, amostras pendentes, outras observações quando necessárias.
- ff) A empresa contratada se responsabilizará pelo arquivamento digital dos resultados dos exames por um período não inferior a 5 anos, podendo ser requisitado pelo Contratante a qualquer tempo.
- gg) Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.
- hh) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

11.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

11.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do **CONTRATANTE**;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e casos omissos será aplicada a Lei nº 14.133/2021, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

- a) Fraudar o presente contrato;
- b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
- c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº xx/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133/2021;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2024 e seus anexos;
- e) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

17.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

17.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, de de 2024.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

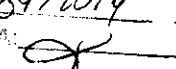
TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 07
PROC.: 84/2014
RUBRICA: 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

Requerente: Sec. Mun. De Administração.

Assunto: Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento*.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Administração, para **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a fim de atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.**

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, despacho da Secretária de Administração desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço, para análise e emissão do parecer jurídico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- ✓ **É o breve relatório:**
- ✓ **DA ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Considerações Iniciais:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e

J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nesta quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior

ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior

desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que

aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a

preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de

registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já

tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo

inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

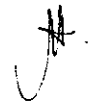
XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Por fim, destaco que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo **Decreto Federal n.º 11.462/2023**, mostrando-se útil a administração da SEMUTRAN, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria, cumpre observar o disposto no art. 3º do respectivo Decreto, que reza da seguinte maneira:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração
Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2. Da Minuta do Edital:

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**¹ indica que ela se destina a:

a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];

b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);*
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;*
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.*

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3. Da Minuta do Contrato

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou

ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos

casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo

para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for

o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando

exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
- XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

4. Publicidade do edital e do termo do contrato

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Considerações Finais:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico, SEM RESSALVAS.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**



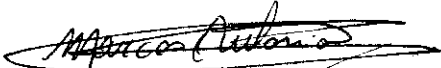


507
84/2024
P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Barão de Grajaú - MA, 01 de agosto de 2.024.


MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 014/2021

Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú
Rua Seroa da Mota, Bairro: Centro, Barão de Grajaú/MA - CEP: 65.660-000
CNPJ: 06.477.822/0001-44

PROCESSO
190824011



Cadastrado em 19/08/2024

VALOR: 0,00

Nome(s) do Interessado

CONTROLE INTERNO

E-mail

protocolo@baraodegrajau.ma.gov.br

Tipo do Processo

ANÁLISE DE LICITAÇÃO

Assunto do Processo

INFORMAÇÃO

Assunto Detalhado do Processo

Para fins de análise e emissão de Parecer da Controladoria acerca da legalidade dos procedimentos adotados, segue processo Administrativo nº 84 / 2024, o qual visa registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Pública de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. Para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA.

Criado por

EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

Unidade Origem

PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
19/08/2024	Tramitado	CPL



FOLHA: 003
84/2024
TESTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DESPACHO

À

Controladoria Geral do Município

Processo Administrativo Nº: 84/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Referência: Análise de Licitação

Para fins de análise e emissão de Parecer da Controladoria acerca da legalidade dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 84/2024, que visa o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Barão de Grajaú - MA 12 de agosto de 2024.

EDELSON Assinado de forma
CARLOS VAZ DA digital por EDELSON
CARLOS VAZ DA
SILVA:62034529 SILVA:62034529391
Dados: 2024.08.16
391 08:14:21 -03'00'

Edekon Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

PARECER Nº 36/2024-CGM

Processo Administrativo: nº 84/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para feitura da licitação pela autoridade Superior.

Dados constantes do processo administrativo:
O processo administrativo foi autuado sob o número nº 36/2024, no dia 01 de julho de 2024, tendo objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú- MA .

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretária Municipal de Saúde, conforme Portaria Municipal nº 003/2021.

O desenvolvimento das fases internas:
A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA
I	Abertura do processo administrativo;	01/07/2024
II	Autuação do processo administrativo;	01/07/2024
III	Aprovação do Termo de referência;	01/07/2024
IV	Despacho ao setor de compras para elaboração da pesquisa de preços;	01/07/2024
V	Despacho do setor de compras com a pesquisa em anexo;	17/07/2024
VI	Despacho de autorização de licitação;	17/07/2024
VII	Solicitação do parecer do jurídico;	29/07/2024
VIII	Minuta do edital;	-
IX	Parecer do jurídico;	01/08/2024
X	Solicitação do parecer do controle	12/08/2024
XI	Parecer do controle interno;	14/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

A Solicitação de contratação partiu da Coordenadora do departamento de Compras a Secretaria Municipal de saúde, solicitando em seguida providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretaria, a coordenadora do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência e o procedimento de pesquisa e preços por meio eletrônico na pesquisa de mercado, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é da modalidade Pregão Eletrônico. Posteriormente, o Ordenador de despesas despacha o processo para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade.


[REDACTED]

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feita da Licitação pela Ordenadora da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra Nadia Fernandes Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde.

Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

BARÃO DE GRAJAÚ - MA, 14 de agosto de 2024,


Dyene Karolline de Sousa Nunes
Controladora Geral do Município
Portaria N° 39/2023 – GP



Fls. Nº 112
Proc. Nº 84/2024 _____
Rubrica af

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024</p> <p>EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024</p> <p>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</p>
<p>Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.</p>
<p>Data e hora de abertura da sessão pública: 03/09/2024 às 09h</p> <p>Local: https://licitanet.com.br/, horário de Brasília/DF.</p>
<p>Exclusiva ME/EPP <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<p>Reserva de cota exclusiva ME/EPP <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<p>Pedidos de esclarecimento e Impugnação Até 29/08/2024</p>
<p>Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, na plataforma do licitanet e para o endereço cpl.baraodegrajau@gmail.com, conforme Lei nº 14.133/2021.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, por intermédio da **Comissão de Contratação**, através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **09h do dia 03 de setembro de 2024**, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de empreitada por preço unitário, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço <https://licitanet.com.br/>.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital**.

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **R\$ 740.168,00 (setecentos e quarenta mil, cento e sessenta e oito reais)**.

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*.

2.3 O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

2.4 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- a) autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) O impedimento de que trata o item c será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- h) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens b e c poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- i) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.4.1 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
- b.1)** Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.7 As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento de licitar, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.

3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, a comissão de contratação e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras, disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>.

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

4.4 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.5 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4.7 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.2 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.5 Nessa etapa de apresentação da proposta pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

6.1 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lance, conforme previsto neste edital (art. 63, II da Lei 14.133/2021).

6.3 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

a) A declaração falsa relativa a habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.

6.4 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.5 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

8. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

- 8.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 8.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
- 8.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 8.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

- 9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
- 9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

10 MODO DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.3 O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1 %.

10.4 No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:

13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e da prestação dos serviços, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

13.4.2 O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.

13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Edital e Termo de Referência.

13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via chat, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.

13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.

13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.

13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - CNPJ.: 06.477.822/0001-44

Sede da Prefeitura / Setor de Licitações

Rua Seroa da Mota, 314, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú,
Sala de Reuniões da Comissão de Licitação - CEP: 65.660-000

13.9 Será desclassificada a proposta que:

- Contenha ilegalidade ou vício insanável;
- Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

superior ao valor estimado pela Administração.

- c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;
- d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;
- f) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.
- g) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se da prestação dos serviços do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

10. A PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

- a) Valor unitário e total estimado para a prestação dos serviços.

10.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

15.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011,
- c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e
- e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar no SICAF com base na Lei. nº 14.133/2021.

15.2 A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

15.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviços similares, dentre outros.

15.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.7 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

15.8 Declarações disponibilizadas no sistema LICITANET:

- I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente;
- II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);
- III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;
- IV. Declaração de elaboração independente de proposta;
- V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

15.9 As declarações de que tratam os incisos "I a V" são disponibilizadas pelo sistema LICITANET.

15.10 **Habilitação Jurídica:** A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- f) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:
 - f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
 - f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- g) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

k) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s) dos sócio/proprietários;

15.11 Regularidade Fiscal e Trabalhista: A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

- a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante. _____
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.12.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.12.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.13 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante prestou serviços compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade, característica e prazo, informando ainda que a prestação dos serviços foi satisfatória, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos.

15.13.2 O licitante disponibilizará caso seja solicitado todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados a prestação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

dos serviços.

15.14 **Qualificação Econômico-Financeira:** A documentação a ser apresentada consistirá de:

15.14.1 Balanço patrimonial e demonstração de resultado dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições:

a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);

b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas:
I - publicados em Diário Oficial; II - publicados em Jornal; ou

III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante;

IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).

c) A situação financeira da licitante será analisada através:

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

e) Qualquer dos documentos referidos na letra “a” deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante e declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

f) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

15.1.1 Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no prazo de validade.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.15 Outros documentos:

a) Certidão Simplificada e Específica expedida pela junta comercial, do exercício em curso.

b) Prova de regularidade junto ao Órgão de Vigilância Sanitária do Estado e/ou Município Sede da empresa, através de Alvará de Licença Sanitária de laboratório, emitido pela ANVISA ou por suas gerências.

c) Certificado(s) emitido(s) pelo Conselho Regional de Farmácia ou Conselho Regional de Biomedicina dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços.

d) Comprovação de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

a) estar em nome da licitante;

b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;

c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

- a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e
- b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com ou através do *chat*.

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

- a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021; e
- b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

16 A IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

16.1 Dos Esclarecimentos:

16.1.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

16.1.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.1.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16.2 Das Impugnações:

16.2.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

16.2.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.2.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.2.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

16.2.5 A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

16.2.6 O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

16.2.7 Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Estado, bem como designada nova data para realização do certame.

16.2.8 As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

16.3 Dos Recursos: (Art. 165 da Lei 14.133/2021)

16.3.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.3.2 A falta de manifestação imediata do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar a autoridade superior para adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3.3 A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

16.3.4 As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso

16.3.5 O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

16.3.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.3.7 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

16.3.8 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.3.9 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3.10 Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Caberá ao pregoeiro encaminhar à autoridade superior o processo licitatório, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

17.2 A adjudicação e homologação em favor da Licitante vencedor será feita pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Barão de Grajaú, após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pela Comissão de Contratação.

18 DA DESPESA

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.

19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.

19.3 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.

19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, A extinção do contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

19.6 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

20.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

20.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;

II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

23 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;

IV – Designar um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade a Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta “On Line” no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

25 DAS PENALIDADES

25.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL**, o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:

a) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão de Contratação (Órgão Gerenciador) para assinar a **Ata de Registro de Preços**.

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão de Contratação nos autos do processo para registro de preços.

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Barão de Grajaú, representado pela **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador), e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador).

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Comissão de Contratação** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Comissão de Contratação**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **Comissão de Contratação** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão de Contratação** (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) houver razões de interesse público;

f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021;

g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.



Fis. N° 134
Proc. N° 84/2024
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".

29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste PREGÃO, independentemente de transcrição.

29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Barão de Grajaú - MA, 16 de agosto de 2024.

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA:62034529391
Assinado de forma digital por EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA:62034529391
Dados: 2024.08.16 11:59:07 -03'00'

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de atendimento de serviços especializados conforme os parâmetros da portaria nº. 1097 de 2006;

Considerando a Portaria/GM 1101 de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistenciais;

Considerando a Portaria GM/MS 399, de fevereiro de 2006 que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do SUS em torno das prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população; e Estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização; Regionalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada - PPI; Regulação; Participação e Controle Social; Gestão do trabalho e Educação na Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 129, de 21 de Fevereiro de 2014, que garante o recurso para pagamento dos serviços de patologia clínica com repasse ao fundo municipal de saúde;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação de serviço laboratorial ao município de Barão de Grajaú-MA, de forma a complementar a assistência à saúde;

Considerando a inexistência de pessoal e de equipamentos especializados para realização dos referidos procedimentos nas unidades;

Busca-se melhorar o acesso para atender as necessidades da população e minimizar a demanda reprimida, de forma a manter com integralidade o funcionamento dos serviços sem interrupção, já que a empresa contratada atenderá com recursos humanos e técnicos titulados e especializados;

A contratação dos serviços justifica-se pela motivação em otimizar o uso dos recursos públicos, a fim de superar dificuldades como a falta de profissionais qualificados para estes serviços e assegurar o alcance da qualidade na execução dos serviços laboratoriais.

Diante disso, os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratório para a prestação de serviços de Análises Clínicas são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Barão de Grajaú -MA.

3. PLANILHA

ITEM	EXAMES	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDOURICO	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
2	ALBUMINA	160	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

3	AMILASE	160	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
4	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	900	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
5	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	900	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
7	ALUMÍNIO	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
10	ANTIHC IGM	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
11	ANTTHBCTOTAL	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
12	ANTIHCV	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
13	ANTI HIV 1 E 2	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
14	ANTITIREOGLOBULINA	48	R\$ 15,00	R\$ 720,00
16	ANTITPO	130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
17	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	130	R\$ 12,80	R\$ 1.664,00
18	ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)	130	R\$ 14,50	R\$ 1.885,00
19	APOLIPOPROTEÍNA A	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
20	APOLIPOPROTEÍNA B	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
21	BETA HCG	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
22	BETAHCGQUANTITATIVO	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
23	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
28	CÁLCIO	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
29	CÁLCIOIONIZADO	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
30	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
34	CITOMEGALOVÍRUSIGM	275	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50
35	CITOMEGALOVÍRUSIGG	275	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50
36	CITOLOGIA	1800	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00
37	CKMB	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
38	CLEARENCEDECREATININA	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
39	CLORO	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
40	COAGULOGRAMA	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
41	COLESTEROLTOTAL	4000	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00
45	COOMBSINDIRETO	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
46	COOMBS DIRETO	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
47	CORTISOL	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
48	CREATININA	3000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
49	CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
50	CREATINOFOSFOQUINASE	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
51	DDÍMERO	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
52	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
53	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
54	DESIDROGENASETICA- LDH	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
56	ESTRADIOL	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
57	ESTRIOL	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

58	ESTRONA	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
59	FATORANTI-NUCLEAR	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
60	FERRITINA	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
61	FERROSÉRICO	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
62	FOSFATASEALCALINA	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
63	FTA-ABSIGG	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
64	FTA-ABSIGM	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
65	GAMA GT	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
66	GLICEMIA DEJEJUM	5000	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00
67	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	350	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
68	HERPES 1E2IGM	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
69	HERPES 1E2IGG	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
70	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
71	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	450	R\$ 17,50	R\$ 7.875,00
72	HEMOGRAMACOMPLETO	6000	R\$ 11,90	R\$ 71.400,00
73	HEPATITE A- HAVIGG	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
74	HEPATITE A-HAV IGM	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
75	HEPATITEB - ANTI HBS	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
76	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
77	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
78	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
79	HORMONIOLUTEINIZANTE	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
80	IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
81	LATEX-FATORREUMATOIDE	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
82	LEISMANIA-PESQUISA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
83	LIPIDOGRAMA	5000	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
84	MAGNÉSIO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
86	MARCADORES TUMORAIS (CA 50)	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
87	NSI DENGUE	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
88	PARASITOLÓGICODEFEZES	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
89	PARATORMÔNIO	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
90	PCR	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
91	POTASSIO	800	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
92	PROGESTERONA	130	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00
93	PROLACTINA	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
94	PROTEINASTOTAISEFRAÇÕES	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
95	PSALIVRE	350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
96	PSATOTAL	750	R\$ 21,00	R\$ 15.750,00
97	RUBEOLAIGG	350	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
98	RUBEULAIGM	350	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
99	SANGUEOCULTO	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

102	SODIO	800	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
103	SOROLOGIAPARA DENGUE IGM	99	R\$ 25,00	R\$ 2.475,00
104	SOROLOGIAPARA DENGUE IGG	92	R\$ 25,00	R\$ 2.300,00
105	SOROLOGIAPARACOVID	90	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
106	SUMARIO DE URINA	3500	R\$ 12,80	R\$ 44.800,00
107	T3TOTAL	400	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00
108	T3LIVRE	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
109	T4TOTAL	500	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
110	T4LIVRE	500	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
111	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
112	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
115	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
120	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
121	TESTOSTERONA TOTAL	60	R\$ 15,90	R\$ 954,00
122	TOXOPLASMOSE IGG	450	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00
123	TOXOPLASMOSE IGM	450	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00
124	TRIGLICERÍDIOS	3000	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
125	TROPONINA 1	120	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
126	TSH	500	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
127	UREIA	5000	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
128	VDRL	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
129	VHS	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
130	VITAMINA B12	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
VALOR TOTAL				R\$ 740.168,00

4. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

4.1 A execução dos serviços deverá ser efetuada de acordo com a respectiva Ordem de Execução de Serviços, combinado com o Termo de Referência, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal.

4.2 A Contratada disponibilizará mão-de-obra especializada, instrumentos, equipamentos, e toda infraestrutura necessária para a perfeita execução do serviço proposto.

4.3 Todos os laudos dos exames realizados deverão ser entregues nas Unidades informadas no objeto deste Termo, conforme a necessidade e demanda das mesmas.

4.4 A empresa contratada deverá montar estrutura física de Atendimento dentro do Laboratório Central Municipal recolhendo os exames de todas as unidades de saúde do Município de Barão de Grajaú/MA, para receber as solicitações de exames de pacientes, realizar o cadastro, receber as amostras biológicas e realizar o acondicionamento, transporte do material biológico ao laboratório de análises e processamento das amostras, além de entregar o resultado dos exames.

4.5 Todos os profissionais designados à prestação dos serviços deverão estar cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

4.6 O laboratório deverá possuir Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Maranhão e Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual/Municipal, conforme a competência.

4.7 O laboratório contratado deverá ter Programa de Controle Interno de Qualidade e comprovar a inscrição em Programa de Controle Externo da Qualidade em Sociedade Científica reconhecida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 4.8 O laboratório contratado deverá possuir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004 e Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, suas atualizações, ou outros instrumentos legais que venham a substituí-las.
- 4.9 O Laboratório contratado deverá apresentar POP's técnicos de amostra, manual de coleta, onde constem os tipos de amostra (sangue total, urina, soro, etc.), a orientação do preparo prévio do paciente, a conservação e transporte adequados das mesmas.
- 4.10 A empresa contratada deverá dispor de Setor de Microbiologia próprio, comprovando a existência dos equipamentos através de documento de fabricante dos mesmos.
- 4.11 A empresa contratada, de acordo com a especificação, deverá instalar apenas um posto de coleta em uma unidade de saúde específica, qual seja Laboratório Central de Barão de Grajaú que recebera todos os exames do Município de Barão de Grajaú.
- 4.12 A empresa contratada, deverá disponibilizar um Responsável Técnico - RT legalmente habilitado com certificado emitido pelo respectivo Conselho de classe que assuma perante a Vigilância Sanitária a responsabilidade do posto de coleta laboratorial.
- 4.13 Os procedimentos de coleta de material para exame deverão ser delegados a profissionais da área da saúde, devidamente treinados e legalmente habilitados para tal função, a qual será exercida sempre sob supervisão do responsável técnico.
- 4.14 O Posto de Coleta somente estará aptos para o funcionamento quando devidamente autorizados pelo órgão sanitário competente.
- 4.15 O Posto de coleta deve dispor dos equipamentos:**
- 4.15.1 refrigerador;
 - 4.15.2 termômetros;
 - 4.15.3 centrífuga;
 - 4.15.4 autoclave pequena para descontaminação
- 4.16 No Posto de Coleta somente poderão ser utilizados materiais descartáveis, de uso único (agulhas, seringas, tubos para coleta), de fabricação nacional ou importados, classificados como produtos correlatos, devidamente registrados, ou isentos de registros junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, conforme o caso.
- 4.17 Os frascos para coleta de material biológico (urina, fezes) deverão ser fornecidos pelo laboratório, devidamente esterilizados e descartáveis, assim como os tubos para coleta de sangue.
- 4.18 Todos os procedimentos executados no Posto de Coleta devem ser registrados, de modo a facilitar o rastreamento de exames, desde a coleta até o seu resultado final.
- 4.19 O Posto de Coleta deve dispor de Procedimento Operacionais Padrão (POP), devidamente assinados, datados e revisados anualmente pelo Responsável Técnico em conformidade com os POPs do Laboratório de Apoio.
- 4.20 Os postos de coleta laboratorial devem atender aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.
- 4.21 Na execução dos procedimentos devem ser observadas as normas prescritas de biossegurança conforme legislação específica.
- 4.22 A execução dos serviços terá início no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da Ordem de Execução de Serviços, emitida pela SEMUS, datada e assinada, pela Autoridade competente.
- 4.23 A empresa contratada deverá disponibilizar motoqueiro/motorista em serviço de 24 horas para cada resgate das amostras nas unidades..
- 4.24 Do armazenamento e transporte:**
- 4.24.1 Cabe à empresa contratada dispor de veículo adequado para o transporte dos materiais produzidos em cada laboratório. O abastecimento e manutenção dos veículos são de responsabilidade da contratada, devendo a mesma garantir a continuidade do serviço em qualquer situação.
 - 4.24.2 Cabe à empresa contratada dispor de caixas, Isopor, termômetro, galerias, sacos, invólucros ou outros insumos apropriados para o correto armazenamento entre o posto de coleta e o laboratório, de forma que garanta a integridade das amostras e a viabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 4.24.3 Os recipientes para acondicionamento de material coletado, devem ser isotérmicos, higienizável, impermeável, dotado de mecanismos ou dispositivo tal que impeçam o extravasamento das amostras e confirmam total segurança ao seu transporte, possuindo externamente simbologia de risco biológico e dados de identificação do laboratório responsável pelo material.
- 4.24.4 Os recipientes de transporte devem possuir termômetro e planilha de registro de temperatura e horário de saída e chegada do material coletado.
- 4.24.5 Os Laboratórios de Análises, Patologia e Congêneres devem possuir contrato de transporte caso o serviço seja terceirizado.
- 4.24.6 As pessoas responsáveis pelo transporte do material biológico devem receber treinamento que inclua também normas de biossegurança.
- 4.24.7 O transporte do material deve garantir a qualidade de análise em conformidade com os critérios de tempo e distância estabelecidos pela Portaria 787/2002GM/MS ou outra que venha a substituir.
- 4.24.8 Todo transporte de material biológico humano fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos na RDC nº 20 ANVISA.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- 5.2 Obrigar-se a manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento SEMS qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
- 5.3 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos de 25 % (vinte e cinco) por cento do valor inicial do contrato;
- 5.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, e quaisquer outros custos diretos e indiretos que incidam ou venham incidir sobre os serviços realizados; cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- 5.5 Responder, integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 5.6 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 5.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência.
- 5.8 Implantar os serviços contratados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do início da vigência do contrato, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações deste Termo.
- 5.9 Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias corridos, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc. durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.
- 5.10 Responsabilizar-se pela correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, quaisquer falhas, ocorrências de interrupção na prestação dos serviços.
- 5.11 Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- 5.12 Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que se refiram a Contratada, independente de solicitação.
- 5.13 Enviar, antecipadamente, para as unidades, os materiais necessários para a realização do procedimento de coleta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 5.14 Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico, dando prioridade aos exames pedidos com urgência, que deverão ser liberados online, quando solicitado;
- 5.15 Disponibilizar site para acompanhamento da realização dos procedimentos, contendo as seguintes informações: data e horário de recebimento, forma de coleta, informações pré-analíticas, previsão de entrega dos resultados e, posteriormente, os laudos para verificação;
- 5.16 Colocar-se a disposição para visita do contratante para avaliação da sua estrutura e serviços prestados.
- 5.17 Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE, ~~por escrito, qualquer fato~~ extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas cabíveis;
- 5.18 Manter no mais absoluto sigilo e confidencialidade, de forma a impedir que terceiros venham a ter acesso ou conhecimento de documentos, informações e materiais de propriedade da CONTRATANTE, obrigação esta, que perdurará durante toda a vigência do Contrato mesmo após o seu término ou rescisão, sob pena de sofrer sanções civis e penais cabíveis, pela não observância desta obrigação.
- 5.19 Realizar os exames constantes do Anexo II deste Termo de Referência.
- 5.20 Caso a prestação não seja iniciada dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Contrato.
- 5.21 Assegurar-se da boa prestação do serviço e verificando periodicamente o seu bom desempenho.
- 5.22 Arcar com as responsabilidades decorrentes do objeto deste contrato, nos termos do Código Civil, do Código de Defesa e Proteção do Consumidor, no que compatíveis, e da Lei 8.666/1993.
- 5.23 Obriga-se a manter seu pessoal uniformizado e limpo, identificando-os através da logomarca do laboratório.
- 5.24 Implantar normas de Biossegurança e Proteção junto aos seus funcionários conforme recomendação da ANVISA.
- 5.25 Elaborar exames e emitir laudos, nas especialidades previstas no objeto deste Termo de Referência, disponibilizando os resultados dos exames de análises clínicas em tempo hábil.
- 5.26 Atender o cliente com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação/execução dos serviços contratados.
- 5.27 Responsabilizar-se por insumos necessários para coleta e transporte de amostras, (~~agulhas~~, tubos, tubos para transporte de material biológico, e outros tubos específicos utilizados pelo laboratório licitante);
- 5.28 Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico contemplando a logística necessária para o andamento da rotina laboratorial.
- 5.29 Responsabilizar-se pelos materiais biológicos a partir da coleta, o preparo dos mesmos, o planejamento de produção, condições necessárias de armazenamento e transporte em caixas adequadas e todos os itens necessários para acondicionamento e preservação da amostra, sua efetiva análise até a emissão do laudo;
- 5.30 Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação da Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer de colo do útero (QualiCito) atendendo aos requisitos da Portaria nº 1.325/GM/MS, de 22 de julho de 2016, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la.
- 5.31 A empresa contratada deverá imprimir o canhoto de comprovação ao paciente, especificando a relação de exames a serem realizados, as amostras coletadas, data da coleta, nome do paciente, sexo do paciente, idade do paciente, nº do cartão sus, nome da unidade de coleta, nº de controle da unidade de coleta/senha, nome e CRM do médico solicitante, observação quanto às amostras, período de jejum, amostras pendentes, outras observações quando necessárias.
- 5.32 A empresa contratada se responsabilizará pelo arquivamento digital dos resultados dos exames por um período não inferior a 5 anos, podendo ser requisitado pelo Contratante a qualquer tempo.
- 5.33 Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

6.1.2 Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição do(s) objeto(s) contratados(s);

6.1.3 Convocar a CONTRATADA e-mail, ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;

6.1.4 Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e no presente contrato.

6.1.6 É de responsabilidade da CONTRATANTE, a limpeza e conservação do ambiente e cabe a contratada a LIMPEZA, ASSEPSIA e GERENCIAMENTO dos resíduos produzidos no Laboratório Central na execução de seus serviços .

7. DO FUNCIONAMENTO

7.1 A empresa contratada deverá funcionar 24 horas (todos os dias, inclusive feriados). Deverá possuir laboratório central com capacidade de produção de acordo com a estimativa de demanda mensal conforme tabela em anexo de forma a liberar o resultado em prazo máximo de até 4 horas. A limitação e controle de determinados exames poderão ser instituídos pela Direção da unidade.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura da prestação dos serviços, devidamente atestado pelos fiscais indicados no contrato;

8.2 O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo esta demonstrar tal situação apresentando os documentos relacionados no instrumento contratual.

8.3 A entrega da fatura será feita na sede administrativa da prefeitura municipal de Barão de Grajaú/MA.

8.4 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço até o 5º dia do mês subsequente ao faturado. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável do recebimento do bem ou serviço.

8.5 O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante depósito bancário em conta corrente por ela indicada ou por meio de uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no termo de referência e no Edital.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cabendo à Comissão de Contratação a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação dos serviços será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

14.2 As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

O prazo para execução dos serviços é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13.

17. DAS PENALIDADES.

Atrasos injustificados ou a inexecução no todo ou em parte do objeto do contrato sujeitará a contratada às penalidades prescritas em lei.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO.

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas sem expressa concordância da Contratante.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer serviços prestados, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão estar de acordo com a LEI 1014.133/2021, LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e demais legislações aplicada à matéria.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde,, brasileira, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa, CNPJ nº/XXXX-.... com sede na, nº - -/., neste ato representada pelo Sr., brasileiro,, portador CPF nº, portador da Cédula de Identidade RG nº expedida pela SSP/., e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 84/2024, tudo com fulcro nas disposições das LEI 14.13/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na LEI 14.133/2021, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 36/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS —

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Fls. N° 147

Proc. N° 84/2024

Rubrica [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2024 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006,.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, ___ de _____ de 2024.

Secretário Municipal

Nome
EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2024 - PMBG/MA

PROCESSO N.º xxxxxx36/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2024 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 –SERVIÇO REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Barão de Grajaú – MA, ___ de _____ de 2024.

Secretário Municipal

Nome _____
EMPRESA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na xxxxxxxxxxxx Barão de Grajaú – MA, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde,, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado,, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à, CNPJ nº, neste ato representada pelo Sr., brasileiro, CPF nº, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de prestação dos serviços/Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 84/2024, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2024-SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para a prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do serviço realizado pela **CONTRATADA**.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Serviço, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S., Certidões Estaduais, Certidões Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº....., Agência, do Banco

CLÁUSULA QUARTA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A execução dos serviços deverá ser efetuada de acordo com a respectiva Ordem de Execução de Serviços, combinado com o Termo de Referência, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal.

4.2 A Contratada disponibilizará mão-de-obra especializada, instrumentos, equipamentos, e toda infraestrutura necessária para a perfeita execução do serviço proposto.

4.3 Todos os laudos dos exames realizados deverão ser entregues nas Unidades informadas no objeto deste Termo, conforme a necessidade e demanda das mesmas.

4.4 A empresa contratada deverá montar estrutura física de Atendimento dentro do Laboratório Central Municipal recolhendo os exames de todas as unidades de saúde do Município de Barão de Grajaú/MA, para receber as solicitações de exames de pacientes, realizar o cadastro, receber as amostras biológicas e realizar o acondicionamento, transporte do material biológico ao laboratório de análises e processamento das amostras, além de entregar o resultado dos exames.

4.5 Todos os profissionais designados à prestação dos serviços deverão estar cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

4.6 O laboratório deverá possuir Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Maranhão e Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual/Municipal, conforme a competência.

4.7 O laboratório contratado deverá ter Programa de Controle Interno de Qualidade e comprovar a inscrição em Programa de Controle Externo da Qualidade em Sociedade Científica reconhecida.

4.8 O laboratório contratado deverá possuir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004 e Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, suas atualizações, ou outros instrumentos legais que venham a substituí-las.

4.9 O Laboratório contratado deverá apresentar POP's técnicos de amostra, manual de coleta, onde constem os tipos de amostra (sangue total, urina, soro, etc.), a orientação do preparo prévio do paciente, a conservação e transporte adequados das mesmas.

4.10 A empresa contratada deverá dispor de Setor de Microbiologia próprio, comprovando a existência dos equipamentos através de documento de fabricante dos mesmos.

4.11 A empresa contratada, de acordo com a especificação, deverá instalar apenas um posto de coleta em uma unidade de saúde específica, qual seja Laboratório Central de Barão de Grajaú que recebera todos os exames do Município de Barão de Grajaú.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 4.12 A empresa contratada, deverá disponibilizar um Responsável Técnico - RT legalmente habilitado com certificado emitido pelo respectivo Conselho de classe que assuma perante a Vigilância Sanitária a responsabilidade do posto de coleta laboratorial.
- 4.13 Os procedimentos de coleta de material para exame deverão ser delegados a profissionais da área da saúde, devidamente treinados e legalmente habilitados para tal função, a qual será exercida sempre sob supervisão do responsável técnico.
- 4.14 O Posto de Coleta somente estará aptos para o funcionamento quando devidamente autorizados pelo órgão sanitário competente.
- 4.15 O Posto de coleta deve dispor dos equipamentos:**
- 4.15.1 refrigerador;
- 4.15.2 termômetros;
- 4.15.3 centrífuga;
- 4.15.4 autoclave pequena para descontaminação
- 4.16 No Posto de Coleta somente poderão ser utilizados materiais descartáveis, de uso único (agulhas, seringas, tubos para coleta), de fabricação nacional ou importados, classificados como produtos correlatos, devidamente registrados, ou isentos de registros junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, conforme o caso.
- 4.17 Os frascos para coleta de material biológico (urina, fezes) deverão ser fornecidos pelo laboratório, devidamente esterilizados e descartáveis, assim como os tubos para coleta de sangue.
- 4.18 Todos os procedimentos executados no Posto de Coleta devem ser registrados, de modo a facilitar o rastreamento de exames, desde a coleta até o seu resultado final.
- 4.19 O Posto de Coleta deve dispor de Procedimento Operacionais Padrão (POP), devidamente assinados, datados e revisados anualmente pelo Responsável Técnico em conformidade com os POPs do Laboratório de Apoio.
- 4.20 Os postos de coleta laboratorial devem atender aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.
- 4.21 Na execução dos procedimentos devem ser observadas as normas prescritas de biossegurança conforme legislação específica.
- 4.22 A execução dos serviços terá início no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da Ordem de Execução de Serviços, emitida pela SEMUS, datada e assinada, pela Autoridade competente.
- 4.23 A empresa contratada deverá disponibilizar motoqueiro/motorista em serviço de 24 horas para cada resgate das amostras nas unidades..
- 4.24 Do armazenamento e transporte:**
- 4.24.1 Cabe à empresa contratada dispor de veículo adequado para o transporte dos materiais produzidos em cada laboratório. O abastecimento e manutenção dos veículos são de responsabilidade da contratada, devendo a mesma garantir a continuidade do serviço em qualquer situação.
- 4.24.2 Cabe à empresa contratada dispor de caixas, Isopor, termômetro, galerias, sacos, invólucros ou outros insumos apropriados para o correto armazenamento entre o posto de coleta e o laboratório, de forma que garanta a integridade das amostras e a viabilidade.
- 4.24.3 Os recipientes para acondicionamento de material coletado, devem ser isotérmicos, higienizável, impermeável, dotado de mecanismos ou dispositivo tal que impeçam o extravasamento das amostras e confirmam total segurança ao seu transporte, possuindo externamente simbologia de risco biológico e dados de identificação do laboratório responsável pelo material.
- 4.24.4 Os recipientes de transporte devem possuir termômetro e planilha de registro de temperatura e horário de saída e chegada do material coletado.
- 4.24.5 Os Laboratórios de Análises, Patologia e Congêneres devem possuir contrato de transporte caso o serviço seja terceirizado.
- 4.24.6 As pessoas responsáveis pelo transporte do material biológico devem receber treinamento que inclua também normas de biossegurança.
- 4.24.7 O transporte do material deve garantir a qualidade de análise em conformidade com os critérios de tempo e distância estabelecidos pela Portaria 787/2002GM/MS ou outra que venha a substituir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4.24.8 Todo transporte de material biológico humano fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos na RDC nº 20 ANVISA.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- b) Obrigar-se a manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento SEMS qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos de 25 % (vinte e cinco) por cento do valor inicial do contrato;
- d) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, e quaisquer outros custos diretos e indiretos que incidam ou venham incidir sobre os serviços realizados; cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- e) Responder, integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- f) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência.
- h) Implantar os serviços contratados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do início da vigência do contrato, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações deste Termo.
- i) Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias corridos, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc. durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.
- j) Responsabilizar-se pela correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

quaisquer falhas, ocorrências de interrupção na prestação dos serviços.

- k) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- l) Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que se refiram a Contratada, independente de solicitação.
- m) Enviar, antecipadamente, para as unidades, os materiais necessários para a realização do procedimento de coleta;
- n) Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico, dando prioridade aos exames pedidos com urgência, que deverão ser liberados online, quando solicitado;
- o) Disponibilizar site para acompanhamento da realização dos procedimentos, contendo as seguintes informações: data e horário de recebimento, forma de coleta, informações pré-analíticas, previsão de entrega dos resultados e, posteriormente, os laudos para verificação;
- p) Colocar-se a disposição para visita do contratante para avaliação da sua estrutura e serviços prestados.
- q) Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas cabíveis;
- r) Manter no mais absoluto sigilo e confidencialidade, de forma a impedir que terceiros venham a ter acesso ou conhecimento de documentos, informações e materiais de propriedade da CONTRATANTE, obrigação esta, que perdurará durante toda a vigência do Contrato mesmo após o seu término ou rescisão, sob pena de sofrer sanções civis e penais cabíveis, pela não observância desta obrigação.
- s) Realizar os exames constantes do Anexo II deste Termo de Referência.
- t) Caso a prestação não seja iniciada dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Contrato.
- u) Assegurar-se da boa prestação do serviço e verificando periodicamente o seu bom desempenho.
- v) Arcar com as responsabilidades decorrentes do objeto deste contrato, nos termos do Código Civil, do Código de Defesa e Proteção do Consumidor, no que compatíveis, e da Lei 8.666/1993.
- w) Obriga-se a manter seu pessoal uniformizado e limpo, identificando-os através da logomarca do laboratório.
- x) Implantar normas de Biossegurança e Proteção junto aos seus funcionários conforme recomendação da ANVISA.
- y) Elaborar exames e emitir laudos, nas especialidades previstas no objeto deste Termo de Referência, disponibilizando os resultados dos exames de análises clínicas em tempo hábil.
- z) Atender o cliente com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação/execução dos serviços contratados.
- aa) Responsabilizar-se por insumos necessários para coleta e transporte de amostras, (agulhas, tubos, tubos para transporte de material biológico, e outros tubos específicos utilizados pelo laboratório licitante);
- bb) Responsabilizar-se pelo transporte do material biológico contemplando a logística necessária para o andamento da rotina laboratorial.
- cc) Responsabilizar-se pelos materiais biológicos a partir da coleta, o preparo dos mesmos, o planejamento de produção, condições necessárias de armazenamento e transporte em caixas adequadas e todos os itens necessários para acondicionamento e preservação da amostra, sua efetiva análise até a emissão do laudo;
- dd) Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação da Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer de colo do útero (QualiCito) atendendo aos requisitos da Portaria nº 1.325/GM/MS, de 22 de julho de 2016, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la.
- ee) A empresa contratada deverá imprimir o canhoto de comprovação ao paciente, especificando a relação de exames a serem realizados, as amostras coletadas, data da coleta, nome do paciente, sexo do paciente, idade do paciente, nº do cartão sus, nome da unidade de coleta, nº de controle da unidade de coleta/senha, nome e CRM do médico solicitante, observação quanto às amostras, período de jejum, amostras pendentes, outras observações quando necessárias.
- ff) A empresa contratada se responsabilizará pelo arquivamento digital dos resultados dos exames por um período não inferior a 5 anos, podendo ser requisitado pelo Contratante a qualquer tempo.
- gg) Cabe à empresa contratada a responsabilidade da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

de Serviços de Saúde (PGRSS) atendendo aos requisitos da RDC/ANVISA nº 306 de 07/12/2004, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

hh) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

11.2 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

11.3 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e casos omissos será aplicada a Lei nº 14.133/2021, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

- a) Fraudar o presente contrato;
- b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
- c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 36/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2024 e seus anexos;
- e) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

17.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

17.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, de de 2024.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/08/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 03/09/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Comissão de Licitação de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú - MA, 16 de agosto de 2024. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Agente de Contratação.

RECEBUE
Nº 34/2024
DATA 19/08

ATOS E FATOS

São Luís - MA, Domingo e Segunda-Feira, 18 e 19 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

MARANHÃO / R\$ 2,50 OUTROS ESTADOS - ANO XXV - Nº 55271

Rede social X fecha sede no Brasil e acusa Moraes de ameaça

PÁGINA 4

Rebeca Andrade ajudou Lorrane Oliveira após perda de irmã: "Não soltou minha mão"

PÁGINA 6

POLÍTICA:

PEC que limita decisões do Supremo começa a tramitar na Câmara

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), encaminhou nesta sexta-feira (16) para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 8/2021, que limita decisões monocráticas no Supremo Tribunal Federal (STF) e em outros tribunais superiores. Pag. 3



Governo do Maranhão reinaugura duas escolas reformadas e entrega a obra da Praça da Viola, em Imperatriz

PÁGINA 7

BNDES cria projetos para segurança pública e libera verba à Amazônia

PÁGINA 5

POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO APREENDE MACONHA, COCAÍNA E LOLÓ EM SÃO LUÍS;

UM HOMEM

FOI PRESO

PÁGINA 8

SES promove oficinas para qualificar o acesso dos profissionais ao Sistema Nacional de Regulação

PÁGINA 2

Precedentes e IA são temas de Encontro de Vice-Presidentes de Tribunais

PÁGINA 4



Governo do Maranhão reinaugura duas escolas reformadas e entrega a obra da Praça da Viola, em Imperatriz



Mais duas escolas estaduais foram reinauguradas em Imperatriz, cidade no sudoeste maranhense. Os Centros de Ensino (C.E.) Professor Edinan Moraes e Graça Aranha passaram por ampla reforma entregue pelo governador Carlos Brandão, nesta sexta-feira (16). Cumprindo agenda de trabalho no município, Brandão e comitiva de governo também entregaram à população a obra de reforma da Praça da Viola, no bairro Bacuri.

As três obras foram executadas pelo Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra) e, ao todo, correspondem a mais de R\$ 7,6 milhões em investimentos.

O governador Carlos Brandão destacou que a melhoria da infraestrutura das escolas inauguradas gera impacto positivo nos indicadores educacionais do estado,

a exemplo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

"Uma tarde muito feliz, porque estamos inaugurando duas escolas. Graça Aranha é uma escola tradicional e que teve os melhores resultados no Ideb de toda essa região. É muito importante fazer essas reformas, para que a gente possa dar condições de um bom aprendizado e ensino", frisou Brandão.

As obras no Centro de Ensino Professor Edinan Moraes incluíram a substituição dos sistemas de cobertura, instalações elétricas e hidro sanitárias, pintura externa e interna completa, além da substituição do piso, revisão nas esquadrias e reforma completa na quadra da escola.

Já as intervenções no Centro de Ensino Graça Aranha contaram com a reforma de toda a estrutura da escola, além da revitalização com-

pleta da quadra da escola e a execução da arquibancada coberta do equipamento.

Para além de melhorias estruturais, o governador sinaliza que a gestão estadual segue investindo na melhoria salarial de professores e administradores escolares, visando garantir um sistema educacional público ainda mais eficiente.

"A educação é a única maneira de mudar a vida das pessoas, garantir um futuro melhor. E a gente não para de inaugurar escolas. É lógico, não é só o prédio bonito, não é só o quadro bonito, não é só ar-condicionado.

Além da estrutura física, nós temos que ter um tratamento diferenciado com os gestores. Os professores tiveram um reajuste salarial dentro do nosso governo, os gestores também estão qualificados e com um bom salário. O salário motiva o professor e motiva o gestor para que eles possam conseguir um bom aprendizado aos alunos", pontuou Brandão.

O aluno Christyan de Sousa Silva, estudante do 3º ano do CE Graça Aranha, lembra que a escola, há quase 40 anos, não passava por reformas. Com a revitalização, Christyan avalia que os alunos agora ganharam melhores condições para o aprendizado.

"Depois da reforma a gente conseguiu ver vários tipos de mudanças. O aluno chega aqui e vê a escola reformada,

totalmente climatizada, agora ele tem aquele motivo a mais para conseguir estudar, aquela satisfação de poder ir para a escola, saber que sua escola está nos padrões corretos", afirmou o aluno.

Gestora geral do CE Professor Edinan Moraes, a professora Maria das Graças Oliveira Saraiva comemorou a obra de revitalização na escola, que há quase três décadas esperava por uma reforma.

"Há 29 anos a gente vem lutando por uma reforma. A comunidade escolar está feliz por isso, porque foi feita uma reforma geral, do teto ao piso, quadra de esportes, salas de aulas climatizadas, laboratório de ciências construído, banheiros reformados. A comunidade agradece", disse.

Praça da Viola
Importante espaço público do bairro Bacuri, a Praça da Viola foi entregue pelo governador, após passar por revitalização profunda. O equipamento ganhou novo piso, novas instalações elétricas, mobiliários, além de serviços de paisagismo e reforma completa do quiosque da praça.

A praça é um tradicional ponto de encontro para famílias da região, e a reforma visa transformar o local em um ambiente ainda mais acolhedor e funcional. Entre as melhorias, destacam-se a instalação de iluminação de LED e a construção de uma área coberta destinada aos taxistas.

Escolas militares do Corpo de Bombeiros são destaque em ranking do Ideb

As escolas da rede do Colégio Militar 2 de Julho, coordenadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), se destacaram entre as instituições públicas do estado no ranking do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), divulgado na última quarta-feira, pelo Ministério da Educação (MEC). As unidades apresentaram expressivo desempenho em suas notas, perante o ranking que considera os dados escolares do ano passado. O alcance reflete os esforços de professores e o comprometimento dos estudantes pela educação de qualidade e aprendizado de excelência.

O comandante-geral da corporação, coronel Célio Roberto, pontuou o orgulho com a conquista das escolas da rede do Colégio Militar 2 de Julho. "Terho grande satisfação em parabenizar os competentes gestores, os aguerridos professores e os dedicados

alunos por este alcance, que posiciona a rede 2 de Julho entre as melhores do Maranhão e do país. Essas conquistas são resultados de um reflexo direto do trabalho persistente e dedicado para oferecer uma educação de excelência", ressaltou.

Maior pontuação entre as escolas da rede, a Unidade VI, de Timon, alcançou a nota 7,3, no ensino fundamental e médio. "Quero parabenizar a todos os nossos professores, que se empenham dia após dia, para proporcionar o melhor ensino possível. Agradeço também aos nossos alunos, que demonstram dedicação e esforço contínuos, e aos pais, cuja parceria e apoio são fundamentais para alcançarmos esses resultados. Esse êxito no Ideb é um marco em nossa jornada de constante melhoria, e nos estimula a mais conquistas", pontuou o comandante da unidade, capitão Salatiel Moura.

Com média 6,6, a Unidade I, em São Luís e a Unidade II, em São José de Ribamar, se posicionam como referência e exemplo pelas suas práticas pedagógicas. O anexo XXVI apresentou progresso expressivo, saindo de 3,3 para 5,2 no ensino fundamental; e no ensino médio, de 2,7 para 4,6. "É uma comprovada mostra do esforço contínuo para a melhoria da qualidade da educação", observa a comandante do anexo, major Lídia Bruna.

O desempenho das escolas da rede do Colégio Militar 2 de Julho destaca-se como um exemplo de comprometimento com a educação pública de qualidade e serve de inspiração para todas as instituições educacionais do estado. Este esforço contínuo para melhorar as práticas pedagógicas, buscando a qualidade no ensino, têm sido consideradas fundamentais para alcançar esses resultados obtidos.

Em 2023, o Ideb para os

anos iniciais do Ensino Fundamental (1º a 5º ano) registrou uma marca representativa de 5,1. Este valor representa um crescimento considerável, em comparação ao último índice de 2021, que era de 4,9. Já os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), apresentaram índice de 4,3 em 2023, subindo um ponto em relação ao último ranking. Neste contexto, as escolas da rede 2 de Julho estão acima da média.

Excelência em educação
A rede do Colégio Militar 2 de Julho é formada por 41 unidades, distribuídas pelo Maranhão, e tem expressiva contribuição na qualidade do ensino público estadual, preparando os estudantes para os desafios do futuro, cultivando valores de disciplina e cidadania. Além do ensino, se destaca ainda no esporte e é forte contribuinte para melhorias dos índices da educação da rede pública estadual.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/08/2024. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 03/09/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Comissão de Licitação de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet. Os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú-MA, 16 de agosto de 2024. **EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA** - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/08/2024. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 04/09/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Comissão de Licitação de São Bento, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet. Os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsabento@hotmail.com. São Bento-MA, 16 de agosto de 2024. **CLEIDIANE REGIANA FARIAS CUNHAS SILVA** - Pregoeira/Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024 - SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/08/2024. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 03/09/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Comissão de Licitação de São Bento, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet. Os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsabento@hotmail.com. São Bento-MA, 16 de agosto de 2024. **CLEIDIANE REGIANA FARIAS CUNHAS SILVA** - Pregoeira/Agente de Contratação.

LABS CONSTRUCOES LTDA CNPJ. 19.104.168/0001-75

LABS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CPF nº 19.104.168/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para atividade de agressivopastoril, na Fazenda Maracajá III, na Zona Rural de Coroatá/MA, conforme dados constantes no e-processos 059073/2024.

NATAN SPERAFICO, CPF. 068.793.919-40, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 15/08/2024 a Licença Única Ambiental - LUA, da Fazenda Buriti Seco, sob as coordenadas 3°17'14.77"S e 42°49'27.78" W, para fins Agrossilvopastoril e Supressão Vegetal, conforme dados constantes no E-processo nº 098773/2024.



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Proposta Inicial

Nº 36/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 84/2024



FOFHAS: 360
PROCESSO: 84/2024
LÍNGUA: ~~PT~~

LOTE 1

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	600.0000	Und	ACIDOURICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
							Total: R\$ 4.500,00

LOTE 2

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	160.0000	Und	ALBUMINA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00
							Total: R\$ 1.360,00

LOTE 3

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	160.0000	Und	AMILASE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
							Total: R\$ 1.200,00

LOTE 4

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

FOLHA: 163
 PROJETO: 24/2024
 RUBRICADA: *[assinatura]*

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	900.0000	Und	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
							Total: R\$ 8.550,00

LOTE 5

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	900.0000	Und	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
							Total: R\$ 8.550,00

LOTE 6

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	30.0000	Und	ALUMÍNIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,00	R\$ 210,00
							Total: R\$ 210,00

LOTE 7

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	ANTIHC IGM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,50	R\$ 525,00
							Total: R\$ 525,00

LOTE 8

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

162
 DATA: 04/2024
 RUBRICA: 1428

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	ANTTHBCTOTAL		SERVIÇO	R\$ 10,50	R\$ 525,00
							Total: R\$ 525,00

LOTE 9

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	ANTIHCV		SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 725,00
							Total: R\$ 725,00

LOTE 10

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	200.0000	Und	ANTIHIV 1 E 2		SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
							Total: R\$ 5.000,00

LOTE 11

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	48.0000	Und	ANTITIREOGLOBULINA		SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 720,00
							Total: R\$ 720,00

LOTE 12

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

FOLHA: 163
 PROC.: 14/2024
 RUBRICA: 0348

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	130.0000	Und	ANTITPO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
							Total: R\$ 2.600,00

LOTE 13

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	130.0000	Und	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,80	R\$ 1.664,00
							Total: R\$ 1.664,00

LOTE 14

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	130.0000	Und	ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 1.885,00
							Total: R\$ 1.885,00

LOTE 15

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	APOLIPOPROTEÍNA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 475,00
							Total: R\$ 475,00

LOTE 16

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

164
34/2024
11/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	APOLIPOPROTEÍNAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 475,00
							Total: R\$ 475,00

LOTE 17

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	250.0000	Und	BETA HCG	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
							Total: R\$ 3.125,00

LOTE 18

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	150.0000	Und	BETAHCGQUANTITATIVO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
							Total: R\$ 1.800,00

LOTE 19

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	250.0000	Und	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
							Total: R\$ 1.875,00

LOTE 20

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

FORMA: 365
 REGIME: 84/2024
 RUBRICA: *[assinatura]*

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	200.0000	Und	CÁLCIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
Total: R\$ 1.920,00							

LOTE 21

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	60.0000	Und	CÁLCIOIONIZADO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 570,00
Total: R\$ 570,00							

LOTE 22

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 450,00
Total: R\$ 450,00							

LOTE 23

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	275.0000	Und	CITOMEGALOVÍRUSIGM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50
Total: R\$ 5.362,50							

LOTE 24

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

166
09/2024
RUBRICAL

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	275.0000	Und	CITOMEGALOVÍRUSIGG	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50
							Total: R\$ 5.362,50

LOTE 25

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1800.0000	Und	CITOLOGIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00
							Total: R\$ 54.000,00

LOTE 26

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	100.0000	Und	CKMB	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
							Total: R\$ 1.450,00

LOTE 27

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	200.0000	Und	CLEARENCEDECREATININA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
							Total: R\$ 1.600,00

LOTE 28

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

167
89/2024
06/20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	250.0000	Und	COLORO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
							Total: R\$ 1.750,00

LOTE 29

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1500.0000	Und	COAGULOGRAMA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
							Total: R\$ 9.000,00

LOTE 30

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	4000.0000	Und	COLESTEROLTOTAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00
							Total: R\$ 38.400,00

LOTE 31

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	COOMBSINDIRETO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 375,00
							Total: R\$ 375,00

LOTE 32

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

168
02/09/2024
44224

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	COOMBS DIRETO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 375,00
							Total: R\$ 375,00

LOTE 33

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	250.0000	Und	CORTISOL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
							Total: R\$ 3.250,00

LOTE 34

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.0000	Und	CREATININA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
							Total: R\$ 29.700,00

LOTE 35

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	200.0000	Und	CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
							Total: R\$ 6.000,00

LOTE 36

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

FORMAÇÃO
 369
 84/2024
 UNB

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	CREATINOFOSFOQUINASE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 490,00
Total: R\$ 490,00							

LOTE 37

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	30.0000	Und	DDÍMERO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
Total: R\$ 1.860,00							

LOTE 38

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	40.0000	Und	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 800,00
Total: R\$ 800,00							

LOTE 39

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	40.0000	Und	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,00	R\$ 640,00
Total: R\$ 640,00							

LOTE 40

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

DATA: 07/09/2024
VALOR: 960,00
SERVIÇO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	80.0000	Und	DESIDROGENASETICA- LDH	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 960,00
							Total: R\$ 960,00

LOTE 41

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
							Total: R\$ 750,00

LOTE 42

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	40.0000	Und	ESTRADIOL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 480,00
							Total: R\$ 480,00

LOTE 43

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	40.0000	Und	ESTRIOL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,00	R\$ 880,00
							Total: R\$ 880,00

LOTE 44

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

REVISÃO 58-3
84/2024
12/09/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	40.0000	Und	ESTRONA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 840,00
							Total: R\$ 840,00

LOTE 45

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	40.0000	Und	FATORANTI-NUCLEAR	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 840,00
							Total: R\$ 840,00

LOTE 46

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	100.0000	Und	FERRITINA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,60	R\$ 760,00
							Total: R\$ 760,00

LOTE 47

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	100.0000	Und	FERROSÉRICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,60	R\$ 760,00
							Total: R\$ 760,00

LOTE 48

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

572
84/2024
4308

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	150.0000	Und	FOSFATASEALCALINA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
							Total: R\$ 1.350,00

LOTE 49

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	70.0000	Und	FTA-ABSIGG	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 595,00
							Total: R\$ 595,00

LOTE 50

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	70.0000	Und	FTA-ABSIGM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 595,00
							Total: R\$ 595,00

LOTE 51

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	100.0000	Und	GAMA GT	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 980,00
							Total: R\$ 980,00

LOTE 52

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

1773
84/2024
L1570

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5000.0000	Und	GLICEMIA DEJEJUM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00
							Total: R\$ 67.500,00

LOTE 53

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	350.0000	Und	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
							Total: R\$ 3.150,00

LOTE 54

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	HERPES 1E2IGM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
							Total: R\$ 550,00

LOTE 55

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	HERPES 1E2IGG	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
							Total: R\$ 550,00

LOTE 56

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

174
 04/2024
 UZ

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10.0000	Und	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 450,00
							Total: R\$ 450,00

LOTE 57

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	450.0000	Und	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,50	R\$ 7.875,00
							Total: R\$ 7.875,00

LOTE 58

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	6000.0000	Und	HEMOGRAMACOMPLETO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,90	R\$ 71.400,00
							Total: R\$ 71.400,00

LOTE 59

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	HEPATITE A- HAVIGG	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 425,00
							Total: R\$ 425,00

LOTE 60

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

RECEBUE 175
 11/09/2024 34/2024
 10/09/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	HEPATITE A-HAV IGM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 425,00
						Total: R\$ 425,00	

LOTE 61

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	HEPATITE B - ANTI HBS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 490,00
						Total: R\$ 490,00	

LOTE 62

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
						Total: R\$ 550,00	

LOTE 63

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 450,00
						Total: R\$ 450,00	

LOTE 64

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

RECIBO
 PAGOS
 04/2024
 576
 01/23

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	60.0000	Und	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 870,00
							Total: R\$ 870,00

LOTE 65

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	60.0000	Und	HORMONIOLUTEINIZANTE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 870,00
							Total: R\$ 870,00

LOTE 66

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	60.0000	Und	IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
							Total: R\$ 1.080,00

LOTE 67

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	150.0000	Und	LATEX-FATORREUMATOIDE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,00	R\$ 750,00
							Total: R\$ 750,00

LOTE 68

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

1011161 118921 118921
 07/2024
 11/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	LEISMANIA-PESQUISA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
Total: R\$ 750,00							

LOTE 69

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5000.0000	Und	LIPIDOGRAMA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
Total: R\$ 85.000,00							

LOTE 70

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	100.0000	Und	MAGNÉSIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,00	R\$ 500,00
Total: R\$ 500,00							

LOTE 71

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	35.0000	Und	MARCADORES TUMORAIS (CA 50)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
Total: R\$ 2.100,00							

LOTE 72

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

998
84/224

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	50.0000	Und	NS1 DENGUE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
Total: R\$ 2.550,00							

LOTE 73

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.0000	Und	PARASITOLÓGICODEFEZES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
Total: R\$ 18.000,00							

LOTE 74

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	60.0000	Und	PARATORMÔNIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,50	R\$ 990,00
Total: R\$ 990,00							

LOTE 75

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	700.0000	Und	PCR	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
Total: R\$ 4.200,00							

LOTE 76

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

RECIBO
Nº 579
02/09/2024
[assinatura]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	800.0000	Und	POTASSIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
							Total: R\$ 7.120,00

LOTE 77

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	130.0000	Und	PROGESTERONA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00
							Total: R\$ 2.860,00

LOTE 78

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	120.0000	Und	PROLACTINA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
							Total: R\$ 1.380,00

LOTE 79

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	200.0000	Und	PROTEINASTOTAISEFRAÇÕES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
							Total: R\$ 1.960,00

LOTE 80

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

390
04/2024
WTS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	350.0000	Und	PSALIVRE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
							Total: R\$ 3.850,00

LOTE 81

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	750.0000	Und	PSATOTAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 15.750,00
							Total: R\$ 15.750,00

LOTE 82

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	350.0000	Und	RUBEOLAIGG	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
							Total: R\$ 5.740,00

LOTE 83

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	350.0000	Und	RUBEULAIGM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
							Total: R\$ 5.740,00

LOTE 84

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

35
04/2024
W

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	100.0000	Und	SANGUEOCULTO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
							Total: R\$ 1.080,00

LOTE 85

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	800.0000	Und	SODIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
							Total: R\$ 7.120,00

LOTE 86

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	99.0000	Und	SOROLOGIAPARA DENGUE IGM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 2.475,00
							Total: R\$ 2.475,00

LOTE 87

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	92.0000	Und	SOROLOGIAPARA DENGUE IGG	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 2.300,00
							Total: R\$ 2.300,00

LOTE 88

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

180
84/2024
UNB

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	90.0000	Und	SOROLOGIAPARACOVID	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
							Total: R\$ 7.200,00

LOTE 89

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3500.0000	Und	SUMARIO DE URINA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,80	R\$ 44.800,00
							Total: R\$ 44.800,00

LOTE 90

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	400.0000	Und	T3TOTAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00
							Total: R\$ 5.120,00

LOTE 91

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	300.0000	Und	T3LIVRE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
							Total: R\$ 3.240,00

LOTE 92

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

183
04/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	500.0000	Und	T4TOTAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
Total:							R\$ 5.400,00

LOTE 93

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	500.0000	Und	T4LIVRE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
Total:							R\$ 5.400,00

LOTE 94

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	150.0000	Und	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
Total:							R\$ 1.680,00

LOTE 95

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	150.0000	Und	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
Total:							R\$ 1.680,00

LOTE 96

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

84/2024
w/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	400.0000	Und	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
							Total: R\$ 7.200,00

LOTE 97

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	60.0000	Und	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
							Total: R\$ 1.080,00

LOTE 98

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	60.0000	Und	TESTOSTERONA TOTAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,90	R\$ 954,00
							Total: R\$ 954,00

LOTE 99

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	450.0000	Und	TOXOPLASMOSE IGG	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00
							Total: R\$ 6.210,00

LOTE 100

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

385
34/2024
4380

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	450.0000	Und	TOXOPLASMOSE IGM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00
							Total: R\$ 6.210,00

LOTE 101

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.0000	Und	TRIGRICERIDIOS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
							Total: R\$ 29.400,00

LOTE 102

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	120.0000	Und	TROPONINA 1	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
							Total: R\$ 3.960,00

LOTE 103

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	500.0000	Und	TSH	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
							Total: R\$ 6.900,00

LOTE 104

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

131116
 111111
 111111
 136
 84/2024
 4376

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5000.0000	Und	UREIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
Total:							R\$ 49.000,00

LOTE 105

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	600.0000	Und	VDRL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
Total:							R\$ 3.540,00

LOTE 106

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	500.0000	Und	VHS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
Total:							R\$ 2.375,00

LOTE 107

Fornecedor - 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME/EPP Data: 02/09/2024 16:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	100.0000	Und	VITAMINA B12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
Total:							R\$ 1.060,00



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 84/2024

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

84/2024
14/03/2024



Fornecedor: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
06.407.142/0001-54

CNPJ:

Representante: Emanuele Cristina de Sousa Rocha

Telefone: (89) 9927-9113

E-mail: assessorialicitacao2021@gmail.com

Endereço: R RAIMUNDO CASTRO, 921 - CENTRO, Floriano - Piauí - 64800-002

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	600,00	Und	ACIDOURICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
2	160,00	Und	ALBUMINA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00
3	160,00	Und	AMILASE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
4	900,00	Und	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
5	900,00	Und	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
6	30,00	Und	ALUMÍNIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,00	R\$ 210,00
7	50,00	Und	ANTIHBC IGM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,50	R\$ 525,00
8	50,00	Und	ANTTHBCTOTAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,50	R\$ 525,00
9	50,00	Und	ANTIHCV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 725,00
10	200,00	Und	ANTI HIV 1 E 2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
11	48,00	Und	ANTITIREOGLOBULINA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 720,00
12	130,00	Und	ANTITPO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
13	130,00	Und	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,80	R\$ 1.664,00
14	130,00	Und	ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 1.885,00
15	50,00	Und	APOLIPOPROTEÍNA A	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 475,00
16	50,00	Und	APOLIPOPROTEÍNA B	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 475,00
17	250,00	Und	BETA HCG	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
18	150,00	Und	BETAHCGQUANTITATIVO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
19	250,00	Und	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
20	200,00	Und	CÁLCIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
21	60,00	Und	CÁLCIOIONIZADO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 570,00
22	50,00	Und	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 450,00
23	275,00	Und	CITOMEGALOVÍRUSIGM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50
24	275,00	Und	CITOMEGALOVÍRUSIGG	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50
25	1.800,00	Und	CITOLOGIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00
26	100,00	Und	CKMB	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
27	200,00	Und	CLEARENCEDECREATININA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00

FOLHA: 98
 DATA: 04/2024
 VALOR: 10000

28	250,00	Und	CLORO	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
29	1.500,00	Und	COAGULOGRAMA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
30	4.000,00	Und	COLESTEROLTOTAL	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00
31	50,00	Und	COOMBSINDIRETO	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 375,00
32	50,00	Und	COOMBS DIRETO	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 375,00
33	250,00	Und	CORTISOL	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
34	3.000,00	Und	CREATININA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
35	200,00	Und	CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
36	50,00	Und	CREATINOFOSFOQUINASE	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 490,00
37	30,00	Und	DDÍMERO	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 02,00	R\$ 1.860,00
38	40,00	Und	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 800,00
39	40,00	Und	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 16,00	R\$ 640,00
40	80,00	Und	DESIDROGENASETICA- LDH	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 960,00
41	50,00	Und	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
42	40,00	Und	ESTRADIOL	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 480,00
43	40,00	Und	ESTRIOL	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 22,00	R\$ 880,00
44	40,00	Und	ESTRONA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 840,00
45	40,00	Und	FATORANTI-NUCLEAR	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 840,00
46	100,00	Und	FERRITINA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 7,60	R\$ 760,00
47	100,00	Und	FERROSÉRICO	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 7,60	R\$ 760,00
48	150,00	Und	FOSFATASEALCALINA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
49	70,00	Und	FTA-ABSIGG	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 595,00
50	70,00	Und	FTA-ABSIGM	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 595,00
51	100,00	Und	GAMA GT	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 980,00
52	5.000,00	Und	GLICEMIA DEJEJUM	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00
53	350,00	Und	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
54	50,00	Und	HERPES 1E2IGM	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
55	50,00	Und	HERPES 1E2IGG	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
56	10,00	Und	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 450,00
57	450,00	Und	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 17,50	R\$ 7.875,00
58	6.000,00	Und	HEMOGRAMACOMPLETO	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 11,90	R\$ 71.400,00
59	50,00	Und	HEPATITE A- HAVIGG	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 425,00
60	50,00	Und	HEPATITE A-HAV IGM	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 425,00
61	50,00	Und	HEPATITEB - ANTI HBS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 490,00
62	50,00	Und	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
63	50,00	Und	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 450,00
64	60,00	Und	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 870,00

102	120,00	Und	TROPONINA 1
103	500,00	Und	TSH
104	5.000,00	Und	UREIA
105	600,00	Und	VDRL
106	500,00	Und	VHS
107	100,00	Und	VITAMINA B12

[] 390
 [] 84/12/2011
 [] 11/11/11

SERVIÇO	SERVIÇO	R\$	R\$
		33,00	3.960,00
SERVIÇO	SERVIÇO	R\$	R\$
		13,80	6.900,00
SERVIÇO	SERVIÇO	R\$	R\$
		9,80	49.000,00
SERVIÇO	SERVIÇO	R\$	R\$
		5,90	3.540,00
SERVIÇO	SERVIÇO	R\$	R\$
		4,75	2.375,00
SERVIÇO	SERVIÇO	R\$	R\$
		10,60	1.060,00
		Total R\$ 740.168,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

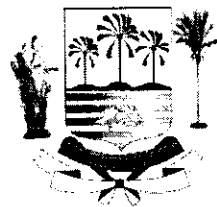
Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



TRABALHO E COMPROMISSO
COM O POVO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
AV. LAURENTINO PEREIRA, 678
CNPJ:06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – São Francisco do Piauí – PI



RECIBO: 193
PROC: 84/2021
EEL: 43583

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.407.142/0001-54, localizada na R RAIMUNDO CASTRO, Nº 921 CENTRO, FLORIANO – PI CEP 64.800-002, prestou **SERVIÇOS DE EXAMES** para a **secretaria de Saúde de São Francisco do Piauí** durante o ano de 2021, mantendo de forma regular, sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, prestando fornecimento de boa qualidade. Cumprindo fielmente com seus compromissos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

São Francisco do Piauí (PI), 15 de Janeiro de 2022

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal

192
34/2024
14/09/24



(/)

Área Restrita (https://cnesadm.datasus.gov.br)
Perguntas Frequentes (https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/D%C3%BAvidas_Frequentes)
Contato (https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Contato)

Bem vindo ao nosso novo site! V 0.1.40 As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste site, estão disponíveis aqui. (http://cnes2.datasus.gov.br)

PÁGINA INICIAL (/) > CONSULTAS (./CONSULTAS.JSP) > CONSULTA ESTABELECIMENTO

CONSULTA ESTABELECIMENTO - IDENTIFICAÇÃO

Atende SUS:

Estado:

Selecione

Município:

Selecione

Gestão:

Selecione

Natureza Jurídica(Grupo):

Selecione

06407142000154

Nome Fantasia Nome Empresarial

Registros por Página:

10

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS
PI	FLORIANO	2324415	PRONTOLAB	ENTIDADES EMPRESARIAIS	M	SIM

DETALHES

+

[ficha/index.jsp?coUnidade=2203902324415](#)

^ Voltar para o topo



PRONTOLAB
ANÁLISES CLÍNICAS

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 06.407.142/0001-54
Rua Raimundo Castro, 921 – Centro – CEP 64.800-002
Florianópolis-PI

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
Comissão Permanente de Licitação

193
34/2024
M. S. B.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

A empresa **PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.407.142/0001-54, estabelecida Rua Raimundo Castro, 921 – Centro – CEP 64.800-002, Florianópolis/PI, por intermédio de seu representante legal Sra. Emanuele Cristina de Sousa Rocha, brasileira, casada, farmacêutica-bioquímica, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.218.126/SSP/PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 958.297.763-91, residente e domiciliado(a) na Rua Marques da Rocha, nº 1126, Centro, Florianópolis/PI, declara que se enquadra como Microempresa e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de Falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Florianópolis-PI, 03 de setembro de 2024

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
LTDA:06407142000154

Assinado de forma digital por
PRONTOLAB LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS
LTDA:06407142000154
Dados: 2024.09.03 09:59:07 -03'00'

Emanuele Cristina de Sousa Rocha
Socia Administradora
RG: 2.218.126/SSP-PI
CPF nº 958.297.763-91



PRONTOLAB
ANÁLISES CLÍNICAS

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 06.407.142/0001-54
Rua Raimundo Castro, 921 – Centro –CEP 64.800-002
Floriano-PI

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO

394
34/2024
[Handwritten signature]

A empresa **PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.407.142/0001-54, estabelecida Rua Raimundo Castro, 921 – Centro –CEP 64.800-002, Floriano/PI, por intermédio de seu representante legal Sra. Emanuele Cristina de Sousa Rocha, brasileira, casada, farmacêutica-bioquímica, portadora da Cédula de Identidade/RG nº2.218.126/SSP/PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 958.297.763-91, residente e domiciliado(a) na Rua Marques da Rocha, nº 1126, Centro, Floriano/PI, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Pregão Eletrônico nº 003/2022).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Floriano-PI, 03 de setembro de 2024

PRONTOLAB
LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS
LTDA:06407142000154

Assinado de forma digital por
PRONTOLAB LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS
LTDA:06407142000154
Dados: 2024.09.03 09:59:29 -03'00'

Emanuele Cristina de Sousa Rocha
Socia Administradora
RG: 2.218.126/SSP-PI
CPF nº 958.297.763-91



195
34/2024
11/2024

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
Comissão Permanente de Licitação

A empresa **PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.407.142/0001-54, estabelecida Rua Raimundo Castro, 921 – Centro –CEP 64.800-002, Floriano/PI, por intermédio de seu representante legal Sra. Emanuele Cristina de Sousa Rocha, brasileira, casada, farmacêutica-bioquímica, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.218.126/SSP/PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 958.297.763-91, residente e domiciliado(a) na Rua Marques da Rocha, nº 1126, Centro, Floriano/PI,

- I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente;
- II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);
- III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;
- IV. Declaração de elaboração independente de proposta;
- V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

Floriano-PI, 03 de setembro de 2024

PRONTOLAB
LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS
LTDA:06407142000154

Assinado de forma digital por
PRONTOLAB LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS
LTDA:06407142000154
Dados: 2024.09.03 09:59:43 -03'00'

Emanuele Cristina de Sousa Rocha
Socia Administradora
RG: 2.218.126/SSP-PI
CPF nº 958.297.763-91



FORMA: 396
DATA: 04/2024
NÚMERO: 2024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.407.142/0001-54
Razão Social: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Endereço:

RUA RAIMUNDO CASTRO, 921 - CENTRO - 64.800-002 - Floriano / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMUNICADO:
DATA: 02/09/2024
ASSINADO: [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2024 14:35:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 06.407.142/0001-54

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

098
02/09/2024
[assinatura]

Certifico que nesta data (02/09/2024 às 14:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.407.142/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D5.F82A.75BA.1730 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



199
34/2024
2024

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA**

CPF/CNPJ: **958.297.763-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:38:06 do dia 02/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y2LH020924143806

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000
84/2024
20528

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA**

CPF: **958.297.763-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:38:30 do dia 02/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QG02020924143830

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



201
84/224
WSS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **06.407.142/0001-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:35:44 do dia 02/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V7O0020924143544

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

202

84 | 2024

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2024 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.407.142/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D5.F799.5837.6585 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

203
34/2024
UFG

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CPF/CNPJ: 06.407.142/0001-54

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:34:43 do dia 02/09/2024, com validade até o dia 02/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mE4xCkeF0whKqbsjzzZL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA

CPF/CNPJ: 958.297.763-91

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:31:21 do dia 02/09/2024 , com validade até o dia 02/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WcLXKGBxMRSkCZoMjLuX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

205
841 2024
[assinatura]

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA

CPF/CNPJ: 958.297.763-91

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:31:21 do dia 02/09/2024 , com validade até o dia 02/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: awS6Ax5ibJ9Xzrb1XaaJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resultado da busca

206
84/2024
11/11/23

95829776391



Aproximadamente 1 resultados encontrados para 95829776391

EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA - ***.297.763-**- Sócio(a) da empresa:
06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA



Anterior

1



Próxima

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas

Documentos

Viagens

Receitas públicas

Servidores

Imóveis Funcionais

Sanções

Benefícios

Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas

Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

Relatórios de auditoria

Notas Fiscais

207
84/2024
~~10/2024~~

Resultado da busca

95829776391



FOLHA: 208
PROC.: 84/2024
RUBRICA: 48840

Aproximadamente 1 resultados encontrados para 95829776391

EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA - ***.297.763-** - Sócio(a) da empresa:
06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA



Anterior

1



Próxima

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas

Documentos

Viagens

Receitas públicas

Servidores

Imóveis Funcionais

Sanções

Benefícios

Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas

Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

Relatórios de auditoria

Notas Fiscais

FOLHA: 209
PROC.: 8412024
RUBRICA: [assinatura]

Resultado da busca

FOLHA: 240
PROC.: 84/2024
RUBRICA: 4356

06407142000154



Aproximadamente 3 resultados encontrados para 06407142000154

Pessoa Jurídica: 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

DAYSEANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA - ***.759.673-** - Sócio(a) da empresa:
06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA - ***.297.763-** - Sócio(a) da empresa:
06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

< Anterior 1 > Próxima

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas

Documentos

Viagens

Receitas públicas

Servidores

Imóveis Funcionais

Sanções

Benefícios

Órgãos / entidades

- Pessoas físicas e jurídicas
- Estados e municípios
- Conteúdo Portal
- Rede de Transparência
- Relatórios de auditoria
- Notas Fiscais

Resultado da busca

FOLHA: 252
PROC.: 84/2024
RUBRICA: [assinatura]

06407142000154



Aproximadamente 3 resultados encontrados para 06407142000154

Pessoa Jurídica: 06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

DAYSEANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA - ***.759.673-** - Sócio(a) da empresa:
06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

EMANUELÉ CRISTINA DE SOUSA ROCHA - ***.297.763-** - Sócio(a) da empresa:
06.407.142/0001-54 - PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

< Anterior 1 > Próxima

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- Despesas ▼
- Documentos ▼
- Viagens
- Receitas públicas ▼
- Servidores ▼
- Imóveis Funcionais
- Sanções ▼
- Benefícios ▼
- Órgãos / entidades ▼

FOLHA: 23
PROC.: 84/2024
RUBRICA: [assinatura]

- Pessoas físicas e jurídicas
- Estados e municípios
- Conteúdo Portal
- Rede de Transparência
- Relatórios de auditoria
- Notas Fiscais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.407.142/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1980
NOME EMPRESARIAL PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRONTOLAB	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO CASTRO	NÚMERO 921	COMPLEMENTO *****
CEP 64.800-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PI
		TELEFONE (89) 3522-1700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **09:43:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHA: 215
PROC.: 84/2024
HUBRICA: U...

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

06.407.142/0001-54

NOME EMPRESARIAL:

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DAYSEANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/09/2024 às 09:43 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHA: 216
PROC.: 84/2024
RUBRICA: 14322

FOLHA: 219
PROC.: 84/2024
RUBRICA: WESB

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.407.142/0001-54
Razão Social: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Endereço: PC DR SEBASTIAO MARTINS 347 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2024 a 16/09/2024

Certificação Número: 2024081801090129394120

Informação obtida em 02/09/2024 09:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.407.142/0001-54

Razão social: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Nome fantasia: PRONTOLAB

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081801090129394120
30/07/2024	30/07/2024 a 28/08/2024	2024073018460129394156
11/07/2024	11/07/2024 a 09/08/2024	2024071104210129394167
22/06/2024	22/06/2024 a 21/07/2024	2024062201050129394102
03/06/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	2024060301220129394187
15/05/2024	15/05/2024 a 13/06/2024	2024051518370129394164
26/04/2024	26/04/2024 a 25/05/2024	2024042603451759465772
07/04/2024	07/04/2024 a 06/05/2024	2024040703080317734065
19/03/2024	19/03/2024 a 17/04/2024	2024031907411123655936
29/02/2024	29/02/2024 a 29/03/2024	2024022906590903691658
10/02/2024	10/02/2024 a 10/03/2024	2024021000493895210277
22/01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024	2024012206192177865179
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010318374342379490
15/12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121504572927739388
26/11/2023	26/11/2023 a 25/12/2023	2023112601040471061137
07/11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	2023110705025447272600
19/10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101907094835700066
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093001022360201517
11/09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	2023091118521122126997
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082318475667787305
04/08/2023	04/08/2023 a 02/09/2023	2023080405361394021550
16/07/2023	16/07/2023 a 14/08/2023	2023071602354968663508
27/06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	2023062707240841266951
08/06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	2023060801041338478554
20/05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	2023052001122170029108
01/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	2023050100521378124600
12/04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	2023041201111541284442
24/03/2023	24/03/2023 a 22/04/2023	2023032401031837951504
05/03/2023	05/03/2023 a 03/04/2023	2023030500535455831540
14/02/2023	14/02/2023 a 15/03/2023	2023021401124485563308

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	FOLHA: 209
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	2023012601114936592502	PROC.: 84/2021
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010701081654748970	RUBRICA: XXXX
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121900520646026879	
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113001074046511796	
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111101154673891430	
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102301061478916718	
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100401082033656869	
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091501151712197303	
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001		
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001		
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001		

Resultado da consulta em 02/09/2024 09:46:03

Voltar

FOLHA: _____
 PROC.: _____
 RUBRICA: _____

FOLHA: 220
PROC.: 84/2024
RUBRICA: 11392



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 06.407.142/0001-54

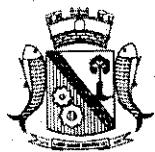
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:56 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **F6A5.3115.31AC.2B77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

FOLHA: 225
PROC.: 84/2024
RUBRICA: 11762



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

NOME FANTASIA: PRONTOLAB

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Rua Raimundo de Castro, 921

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Centro

CNPJ: 06.407.142/0001-54

ATIVIDADE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 011628/2024

Emitido via Internet em: 28/08/2024

Válida até: 26/11/2024



FOLHA: 222
PROC.: 84/2024
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001021273530

CPF/CNPJ: 06.407.142/0001-54
Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2024 15:18:28
VÁLIDA ATÉ 17/09/2024

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 3E1F9043-7DE8-4338-B60B-D372FC34B7DB

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 19/07/2024 15:18:29 -03:00



FOLHA: 223
PROC.: 841/2024
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001031273564

CPF/CNPJ: 06.407.142/0001-54
Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

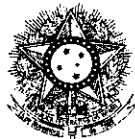
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2024 15:19:21
VÁLIDA ATÉ 17/09/2024

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 8E89C58F-8BB7-4838-8826-6EB9002D36B1

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 19/07/2024 15:19:22 -03:00

FOLHA: 224
PROC.: 84/2024
RUBRICA: 12/24PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Certidão n°: 60048883/2024

Expedição: 02/09/2024, às 09:41:19

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.407.142/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais ~~títulos~~ ~~que~~, por disposição legal, contiver força executiva.

Pelo presente instrumento particular, **DAYSEANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária e fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.067.267 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Piauí, natural de Floriano-PI, nascida em 31/12/1982, CPF n.º 952.759.673-49, residente e domiciliada na Rua Marques da Rocha n.º 1126, Centro, Floriano-PI, CEP: 64800-000; **EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária e farmacêutico-bioquímico, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.218.126 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Piauí, natural de Floriano-PI, nascida em 22/07/1986, CPF n.º 958.297.763-91; único sócio componentes da sociedade empresaria de denominação social **PRONTOLAB – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME**, com sede social na Pça. Dr. Sebastião Martins n.º 347, Centro, Floriano-PI, CEP: 64800-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.407.142/0001-54, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 22200016014, em sessão de 10/07/1980, e aditivos posteriores resolvem em comum acordo proceder às seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera o endereço da sociedade para Rua Raimundo Castro n.º 921, Centro, Floriano - PI, CEP: 64800-000;

Consolida-se o Contrato Social e alterações posteriores com base no Novo Código Civil Lei n.º 10.406/2002

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria tem a denominação social de: **PRONTOLAB – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME** (art.997,II e art. 1158,CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social na Rua Raimundo Castro n.º 921, Centro, Floriano-PI, CEP: 64800-000, não constituiu filial até o momento, mas poderá constituí-la em qualquer parte do País, a qualquer tempo, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA - O objetivo social da sociedade matriz e filiais é:
86.40-2/02 – LABORATÓRIOS CLINICOS.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve inicio de suas atividades em 10/07/1980, data da homologação do contrato social.





ADITIVO N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
PRONTOLAB – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA -ME

FOLHA: 226
PROC.: 94/2024
RUBRICA: 4852

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), cada, e subscrito em:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
DAYSEANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA	2.000	5,00	2.000,00
EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA	38.000	95,00	38.000,00
TOTAL	40.000	100,00	40.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: As quotas subscritas foram integralizadas de conformidade com o Contrato Social primitivo, aditivos, e de conformidade com a legislação específica.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA - A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de PRONTOLAB.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade é administrada isoladamente pelo sócio EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA, que se designará sócio administrador, a quem compete sempre fazer uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais ou extrajudiciais da sociedade, competindo -lhe praticar todos os atos pertinentes ao objetivo social e ao interesse da sociedade. O sócio administrador também poderá constituir procuradores, conferindo -lhes poderes das clausulas "ad-judicia" e "ad-negotia".

CLAUSULA NONA - O sócio administrador no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró - labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, de comum acordo entre os mesmos, sendo inadmissível em caso de distribuição a não participação dos demais sócios. (art. 1065, CC/2002)

PARAGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados, poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei n.º 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação. (art. 997, VII, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe será desembolsados na modalidade que se estabelece na clausula seguinte deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - No caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do evento, e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até a data do balanço especial, em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após a 60 (sessenta) dias da data do evento. (art. 1028 e 1031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA - As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1011, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Floriano – Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja. (art. 53, III, “e” do Dec. 1800/96).

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-os abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com uma via destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI.

Floriano – PI, 5 de Fevereiro de 2015.

Dayseane Cristina de Sousa Rocha
DAYSEANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA

Emanuele Cristina de Sousa Rocha
EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA

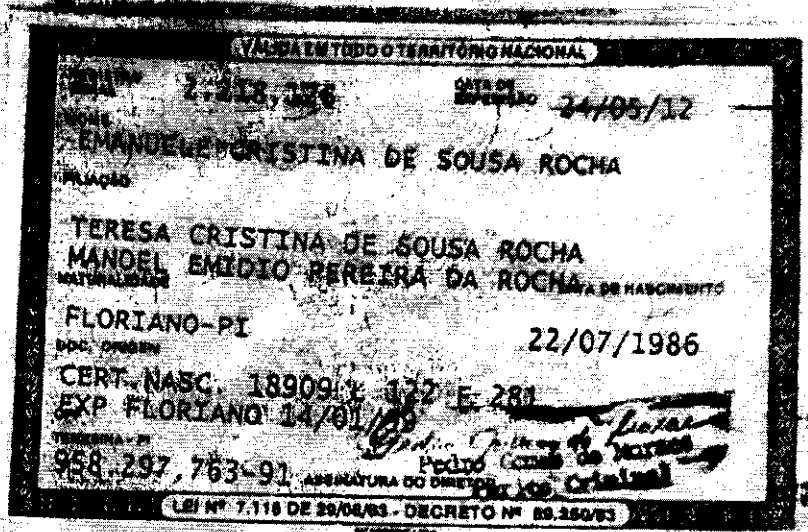
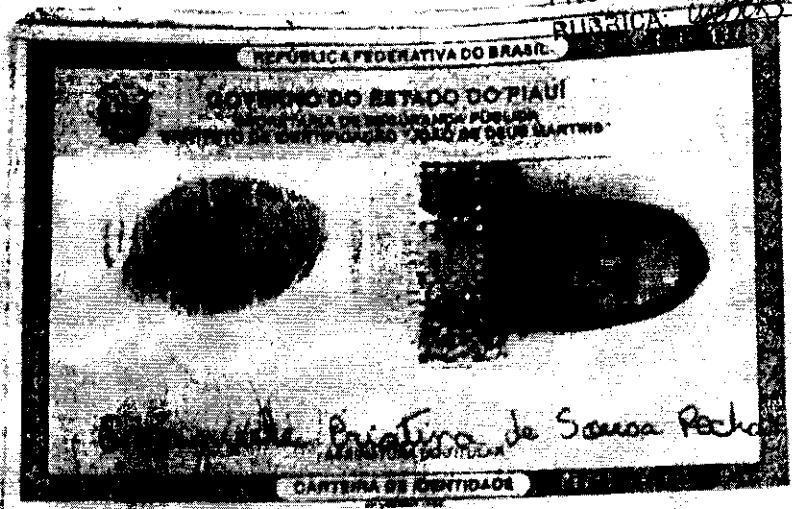


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2015 SOB Nº: 319262
Protocolo: 15/005439-4, DE 25/02/2015

Empresa: 22 2 0001601 4
PRONTOLAB LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS LTDA -

Mramundo Nonato de O Monteiro Junior
MRAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL

FOLHA: 228
PROC.: 84/2024
RUIZICA: 4282



A Prefeitura Municipal de Canto do Buriti-PI
Comissão Permanente de Licitação

FOLHA: 209
PROC.: 84/2024
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

A empresa **PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.407.142/0001-54, estabelecida Rua Raimundo Castro, 921 – Centro –CEP 64.800-002, Florianópolis/PI, por intermédio de seu representante legal Sra. Emanuele Cristina de Sousa Rocha, brasileira, casada, farmacêutica-bioquímica, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.218.126/SSP/PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 958.297.763-91, residente e domiciliado(a) na Rua Marques da Rocha, nº 1126, Centro, Florianópolis/PI, declara que se enquadra como Microempresa e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de Falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Florianópolis-PI, 20 de janeiro de 2022

EMANUELE CRISTINA DE SOUSA
ROCHA:95829776391

Assinado de forma digital por
EMANUELE CRISTINA DE SOUSA
ROCHA:95829776391
Dados: 2022.01.20 09:31:32 -03'00'

Emanuele Cristina de Sousa Rocha
Sócia Administradora
RG: 2.218.126/SSP-PI
CPF nº 958.297.763-91



PRONTOLAB
ANÁLISES CLÍNICAS

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 06.407.142/0001-54
Rua Raimundo Castro, 921 – Centro –CEP 64.800-002
Floriano-PI

A Prefeitura Municipal de Canto do Buriti-PI
Comissão Permanente de Licitação

FOLHA: 230
PROC.: 84/2024
RUBRICA: 11358

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO

A empresa **PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.407.142/0001-54, estabelecida Rua Raimundo Castro, 921 – Centro –CEP 64.800-002, Floriano/PI, por intermédio de seu representante legal Sra. Emanuele Cristina de Sousa Rocha, brasileira, casada, farmacêutica-bioquímica, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.218.126/SSP/PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 958.297.763-91, residente e domiciliado(a) na Rua Marques da Rocha, nº 1126, Centro, Floriano/PI, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Pregão Eletrônico nº 003/2022).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Floriano-PI, 20 de janeiro de 2022

EMANUELE CRISTINA DE SOUSA
ROCHA:95829776391
Assinado de forma digital por
EMANUELE CRISTINA DE SOUSA
ROCHA:95829776391
Dados: 2022.01.20 09:33:48 -03'00'

Emanuele Cristina de Sousa Rocha
Socia Administradora
RG: 2.218.126/SSP-PI
CPF nº 958.297.763-91



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2399521

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 06407142000154, REPRESENTANTE LEGAL: EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA
ENDEREÇO: RAIMUNDO CASTRO
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI
OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 19 de Janeiro de 2022 às 16 h 52 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2399521. Código verificador: B0316.FB9A7.2A0EF.B4BD2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.407.142/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1980
NOME EMPRESARIAL PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRONTOLAB	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO CASTRO	NÚMERO 921	COMPLEMENTO *****
CEP 64.800-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (89) 3522-1700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 16:42:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.407.142/0001-54**Razão Social:** PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**Endereço:** PC DR SEBASTIAO MARTINS 347 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2022 a 09/02/2022**Certificação Número:** 2022011104022351069116

Informação obtida em 19/01/2022 16:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 234
PROC.: 84/2024
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 06.407.142/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:25 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **4C98.A242.6A1E.0AD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

FOLHA: 235
PROC.: 34/2024
RUBRICA: 4873



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

NOME FANTASIA: PRONTOLAB

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Rua Raimundo de Castro, 921

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Centro

CNPJ: 06.407.142/0001-54

ATIVIDADE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

CERTIFICAÇÃO

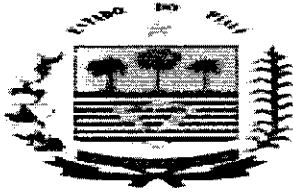
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 002211/2021

Emitida via Internet em: 08/03/2021

Válida até: 03/06/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 236
PROG.: 04/2024
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2201120640714200015401

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 06.407.142/0001-54		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2022, às 11:40:27

VÁLIDA ATÉ 13/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9A56-ED83-10B1-82B6-CFAA-E201-40F8-205D



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 237
PROC.: 84/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 211106407142000154

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
06.407.142/0001-54
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/11/2021, ÀS 10:10:27

VÁLIDA ATÉ 10/02/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2B6C-814A-774A-C90F-B202-748E-4E36-D850

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHA: 238
PROCC.: 84/2024
RUBRICA: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.407.142/0001-54
Certidão nº: 2061988/2022
Expedição: 19/01/2022, às 16:48:08
Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.407.142/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



TRABALHO E COMPROMISSO
COM O POVO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
AV. LAURENTINO PEREIRA, 678
CNPJ:06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – São Francisco do Piauí – PI

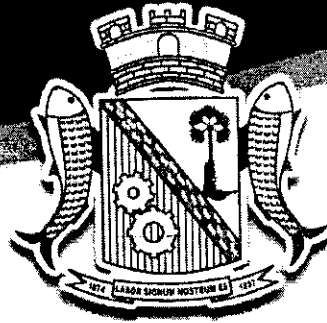


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.407.142/0001-54, localizada na R RAIMUNDO CASTRO, Nº 921 CENTRO, FLORIANO – PI CEP 64.800-002, prestou **SERVIÇOS DE EXAMES para a secretaria de Saúde de São Francisco do Piauí** durante o ano de 2021, mantendo de forma regular, sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, prestando fornecimento de boa qualidade. Cumprindo fielmente com seus compromissos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

São Francisco do Piauí (PI), 15 de Janeiro de 2022

Antônio Martins de Carvalho
Prefeito Municipal



FOLHA: _____
PROC.: 84/2021
RUBRICA: _____



[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
30062	30062	235/2021	31/12/2021	18/01/2021

Contribuinte

Nome: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CPF/CNPJ: 06.407.142/0001-54
Nome Fantasia: PRONTOLAB

Endereço

Logradouro: RUA RAIMUNDO DE CASTRO
Bairro: CENTRO
Cidade: FLORIANO

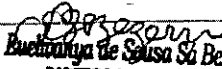
Número: 921
CEP: 64800-002
Estado: PI

Atividade Principal

8640-2/02-00 - LABORATORIOS CLINICOS

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.


Euclivanyá de Sousa Sá Bezerra
DIRETORA DA RECEITAS
Diretora de Receitas

FOLHA: 241
PROC.: 84/2024
RUBRICA: [Signature]

FOLHA: 242
PROC.: 84/2024
PUBRICA: 14/03

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.407.142/0001-54
NOME EMPRESARIAL: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DAYSEANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/01/2022 às 16:43 (data e hora de Brasília).



PRONTOLAB
ANÁLISES CLÍNICAS

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 06.407.142/0001-54
Rua Raimundo Castro, 921 - Centro - CEP 64.800-002
Florianópolis-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CARTEIRA NACIONAL DE FARMACIA

MUNICÍPIO: CASTANHEIRA DE PIAUI

PROFISSIONAL NACIONAL
2005973310

03397233600 | 06/03/2020 | 22709/200

OBSERVAÇÕES

FLORIANO - PI

DATA DE EMISSÃO
06/03/2020

14921001698
73920915188

PIAUI

FOLHA: 245
PROC.: 84/2024
RUBRICA:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 1.213.126 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20.10.2000

EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA
 Emanuel Emílio Pereira da Rocha
 Emanuela Cristina de Sousa Rocha

NATURALIDADE: Floriano-Pi DATA DE NASCIMENTO: 22. Julho. 1986


Mat. nº. 18.909. Fls. 281v. Lv. 122. Ex. 1
 Floriano-Pi. 24.01.1999

Ass. Chagas Durinho Martins
 OSGOPISTA Nº 250893

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

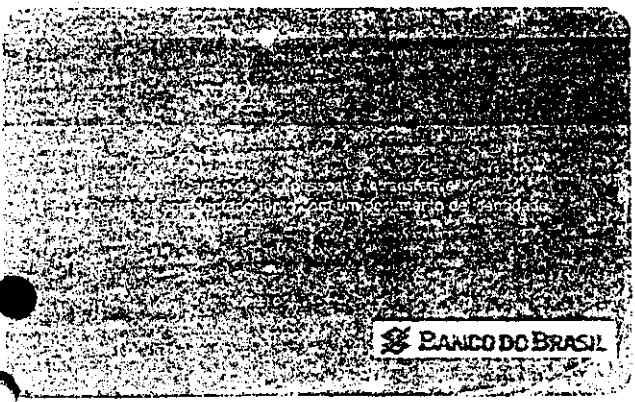
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA HA:
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

244
 34/2004
 PROC.:
 ASSINATURA: 8596



EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

958.297.763-91

EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA

POLEGAR DIREITO

Emanuela Cristina de Sousa Rocha
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1986	N.º INSCRIÇÃO: 31610971589	ZONA: 009	SEÇÃO: 0077
MUNICÍPIO / UF: FLORIANO/PI		DATA DE EMISSÃO: 01/02/2007	

Assinatura do titular

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS
 1º TURNO - 05/10/2008

EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA


Inscrição: 0316 1097 1589
 NASC: 22/07/1986 ZONA: 0009 SEÇÃO: 0077

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Dayseane Cristina de Sousa Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.067.267

DATA DE EXPEDIÇÃO 28.Jul.99

NOME DAYSEANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA

Manoel Emídio Pereira da Rocha

FILIAÇÃO Teresa Cristina de Sousa

NATURALIDADE FLORIANO-PI

31.12.1982 DATA DE NASCIMENTO

DOC. DE IDENT. Nº 15.991.Fls. 401.Lv. 119. Exp. em Floriano-PI. 13.07.1999

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR AYSEANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO 31/12/1982

ZONA 009

UF FLORIANO/PI

09/07/2001

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Dayseane Cristina de Sousa Rocha

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

952.759.673-49

DAYSEANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA

31/12/1982

28.07.1999 DATA DE CENSAC

2.067.267 Nº de Registro

SSP-PI

ORÇÃO EM TENTE

009 ZONA

25401101562 PI Nº de Identificação


49 CONTROLE

952 759 673 Nº de Inscrição

OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Dayseane Cristina de Sousa Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO: CREDITO 103.612-F

DAYSEANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA

Manoel Emídio Pereira da Rocha

Teresa Cristina de Sousa

Florianópolis - PI

31.12.1982

Fortaleza - CE

25/09/2008

LOCAL DA EMISSÃO

DATA DA EMISSÃO

LEI Nº 6.286 - 7.5.75

LEI Nº 6.210 - 17.12.75

PRESIDENTE(A)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3529553

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 06407142000154, REPRESENTANTE LEGAL: EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA
ENDEREÇO: R RAIMUNDO CASTRO
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Setembro de 2024 às 10 h 03 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3529553. Código verificador: 329E2.07D6F.C6494.61A5C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 06.407.142/0001-54
SCP
NOME EMPRESARIAL PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.33.0D.AD.8F.94.76.73.69.9D.8A.D3.C4.BC.E1.F7.1A.C2.0E.63	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	50431730334	ROMULO DE OLIVEIRA PRACA:50431730334	8592256966512430657	03/11/2023 a 02/11/2024
Procurador	50431730334	ROMULO DE OLIVEIRA PRACA:50431730334	8592256966512430657	03/11/2023 a 02/11/2024

NÚMERO DO RECIBO:

7E.33.0D.AD.8F.94.76.73.69.9D.8A.D3.
C4.BC.E1.F7.1A.C2.0E.63-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/01/2024 às 16:14:59
32.71.40.65.E7.5D.AB.3F
E9.B3.D2.22.86.78.2A.CF

1.000.000 248
1.000.000 84/2024
RUBRICA: 43507
Sped
10/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
NIRE 22200016014
CNPJ 06.407.142/0001-54
Número de Ordem 6
Natureza do Livro Livro Diário
Município Floriano
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/07/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4534

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4534
Data de inicio 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.66.D8.5D.D0.05.91.5E.68.92.D2.D7.CA.E0.2B.03.19.74.E8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001223	202301021	R\$ 330,00	C
02/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001223	202301021	R\$ 330,00	D
02/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001223	202301022	R\$ 9,90	C
02/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001223	202301022	R\$ 9,90	D
04/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001226	202301041	R\$ 165,00	C
04/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001226	202301041	R\$ 165,00	D
04/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001226	202301042	R\$ 4,95	C
04/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001226	202301042	R\$ 4,95	D
05/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001227	202301051	R\$ 300,00	C
05/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001227	202301051	R\$ 300,00	D
05/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001227	202301052	R\$ 9,00	C
05/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001227	202301052	R\$ 9,00	D
05/01/2023	1111010001	Caixa	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202301053	R\$ 29.899,45	C
05/01/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202301053	R\$ 29.899,45	D
06/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202301061	R\$ 22,52	C
06/01/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202301061	R\$ 22,52	D
06/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001228	202301062	R\$ 9,76	C
06/01/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001228	202301062	R\$ 9,76	D
06/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001228	202301063	R\$ 45,05	C
06/01/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001228	202301063	R\$ 45,05	D
06/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001228	202301064	R\$ 15,02	C
06/01/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	202301064	R\$ 15,02	D

TOTAL: 249
 PRO: 84/2023
 [Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 6

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001228 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301065	R\$ 1.501,60	C
06/01/2023	1111010001	Caixa	001	000000001228 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301065	R\$ 1.501,60	D
06/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001228 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301066	R\$ 45,05	C
06/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001228 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301066	R\$ 45,05	D
07/01/2023	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	202301071	R\$ 174,52	C
07/01/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	202301071	R\$ 174,52	D
09/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301091	R\$ 250,00	C
09/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301091	R\$ 250,00	D
09/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001229 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301092	R\$ 7,50	C
09/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001229 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301092	R\$ 7,50	D
10/01/2023	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	202301101	R\$ 2.386,10	C
10/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	202301101	R\$ 2.386,10	D
10/01/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO BOLETO	202301102	R\$ 365,00	C
10/01/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	PAGAMENTO BOLETO	202301102	R\$ 365,00	D
11/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301111	R\$ 124,00	C
11/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301111	R\$ 124,00	D
11/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001230 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301112	R\$ 3,72	C
11/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001230 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301112	R\$ 3,72	D
11/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301113	R\$ 176,00	C
11/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301113	R\$ 176,00	D
11/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001231 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301114	R\$ 5,28	C
11/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001231 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301114	R\$ 5,28	D

FOLHA: 250
 DATA: 84/2024
 ASSINATURA: [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001232	202301121	R\$ 459,00	C
12/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001232	202301121	R\$ 459,00	D
12/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001232	202301122	R\$ 13,77	C
12/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001232	202301122	R\$ 13,77	D
13/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001233	202301131	R\$ 395,00	C
13/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001233	202301131	R\$ 395,00	D
13/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001233	202301132	R\$ 11,85	C
13/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001233	202301132	R\$ 11,85	D
17/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001234	202301171	R\$ 500,00	C
17/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001234	202301171	R\$ 500,00	D
17/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001234	202301172	R\$ 15,00	C
17/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001234	202301172	R\$ 15,00	D
17/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202301173	R\$ 34,20	C
17/01/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202301173	R\$ 34,20	D
17/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001235	202301174	R\$ 68,40	C
17/01/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001235	202301174	R\$ 68,40	D
17/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001235	202301175	R\$ 14,82	C
17/01/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001235	202301175	R\$ 14,82	D
17/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001235	202301176	R\$ 68,40	C
17/01/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001235	202301176	R\$ 68,40	D
17/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001235	202301177	R\$ 22,80	C

FOLHA: 253
 LIG.: 84/2024
 RUBRICA: *WJG*

LIVRO DIÁRIO

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 6

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/01/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001235	202301177	R\$ 22,80	D
17/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001235	202301178	R\$ 68,40	C
17/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001235	202301178	R\$ 68,40	D
17/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001235	202301179	R\$ 2.279,97	C
17/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001235	202301179	R\$ 2.279,97	D
19/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001236	202301191	R\$ 95,00	C
19/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001236	202301191	R\$ 95,00	D
19/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001236	202301192	R\$ 2,85	C
19/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001236	202301192	R\$ 2,85	D
19/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001237	202301193	R\$ 835,50	C
19/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001237	202301193	R\$ 835,50	D
19/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001237	202301194	R\$ 25,07	C
19/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001237	202301194	R\$ 25,07	D
19/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001238	202301195	R\$ 142,00	C
19/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001238	202301195	R\$ 142,00	D
19/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001238	202301196	R\$ 4,26	C
19/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001238	202301196	R\$ 4,26	D
20/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001239	202301201	R\$ 270,00	C
20/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001239	202301201	R\$ 270,00	D
20/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001239	202301202	R\$ 8,10	C
20/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001239	202301202	R\$ 8,10	D
20/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ 000000001239	202301203	R\$ 148,33	C

FOLHA: 252
 DATA: 04/2024
 RUBRICA: WP

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/01/2023	1131030001	Irpi a Recuperar	001	DATA VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	202301203	R\$ 148,33	D
20/01/2023	1111010001	Caixa	001	DATA VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	202301204	R\$ 296,66	C
20/01/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	000000001240 VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	202301204	R\$ 296,66	D
20/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001240 VLR.ISS CONF. NFS-e	202301205	R\$ 296,66	C
20/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001240	202301205	R\$ 296,66	D
20/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001240	202301206	R\$ 9.888,82	C
20/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301206	R\$ 9.888,82	D
20/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301207	R\$ 22.735,00	C
20/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301207	R\$ 22.735,00	D
20/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001241 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301208	R\$ 682,05	C
20/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001241 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301208	R\$ 682,05	D
20/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001241 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301209	R\$ 34.008,10	C
20/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301209	R\$ 34.008,10	D
20/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301209	R\$ 655,18	C
20/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001242 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301209	R\$ 655,18	D
24/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001242 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301241	R\$ 130,00	C
24/01/2023	1111010001	Caixa	001	000000001243 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301241	R\$ 130,00	D
24/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001243 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301242	R\$ 3,90	C
24/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001243 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301242	R\$ 3,90	D
24/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001243 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202301251	R\$ 408,00	C
25/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301251	R\$ 408,00	D
25/01/2023	1111010001	Caixa	001	000000001244 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202301251	R\$ 408,00	D

FOLHA: 253
 PROCO: 64/2024
 QUANTIA: 10500

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Numero de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001244	202301252	R\$ 12,24	C
25/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001244	202301252	R\$ 12,24	D
26/01/2023	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2023012632083400	R\$ 889,70	C
26/01/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2023012632083400	R\$ 878,18	D
26/01/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2023012632083400	R\$ 11,52	D
26/01/2023	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2023012632083401	R\$ 2.304,43	C
26/01/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2023012632083401	R\$ 2.296,86	D
26/01/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2023012632083401	R\$ 7,57	D
26/01/2023	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2023012632083402	R\$ 499,29	C
26/01/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2023012632083402	R\$ 497,65	D
26/01/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2023012632083402	R\$ 1,64	D
26/01/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	PG.DARF N/DATA	2023012632083403	R\$ 1.127,20	C
26/01/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001245	2023012632083403	R\$ 1.127,20	D
26/01/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001245	2023012632083404	R\$ 33,82	C
26/01/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001245	2023012632083404	R\$ 33,82	D
31/01/2023	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2023013132083403	R\$ 485,33	C
31/01/2023	2111020009	Irpj a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2023013132083403	R\$ 485,33	D
31/01/2023	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2023013132083404	R\$ 1.198,19	C
31/01/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2023013132083404	R\$ 1.198,19	D
31/01/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2023013132083405	R\$ 2.283,61	C
31/01/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2023013132083405	R\$ 2.283,61	D
31/01/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2023013132083406	R\$ 494,78	C
31/01/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2023013132083406	R\$ 494,78	D
31/01/2023	2111020009	Irpj a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2023013132083407	R\$ 913,44	C
31/01/2023	3211010002	Irpj	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2023013132083407	R\$ 913,44	D
31/01/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2023013132083408	R\$ 822,10	C

TOTAL: 254
 INSCRIÇÃO: 84/2024
 RUBRICA: 18503

LIVRO DIÁRIO

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 6

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2023	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERIODO	2023013132083408	R\$ 822,10	D
31/01/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 01/2023	2023013132083409	R\$ 124,99	C
31/01/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 01/2023	2023013132083409	R\$ 264,30	C
31/01/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 01/2023	2023013132083409	R\$ 2.600,10	C
31/01/2023	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 01/2023	2023013132083409	R\$ 1.302,00	D
31/01/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 01/2023	2023013132083409	R\$ 1.562,40	D
31/01/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 01/2023	2023013132083410	R\$ 124,99	D
31/01/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 01/2023	2023013132083410	R\$ 679,10	C
31/01/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 01/2023	2023013132083410	R\$ 679,10	D
31/01/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	2023013132083411	R\$ 113,45	C
31/01/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	2023013132083411	R\$ 113,45	D
31/01/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2023013132083412	R\$ 24,58	C
31/01/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2023013132083412	R\$ 24,58	D
31/01/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 01/2023	2023013132083413	R\$ 392,00	C
31/01/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 01/2023	2023013132083413	R\$ 392,00	D
31/01/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS	2023013132083414	R\$ 365,06	C
31/01/2023	1111010001	Caixa	001	DEDUÇÃO ISS	2023013132083414	R\$ 365,06	D
01/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2023020211	R\$ 468,00	C
01/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2023020211	R\$ 468,00	D
01/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2023020212	R\$ 14,04	C
01/02/2023	3111030006	Iss s/Prestação de Serviços	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2023020212	R\$ 14,04	D
01/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023020213	R\$ 127,98	C
01/02/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023020213	R\$ 127,98	D
01/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2023020214	R\$ 55,46	C
01/02/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2023020214	R\$ 55,46	D

FOLHA: 255
 PROTO: 84/2024
 DATA: 11/02/23

LIVRO DIÁRIO

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 6

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001247	202302015	R\$ 255,96	C
01/02/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001247	202302015	R\$ 255,96	D
01/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001247	202302016	R\$ 85,32	C
01/02/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001247	202302016	R\$ 85,32	D
01/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001247	202302017	R\$ 8.531,86	C
01/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001247	202302017	R\$ 8.531,86	D
01/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001247	202302018	R\$ 255,96	C
01/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001247	202302018	R\$ 255,96	D
05/02/2023	1111010001	Caixa	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202302051	R\$ 2.600,10	C
05/02/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202302051	R\$ 2.600,10	D
07/02/2023	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	202302071	R\$ 124,99	C
07/02/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	202302071	R\$ 124,99	D
09/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001248	202302091	R\$ 50,00	C
09/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001248	202302091	R\$ 50,00	D
09/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001248	202302092	R\$ 1,50	C
09/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001248	202302092	R\$ 1,50	D
10/02/2023	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	202302101	R\$ 1.918,55	C
10/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	202302101	R\$ 1.918,55	D
10/02/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO BOLETO	202302102	R\$ 392,00	C
10/02/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	PAGAMENTO BOLETO	202302102	R\$ 392,00	D
13/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001249	202302131	R\$ 68,20	C
13/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001249	202302131	R\$ 68,20	D
13/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001249	202302132	R\$ 2,05	C

FOLHA: 256
8/1/2024

LIVRO DIÁRIO

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 6

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001249	202302132	R\$ 2,05	D
13/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202302133	R\$ 5,37	C
13/02/2023	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202302133	R\$ 5,37	D
13/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	202302134	R\$ 10,75	C
13/02/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	000000001250	202302134	R\$ 10,75	D
13/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	202302135	R\$ 10,75	C
13/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001250	202302135	R\$ 10,75	D
13/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001250	202302136	R\$ 358,17	C
13/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e	202302136	R\$ 358,17	D
14/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001250	202302141	R\$ 124,00	C
14/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e	202302141	R\$ 124,00	D
14/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001251	202302142	R\$ 3,72	C
14/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e	202302142	R\$ 3,72	D
14/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001251	202302143	R\$ 170,00	C
14/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e	202302143	R\$ 170,00	D
14/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001252	202302144	R\$ 5,10	C
14/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202302144	R\$ 5,10	D
14/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001252	202302145	R\$ 330,00	C
14/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e	202302145	R\$ 330,00	D
14/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001253	202302146	R\$ 9,90	C
14/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e	202302146	R\$ 9,90	D
14/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001253	202302151	R\$ 745,00	C
15/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e			

FOLHA: 257
 PROD: 01/2023
 NUMERICAL: 0270

LIVRO DIÁRIO

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 6

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Entidade: Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/02/2023	1111010001	Caixa	001	000000001254 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202302151	R\$ 745,00	D
15/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001254 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202302152	R\$ 22,35	C
15/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001254 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202302152	R\$ 22,35	D
15/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001255 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202302153	R\$ 110,00	C
15/02/2023	1111010001	Caixa	001	000000001255 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202302153	R\$ 110,00	D
15/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001255 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202302154	R\$ 3,30	C
15/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001255 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202302154	R\$ 3,30	D
16/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001256 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202302161	R\$ 34.693,00	C
16/02/2023	1111010001	Caixa	001	000000001256 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202302161	R\$ 34.693,00	D
16/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001256 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202302162	R\$ 1.029,84	C
16/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001256 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202302162	R\$ 1.029,84	D
17/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001257 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202302171	R\$ 590,00	C
17/02/2023	1111010001	Caixa	001	000000001257 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202302171	R\$ 590,00	D
17/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001257 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202302172	R\$ 17,70	C
17/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001257 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202302172	R\$ 17,70	D
17/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001258 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202302173	R\$ 990,00	C
17/02/2023	1111010001	Caixa	001	000000001258 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202302173	R\$ 990,00	D
17/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001258 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202302174	R\$ 29,70	C
17/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001258 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202302174	R\$ 29,70	D
17/02/2023	1111010001	Caixa	001	000000001258 PAGAMENTO DARF	202302175	R\$ 943,40	C
17/02/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	000000001258 PAGAMENTO DARF	202302175	R\$ 943,40	D

FOLHA: 253
 LIGADO: 84/2024
 RUBRICA: *[assinatura]*

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001259	202302271	R\$ 140,00	C
27/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001259	202302271	R\$ 140,00	D
27/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001259	202302272	R\$ 4,20	C
27/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001259	202302272	R\$ 4,20	D
28/02/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001260	202302281	R\$ 48,00	C
28/02/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001260	202302281	R\$ 48,00	D
28/02/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001260	202302282	R\$ 1,44	C
28/02/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001260	202302282	R\$ 1,44	D
28/02/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS SIFAT.N/PERÍODO	202302283	R\$ 1.422,49	C
28/02/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS SIFAT.N/PERÍODO	202302283	R\$ 1.422,49	D
28/02/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS SIFAT.N/PERÍODO	202302284	R\$ 308,21	C
28/02/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS SIFAT.N/PERÍODO	202302284	R\$ 308,21	D
28/02/2023	2111020009	Irpf a Recolher	001	VLR.PIS SIFAT.N/PERÍODO	202302285	R\$ 568,99	C
28/02/2023	3211010002	Irpf	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202302285	R\$ 568,99	D
28/02/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202302286	R\$ 512,10	C
28/02/2023	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202302286	R\$ 512,10	D
28/02/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 02/2023	202302287	R\$ 264,30	C
28/02/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 02/2023	202302287	R\$ 2.600,10	C
28/02/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 02/2023	202302287	R\$ 1.302,00	D
28/02/2023	3113010001	Remuneraçao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 02/2023	202302287	R\$ 1.562,40	D
28/02/2023	3113010002	Remuneraçao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 02/2023	202302287	R\$ 124,99	D
28/02/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 02/2023	202302288	R\$ 679,10	C
28/02/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 02/2023	202302288	R\$ 679,10	D
28/02/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 02/2023	202302288	R\$ 255,96	C
28/02/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202302289	R\$ 255,96	C

FOLHA: 259
 Livro: 84/2024
 Data: 08/02/2024

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202302289	R\$ 255,96	D
28/02/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2023022810	R\$ 55,46	C
28/02/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2023022810	R\$ 55,46	D
28/02/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 02/2023	2023022811	R\$ 392,00	C
28/02/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 02/2023	2023022811	R\$ 392,00	D
28/02/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS	2023022812	R\$ 10,75	C
28/02/2023	1111010001	Caixa	001	DEDUÇÃO ISS	2023022812	R\$ 10,75	D
28/02/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	2023022814	R\$ 2.184,48	C
28/02/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	2023022814	R\$ 2.170,16	D
28/02/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	2023022814	R\$ 14,32	D
28/02/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PAGAMENTO DARF	2023022815	R\$ 473,30	C
28/02/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	2023022815	R\$ 470,20	D
28/02/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	2023022815	R\$ 3,10	D
28/02/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PAGAMENTO DARF	2023022815	R\$ 3,10	D
02/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	PAGAMENTO DARF	202303021	R\$ 570,00	C
02/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001261	202303021	R\$ 570,00	D
02/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001261	202303022	R\$ 17,10	C
02/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303022	R\$ 17,10	D
02/03/2023	1111010001	Caixa	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303022	R\$ 17,10	D
02/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202303023	R\$ 142,44	C
02/03/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202303023	R\$ 142,44	D
02/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001262	202303024	R\$ 61,72	C
02/03/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001262	202303024	R\$ 61,72	D
02/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001262	202303025	R\$ 284,87	C
02/03/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001262	202303025	R\$ 284,87	D
02/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001262	202303026	R\$ 94,96	C
02/03/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001262	202303026	R\$ 94,96	D

FOLHA: 260
 PROCO: 84/2024
 00029

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001262 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303027	R\$ 9.495,81	C
02/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303027	R\$ 9.495,81	D
02/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001262 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303028	R\$ 284,87	C
02/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001262 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303028	R\$ 284,87	D
03/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303031	R\$ 100,00	C
03/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303031	R\$ 100,00	D
03/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001263 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303032	R\$ 3,00	C
03/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001263 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303032	R\$ 3,00	D
03/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202303033	R\$ 140,84	C
03/03/2023	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202303033	R\$ 140,84	D
03/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	202303034	R\$ 281,68	C
03/03/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	202303034	R\$ 281,68	D
03/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001264	202303035	R\$ 281,68	C
03/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001264	202303035	R\$ 281,68	D
03/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303036	R\$ 9.389,35	C
03/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303036	R\$ 9.389,35	D
05/03/2023	1111010001	Caixa	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202303051	R\$ 2.600,10	C
05/03/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202303051	R\$ 2.600,10	D
06/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303061	R\$ 70,00	C
06/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303061	R\$ 70,00	D
06/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001265 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303062	R\$ 2,10	C
06/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001265 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303062	R\$ 2,10	D

1100: 269
 84/2024
 04/03/2023

LIVRO DIÁRIO

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 6

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001265 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303063	R\$ 330,00	C
06/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001266 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303063	R\$ 330,00	D
06/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001266 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303064	R\$ 9,90	C
06/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001266 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303064	R\$ 9,90	D
07/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001266 PG.FGTS N/DATA	202303071	R\$ 124,99	C
07/03/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	000000001266 PG.FGTS N/DATA	202303071	R\$ 124,99	D
09/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202303091	R\$ 1,72	C
09/03/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202303091	R\$ 1,72	D
09/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS.RETIDO CONF. NFS-e	202303092	R\$ 3,45	C
09/03/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	000000001267 VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001267	202303092	R\$ 3,45	D
09/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001267 VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001267	202303093	R\$ 3,45	C
09/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001267 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303093	R\$ 3,45	D
09/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001267 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303094	R\$ 114,85	C
09/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001267 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303101	R\$ 114,85	D
10/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001268 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303101	R\$ 2.107,00	C
10/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001268 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303101	R\$ 2.107,00	D
10/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001268 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303102	R\$ 63,21	C
10/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001268 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303102	R\$ 63,21	D
10/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001268 PG.ISS N/DATA	202303103	R\$ 1.411,75	C
10/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001268 PG.ISS N/DATA	202303103	R\$ 1.411,75	D
10/03/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO BOLETO	202303104	R\$ 392,00	C
10/03/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	PAGAMENTO BOLETO	202303104	R\$ 392,00	D
14/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303141	R\$ 435,70	C

FOLHA: 262
PROD: *[assinatura]*

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 6

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001269 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303141	R\$ 435,70	D
14/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001269 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303142	R\$ 13,07	C
14/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001269 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303142	R\$ 13,07	D
15/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303151	R\$ 134,00	C
15/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001270 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303151	R\$ 134,00	D
15/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001270 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303152	R\$ 4,02	C
15/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001270 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303152	R\$ 4,02	D
15/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303153	R\$ 322,74	C
15/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001271 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303153	R\$ 322,74	D
15/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001271 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303154	R\$ 9,68	C
15/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001271 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303154	R\$ 9,68	D
16/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303161	R\$ 70,00	C
16/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001272 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303161	R\$ 70,00	D
16/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001272 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303162	R\$ 2,10	C
16/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001272 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303162	R\$ 2,10	D
16/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303163	R\$ 24,999,00	C
16/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001273 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303163	R\$ 24,999,00	D
16/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001273 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303164	R\$ 162,11	C
16/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001273 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303164	R\$ 162,11	D
17/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303171	R\$ 1.640,00	C
17/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001274 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303171	R\$ 1.640,00	D

FOLHA: 269
 DATA: 04/2024
 ASSINATURA: [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001274 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303172	R\$ 49,20	C
17/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001274 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303172	R\$ 49,20	D
20/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001274 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303201	R\$ 124,00	C
20/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001275 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303201	R\$ 124,00	D
20/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001275 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303202	R\$ 3,72	C
20/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001275 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303202	R\$ 3,72	D
20/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001276 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303203	R\$ 25,00	C
20/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001276 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303203	R\$ 25,00	D
20/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001276 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303204	R\$ 0,75	C
20/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001276 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303204	R\$ 0,75	D
20/03/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202303205	R\$ 943,40	C
20/03/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202303205	R\$ 943,40	D
21/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303211	R\$ 50,00	C
21/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001277 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303211	R\$ 50,00	D
21/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001277 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303212	R\$ 1,50	C
21/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001277 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303212	R\$ 1,50	D
23/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001278 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303231	R\$ 50,00	C
23/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001278 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202303231	R\$ 50,00	D
23/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001278 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303232	R\$ 1,50	C
23/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001278 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202303232	R\$ 1,50	D
23/03/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202303233	R\$ 1.166,53	C

FOLHA: 264
 FICHA: 24/2024
 RUBRICA: [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/03/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202303233	R\$ 1.166,53	D
23/03/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202303234	R\$ 252,75	C
23/03/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202303234	R\$ 252,75	D
28/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001279	202303281	R\$ 95,00	C
28/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001279	202303281	R\$ 95,00	D
28/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001279	202303282	R\$ 2,85	C
28/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001279	202303282	R\$ 2,85	D
28/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001280	202303283	R\$ 95,00	C
28/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001280	202303283	R\$ 95,00	D
28/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001280	202303284	R\$ 2,85	C
28/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001280	202303284	R\$ 2,85	D
28/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001281	202303285	R\$ 90,00	C
28/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001281	202303285	R\$ 90,00	D
28/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001281	202303286	R\$ 2,70	C
28/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001281	202303286	R\$ 2,70	D
30/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202303301	R\$ 140,66	C
30/03/2023	1131030001	Ipj a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202303301	R\$ 140,66	D
30/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001282	202303302	R\$ 281,33	C
30/03/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001282	202303302	R\$ 281,33	D
30/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001282	202303303	R\$ 281,33	C
30/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001282	202303303	R\$ 281,33	D
30/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001282	202303304	R\$ 9.377,53	C
30/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001282	202303304	R\$ 9.377,53	D

FOLHA: 265
 PROC: 26/2024
 RUBRICA: 10728

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001282	202303305	R\$ 10,80	C
30/03/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202303305	R\$ 10,80	D
30/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. ISS RETIDO CONF. NFS-e	202303306	R\$ 21,60	C
30/03/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR. ISS RETIDO CONF. NFS-e	202303306	R\$ 21,60	D
30/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR. ISS CONF. NFS-e 000000001283	202303307	R\$ 21,60	C
30/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR. ISS CONF. NFS-e 000000001283	202303307	R\$ 21,60	D
30/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e	202303308	R\$ 720,04	C
30/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001283	202303308	R\$ 720,04	D
31/03/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e	202303311	R\$ 331,05	C
31/03/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	000000001283	202303311	R\$ 331,05	D
31/03/2023	1111010001	Caixa	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA NA FONTE	2023033132083407	R\$ 99,53	C
31/03/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA NA FONTE	2023033132083407	R\$ 80,17	D
31/03/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG. DARF N/DATA	2023033132083407	R\$ 19,36	D
31/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023033132083408	R\$ 169,42	C
31/03/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023033132083408	R\$ 169,42	D
31/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. PIS RETIDO CONF. NFS-e	2023033132083409	R\$ 73,42	C
31/03/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000001284	2023033132083409	R\$ 73,42	D
31/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. PIS RETIDO CONF. NFS-e	2023033132083410	R\$ 338,85	C
31/03/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR. COFINS RETIDO CONF. NFS-e	2023033132083410	R\$ 338,85	D
31/03/2023	1111010001	Caixa	001	000000001284	2023033132083411	R\$ 112,95	C
31/03/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR. CSLL RETIDO CONF. NFS-e	2023033132083411	R\$ 112,95	D
31/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e	2023033132083412	R\$ 11.294,86	C

FOLHA: 266
 FICHA: 84/2023
 RUBRICA: *[assinatura]*

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 6

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001284	2023033132083412	R\$ 11.294,86	D
31/03/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001284	2023033132083413	R\$ 338,85	C
31/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001284	2023033132083413	R\$ 338,85	D
31/03/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2023033132083414	R\$ 2.151,00	C
31/03/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2023033132083414	R\$ 2.151,00	D
31/03/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2023033132083415	R\$ 466,05	C
31/03/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2023033132083415	R\$ 466,05	D
31/03/2023	2111020009	Irpj a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2023033132083416	R\$ 860,40	C
31/03/2023	3211010002	Irpj	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2023033132083417	R\$ 774,36	D
31/03/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2023033132083417	R\$ 774,36	D
31/03/2023	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2023033132083418	R\$ 124,99	C
31/03/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 03/2023	2023033132083418	R\$ 264,30	C
31/03/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 03/2023	2023033132083418	R\$ 2.600,10	C
31/03/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 03/2023	2023033132083418	R\$ 1.302,00	D
31/03/2023	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 03/2023	2023033132083418	R\$ 1.562,40	D
31/03/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 03/2023	2023033132083418	R\$ 124,99	D
31/03/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 03/2023	2023033132083419	R\$ 679,10	C
31/03/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 03/2023	2023033132083419	R\$ 679,10	D
31/03/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 03/2023	2023033132083420	R\$ 623,72	C
31/03/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	2023033132083420	R\$ 623,72	D
31/03/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	2023033132083421	R\$ 135,14	C
31/03/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2023033132083421	R\$ 135,14	D
31/03/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2023033132083422	R\$ 944,28	C
31/03/2023	1131030001	Irpj a Recuperar	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	2023033132083422	R\$ 944,28	D
31/03/2023	2111020009	Irpj a Recolher	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	2023033132083423	R\$ 392,00	C
31/03/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 03/2023	2023033132083423	R\$ 392,00	D
31/03/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 03/2023	2023033132083423	R\$ 392,00	D

FOLHA: 267
 DATA: 31/12/2023
 RUBRICA: [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS	2023033132083424	R\$ 588,06	C
31/03/2023	1111010001	Caixa	001	DEDUÇÃO ISS	2023033132083424	R\$ 588,06	D
31/03/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	2023033132083425	R\$ 1.185,77	C
31/03/2023	1131030003	Cofins a Restituir	001	PAGAMENTO DARF	2023033132083425	R\$ 1.166,53	D
31/03/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PAGAMENTO DARF	2023033132083425	R\$ 19,24	D
31/03/2023	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2023033132083426	R\$ 256,92	C
31/03/2023	1131030009	Pis a Restituir	001	PG.DARF N/DATA	2023033132083426	R\$ 252,75	D
31/03/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2023033132083426	R\$ 4,17	D
31/03/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 195.236,30	C
31/03/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 5.857,10	C
31/03/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 1.269,04	C
31/03/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 4.893,24	C
31/03/2023	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 3.906,00	C
31/03/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 4.687,20	C
31/03/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 2.037,30	C
31/03/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 374,97	C
31/03/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 1.176,00	C
31/03/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 80,92	C
31/03/2023	3211010001	Csll	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 2.108,56	C
31/03/2023	3211010002	Irpj	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 2.342,83	C
31/03/2023	2331010001	Lucro Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 166.503,14	C
31/03/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 195.236,30	D
31/03/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 5.857,10	D
31/03/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 1.269,04	D
31/03/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 4.893,24	D
31/03/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 3.906,00	D

FOLHA: 268
 PROTO: 24/12/23
 RUBRICA: 48323

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 4.687,20	D
31/03/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 2.037,30	D
31/03/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 374,97	D
31/03/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 1.176,00	D
31/03/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 80,92	D
31/03/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 2.108,56	D
31/03/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 2.342,83	D
31/03/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023033132083427	R\$ 166.503,14	D
31/03/2023	2321010003	Reservas de Lucros	001	DESTINAÇÃO LUCROS N/TRIMESTRE	2023033132083428	R\$ 66.601,26	C
31/03/2023	1111010001	Caixa	001	DESTINAÇÃO LUCROS N/TRIMESTRE	2023033132083428	R\$ 99.901,88	C
31/03/2023	2331010001	Lucro Líquido do Exercício	001	DESTINAÇÃO LUCROS N/TRIMESTRE	2023033132083428	R\$ 166.503,14	D
01/04/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.FERIAS REF.: MARCONES ALMEIDA LEITE	2023040416	R\$ 165,86	C
01/04/2023	1111010001	Caixa	001	PG.FERIAS REF.: MARCONES ALMEIDA LEITE	2023040416	R\$ 1.917,34	C
01/04/2023	3113010003	Ferias a Funcionarios	001	PG.FERIAS REF.: MARCONES ALMEIDA LEITE	2023040416	R\$ 2.083,20	D
04/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202304041	R\$ 25,00	C
04/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202304041	R\$ 25,00	D
04/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202304042	R\$ 0,75	C
04/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202304042	R\$ 0,75	D
04/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202304043	R\$ 285,00	C
04/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202304043	R\$ 285,00	D
04/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202304044	R\$ 8,55	C
04/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202304044	R\$ 8,55	D

FOLHA: 269
 DATA: 04/04/2024
 RUBRICA: [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001287	202304051	R\$ 25,00	C
05/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001287	202304051	R\$ 25,00	D
05/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001287	202304052	R\$ 0,75	C
05/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001287	202304052	R\$ 0,75	D
05/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001288	202304053	R\$ 290,00	C
05/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001288	202304053	R\$ 290,00	D
05/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001288	202304054	R\$ 8,70	C
05/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001288	202304054	R\$ 8,70	D
05/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001289	202304055	R\$ 500,00	C
05/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001289	202304055	R\$ 500,00	D
05/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001289	202304056	R\$ 15,00	C
05/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001289	202304056	R\$ 15,00	D
05/04/2023	1111010001	Caixa	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202304057	R\$ 2.600,10	C
05/04/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202304057	R\$ 2.600,10	D
07/04/2023	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	202304071	R\$ 124,99	C
07/04/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	202304071	R\$ 124,99	D
10/04/2023	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	202304101	R\$ 1.562,94	C
10/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	202304101	R\$ 1.562,94	D
10/04/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO BOLETO	202304102	R\$ 392,00	C
10/04/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	PAGAMENTO BOLETO	202304102	R\$ 392,00	D
11/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001290	202304111	R\$ 1.509,00	C
11/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001290	202304111	R\$ 1.509,00	D
11/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001290	202304112	R\$ 45,27	C

FOLHA: 270
 DATA: 04/2024
 RUBRICA: WBS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001290	202304112	R\$ 45,27	D
13/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001291	202304131	R\$ 240,00	C
13/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001291	202304131	R\$ 240,00	D
13/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001291	202304132	R\$ 7,20	C
13/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001291	202304132	R\$ 7,20	D
13/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001292	202304133	R\$ 230,00	C
13/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001292	202304133	R\$ 230,00	D
13/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001292	202304134	R\$ 6,90	C
13/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001292	202304134	R\$ 6,90	D
13/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001293	202304135	R\$ 1.792,41	C
13/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001293	202304135	R\$ 1.792,41	D
13/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001293	202304136	R\$ 53,77	C
13/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001293	202304136	R\$ 53,77	D
13/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001294	202304137	R\$ 2.383,38	C
13/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001294	202304137	R\$ 2.383,38	D
13/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001294	202304138	R\$ 71,50	C
13/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001294	202304138	R\$ 71,50	D
13/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001295	202304139	R\$ 430,52	C
13/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001295	202304139	R\$ 430,52	D
13/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001295	2023041310	R\$ 12,92	C
13/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001295	2023041310	R\$ 12,92	D

FOLHA: 271
 DATA: 04/2024
 RUBRICAS: ~~4358~~

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001296	2023041311	R\$ 2.230,08	C
13/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001296	2023041311	R\$ 2.230,08	D
13/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001296	2023041312	R\$ 66,90	C
13/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001296	2023041312	R\$ 66,90	D
13/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001297	2023041313	R\$ 2.023,14	C
13/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001297	2023041313	R\$ 2.023,14	D
13/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001297	2023041314	R\$ 60,69	C
13/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001297	2023041314	R\$ 60,69	D
14/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001300	202304141	R\$ 1.890,00	C
14/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001300	202304141	R\$ 1.890,00	D
14/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001300	202304142	R\$ 56,70	C
14/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001300	202304142	R\$ 56,70	D
14/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001301	202304143	R\$ 25,00	C
14/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001301	202304143	R\$ 25,00	D
14/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001301	202304144	R\$ 0,75	C
14/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001301	202304144	R\$ 0,75	D
14/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001302	202304145	R\$ 170,00	C
14/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001302	202304145	R\$ 170,00	D
14/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001302	202304146	R\$ 5,10	C
14/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001302	202304146	R\$ 5,10	D
19/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001303	202304191	R\$ 66,90	C

FOLHA: 272
 DATA: 04/2024
 REDIGIDA: [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

ENTIDADE: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

NÚMERO DE ORDEM DO LIVRO: 6

PERÍODO SELECIONADO: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001303	202304191	R\$ 86,90	D
19/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001303	202304192	R\$ 2,61	C
19/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001303	202304192	R\$ 2,61	D
19/04/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202304193	R\$ 943,40	C
19/04/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202304193	R\$ 943,40	D
20/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001304	202304201	R\$ 25.049,40	C
20/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001304	202304201	R\$ 25.049,40	D
20/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001304	202304202	R\$ 751,48	C
20/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001304	202304202	R\$ 751,48	D
25/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001305	202304251	R\$ 320,00	C
25/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001305	202304251	R\$ 320,00	D
25/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001305	202304252	R\$ 9,60	C
25/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001305	202304252	R\$ 9,60	D
25/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001306	202304253	R\$ 238,00	C
25/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001306	202304253	R\$ 238,00	D
25/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001306	202304254	R\$ 7,14	C
25/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001306	202304254	R\$ 7,14	D
25/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001307	202304255	R\$ 265,00	C
25/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001307	202304255	R\$ 265,00	D
25/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001307	202304256	R\$ 7,95	C
25/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001307	202304256	R\$ 7,95	D
25/04/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	202304257	R\$ 126,17	C

FOLHA: 273
 DATA: 8/2/2024
 RUBRICA: ~~1111010001~~

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/04/2023	1131030001	Irpi a Recuperar	001	DATA VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	202304257	R\$ 126,17	D
25/04/2023	1111010001	Caixa	001	DATA VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	202304258	R\$ 54,68	C
25/04/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	202304258	R\$ 54,68	D
25/04/2023	1111010001	Caixa	001	000000001308 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	202304259	R\$ 252,35	C
25/04/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	000000001308 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	202304259	R\$ 252,35	D
25/04/2023	1111010001	Caixa	001	000000001308 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2023042510	R\$ 84,12	C
25/04/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	000000001308 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2023042510	R\$ 84,12	D
25/04/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2023042511	R\$ 8.411,56	C
25/04/2023	1111010001	Caixa	001	000000001308 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2023042511	R\$ 8.411,56	D
25/04/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2023042512	R\$ 252,35	C
25/04/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Serviços	001	000000001308 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2023042512	R\$ 252,35	D
27/04/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202304271	R\$ 1.537,36	C
27/04/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202304271	R\$ 1.527,28	D
27/04/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PAGAMENTO DARF	202304271	R\$ 10,08	D
27/04/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202304272	R\$ 333,09	C
27/04/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202304272	R\$ 330,91	D
27/04/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PAGAMENTO DARF	202304272	R\$ 2,18	D
27/04/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202304273	R\$ 250,00	C
27/04/2023	3113020026	Multa Obrigações Acessórias	001	PAGAMENTO DARF	202304273	R\$ 250,00	D
28/04/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202304281	R\$ 1.398,56	C
28/04/2023	2111020009	Irpi a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202304281	R\$ 1.398,56	D
28/04/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202304282	R\$ 1.777,50	C
28/04/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202304282	R\$ 1.777,50	D
30/04/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.NPERÍODO	202304301	R\$ 1.452,58	C

FOLHA: 294
 PÁGINA: 84/2023
 RUBRICA: 44753

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS SIFAT.N/PERÍODO	202304301	R\$ 1.452,58	D
30/04/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	202304302	R\$ 314,73	C
30/04/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	202304302	R\$ 314,73	D
30/04/2023	2111020009	Irpj a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202304303	R\$ 581,03	C
30/04/2023	3211010002	Irpj	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202304303	R\$ 581,03	D
30/04/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202304304	R\$ 522,93	C
30/04/2023	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202304304	R\$ 522,93	D
30/04/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 04/2023	202304305	R\$ 163,87	C
30/04/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 04/2023	202304305	R\$ 152,60	C
30/04/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 04/2023	202304305	R\$ 1.253,56	C
30/04/2023	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 04/2023	202304305	R\$ 1.302,00	D
30/04/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 04/2023	202304305	R\$ 104,16	D
30/04/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 04/2023	202304305	R\$ 163,87	D
30/04/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 04/2023	202304306	R\$ 809,33	C
30/04/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 04/2023	202304306	R\$ 809,33	D
30/04/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202304307	R\$ 252,35	C
30/04/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202304307	R\$ 252,35	D
30/04/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	202304308	R\$ 54,68	C
30/04/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	202304308	R\$ 54,68	D
30/04/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 04/2023	202304309	R\$ 392,00	C
30/04/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 04/2023	202304309	R\$ 392,00	D
03/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001309	202305031	R\$ 154,00	C
03/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001309	202305031	R\$ 154,00	D
03/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001309	202305032	R\$ 4,62	C
03/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001309	202305032	R\$ 4,62	D
04/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001310	202305041	R\$ 650,00	C

FORMA: 275
 DATA: 31/12/2023
 FOLIO: 12/28

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001310	202305041	R\$ 650,00	D
04/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001310	202305042	R\$ 19,50	C
04/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001310	202305042	R\$ 19,50	D
04/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001311	202305043	R\$ 1.160,00	C
04/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001311	202305043	R\$ 1.160,00	D
04/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001311	202305044	R\$ 34,80	C
04/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001311	202305044	R\$ 34,80	D
05/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202305051	R\$ 146,38	C
05/05/2023	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202305051	R\$ 146,38	D
05/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001312	202305052	R\$ 292,76	C
05/05/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001312	202305052	R\$ 292,76	D
05/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001312	202305053	R\$ 292,76	C
05/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001312	202305053	R\$ 292,76	D
05/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001312	202305054	R\$ 9.758,50	C
05/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001312	202305054	R\$ 9.758,50	D
05/05/2023	1111010001	Caixa	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202305055	R\$ 1.253,56	C
05/05/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202305055	R\$ 1.253,56	D
07/05/2023	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	202305071	R\$ 124,99	C
07/05/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	202305071	R\$ 124,99	D
09/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001313	202305091	R\$ 90,00	C
09/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001313	202305091	R\$ 90,00	D
09/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001313	202305092	R\$ 2,70	C
09/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202305092	R\$ 2,70	D

FOLHA 276
 DATA 24/2024
 RUBRICA 1223

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/05/2023	1111010001	Caixa	001	000000001313 VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202305093	R\$ 6,09	C
09/05/2023	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202305093	R\$ 6,09	D
09/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001314	202305094	R\$ 12,19	C
09/05/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001314	202305094	R\$ 12,19	D
09/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001314	202305095	R\$ 12,19	C
09/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001314	202305095	R\$ 12,19	D
09/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001314	202305096	R\$ 406,23	C
09/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001314	202305096	R\$ 406,23	D
10/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001315	202305101	R\$ 25,00	C
10/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001315	202305101	R\$ 25,00	D
10/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001315	202305102	R\$ 0,75	C
10/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001315	202305102	R\$ 0,75	D
10/05/2023	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	202305103	R\$ 1.452,58	C
10/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	202305103	R\$ 1.452,58	D
10/05/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO BOLETO	202305104	R\$ 392,00	C
10/05/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	PAGAMENTO BOLETO	202305104	R\$ 392,00	D
11/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001316	202305111	R\$ 250,00	C
11/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001316	202305111	R\$ 250,00	D
11/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001316	202305112	R\$ 7,50	C
11/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001316	202305112	R\$ 7,50	D
12/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001317	202305121	R\$ 370,00	C
12/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001317	202305121	R\$ 370,00	D

FOLHA: 277
84/2024
F. 1002
F. 1003
F. 1004

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001317	202305122	R\$ 11,10	C
12/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001317	202305122	R\$ 11,10	D
15/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001318	202305151	R\$ 470,00	C
15/05/2023	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001318	202305151	R\$ 470,00	D
15/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001318	202305152	R\$ 14,10	C
15/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001318	202305152	R\$ 14,10	D
17/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001319	202305171	R\$ 118,00	C
17/05/2023	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001319	202305171	R\$ 118,00	D
17/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001319	202305172	R\$ 3,54	C
17/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001319	202305172	R\$ 3,54	D
17/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001320	202305173	R\$ 25,00	C
17/05/2023	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001320	202305173	R\$ 25,00	D
17/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001320	202305174	R\$ 0,75	C
17/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001320	202305174	R\$ 0,75	D
19/05/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202305191	R\$ 1.117,41	C
19/05/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202305191	R\$ 1.117,41	D
23/05/2023	1111010001	Caixa	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202305231	R\$ 1,87	C
23/05/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202305231	R\$ 1,87	D
23/05/2023	1111010001	Caixa	001	VL.R.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001321	202305232	R\$ 3,74	C
23/05/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VL.R.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001321	202305232	R\$ 3,74	D
23/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VL.R.ISS CONF.NFS-e 000000001321	202305233	R\$ 3,74	C
23/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VL.R.ISS CONF.NFS-e 000000001321	202305233	R\$ 3,74	D

RECIBO 278
PROVA 847 2023
ELECTRÓNICO

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001321	202305234	R\$ 124,54	C
23/05/2023	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001321	202305234	R\$ 124,54	D
24/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001322	202305241	R\$ 10.002,50	C
24/05/2023	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001322	202305241	R\$ 10.002,50	D
24/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001322	202305242	R\$ 300,08	C
24/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001322	202305242	R\$ 300,08	D
24/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001323	202305243	R\$ 20.000,90	C
24/05/2023	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001323	202305243	R\$ 20.000,90	D
24/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001323	202305244	R\$ 11,29	C
24/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001323	202305244	R\$ 11,29	D
24/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001324	202305245	R\$ 15.034,00	C
24/05/2023	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001324	202305245	R\$ 15.034,00	D
24/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001324	202305246	R\$ 451,02	C
24/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001324	202305246	R\$ 451,02	D
24/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001325	202305247	R\$ 15.005,00	C
24/05/2023	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001325	202305247	R\$ 15.005,00	D
24/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001325	202305248	R\$ 450,15	C
24/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001325	202305248	R\$ 450,15	D
24/05/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202305249	R\$ 260,05	C
24/05/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202305249	R\$ 260,05	D
25/05/2023	1111010001	Caixa	001	VL.R.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202305251	R\$ 140,02	C
25/05/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VL.R.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	202305251	R\$ 140,02	D

TOTAL: 219
 PAGOS: 84/2024
 RESTANTE: 135

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/05/2023	1111010001	Caixa	001	DATA VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001326	202305252	R\$ 280,04	C
25/05/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001326	202305252	R\$ 280,04	D
25/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001326	202305253	R\$ 280,04	C
25/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001326	202305253	R\$ 280,04	D
25/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001326	202305254	R\$ 9.334,55	C
25/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001326	202305254	R\$ 9.334,55	D
25/05/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202305255	R\$ 1.200,23	C
25/05/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202305255	R\$ 1.200,23	D
31/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202305311	R\$ 88,55	C
31/05/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202305311	R\$ 88,55	D
31/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001328	202305312	R\$ 38,37	C
31/05/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001328	202305312	R\$ 38,37	D
31/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001328	202305313	R\$ 177,09	C
31/05/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001328	202305313	R\$ 177,09	D
31/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001328	202305314	R\$ 59,03	C
31/05/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001328	202305314	R\$ 59,03	D
31/05/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001328	202305315	R\$ 5.903,05	C
31/05/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001328	202305315	R\$ 5.903,05	D
31/05/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202305316	R\$ 177,09	C
31/05/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202305316	R\$ 177,09	D
31/05/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	202305317	R\$ 2.666,44	C
31/05/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	202305317	R\$ 2.666,44	D

280
04/2024
M368

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	202305318	R\$ 577,73	C
31/05/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	202305318	R\$ 577,73	D
31/05/2023	2111020009	Irpj a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202305319	R\$ 1.066,58	C
31/05/2023	3211010002	Irpj	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202305319	R\$ 1.066,58	D
31/05/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2023053110	R\$ 959,92	C
31/05/2023	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2023053110	R\$ 959,92	D
31/05/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 05/2023	2023053111	R\$ 129,65	C
31/05/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 05/2023	2023053111	R\$ 260,85	C
31/05/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 05/2023	2023053111	R\$ 2.540,96	C
31/05/2023	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 05/2023	2023053111	R\$ 1.320,00	D
31/05/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 05/2023	2023053111	R\$ 1.481,81	D
31/05/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 05/2023	2023053112	R\$ 129,65	D
31/05/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 05/2023	2023053112	R\$ 698,34	C
31/05/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 05/2023	2023053112	R\$ 698,34	D
31/05/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	2023053113	R\$ 177,09	C
31/05/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	2023053113	R\$ 177,09	D
31/05/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2023053114	R\$ 38,37	C
31/05/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2023053114	R\$ 38,37	D
31/05/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR.ASS.CONTABIL REF.: 05/2023	2023053115	R\$ 392,00	C
31/05/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.ASS.CONTABIL REF.: 05/2023	2023053115	R\$ 392,00	D
31/05/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS	2023053116	R\$ 588,73	C
31/05/2023	1111010001	Caixa	001	DEDUÇÃO ISS	2023053116	R\$ 588,73	D
02/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202306021	R\$ 25,00	C
02/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202306021	R\$ 25,00	D
02/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202306022	R\$ 0,75	C
02/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Serviços	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202306022	R\$ 0,75	D
05/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202306051	R\$ 100,00	C

FORMA 283
PROF. RY LORE
LUDMILA

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/06/2023	1111010001	Caixa	001	000000001331 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202306051	R\$ 100,00	D
05/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001331 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202306052	R\$ 3,00	C
05/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001331 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202306052	R\$ 3,00	D
05/06/2023	1111010001	Caixa	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202306053	R\$ 2.540,96	C
05/06/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202306053	R\$ 2.540,96	D
06/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202306061	R\$ 25,00	C
06/06/2023	1111010001	Caixa	001	000000001332 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202306061	R\$ 25,00	D
06/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001332 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202306062	R\$ 0,75	C
06/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001332 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202306062	R\$ 0,75	D
07/06/2023	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	202306071	R\$ 168,53	C
07/06/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	202306071	R\$ 168,53	D
09/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202306091	R\$ 290,00	C
09/06/2023	1111010001	Caixa	001	000000001333 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202306091	R\$ 290,00	D
09/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001333 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202306092	R\$ 8,70	C
09/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001333 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202306092	R\$ 8,70	D
09/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202306093	R\$ 550,00	C
09/06/2023	1111010001	Caixa	001	000000001334 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202306093	R\$ 550,00	D
09/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001334 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202306094	R\$ 16,50	C
09/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001334 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202306094	R\$ 16,50	D
10/06/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO BOLETO	202306101	R\$ 392,00	C
10/06/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	PAGAMENTO BOLETO	202306101	R\$ 392,00	D
12/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202306121	R\$ 270,00	C

FORMA: 282
 FICHA: 34/2023
 RUBRICA: 11/2023

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001335	202306121	R\$ 270,00	D
12/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001335	202306122	R\$ 8,10	C
12/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001335	202306122	R\$ 8,10	D
12/06/2023	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	202306123	R\$ 2.077,72	C
12/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	202306123	R\$ 2.077,72	D
13/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001336	202306131	R\$ 140,00	C
13/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001336	202306131	R\$ 140,00	D
13/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001336	202306132	R\$ 4,20	C
13/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001336	202306132	R\$ 4,20	D
15/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001337	202306151	R\$ 277,00	C
15/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001337	202306151	R\$ 277,00	D
15/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001337	202306152	R\$ 8,31	C
15/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001337	202306152	R\$ 8,31	D
16/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001338	202306161	R\$ 100,00	C
16/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001338	202306161	R\$ 100,00	D
16/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001338	202306162	R\$ 3,00	C
16/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001338	202306162	R\$ 3,00	D
16/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202306163	R\$ 6,24	C
16/06/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202306163	R\$ 6,24	D
16/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001339	202306164	R\$ 12,48	C
16/06/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001339	202306164	R\$ 12,48	D
16/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001339	202306165	R\$ 12,48	C

FOLHA: 283
 DATA: 04/12/2024
 RUBRICA: [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001339	202306165	R\$ 12,48	D
16/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001339	202306166	R\$ 415,94	C
16/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001339	202306166	R\$ 415,94	D
20/06/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202306201	R\$ 969,57	C
20/06/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202306201	R\$ 969,57	D
21/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001340	202306211	R\$ 30.012,20	C
21/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001340	202306211	R\$ 30.012,20	D
21/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001340	202306212	R\$ 597,57	C
21/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001340	202306212	R\$ 597,57	D
21/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001341	202306213	R\$ 170,00	C
21/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001341	202306213	R\$ 170,00	D
21/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001341	202306214	R\$ 5,10	C
21/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001341	202306214	R\$ 5,10	D
23/06/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202306231	R\$ 2.489,35	C
23/06/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202306231	R\$ 2.489,35	D
23/06/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202306232	R\$ 539,36	C
23/06/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202306232	R\$ 539,36	D
26/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001342	202306261	R\$ 530,00	C
26/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001342	202306261	R\$ 530,00	D
26/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001342	202306262	R\$ 15,90	C
26/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001342	202306262	R\$ 15,90	D
27/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202306271	R\$ 145,16	C
27/06/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202306271	R\$ 145,16	D

FOI LANCADO
EM 04/2024
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF.NFS-e 000000001343	202306272	R\$ 290,32	C
27/06/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF.NFS-e 000000001343	202306272	R\$ 290,32	D
27/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001343	202306273	R\$ 290,32	C
27/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001343	202306273	R\$ 290,32	D
27/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001343	202306274	R\$ 9.677,46	C
27/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001343	202306274	R\$ 9.677,46	D
28/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202306281	R\$ 191,36	C
28/06/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202306281	R\$ 191,36	D
28/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001344	202306282	R\$ 82,92	C
28/06/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001344	202306282	R\$ 82,92	D
28/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001344	202306283	R\$ 382,73	C
28/06/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001344	202306283	R\$ 382,73	D
28/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001344	202306284	R\$ 127,58	C
28/06/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001344	202306284	R\$ 127,58	D
28/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001344	202306285	R\$ 12.757,60	C
28/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001344	202306285	R\$ 12.757,60	D
28/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001344	202306286	R\$ 382,73	C
28/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001344	202306286	R\$ 382,73	D
29/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001345	202306291	R\$ 480,00	C
29/06/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001345	202306291	R\$ 480,00	D
29/06/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001345	202306292	R\$ 14,40	C
29/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001345	202306292	R\$ 14,40	D

FOLHA: 285
 PAGINA: 84/2004
 RUBRICA: 4323

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	000000001345	202306301	R\$ 1.674,61	C
30/06/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	202306301	R\$ 1.674,61	D
30/06/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	202306302	R\$ 362,83	C
30/06/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	202306302	R\$ 362,83	D
30/06/2023	2111020009	Irpf a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202306303	R\$ 669,84	C
30/06/2023	3211010002	Irpf	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202306303	R\$ 669,84	D
30/06/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202306304	R\$ 602,86	C
30/06/2023	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202306304	R\$ 602,86	D
30/06/2023	2111030002	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 06/2023	202306305	R\$ 126,72	C
30/06/2023	2111030001	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 06/2023	202306305	R\$ 267,96	C
30/06/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 06/2023	202306305	R\$ 2.636,04	C
30/06/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 06/2023	202306305	R\$ 1.320,00	D
30/06/2023	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 06/2023	202306305	R\$ 1.584,00	D
30/06/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 06/2023	202306305	R\$ 126,72	D
30/06/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 06/2023	202306305	R\$ 688,50	C
30/06/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 06/2023	202306306	R\$ 688,50	D
30/06/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 06/2023	202306306	R\$ 382,73	C
30/06/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202306307	R\$ 382,73	D
30/06/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202306307	R\$ 82,92	C
30/06/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	202306308	R\$ 82,92	D
30/06/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	202306308	R\$ 851,84	C
30/06/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	202306309	R\$ 851,84	D
30/06/2023	2111020009	Irpf a Recolher	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	202306309	R\$ 270,73	C
30/06/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA NA FONTE	2023063010	R\$ 270,73	D
30/06/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA NA FONTE	2023063010	R\$ 392,00	C
30/06/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 06/2023	2023063011	R\$ 392,00	D
30/06/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 06/2023	2023063011	R\$ 392,00	D
30/06/2023	1131030008	Inss a Recuperar	001	DEDUÇÃO INSS	2023063012	R\$ 302,80	C

286
84/2024
2023

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	1111010001	Caixa	001	DEDUÇÃO ISS	2023063012	R\$ 302,80	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 193.120,86	C
30/06/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 5.793,63	C
30/06/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 1.255,29	C
30/06/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 4.902,11	C
30/06/2023	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 3.942,00	C
30/06/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 3.169,97	C
30/06/2023	3113010003	Ferias a Funcionarios	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 2.083,20	C
30/06/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 2.196,17	C
30/06/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 420,24	C
30/06/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 1.176,00	C
30/06/2023	3113020026	Multa Obrigações Acessórias	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 250,00	C
30/06/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 12,26	C
30/06/2023	3211010001	Csll	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 2.085,71	C
30/06/2023	3211010002	Irpj	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 2.317,45	C
30/06/2023	2331010001	Lucro Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 163.516,83	C
30/06/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 193.120,86	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 5.793,63	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 1.255,29	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 4.902,11	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 3.942,00	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 3.169,97	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 2.083,20	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 2.196,17	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 420,24	D

207
31/12/2023
W.B.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 1.176,00	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 250,00	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 12,26	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 2.085,71	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 2.317,45	D
30/06/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023063013	R\$ 163.516,83	D
30/06/2023	2321010003	Reservas de Lucros	001	DESTINAÇÃO LUCROS N/TRIMESTRE	2023063014	R\$ 65.406,73	C
30/06/2023	1111010001	Caixa	001	DESTINAÇÃO LUCROS N/TRIMESTRE	2023063014	R\$ 98.110,10	C
30/06/2023	2331010001	Lucro Líquido do Exercício	001	DESTINAÇÃO LUCROS N/TRIMESTRE	2023063014	R\$ 163.516,83	D
03/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001346	202307031	R\$ 263,00	C
03/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001346	202307031	R\$ 263,00	D
03/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001346	202307032	R\$ 7,89	C
03/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001346	202307032	R\$ 7,89	D
03/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001347	202307033	R\$ 193,00	C
03/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001347	202307033	R\$ 193,00	D
03/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001347	202307034	R\$ 5,79	C
03/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001347	202307034	R\$ 5,79	D
05/07/2023	1111010001	Caixa	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202307051	R\$ 2.636,04	C
05/07/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202307051	R\$ 2.636,04	D
07/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001348	202307071	R\$ 464,00	C
07/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001348	202307071	R\$ 464,00	D
07/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001348	202307072	R\$ 13,92	C
07/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307072	R\$ 13,92	D

288
84/2024

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001348 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202307073	R\$ 470,00	C
07/07/2023	1111010001	Caixa	001	000000001349 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202307073	R\$ 470,00	D
07/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001349 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307074	R\$ 14,10	C
07/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001349 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307074	R\$ 14,10	D
07/07/2023	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	202307075	R\$ 126,72	C
07/07/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	202307075	R\$ 126,72	D
10/07/2023	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	202307101	R\$ 1.371,81	C
10/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	202307101	R\$ 1.371,81	D
10/07/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO BOLETO	202307102	R\$ 392,00	C
10/07/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	PAGAMENTO BOLETO	202307102	R\$ 392,00	D
14/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202307141	R\$ 348,00	C
14/07/2023	1111010001	Caixa	001	000000001350 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202307141	R\$ 348,00	D
14/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001350 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307142	R\$ 10,44	C
14/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001350 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307142	R\$ 10,44	D
17/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202307171	R\$ 523,60	C
17/07/2023	1111010001	Caixa	001	000000001351 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202307171	R\$ 523,60	D
17/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001351 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307172	R\$ 15,71	C
17/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001351 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307172	R\$ 15,71	D
17/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	202307173	R\$ 3,74	C
17/07/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	202307173	R\$ 3,74	D
17/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	202307174	R\$ 7,49	C
17/07/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	000000001353 VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	202307174	R\$ 7,49	D

289
84/2024
RECIBO

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

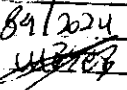
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001353	202307175	R\$ 7,49	C
17/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001353	202307175	R\$ 7,49	D
17/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001353	202307176	R\$ 249,56	C
17/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001353	202307176	R\$ 249,56	D
18/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001354	202307181	R\$ 675,00	C
18/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001354	202307181	R\$ 675,00	D
18/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001354	202307182	R\$ 20,25	C
18/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001354	202307182	R\$ 20,25	D
18/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001355	202307183	R\$ 275,60	C
18/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001355	202307183	R\$ 275,60	D
18/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001355	202307184	R\$ 8,27	C
18/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001355	202307184	R\$ 8,27	D
19/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001356	202307191	R\$ 300,00	C
19/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001356	202307191	R\$ 300,00	D
19/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001356	202307192	R\$ 9,00	C
19/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001356	202307192	R\$ 9,00	D
21/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001357	202307211	R\$ 457,00	C
21/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001357	202307211	R\$ 457,00	D
21/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001357	202307212	R\$ 13,71	C
21/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001357	202307212	R\$ 13,71	D
24/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001358	202307241	R\$ 276,00	C
24/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001358	202307241	R\$ 276,00	D

FORMA: 290
 DATA: 8/1/2024
 ASSINATURA: 

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001358 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307242	R\$ 8,28	C
24/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001358 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307242	R\$ 8,28	D
25/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001359	202307251	R\$ 30.035,00	C
25/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001359	202307251	R\$ 30.035,00	D
25/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001359 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307252	R\$ 403,03	C
25/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001359 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307252	R\$ 403,03	D
25/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001360	202307253	R\$ 30.005,00	C
25/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001360	202307253	R\$ 30.005,00	D
25/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001360 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307254	R\$ 900,15	C
25/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001360 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307254	R\$ 900,15	D
25/07/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202307255	R\$ 1.291,88	C
25/07/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202307255	R\$ 1.291,88	D
25/07/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202307256	R\$ 279,91	C
25/07/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202307256	R\$ 279,91	D
26/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001361	202307261	R\$ 550,00	C
26/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001361	202307261	R\$ 550,00	D
26/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001361 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307262	R\$ 16,50	C
26/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001361 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307262	R\$ 16,50	D
26/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001362	202307263	R\$ 550,00	C
26/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001362	202307263	R\$ 550,00	D
26/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001362 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307264	R\$ 16,50	C
26/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001362 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202307264	R\$ 16,50	D

FOUNDA
FUND
FUNDA
29/04/2024

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/07/2023	1111010001	Caixa	001	000000001362 VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202307271	R\$ 245,27	C
27/07/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202307271	R\$ 245,27	D
27/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001363	202307272	R\$ 490,53	C
27/07/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001363	202307272	R\$ 490,53	D
27/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001363	202307273	R\$ 490,53	C
27/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001363	202307273	R\$ 490,53	D
27/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001363	202307274	R\$ 16.351,16	C
27/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001363	202307274	R\$ 16.351,16	D
27/07/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202307275	R\$ 978,49	C
27/07/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202307275	R\$ 956,46	D
27/07/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PAGAMENTO DARF	202307275	R\$ 22,03	D
28/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001364	202307281	R\$ 810,00	C
28/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001364	202307281	R\$ 810,00	D
28/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001364	202307282	R\$ 24,30	C
28/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001364	202307282	R\$ 24,30	D
28/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001365	202307283	R\$ 90,00	C
28/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001365	202307283	R\$ 90,00	D
28/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001365	202307284	R\$ 2,70	C
28/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001365	202307284	R\$ 2,70	D
28/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202307285	R\$ 86,52	C
28/07/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202307285	R\$ 86,52	D
28/07/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	202307286	R\$ 37,49	C

FOLHA: 292
 DATA: 31/12/2024
 ASSINATURA: [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/07/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000001366 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	202307286	R\$ 37,49	D
28/07/2023	1111010001	Caixa	001	000000001366 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	202307287	R\$ 173,05	C
28/07/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	000000001366 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	202307287	R\$ 173,05	D
28/07/2023	1111010001	Caixa	001	000000001366 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	202307288	R\$ 57,68	C
28/07/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	000000001366 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	202307288	R\$ 57,68	D
28/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001366 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202307289	R\$ 5.768,21	C
28/07/2023	1111010001	Caixa	001	000000001366 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202307289	R\$ 5.768,21	D
28/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001366	2023072810	R\$ 173,05	C
28/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001366	2023072810	R\$ 173,05	D
31/07/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202307311	R\$ 350,00	C
31/07/2023	1111010001	Caixa	001	000000001367 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202307311	R\$ 350,00	D
31/07/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001367	202307312	R\$ 10,50	C
31/07/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001367	202307312	R\$ 10,50	D
31/07/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS SIFAT.N/PERÍODO	202307313	R\$ 2.670,12	C
31/07/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS SIFAT.N/PERÍODO	202307313	R\$ 2.670,12	D
31/07/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS SIFAT.N/PERÍODO	202307314	R\$ 578,53	C
31/07/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS SIFAT.N/PERÍODO	202307314	R\$ 578,53	D
31/07/2023	2111020009	Irpf a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202307315	R\$ 1.068,05	C
31/07/2023	3211010002	Irpf	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202307315	R\$ 1.068,05	D
31/07/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202307316	R\$ 961,25	C
31/07/2023	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202307316	R\$ 961,25	D
31/07/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 07/2023	202307317	R\$ 126,72	C
31/07/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 07/2023	202307317	R\$ 267,96	C

293
84/2024
413

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 07/2023	202307317	R\$ 2.636,04	C
31/07/2023	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 07/2023	202307317	R\$ 1.320,00	D
31/07/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 07/2023	202307317	R\$ 1.584,00	D
31/07/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 07/2023	202307317	R\$ 126,72	D
31/07/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 07/2023	202307318	R\$ 688,50	C
31/07/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 07/2023	202307318	R\$ 688,50	D
31/07/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202307319	R\$ 173,05	C
31/07/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202307319	R\$ 173,05	D
31/07/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2023073110	R\$ 37,49	C
31/07/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2023073110	R\$ 37,49	D
31/07/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 07/2023	2023073111	R\$ 392,00	C
31/07/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 07/2023	2023073111	R\$ 392,00	D
31/07/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS	2023073112	R\$ 498,02	C
31/07/2023	1111010001	Caixa	001	DEDUÇÃO ISS	2023073112	R\$ 498,02	D
02/08/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202308021	R\$ 1.489,93	C
02/08/2023	2111020009	Irpj a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202308021	R\$ 1.465,61	D
02/08/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PAGAMENTO DARF	202308021	R\$ 24,32	D
02/08/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202308022	R\$ 1.845,09	C
02/08/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202308022	R\$ 1.814,98	D
02/08/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PAGAMENTO DARF	202308022	R\$ 30,11	D
03/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001369	202308031	R\$ 520,00	C
03/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001369	202308031	R\$ 520,00	D
03/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001368	202308032	R\$ 15,60	C
03/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001369	202308032	R\$ 15,60	D
03/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001369	202308033	R\$ 240,00	C
03/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001369	202308033	R\$ 240,00	D

TOTAL: 294
 84/2024
 RUBRICAS: *[assinatura]*

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001369	202308034	R\$ 7,20	C
03/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001369	202308034	R\$ 7,20	D
04/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001370	202308041	R\$ 50,00	C
04/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001370	202308041	R\$ 50,00	D
04/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001370	202308042	R\$ 1,50	C
04/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001370	202308042	R\$ 1,50	D
05/08/2023	1111010001	Caixa	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202308051	R\$ 2.636,04	C
05/08/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202308051	R\$ 2.636,04	D
07/08/2023	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	202308071	R\$ 126,72	C
07/08/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	202308071	R\$ 126,72	D
08/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202308081	R\$ 2,90	C
08/08/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202308081	R\$ 2,90	D
08/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001371	202308082	R\$ 5,81	C
08/08/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001371	202308082	R\$ 5,81	D
08/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001371	202308083	R\$ 5,81	C
08/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001371	202308083	R\$ 5,81	D
08/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001371	202308084	R\$ 193,63	C
08/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001371	202308084	R\$ 193,63	D
10/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001372	202308101	R\$ 114,00	C
10/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001372	202308101	R\$ 114,00	D
10/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001372	202308102	R\$ 8,42	C
10/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001372	202308102	R\$ 8,42	D
10/08/2023	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	202308103	R\$ 2.172,11	C

TOTAL: 295
R\$ 24/2024
LUGAS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	202308103	R\$ 2.172,11	D
10/08/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO BOLETO	202308104	R\$ 392,00	C
10/08/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	PAGAMENTO BOLETO	202308104	R\$ 392,00	D
14/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001373	202308141	R\$ 25,00	C
14/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001373	202308141	R\$ 25,00	D
14/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001373	202308142	R\$ 0,75	C
14/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001373	202308142	R\$ 0,75	D
16/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001374	202308161	R\$ 324,00	C
16/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001374	202308161	R\$ 324,00	D
16/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001374	202308162	R\$ 9,72	C
16/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001374	202308162	R\$ 9,72	D
17/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001375	202308171	R\$ 660,00	C
17/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001375	202308171	R\$ 660,00	D
17/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001375	202308172	R\$ 19,80	C
17/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001375	202308172	R\$ 19,80	D
18/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001376	202308181	R\$ 350,00	C
18/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001376	202308181	R\$ 350,00	D
18/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001376	202308182	R\$ 10,50	C
18/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001376	202308182	R\$ 10,50	D
18/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202308183	R\$ 17,60	C
18/08/2023	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202308183	R\$ 17,60	D
18/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS.RETIDO CONF.NFS-e 000000001377	202308184	R\$ 7,63	C

TOTAL: 296
R\$ 84/2024
RUBRICADO

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/08/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS.RETIDO CONF.NFS-e 000000001377	202308184	R\$ 7,63	D
18/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS.RETIDO CONF.NFS-e 000000001377	202308185	R\$ 35,21	C
18/08/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS.RETIDO CONF.NFS-e 000000001377	202308185	R\$ 35,21	D
18/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL.RETIDO CONF.NFS-e 000000001377	202308186	R\$ 11,73	C
18/08/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL.RETIDO CONF.NFS-e 000000001377	202308186	R\$ 11,73	D
18/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001377	202308187	R\$ 1.173,57	C
18/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001377	202308187	R\$ 1.173,57	D
18/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001377	202308188	R\$ 35,21	C
18/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001377	202308188	R\$ 35,21	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF.NA.FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202308211	R\$ 47,98	C
21/08/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF.NA.FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202308211	R\$ 47,98	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS.RETIDO CONF.NFS-e 000000001378	202308212	R\$ 20,79	C
21/08/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS.RETIDO CONF.NFS-e 000000001378	202308212	R\$ 20,79	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS.RETIDO CONF.NFS-e 000000001378	202308213	R\$ 95,96	C
21/08/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS.RETIDO CONF.NFS-e 000000001378	202308213	R\$ 95,96	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL.RETIDO CONF.NFS-e 000000001378	202308214	R\$ 31,99	C
21/08/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL.RETIDO CONF.NFS-e 000000001378	202308214	R\$ 31,99	D
21/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001378	202308215	R\$ 3.198,80	C
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001378	202308215	R\$ 3.198,80	D
21/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001378	202308216	R\$ 95,96	C
21/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001378	202308216	R\$ 95,96	D

10/11/2023 297
11/08/2024 84/2024
RUBRICADO

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202308217	R\$ 38,06	C
21/08/2023	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202308217	R\$ 38,06	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001379	202308218	R\$ 16,49	C
21/08/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001379	202308218	R\$ 16,49	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001379	202308219	R\$ 76,13	C
21/08/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001379	202308219	R\$ 76,13	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001379	2023082110	R\$ 25,38	C
21/08/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001379	2023082110	R\$ 25,38	D
21/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001379	2023082111	R\$ 2.537,71	C
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001379	2023082111	R\$ 2.537,71	D
21/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001379	2023082112	R\$ 76,13	C
21/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001379	2023082112	R\$ 76,13	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023082113	R\$ 6,65	C
21/08/2023	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023082113	R\$ 6,65	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001380	2023082114	R\$ 2,88	C
21/08/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001380	2023082114	R\$ 2,88	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001380	2023082115	R\$ 13,31	C
21/08/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001380	2023082115	R\$ 13,31	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001380	2023082116	R\$ 4,44	C
21/08/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001380	2023082116	R\$ 4,44	D
21/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001380	2023082117	R\$ 443,69	C

FOI LIDO
EM
29/08/2024
LUIZ CARLOS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001380	2023082117	R\$ 443,69	D
21/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001380	2023082118	R\$ 13,31	C
21/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001380	2023082118	R\$ 13,31	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023082119	R\$ 260,28	C
21/08/2023	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023082119	R\$ 260,28	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001381	2023082120	R\$ 520,56	C
21/08/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001381	2023082120	R\$ 520,56	D
21/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001381	2023082121	R\$ 520,56	C
21/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001381	2023082121	R\$ 520,56	D
21/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001381	2023082122	R\$ 17.352,02	C
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001381	2023082122	R\$ 17.352,02	D
21/08/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	2023082123	R\$ 959,58	C
21/08/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	2023082123	R\$ 956,46	D
21/08/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PAGAMENTO DARF	2023082123	R\$ 3,12	D
25/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001382	202308251	R\$ 40.033,90	C
25/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001382	202308251	R\$ 40.033,90	D
25/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001382	202308252	R\$ 668,77	C
25/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001382	202308252	R\$ 668,77	D
25/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001383	202308253	R\$ 219,00	C
25/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001383	202308253	R\$ 219,00	D
25/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001383	202308254	R\$ 6,57	C
25/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001383	202308254	R\$ 6,57	D
25/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202308255	R\$ 627,50	C

CONTABILIDADE
11/08/2023
RUBRICADA: 299
84/2024
U223

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/08/2023	1111010001	Caixa	001	000000001384 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202308255	R\$ 627,50	D
25/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001384 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202308256	R\$ 18,83	C
25/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001384 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202308256	R\$ 18,83	D
28/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202308281	R\$ 25,00	C
28/08/2023	1111010001	Caixa	001	000000001386 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202308281	R\$ 25,00	D
28/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001386 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202308282	R\$ 0,75	C
28/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001386 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202308282	R\$ 0,75	D
29/08/2023	1111010001	Caixa	001	000000001386 VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202308291	R\$ 2,93	C
29/08/2023	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202308291	R\$ 2,93	D
29/08/2023	1111010001	Caixa	001	000000001387 VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	202308292	R\$ 5,87	C
29/08/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	000000001387 VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	202308292	R\$ 5,87	D
29/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001387 VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001387	202308293	R\$ 5,87	C
29/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001387 VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001387	202308293	R\$ 5,87	D
29/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001387 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202308294	R\$ 195,63	C
29/08/2023	1111010001	Caixa	001	000000001387 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202308294	R\$ 195,63	D
30/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001388 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202308301	R\$ 670,00	C
30/08/2023	1111010001	Caixa	001	000000001388 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202308301	R\$ 670,00	D
30/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001388 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202308302	R\$ 20,10	C
30/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001388 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202308302	R\$ 20,10	D
30/08/2023	1111010001	Caixa	001	000000001388 VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202308303	R\$ 128,77	C
30/08/2023	1131030001	Irpi a Recuperar	001	000000001388 VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202308303	R\$ 128,77	D

FOLHA: 309
LIVRO: 84/2024
ESCRITURAÇÃO: [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	DIC
30/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001389	202308304	R\$ 55,80	C
30/08/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001389	202308304	R\$ 55,80	D
30/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001389	202308305	R\$ 257,53	C
30/08/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001389	202308305	R\$ 257,53	D
30/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001389	202308306	R\$ 85,84	C
30/08/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001389	202308306	R\$ 85,84	D
30/08/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001389	202308307	R\$ 8.584,43	C
30/08/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001389	202308307	R\$ 8.584,43	D
30/08/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001389	202308308	R\$ 257,53	C
30/08/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001389	202308308	R\$ 257,53	D
30/08/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202308309	R\$ 2.521,79	C
30/08/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202308309	R\$ 2.497,07	D
30/08/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PAGAMENTO DARF	202308309	R\$ 24,72	D
30/08/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	2023083010	R\$ 546,39	C
30/08/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	2023083010	R\$ 541,04	D
30/08/2023	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PAGAMENTO DARF	2023083010	R\$ 5,35	D
31/08/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	202308311	R\$ 2.326,14	C
31/08/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	202308311	R\$ 2.326,14	D
31/08/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	202308312	R\$ 504,00	C
31/08/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	202308312	R\$ 504,00	D
31/08/2023	2111020009	Irpf a Recolher	001	VLR.IRPF PRESUMIDO N/PERÍODO	202308313	R\$ 930,45	C
31/08/2023	3211010002	Irpf	001	VLR.IRPF PRESUMIDO N/PERÍODO	202308313	R\$ 930,45	D
31/08/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202308314	R\$ 837,41	C
31/08/2023	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202308314	R\$ 837,41	D
31/08/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 08/2023	202308315	R\$ 126,72	C

TOTAL: 303
 DATA: 04/12/2023
 ASSINATURA: [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 08/2023	202308315	R\$ 267,96	C
31/08/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 08/2023	202308315	R\$ 2.636,04	C
31/08/2023	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 08/2023	202308315	R\$ 1.320,00	D
31/08/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 08/2023	202308315	R\$ 1.584,00	D
31/08/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 08/2023	202308315	R\$ 126,72	D
31/08/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 08/2023	202308316	R\$ 688,50	C
31/08/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 08/2023	202308316	R\$ 688,50	D
31/08/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202308317	R\$ 478,14	C
31/08/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202308317	R\$ 478,14	D
31/08/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	202308318	R\$ 103,59	C
31/08/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	202308318	R\$ 103,59	D
31/08/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 08/2023	202308319	R\$ 392,00	C
31/08/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 08/2023	202308319	R\$ 392,00	D
31/08/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 08/2023	2023083110	R\$ 532,24	C
31/08/2023	1111010001	Caixa	001	DEDUÇÃO ISS	2023083110	R\$ 532,24	D
04/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202309041	R\$ 130,00	C
04/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202309041	R\$ 130,00	D
04/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202309042	R\$ 3,90	C
04/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202309042	R\$ 3,90	D
05/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202309051	R\$ 360,00	C
05/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202309051	R\$ 360,00	D
05/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202309052	R\$ 10,80	C
05/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202309052	R\$ 10,80	D
05/09/2023	1111010001	Caixa	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202309053	R\$ 2.636,04	C
05/09/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202309053	R\$ 2.636,04	D

FORMA 302
 DATA 04/2024
 REDICION 12/2023

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001392	202309061	R\$ 40,00	C
06/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001392	202309061	R\$ 40,00	D
06/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001392	202309062	R\$ 1,20	C
06/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001392	202309062	R\$ 1,20	D
06/09/2023	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	202309063	R\$ 126,72	C
06/09/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	202309063	R\$ 126,72	D
08/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001393	202309081	R\$ 800,00	C
08/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001393	202309081	R\$ 800,00	D
08/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001393	202309082	R\$ 24,00	C
08/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001393	202309082	R\$ 24,00	D
08/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001394	202309083	R\$ 230,00	C
08/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001394	202309083	R\$ 230,00	D
08/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001394	202309084	R\$ 6,90	C
08/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001394	202309084	R\$ 6,90	D
08/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001395	202309085	R\$ 198,00	C
08/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001395	202309085	R\$ 198,00	D
08/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001395	202309086	R\$ 5,94	C
08/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001395	202309086	R\$ 5,94	D
10/09/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO BOLETO	202309102	R\$ 392,00	C
10/09/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	PAGAMENTO BOLETO	202309102	R\$ 392,00	D
11/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001396	202309111	R\$ 430,00	C
11/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001396	202309111	R\$ 430,00	D

3093
 31/12/2023
 MEDICINA

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001396	202309112	R\$ 12,90	C
11/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001396	202309112	R\$ 12,90	D
11/09/2023	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	202309113	R\$ 1.793,89	C
11/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	202309113	R\$ 1.793,89	D
13/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001397	202309131	R\$ 380,00	C
13/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001397	202309131	R\$ 380,00	D
13/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001397	202309132	R\$ 11,40	C
13/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001397	202309132	R\$ 11,40	D
13/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001398	202309133	R\$ 346,00	C
13/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001398	202309133	R\$ 346,00	D
13/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001398	202309134	R\$ 10,38	C
13/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001398	202309134	R\$ 10,38	D
18/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202309181	R\$ 7,39	C
18/09/2023	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202309181	R\$ 7,39	D
18/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001399	202309182	R\$ 14,79	C
18/09/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001399	202309182	R\$ 14,79	D
18/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001399	202309183	R\$ 14,79	C
18/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001399	202309183	R\$ 14,79	D
18/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001399	202309184	R\$ 492,84	C
18/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001399	202309184	R\$ 492,84	D
18/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001401	202309185	R\$ 140,00	C
18/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001401	202309185	R\$ 140,00	D

304
04/2024
15728

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001401	202309186	R\$ 4,20	C
18/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001401	202309186	R\$ 4,20	D
18/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001402	202309187	R\$ 200,00	C
18/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001402	202309187	R\$ 200,00	D
18/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001402	202309188	R\$ 6,00	C
18/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001402	202309188	R\$ 6,00	D
19/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001403	202309191	R\$ 389,00	C
19/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001403	202309191	R\$ 389,00	D
19/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001403	202309192	R\$ 11,67	C
19/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001403	202309192	R\$ 11,67	D
19/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001404	202309193	R\$ 250,00	C
19/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001404	202309193	R\$ 250,00	D
19/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001404	202309194	R\$ 7,50	C
19/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001404	202309194	R\$ 7,50	D
20/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001405	202309201	R\$ 1.000,00	C
20/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001405	202309201	R\$ 1.000,00	D
20/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001405	202309202	R\$ 30,00	C
20/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001405	202309202	R\$ 30,00	D
20/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001406	202309203	R\$ 102,00	C
20/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001406	202309203	R\$ 102,00	D
20/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001406	202309204	R\$ 3,06	C

FORMA: 305
DATA: 04/2024
NUMERO: 112783

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001406	202309204	R\$ 3,06	D
20/09/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202309205	R\$ 956,46	C
20/09/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202309205	R\$ 956,46	D
20/09/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202309206	R\$ 1.848,00	C
20/09/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202309206	R\$ 1.848,00	D
20/09/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202309207	R\$ 400,41	C
20/09/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202309207	R\$ 400,41	D
21/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001407	202309211	R\$ 380,00	C
21/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001407	202309211	R\$ 380,00	D
21/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001407	202309212	R\$ 11,40	C
21/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001407	202309212	R\$ 11,40	D
22/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001408	202309221	R\$ 338,00	C
22/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001408	202309221	R\$ 338,00	D
22/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001408	202309222	R\$ 10,14	C
22/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001408	202309222	R\$ 10,14	D
25/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202309251	R\$ 270,00	C
25/09/2023	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202309251	R\$ 270,00	D
25/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001409	202309252	R\$ 540,00	C
25/09/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001409	202309252	R\$ 540,00	D
25/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001409	202309253	R\$ 107,09	C
25/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001409	202309253	R\$ 107,09	D
25/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001409	202309254	R\$ 17.999,84	C
25/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001409	202309254	R\$ 17.999,84	D

FORMAÇÃO
FONTE
FISCAL
ELECTRÔNICA

326
Bulson
2023

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001410	202309261	R\$ 25,00	C
26/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001410	202309261	R\$ 25,00	D
26/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001410	202309262	R\$ 0,75	C
26/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Serviços	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001410	202309262	R\$ 0,75	D
27/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001411	202309271	R\$ 15.005,70	C
27/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001411	202309271	R\$ 15.005,70	D
27/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001411	202309272	R\$ 450,17	C
27/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Serviços	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001411	202309272	R\$ 450,17	D
27/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001412	202309273	R\$ 700,00	C
27/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001412	202309273	R\$ 700,00	D
27/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001412	202309274	R\$ 21,00	C
27/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Serviços	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001412	202309274	R\$ 21,00	D
29/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001413	202309291	R\$ 25.061,50	C
29/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001413	202309291	R\$ 25.061,50	D
29/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001413	202309292	R\$ 751,85	C
29/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Serviços	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001413	202309292	R\$ 751,85	D
29/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202309293	R\$ 138,42	C
29/09/2023	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202309293	R\$ 138,42	D
29/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001414	202309294	R\$ 59,98	C
29/09/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001414	202309294	R\$ 59,98	D
29/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001414	202309295	R\$ 276,85	C

TOTAL: 309
TOTAL: 847,00
TOTAL: 1252,83

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/09/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001414	202309295	R\$ 276,85	D
29/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001414	202309296	R\$ 92,28	C
29/09/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001414	202309296	R\$ 92,28	D
29/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001414	202309297	R\$ 9.228,27	C
29/09/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001414	202309297	R\$ 9.228,27	D
29/09/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001414	202309298	R\$ 154,97	C
29/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Serviços	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001414	202309298	R\$ 154,97	D
30/09/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS SIFAT N/PERÍODO	202309301	R\$ 2.226,78	C
30/09/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS SIFAT N/PERÍODO	202309301	R\$ 2.226,78	D
30/09/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS SIFAT N/PERÍODO	202309302	R\$ 482,47	C
30/09/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS SIFAT N/PERÍODO	202309302	R\$ 482,47	D
30/09/2023	2111020009	Irpj a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202309303	R\$ 890,71	C
30/09/2023	3211010002	Irpj	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202309303	R\$ 890,71	D
30/09/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202309304	R\$ 801,64	C
30/09/2023	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202309304	R\$ 801,64	D
30/09/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 09/2023	202309305	R\$ 126,72	C
30/09/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 09/2023	202309305	R\$ 267,96	C
30/09/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 09/2023	202309305	R\$ 2.636,04	C
30/09/2023	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 09/2023	202309305	R\$ 1.320,00	D
30/09/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 09/2023	202309305	R\$ 1.584,00	D
30/09/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 09/2023	202309305	R\$ 126,72	D
30/09/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 09/2023	202309306	R\$ 688,50	C
30/09/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 09/2023	202309306	R\$ 688,50	D
30/09/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202309307	R\$ 276,85	C
30/09/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202309307	R\$ 276,85	D
30/09/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	202309308	R\$ 59,98	C

308
84/2024
4223

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	202309308	R\$ 59,98	D
30/09/2023	1131030001	Irpj a Recuperar	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	202309309	R\$ 1.256,51	C
30/09/2023	2111020009	Irpj a Recolher	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	202309309	R\$ 1.256,51	D
30/09/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA NA FONTE	2023093010	R\$ 309,34	C
30/09/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA NA FONTE	2023093010	R\$ 309,34	D
30/09/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 09/2023	2023093011	R\$ 392,00	C
30/09/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 09/2023	2023093011	R\$ 392,00	D
30/09/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS	2023093012	R\$ 554,79	C
30/09/2023	1111010001	Caixa	001	DEDUÇÃO ISS	2023093012	R\$ 554,79	D
30/09/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 240.768,16	C
30/09/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 7.223,04	C
30/09/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 1.565,00	C
30/09/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 5.638,01	C
30/09/2023	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 3.960,00	C
30/09/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 4.752,00	C
30/09/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 2.065,50	C
30/09/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 380,16	C
30/09/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 1.176,00	C
30/09/2023	31114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 109,65	C
30/09/2023	3211010001	Csll	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 2.600,30	C
30/09/2023	3211010002	Irpj	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 2.889,21	C
30/09/2023	2331010001	Lucro Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 208.409,29	C
30/09/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 240.768,16	D
30/09/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 7.223,04	D
30/09/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 1.565,00	D
30/09/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 5.638,01	D
30/09/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 3.960,00	D

309
30/12/2023
309

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 4.752,00	D
30/09/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 2.065,50	D
30/09/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 380,16	D
30/09/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 1.176,00	D
30/09/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 109,65	D
30/09/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 2.600,30	D
30/09/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 2.889,21	D
30/09/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023093013	R\$ 208.409,29	D
30/09/2023	2321010003	Reservas de Lucros	001	DESTINAÇÃO LUCROS N/TRIMESTRE	2023093014	R\$ 92.841,29	C
30/09/2023	1111010001	Caixa	001	DESTINAÇÃO LUCROS N/TRIMESTRE	2023093014	R\$ 115.568,00	C
30/09/2023	2331010001	Lucro Líquido do Exercício	001	DESTINAÇÃO LUCROS N/TRIMESTRE	2023093014	R\$ 208.409,29	D
04/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202310041	R\$ 700,00	C
04/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202310041	R\$ 700,00	D
04/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202310042	R\$ 21,00	C
04/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202310042	R\$ 21,00	D
05/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202310051	R\$ 84,00	C
05/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202310051	R\$ 84,00	D
05/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202310052	R\$ 2,52	C
05/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202310052	R\$ 2,52	D
05/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202310053	R\$ 290,00	C
05/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202310053	R\$ 290,00	D

330
841 2024
149502

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001417	202310054	R\$ 8,70	C
05/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001417	202310054	R\$ 8,70	D
05/10/2023	1111010001	Caixa	001	PG.REMUNERAÇÕES NIDATA	202310055	R\$ 2.636,04	C
05/10/2023	2111030003	Remuneracoes a Pagar	001	PG.REMUNERAÇÕES NIDATA	202310055	R\$ 2.636,04	D
07/10/2023	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS NIDATA	202310071	R\$ 126,72	C
07/10/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS NIDATA	202310071	R\$ 126,72	D
10/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001418	202310101	R\$ 522,00	C
10/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001418	202310101	R\$ 522,00	D
10/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001418	202310102	R\$ 15,66	C
10/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001418	202310102	R\$ 15,66	D
10/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001419	202310103	R\$ 124,00	C
10/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001419	202310103	R\$ 124,00	D
10/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001419	202310104	R\$ 3,72	C
10/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001419	202310104	R\$ 3,72	D
10/10/2023	1111010001	Caixa	001	PG.ISS NIDATA	202310105	R\$ 1.672,01	C
10/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS NIDATA	202310105	R\$ 1.672,01	D
10/10/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO BOLETO	202310106	R\$ 392,00	C
10/10/2023	2111040001	Assessoria Contabil a Pagar	001	PAGAMENTO BOLETO	202310106	R\$ 392,00	D
11/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001420	202310111	R\$ 83,00	C
11/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001420	202310111	R\$ 83,00	D
11/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001420	202310112	R\$ 2,49	C
11/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001420	202310112	R\$ 2,49	D
11/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001421	202310113	R\$ 25,00	C

355
31/12/2023
4278

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001421	202310113	R\$ 25,00	D
11/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001421	202310114	R\$ 0,75	C
11/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001421	202310114	R\$ 0,75	D
16/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001422	202310161	R\$ 25,00	C
16/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001422	202310161	R\$ 25,00	D
16/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001422	202310162	R\$ 0,75	C
16/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001422	202310162	R\$ 0,75	D
17/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001423	202310171	R\$ 140,00	C
17/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001423	202310171	R\$ 140,00	D
17/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001423	202310172	R\$ 4,20	C
17/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001423	202310172	R\$ 4,20	D
17/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001424	202310173	R\$ 1.549,00	C
17/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001424	202310173	R\$ 1.549,00	D
17/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001424	202310174	R\$ 46,47	C
17/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001424	202310174	R\$ 46,47	D
17/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001425	202310175	R\$ 30.050,30	C
17/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001425	202310175	R\$ 30.050,30	D
17/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001425	202310176	R\$ 364,24	C
17/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001425	202310176	R\$ 364,24	D
18/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001426	202310181	R\$ 30,00	C
18/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001426	202310181	R\$ 30,00	D

312
84/2024
4/2024

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001426	202310182	R\$ 0,90	C
18/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001426	202310182	R\$ 0,90	D
18/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR SERV PREST.CONF.NFS-e 000000001427	202310183	R\$ 665,00	C
18/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR SERV PREST.CONF.NFS-e 000000001427	202310183	R\$ 665,00	D
18/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001427	202310184	R\$ 19,95	C
18/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001427	202310184	R\$ 19,95	D
18/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202310185	R\$ 1,22	C
18/10/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202310185	R\$ 1,22	D
18/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001428	202310186	R\$ 2,44	C
18/10/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001428	202310186	R\$ 2,44	D
18/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001428	202310187	R\$ 2,44	C
18/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001428	202310187	R\$ 2,44	D
18/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001428	202310188	R\$ 81,32	C
18/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001428	202310188	R\$ 81,32	D
20/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001429	202310201	R\$ 25,00	C
20/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001429	202310201	R\$ 25,00	D
20/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001429	202310202	R\$ 0,75	C
20/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001429	202310202	R\$ 0,75	D
20/10/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202310203	R\$ 956,46	C
20/10/2023	2111030002	Iss a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202310203	R\$ 956,46	D
24/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001430	202310241	R\$ 150,00	C
24/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001430	202310241	R\$ 150,00	D

353
14/12/2024
15/12

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001430	202310242	R\$ 4,50	C
24/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001430	202310242	R\$ 4,50	D
25/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001431	202310251	R\$ 330,00	C
25/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001431	202310251	R\$ 330,00	D
25/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001431	202310252	R\$ 9,90	C
25/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001431	202310252	R\$ 9,90	D
25/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202310253	R\$ 267,42	C
25/10/2023	113030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202310253	R\$ 267,42	D
25/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001432	202310254	R\$ 534,83	C
25/10/2023	113030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001432	202310254	R\$ 534,83	D
25/10/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001432	202310255	R\$ 534,83	C
25/10/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001432	202310255	R\$ 534,83	D
25/10/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001432	202310256	R\$ 17.827,76	C
25/10/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001432	202310256	R\$ 17.827,76	D
25/10/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202310257	R\$ 422,49	C
25/10/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202310257	R\$ 422,49	D
25/10/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202310259	R\$ 1.949,93	C
25/10/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202310259	R\$ 1.949,93	D
31/10/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202310311	R\$ 1.581,04	C
31/10/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	202310311	R\$ 1.581,04	D
31/10/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	202310312	R\$ 342,56	C
31/10/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	202310312	R\$ 342,56	D
31/10/2023	2111020009	Irpf a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202310313	R\$ 632,42	C
31/10/2023	3211010002	Irpf	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202310313	R\$ 632,42	D

314
8/21/2024
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERIODO	202310314	R\$ 569,18	C
31/10/2023	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERIODO	202310314	R\$ 569,18	D
31/10/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 10/2023	202310315	R\$ 126,72	C
31/10/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 10/2023	202310315	R\$ 267,96	C
31/10/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 10/2023	202310315	R\$ 2.636,04	C
31/10/2023	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 10/2023	202310315	R\$ 1.320,00	D
31/10/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 10/2023	202310315	R\$ 1.584,00	D
31/10/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 10/2023	202310315	R\$ 126,72	D
31/10/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 10/2023	202310316	R\$ 688,50	C
31/10/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 10/2023	202310316	R\$ 688,50	D
31/10/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR.ASS.CONTABIL REF.: 10/2023	202310318	R\$ 392,00	C
31/10/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.ASS.CONTABIL REF.: 10/2023	202310318	R\$ 392,00	D
31/10/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS	202310319	R\$ 537,27	C
31/10/2023	1111010001	Caixa	001	DEDUÇÃO ISS	202310319	R\$ 537,27	D
31/10/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	2023103110	R\$ 1.632,71	C
31/10/2023	2111020009	Impj a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	2023103110	R\$ 1.632,71	D
31/10/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	2023103111	R\$ 2.290,96	C
31/10/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	2023103111	R\$ 2.290,96	D
01/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202311011	R\$ 123,56	C
01/11/2023	1131030001	Impj a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202311011	R\$ 123,56	D
01/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	202311012	R\$ 53,54	C
01/11/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	202311012	R\$ 53,54	D
01/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	202311013	R\$ 247,12	C
01/11/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	202311013	R\$ 247,12	D
01/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	202311014	R\$ 82,37	C
01/11/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	202311014	R\$ 82,37	D

315
 29/12/2023
 [Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001433 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202311015	R\$ 8.237,26	C
01/11/2023	1111010001	Caixa	001	000000001433 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202311015	R\$ 8.237,26	D
01/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001433 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202311016	R\$ 247,12	C
01/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001433 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202311016	R\$ 247,12	D
05/11/2023	1111010001	Caixa	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202311051	R\$ 2.636,04	C
05/11/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202311051	R\$ 2.636,04	D
07/11/2023	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	202311071	R\$ 126,72	C
07/11/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	202311071	R\$ 126,72	D
09/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202311091	R\$ 90,00	C
09/11/2023	1111010001	Caixa	001	000000001434 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202311091	R\$ 90,00	D
09/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001434 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202311092	R\$ 2,70	C
09/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001434 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202311092	R\$ 2,70	D
09/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202311093	R\$ 160,00	C
09/11/2023	1111010001	Caixa	001	000000001435 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202311093	R\$ 160,00	D
09/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001435 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202311094	R\$ 4,80	C
09/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001435 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202311094	R\$ 4,80	D
09/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202311101	R\$ 495,00	C
10/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001436 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202311101	R\$ 495,00	D
10/11/2023	1111010001	Caixa	001	000000001436 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202311101	R\$ 495,00	D
10/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001436 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202311102	R\$ 14,85	C
10/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001436 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202311102	R\$ 14,85	D
10/11/2023	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	202311103	R\$ 1.043,77	C
10/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	202311103	R\$ 1.043,77	D

316
34/2024
MBA

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/11/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO BOLETO	202311104	R\$ 392,00	C
10/11/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	PAGAMENTO BOLETO	202311104	R\$ 392,00	D
13/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001437	202311131	R\$ 700,00	C
13/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001437	202311131	R\$ 700,00	D
13/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001437	202311132	R\$ 21,00	C
13/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001437	202311132	R\$ 21,00	D
13/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001438	202311133	R\$ 1.000,00	C
13/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001438	202311133	R\$ 1.000,00	D
13/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001438	202311134	R\$ 30,00	C
13/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001438	202311134	R\$ 30,00	D
13/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001439	202311135	R\$ 52,00	C
13/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001439	202311135	R\$ 52,00	D
13/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001439	202311136	R\$ 1,56	C
13/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001439	202311136	R\$ 1,56	D
13/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001440	202311137	R\$ 30,00	C
13/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001440	202311137	R\$ 30,00	D
13/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001440	202311138	R\$ 0,90	C
13/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001440	202311138	R\$ 0,90	D
13/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001441	202311139	R\$ 38,00	C
13/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001441	202311139	R\$ 38,00	D
13/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001441	2023111310	R\$ 1,14	C
13/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001441	2023111310	R\$ 1,14	D

357
 84/2024
 11/2023

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001441 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001442	202311141	R\$ 30.079,60	C
14/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001442	202311141	R\$ 30.079,60	D
14/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001442	202311142	R\$ 902,39	C
14/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001442	202311142	R\$ 902,39	D
20/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001443	202311201	R\$ 529,00	C
20/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001443	202311201	R\$ 529,00	D
20/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001443	202311202	R\$ 15,87	C
20/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001443	202311202	R\$ 15,87	D
20/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001444	202311203	R\$ 326,00	C
20/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001444	202311203	R\$ 326,00	D
20/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001444	202311204	R\$ 9,78	C
20/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001444	202311204	R\$ 9,78	D
20/11/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202311205	R\$ 956,46	C
20/11/2023	2111030002	Iss a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202311205	R\$ 956,46	D
23/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202311231	R\$ 269,98	C
23/11/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202311231	R\$ 269,98	D
23/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001445	202311232	R\$ 539,97	C
23/11/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001445	202311232	R\$ 539,97	D
23/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001445	202311233	R\$ 539,97	C
23/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001445	202311233	R\$ 539,97	D
23/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001445	202311234	R\$ 17.998,84	C
23/11/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001445	202311234	R\$ 17.998,84	D

FORMA: 358
 DATA: 08/12/2023
 RUBRICA: 1131030001

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/11/2023	1111010001	Caixa	001	000000001445	202311241	R\$ 1.581,04	C
24/11/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202311241	R\$ 1.581,04	D
24/11/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202311242	R\$ 342,56	C
24/11/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202311242	R\$ 342,56	D
28/11/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001446	202311281	R\$ 671,50	C
28/11/2023	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001446	202311281	R\$ 671,50	D
28/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001446	202311282	R\$ 20,15	C
28/11/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001446	202311282	R\$ 20,15	D
30/11/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	VL.R.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	202311301	R\$ 1.812,22	C
30/11/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VL.R.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	202311301	R\$ 1.812,22	D
30/11/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	VL.R.PIS S/FAT.N/PERÍODO	202311302	R\$ 392,65	C
30/11/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VL.R.PIS S/FAT.N/PERÍODO	202311302	R\$ 392,65	D
30/11/2023	2111020009	Irpj a Recolher	001	VL.R.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202311303	R\$ 724,89	C
30/11/2023	3211010002	Irpj	001	VL.R.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202311303	R\$ 724,89	D
30/11/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	VL.R.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202311304	R\$ 652,40	C
30/11/2023	3211010001	Csll	001	VL.R.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202311304	R\$ 652,40	D
30/11/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 11/2023	202311305	R\$ 190,08	C
30/11/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 11/2023	202311305	R\$ 267,96	C
30/11/2023	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 11/2023	202311305	R\$ 2.636,04	C
30/11/2023	3113010001	Remuneração a Dirigentes	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 11/2023	202311305	R\$ 1.320,00	D
30/11/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 11/2023	202311305	R\$ 1.584,00	D
30/11/2023	3113010007	Fgts	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 11/2023	202311305	R\$ 190,08	D
30/11/2023	1111010001	Caixa	001	PG-ADJANT.13º SALÁRIO N/DATA	202311306	R\$ 792,00	C
30/11/2023	1131020001	Adiantamento a Funcionarios	001	PG-ADJANT.13º SALÁRIO N/DATA	202311306	R\$ 792,00	D
30/11/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VL.R.INSS REF.: 11/2023	202311307	R\$ 688,50	C
30/11/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria -	001	VL.R.INSS REF.: 11/2023	202311307	R\$ 688,50	D

FORMAÇÃO
84/2022
339

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	1131030007	Inss Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202311308	R\$ 247,12	C
30/11/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202311308	R\$ 247,12	D
30/11/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	202311309	R\$ 53,54	C
30/11/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	202311309	R\$ 53,54	D
30/11/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 11/2023	2023113010	R\$ 392,00	C
30/11/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 11/2023	2023113010	R\$ 392,00	D
30/11/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS	2023113011	R\$ 539,97	C
30/11/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	DEDUÇÃO ISS	2023113011	R\$ 539,97	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202312011	R\$ 85,83	C
01/12/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202312011	R\$ 85,83	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	202312012	R\$ 37,19	C
01/12/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	202312012	R\$ 37,19	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR COFINS RETIDO CONF.NFS-e	202312013	R\$ 171,65	C
01/12/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR COFINS RETIDO CONF.NFS-e	202312013	R\$ 171,65	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	202312014	R\$ 57,22	C
01/12/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	202312014	R\$ 57,22	D
01/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312015	R\$ 5.721,75	C
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312015	R\$ 5.721,75	D
01/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312016	R\$ 171,65	C
01/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312016	R\$ 171,65	D
01/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312017	R\$ 130,00	C
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312017	R\$ 130,00	D
01/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312018	R\$ 3,90	C

89/2023
13/02

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001448 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312018	R\$ 3,90	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001448 VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202312019	R\$ 7,85	C
01/12/2023	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202312019	R\$ 7,85	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2023120110	R\$ 3,40	C
01/12/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000001449 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2023120110	R\$ 3,40	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001449 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2023120111	R\$ 15,69	C
01/12/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	000000001449 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2023120111	R\$ 15,69	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001449 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2023120112	R\$ 5,24	C
01/12/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	000000001449 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2023120112	R\$ 5,24	D
01/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001449 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2023120113	R\$ 523,08	C
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001449 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2023120113	R\$ 523,08	D
01/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001449 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2023120114	R\$ 15,69	C
01/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001449 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2023120114	R\$ 15,69	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001449 VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023120115	R\$ 11,75	C
01/12/2023	1131030001	Irpj a Recuperar	001	000000001450 VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023120115	R\$ 11,75	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001450 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2023120116	R\$ 5,93	C
01/12/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000001450 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2023120116	R\$ 5,93	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001450 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2023120117	R\$ 23,51	C
01/12/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	000000001450 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2023120117	R\$ 23,51	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001450 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2023120118	R\$ 7,84	C
01/12/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	000000001450 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2023120118	R\$ 7,84	D

COFINS: 325
 IRRF: 84/2023
 IRRF: 4358

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001450 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2023120119	R\$ 783,59	C
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001450 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2023120119	R\$ 783,59	D
01/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001450 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2023120120	R\$ 23,51	C
01/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Serviços	001	000000001450 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2023120120	R\$ 23,51	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023120121	R\$ 17,14	C
01/12/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023120121	R\$ 17,14	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2023120122	R\$ 7,43	C
01/12/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000001451 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2023120122	R\$ 7,43	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001451 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2023120123	R\$ 34,27	C
01/12/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	000000001451 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2023120123	R\$ 34,27	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001451 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2023120124	R\$ 11,42	C
01/12/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	000000001451 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2023120124	R\$ 11,42	D
01/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001451 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2023120125	R\$ 1.142,32	C
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001451 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2023120125	R\$ 1.142,32	D
01/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001451 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2023120126	R\$ 34,27	C
01/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Serviços	001	000000001451 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2023120126	R\$ 34,27	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023120127	R\$ 11,59	C
01/12/2023	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2023120127	R\$ 11,59	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2023120128	R\$ 5,22	C
01/12/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000001452 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2023120128	R\$ 5,22	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001452 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2023120129	R\$ 23,18	C

322
34/12/2024
4/3/2024

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	000000001452 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2023120129	R\$ 23,18	D
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001452 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2023120130	R\$ 7,73	C
01/12/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	000000001452 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2023120130	R\$ 7,73	D
01/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001452 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2023120131	R\$ 772,71	C
01/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001452 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2023120131	R\$ 772,71	D
01/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2023120132	R\$ 23,18	C
01/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2023120132	R\$ 23,18	D
04/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001453 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312041	R\$ 32.201,60	C
04/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001453 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312041	R\$ 32.201,60	D
04/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312042	R\$ 966,05	C
04/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312042	R\$ 966,05	D
04/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001454 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312043	R\$ 42.789,80	C
04/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001454 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312043	R\$ 42.789,80	D
04/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312044	R\$ 1.283,69	C
04/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312044	R\$ 1.283,69	D
04/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001455 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312045	R\$ 186,00	C
04/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001455 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312045	R\$ 186,00	D
04/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312046	R\$ 5,58	C
04/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312046	R\$ 5,58	D
05/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001456 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312051	R\$ 412,00	C
05/12/2023	1111010001	Caixa	001	000000001456 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312051	R\$ 412,00	D

84/2024
 323

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001456 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312052	R\$ 12,36	C
05/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001456 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312052	R\$ 12,36	D
05/12/2023	1111010001	Caixa	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202312053	R\$ 2.636,04	C
05/12/2023	2111030003	Remuneracoes a Pagar	001	PG.REMUNERAÇÕES N/DATA	202312053	R\$ 2.636,04	D
07/12/2023	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	202312071	R\$ 190,08	C
07/12/2023	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	202312071	R\$ 190,08	D
08/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	202312081	R\$ 251,91	C
08/12/2023	1131030001	Irrpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	202312081	R\$ 251,91	D
08/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	202312082	R\$ 503,84	C
08/12/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	202312082	R\$ 503,84	D
08/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001457	202312083	R\$ 503,84	C
08/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001457	202312083	R\$ 503,84	D
08/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312084	R\$ 16.794,63	C
08/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312084	R\$ 16.794,63	D
10/12/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO BOLETO	202312101	R\$ 392,00	C
10/12/2023	2111040001	Assessoria Contabil a Pagar	001	PAGAMENTO BOLETO	202312101	R\$ 392,00	D
11/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312111	R\$ 70,00	C
11/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312111	R\$ 70,00	D
11/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312112	R\$ 2,10	C
11/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312112	R\$ 2,10	D
11/12/2023	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	202312113	R\$ 1.272,25	C
11/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	202312113	R\$ 1.272,25	D
13/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312131	R\$ 48,00	C

324
84/2024
UTB

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001459	202312131	R\$ 48,00	D
13/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001459	202312132	R\$ 1,44	C
13/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001459	202312132	R\$ 1,44	D
14/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001460	202312141	R\$ 290,00	C
14/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001460	202312141	R\$ 290,00	D
14/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001460	202312142	R\$ 8,70	C
14/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001460	202312142	R\$ 8,70	D
18/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001461	202312181	R\$ 400,00	C
18/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001461	202312181	R\$ 400,00	D
18/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001461	202312182	R\$ 12,00	C
18/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001461	202312182	R\$ 12,00	D
20/12/2023	1131020001	Adiantamento a Funcionarios	001	PG. 13° SALÁRIO N/DATA	202312201	R\$ 792,00	C
20/12/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	PG. 13° SALÁRIO N/DATA	202312201	R\$ 122,76	C
20/12/2023	1111010001	Caixa	001	PG. 13° SALÁRIO N/DATA	202312201	R\$ 669,24	C
20/12/2023	3113010004	Decimo Terceiro de Funcionarios	001	PG. 13° SALÁRIO N/DATA	202312201	R\$ 1.584,00	D
20/12/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 13° Salário	202312202	R\$ 424,50	C
20/12/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 13° Salário	202312202	R\$ 424,50	D
20/12/2023	2111040001	Assessoria Contabil a Pagar	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 13° 2023	202312203	R\$ 392,00	C
20/12/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 13° 2023	202312203	R\$ 392,00	D
20/12/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO BOLETO	202312204	R\$ 392,00	C
20/12/2023	2111040001	Assessoria Contabil a Pagar	001	PAGAMENTO BOLETO	202312204	R\$ 392,00	D
20/12/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202312205	R\$ 956,46	C
20/12/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202312205	R\$ 956,46	D
20/12/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202312206	R\$ 547,26	C

RECIBO
11/12/2023
325
84/2023
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2023	2111030002	Inss a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202312206	R\$ 547,26	D
20/12/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202312207	R\$ 1.565,10	C
20/12/2023	2111020005	Cofins a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202312207	R\$ 1.565,10	D
20/12/2023	1111010001	Caixa	001	PAGAMENTO DARF	202312208	R\$ 339,11	C
20/12/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	PAGAMENTO DARF	202312208	R\$ 339,11	D
21/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202312211	R\$ 80,84	C
21/12/2023	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	202312211	R\$ 80,84	D
21/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	202312212	R\$ 35,04	C
21/12/2023	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	202312212	R\$ 35,04	D
21/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	202312213	R\$ 161,68	C
21/12/2023	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	202312213	R\$ 161,68	D
21/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	202312214	R\$ 53,90	C
21/12/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	202312214	R\$ 53,90	D
21/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312215	R\$ 5.389,26	C
21/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312215	R\$ 5.389,26	D
21/12/2023	2111020003	Inss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312216	R\$ 161,68	C
21/12/2023	3111030006	Inss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312216	R\$ 161,68	D
22/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312221	R\$ 144,00	C
22/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312221	R\$ 144,00	D
22/12/2023	2111020003	Inss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312222	R\$ 4,32	C
22/12/2023	3111030006	Inss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312222	R\$ 4,32	D
27/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312271	R\$ 49.246,70	C
27/12/2023	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312271	R\$ 49.246,70	D

326
 84/2024
 [Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/12/2023	211102003	Iss a Recolher	001	000000001464 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312272	R\$ 1.477,40	C
27/12/2023	311103006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001464 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312272	R\$ 1.477,40	D
27/12/2023	311101002	Prestação de Serviços	001	000000001464 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312273	R\$ 35.804,90	C
27/12/2023	111101001	Caixa	001	000000001465 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	202312273	R\$ 35.804,90	D
27/12/2023	211102003	Iss a Recolher	001	000000001465 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312274	R\$ 1.074,15	C
27/12/2023	311103006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001465 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	202312274	R\$ 1.074,15	D
31/12/2023	211102005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	202312311	R\$ 5.785,51	C
31/12/2023	311103004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	202312311	R\$ 5.785,51	D
31/12/2023	211102004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	202312312	R\$ 1.253,53	C
31/12/2023	311103005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	202312312	R\$ 1.253,53	D
31/12/2023	211102009	Irpj a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202312313	R\$ 2.314,20	C
31/12/2023	321101002	Irpj	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	202312313	R\$ 2.314,20	D
31/12/2023	211102008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202312314	R\$ 2.082,78	C
31/12/2023	321101001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	202312314	R\$ 2.082,78	D
31/12/2023	211103001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 12/2023	202312315	R\$ 190,08	C
31/12/2023	211103002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 12/2023	202312315	R\$ 267,96	C
31/12/2023	211103003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 12/2023	202312315	R\$ 2.636,04	C
31/12/2023	311301001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 12/2023	202312315	R\$ 1.320,00	D
31/12/2023	311301002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 12/2023	202312315	R\$ 1.584,00	D
31/12/2023	311301007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 12/2023	202312315	R\$ 190,08	D
31/12/2023	211103002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 12/2023	202312317	R\$ 688,50	C
31/12/2023	311301006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 12/2023	202312317	R\$ 688,50	D
31/12/2023	113030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202312318	R\$ 429,98	C
31/12/2023	211102005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA	202312318	R\$ 429,98	D
31/12/2023	113030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	202312319	R\$ 94,21	C

527
84/2024
16/08

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2023123119	R\$ 94,21	D
31/12/2023	1131030001	Irpi a Recuperar	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	2023123110	R\$ 1.129,09	C
31/12/2023	2111020009	Irpi a Recolher	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	2023123110	R\$ 1.129,09	D
31/12/2023	1131030002	Csll a Recuperar	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA NA FONTE	2023123112	R\$ 225,72	C
31/12/2023	2111020008	Csll a Recolher	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA NA FONTE	2023123112	R\$ 225,72	D
31/12/2023	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 12/2023	2023123113	R\$ 392,00	C
31/12/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR ASS.CONTABIL REF.: 12/2023	2023123113	R\$ 392,00	D
31/12/2023	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS N/DATA	2023123114	R\$ 503,84	C
31/12/2023	2111020003	Iss a Recolher	001	DEDUÇÃO ISS N/DATA	2023123114	R\$ 503,84	D
31/12/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 305.958,92	C
31/12/2023	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 9.178,77	C
31/12/2023	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 1.988,74	C
31/12/2023	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 8.641,51	C
31/12/2023	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 3.960,00	C
31/12/2023	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 4.752,00	C
31/12/2023	3113010004	Decimo Terceiro de Funcionarios	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 1.584,00	C
31/12/2023	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 2.490,00	C
31/12/2023	3113010007	Fgts	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 506,88	C
31/12/2023	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 1.568,00	C
31/12/2023	3211010001	Csll	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 3.304,36	C
31/12/2023	3211010002	Irpi	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 3.671,51	C
31/12/2023	2331010001	Lucro Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 264.313,15	C
31/12/2023	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 305.958,92	D
31/12/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 9.178,77	D
31/12/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 1.988,74	D
31/12/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 8.641,51	D

328
84/2024
4328

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Número de Ordem do Livro: 6

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 3.960,00	D
31/12/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 4.752,00	D
31/12/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 1.584,00	D
31/12/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 2.490,00	D
31/12/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 506,88	D
31/12/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 1.568,00	D
31/12/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 3.304,36	D
31/12/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 3.671,51	D
31/12/2023	5111010001	Resultado Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2023123115	R\$ 264.313,15	D
31/12/2023	2321010003	Reservas de Lucros	001	DESTINAÇÃO LUCROS N/TRIMESTRE	2023123116	R\$ 105.725,26	C
31/12/2023	1111010001	Caixa	001	DESTINAÇÃO LUCROS N/TRIMESTRE	2023123116	R\$ 158.587,89	C
31/12/2023	2331010001	Lucro Líquido do Exercício	001	DESTINAÇÃO LUCROS N/TRIMESTRE	2023123116	R\$ 264.313,15	D

FORMULA 329
 FOLHA 34/2024
 EXERCÍCIO 2023

330
 04/2024
 Sped
 CNPJ

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 877.649,33	R\$ 916.646,82
CIRCULANTE		R\$ 877.649,33	R\$ 916.646,82
DISPONIBILIDADES		R\$ 874.555,16	R\$ 912.133,37
CAIXA		R\$ 856.463,04	R\$ 894.041,25
CAIXA GERAL		R\$ 856.463,04	R\$ 894.041,25
Caixa		R\$ 856.463,04	R\$ 894.041,25
BANCOS		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
Bancos		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
CREDITOS		R\$ 3.094,17	R\$ 4.513,45
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 3.094,17	R\$ 4.513,45
CREDITOS A DESCONTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.094,17	R\$ 4.513,45
Cofins a Restituir		R\$ 2.007,81	R\$ 3.174,34
Inss a Recuperar		R\$ 651,33	R\$ 651,33
Pis a Restituir		R\$ 435,03	R\$ 687,78
PASSIVO		R\$ 877.649,33	R\$ 916.646,82
CIRCULANTE		R\$ 38.261,45	R\$ 10.657,68
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 38.261,45	R\$ 10.657,68
OBRIGACOES		R\$ 38.261,45	R\$ 10.657,68
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 6.944,30	R\$ 6.597,19
Iss a Recolher		R\$ 2.386,10	R\$ 1.562,94
Pis a Recolher		R\$ 577,82	R\$ 330,91
Cofins a Recolher		R\$ 2.296,86	R\$ 1.527,28
Csll a Recolher		R\$ 1.198,19	R\$ 1.777,51
Irpj a Recolher		R\$ 485,33	R\$ 1.398,55
OBRIGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 30.952,15	R\$ 3.668,49
Fgts a Recolher		R\$ 174,52	R\$ 124,99
Inss a Recolher		R\$ 878,18	R\$ 943,40
Remunerações a Pagar		R\$ 29.899,45	R\$ 2.600,10
Outras Contas		R\$ 365,00	R\$ 392,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.66.D8.5D.D0.05.91.5E.68.92.D2.D7.CA.E0.2B.03.19.74.E8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

331
84/2024
11/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Assessoria Contábil a Pagar		R\$ 365,00	R\$ 392,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 839.387,88	R\$ 905.989,14
CAPITAL REALIZADO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 799.387,88	R\$ 865.989,14
RESERVAS		R\$ 799.387,88	R\$ 865.989,14
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 799.387,88	R\$ 865.989,14
Reservas de Lucros		R\$ 799.387,88	R\$ 865.989,14
(-) RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.66.D8.5D.D0.05.91.5E.68.92.D2.D7.CA.E0.2B.03.19.74.E8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

332
04/2024
Sped
UNICOR

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 916.646,82	R\$ 981.731,28
CIRCULANTE		R\$ 916.646,82	R\$ 981.731,28
DISPONIBILIDADES		R\$ 912.133,37	R\$ 977.217,83
CAIXA		R\$ 894.041,25	R\$ 959.125,71
CAIXA GERAL		R\$ 894.041,25	R\$ 959.125,71
Caixa		R\$ 894.041,25	R\$ 959.125,71
BANCOS		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
Bancos		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
CREDITOS		R\$ 4.513,45	R\$ 4.513,45
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.513,45	R\$ 4.513,45
CREDITOS A DESCONTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.513,45	R\$ 4.513,45
Cofins a Restituir		R\$ 3.174,34	R\$ 3.174,34
Inss a Recuperar		R\$ 651,33	R\$ 651,33
Pis a Restituir		R\$ 687,78	R\$ 687,78
PASSIVO		R\$ 916.646,82	R\$ 981.731,28
CIRCULANTE		R\$ 10.657,68	R\$ 10.335,41
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 10.657,68	R\$ 10.335,41
OBRIGACOES		R\$ 10.657,68	R\$ 10.335,41
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 6.597,19	R\$ 6.224,19
Iss a Recolher		R\$ 1.562,94	R\$ 1.371,81
Pis a Recolher		R\$ 330,91	R\$ 279,91
Cofins a Recolher		R\$ 1.527,28	R\$ 1.291,88
Cslr a Recolher		R\$ 1.777,51	R\$ 1.814,99
Irpj a Recolher		R\$ 1.398,55	R\$ 1.465,60
OBRIGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 3.668,49	R\$ 3.719,22
Fgts a Recolher		R\$ 124,99	R\$ 126,72
Inss a Recolher		R\$ 943,40	R\$ 956,46
Remunerações a Pagar		R\$ 2.600,10	R\$ 2.636,04
Outras Contas		R\$ 392,00	R\$ 392,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.66.D8.5D.D0.05.91.5E.68.92.D2.D7.CA.E0.2B.03.19.74.E8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

333
24/2024
[Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Assessoria Contábil a Pagar		R\$ 392,00	R\$ 392,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 905.989,14	R\$ 971.395,87
CAPITAL REALIZADO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 865.989,14	R\$ 931.395,87
RESERVAS		R\$ 865.989,14	R\$ 931.395,87
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 865.989,14	R\$ 931.395,87
Reservas de Lucros		R\$ 865.989,14	R\$ 931.395,87
(-) RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.66.D8.5D.D0.05.91.5E.68.92.D2.D7.CA.E0.2B.03.19.74.E8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



334
84/2024
~~11358~~

Entidade:	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 981.731,28	R\$ 1.076.316,47
CIRCULANTE		R\$ 981.731,28	R\$ 1.076.316,47
DISPONIBILIDADES		R\$ 977.217,83	R\$ 1.071.803,02
CAIXA		R\$ 959.125,71	R\$ 1.053.710,90
CAIXA GERAL		R\$ 959.125,71	R\$ 1.053.710,90
Caixa		R\$ 959.125,71	R\$ 1.053.710,90
BANCOS		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
Bancos		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
CREDITOS		R\$ 4.513,45	R\$ 4.513,45
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.513,45	R\$ 4.513,45
CREDITOS A DESCONTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.513,45	R\$ 4.513,45
Cofins a Restituir		R\$ 3.174,34	R\$ 3.174,34
Inss a Recuperar		R\$ 651,33	R\$ 651,33
Pis a Restituir		R\$ 687,78	R\$ 687,78
PASSIVO		R\$ 981.731,28	R\$ 1.076.316,47
CIRCULANTE		R\$ 10.335,41	R\$ 12.079,31
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 10.335,41	R\$ 12.079,31
OBRIGACOES		R\$ 10.335,41	R\$ 12.079,31
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 6.224,19	R\$ 7.968,09
Iss a Recolher		R\$ 1.371,81	R\$ 1.672,01
Pis a Recolher		R\$ 279,91	R\$ 422,49
Cofins a Recolher		R\$ 1.291,88	R\$ 1.949,93
Cslr a Recolher		R\$ 1.814,99	R\$ 2.290,97
Irpj a Recolher		R\$ 1.465,60	R\$ 1.632,69
OBRIGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 3.719,22	R\$ 3.719,22
Fgts a Recolher		R\$ 126,72	R\$ 126,72
Inss a Recolher		R\$ 956,46	R\$ 956,46
Remunerações a Pagar		R\$ 2.636,04	R\$ 2.636,04
Outras Contas		R\$ 392,00	R\$ 392,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.66.D8.5D.D0.05.91.5E.68.92.D2.D7.CA.E0.2B.03.19.74.E8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

335
34/2024
335

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Assessoria Contábil a Pagar		R\$ 392,00	R\$ 392,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 971.395,87	R\$ 1.064.237,16
CAPITAL REALIZADO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 931.395,87	R\$ 1.024.237,16
RESERVAS		R\$ 931.395,87	R\$ 1.024.237,16
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 931.395,87	R\$ 1.024.237,16
Reservas de Lucros		R\$ 931.395,87	R\$ 1.024.237,16
(-) RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.66.D8.5D.D0.05.91.5E.68.92.D2.D7.CA.E0.2B.03.19.74.E8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

326
 8/9/2024
 [Assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.076.316,47	R\$ 1.191.554,58
CIRCULANTE		R\$ 1.076.316,47	R\$ 1.191.554,58
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.071.803,02	R\$ 1.187.041,13
CAIXA		R\$ 1.053.710,90	R\$ 1.168.949,01
CAIXA GERAL		R\$ 1.053.710,90	R\$ 1.168.949,01
Caixa		R\$ 1.053.710,90	R\$ 1.168.949,01
BANCOS		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
Bancos		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
CREDITOS		R\$ 4.513,45	R\$ 4.513,45
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.513,45	R\$ 4.513,45
CREDITOS A DESCONTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.513,45	R\$ 4.513,45
Cofins a Restituir		R\$ 3.174,34	R\$ 3.174,34
Inss a Recuperar		R\$ 651,33	R\$ 651,33
Pis a Restituir		R\$ 687,78	R\$ 687,78
PASSIVO		R\$ 1.076.316,47	R\$ 1.191.554,58
CIRCULANTE		R\$ 12.079,31	R\$ 21.592,16
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 12.079,31	R\$ 21.592,16
OBRIGACOES		R\$ 12.079,31	R\$ 21.592,16
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 7.968,09	R\$ 17.417,58
Iss a Recolher		R\$ 1.672,01	R\$ 5.281,68
Pis a Recolher		R\$ 422,49	R\$ 1.159,32
Cofins a Recolher		R\$ 1.949,93	R\$ 5.355,53
Csll a Recolher		R\$ 2.290,97	R\$ 3.078,65
Irpj a Recolher		R\$ 1.632,69	R\$ 2.542,40
OBRIGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 3.719,22	R\$ 3.782,58
Fgts a Recolher		R\$ 126,72	R\$ 190,08
Inss a Recolher		R\$ 956,46	R\$ 956,46
Remunerações a Pagar		R\$ 2.636,04	R\$ 2.636,04
Outras Contas		R\$ 392,00	R\$ 392,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.66.D8.5D.D0.05.91.5E.68.92.D2.D7.CA.E0.2B.03.19.74.E8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

33E
04/2024
12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

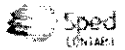
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Assessoria Contábil a Pagar		R\$ 392,00	R\$ 392,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.064.237,16	R\$ 1.169.962,42
CAPITAL REALIZADO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.024.237,16	R\$ 1.129.962,42
RESERVAS		R\$ 1.024.237,16	R\$ 1.129.962,42
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.024.237,16	R\$ 1.129.962,42
Reservas de Lucros		R\$ 1.024.237,16	R\$ 1.129.962,42
(-) RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.66.D8.5D.D0.05.91.5E.68.92.D2.D7.CA.E0.2B.03.19.74.E8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

338
84/2024
J. B. S.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 195.236,30	R\$ 193.120,86
Vendas		R\$ 195.236,30	R\$ 193.120,86
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (12.019,38)	R\$ (11.951,03)
(-) Cofins s/Vendas		R\$ (5.857,10)	R\$ (5.793,63)
(-) Pis s/Vendas		R\$ (1.269,04)	R\$ (1.255,29)
(-) Iss s/Prestacao de Servicos		R\$ (4.893,24)	R\$ (4.902,11)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXCLUSOES NO CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ (11.005,47)	R\$ (11.811,58)
(-) Remuneracao a Dirigentes		R\$ (3.906,00)	R\$ (3.942,00)
(-) Remuneracao a Funcionarios		R\$ (4.687,20)	R\$ (3.169,97)
(-) Férias a Funcionarios		R\$ (0,00)	R\$ (2.083,20)
(-) Contribuicao Previdenciaria - Inss		R\$ (2.037,30)	R\$ (2.196,17)
(-) Fundo de Garantia - Fgts		R\$ (374,97)	R\$ (420,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.176,00)	R\$ (1.426,00)
(-) Assessoria Contabil		R\$ (1.176,00)	R\$ (1.176,00)
(-) Multa Obrigações Acessórias		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (80,92)	R\$ (12,26)
(-) Juros e Multas s/Tributos		R\$ (80,92)	R\$ (12,26)
(-) PROVISÕES		R\$ (4.451,39)	R\$ (4.403,16)
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (2.108,56)	R\$ (2.085,71)
(-) Imposto de Renda		R\$ (2.342,83)	R\$ (2.317,45)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 166.503,14	R\$ 163.516,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.66.D8.5D.D0.05.91.5E.68.92.D2.D7.CA.E0.2B.03.19.74.E8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

330
34/2024
MBCB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 199.097,87	R\$ 195.236,30
Vendas		R\$ 199.097,87	R\$ 195.236,30
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (13.240,02)	R\$ (12.019,38)
(-) Cofins s/Vendas		R\$ (5.972,94)	R\$ (5.857,10)
(-) Pis s/Vendas		R\$ (1.294,14)	R\$ (1.269,04)
(-) Iss s/Prestacao de Servicos		R\$ (5.972,94)	R\$ (4.893,24)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXCLUSOES NO CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ (12.205,19)	R\$ (11.005,47)
(-) Remuneracao a Dirigentes		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.906,00)
(-) Remuneracao a Funcionarios		R\$ (4.363,20)	R\$ (4.687,20)
(-) Decimo Terceiro a Funcionarios		R\$ (1.454,40)	R\$ (0,00)
(-) Contribuicao Previdenciaria - Inss		R\$ (2.286,20)	R\$ (2.037,30)
(-) Fundo de Garantia - Fgts		R\$ (465,39)	R\$ (374,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.095,00)	R\$ (1.176,00)
(-) Assessoria Contabil		R\$ (1.095,00)	R\$ (1.176,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (80,92)
(-) Juros e Multas s/Tributos		R\$ (0,00)	R\$ (80,92)
(-) PROVISOES		R\$ (4.539,42)	R\$ (4.451,39)
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (2.150,25)	R\$ (2.108,56)
(-) Imposto de Renda		R\$ (2.389,17)	R\$ (2.342,83)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 168.018,24	R\$ 166.503,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.66.D8.5D.D0.05.91.5E.68.92.D2.D7.CA.E0.2B.03.19.74.E8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

340
84/2024
u3673

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 193.120,86	R\$ 240.768,16
Vendas		R\$ 193.120,86	R\$ 240.768,16
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.951,03)	R\$ (14.426,05)
(-) Cofins s/Vendas		R\$ (5.793,63)	R\$ (7.223,04)
(-) Pis s/Vendas		R\$ (1.255,29)	R\$ (1.565,00)
(-) Iss s/Prestacao de Servicos		R\$ (4.902,11)	R\$ (5.638,01)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXCLUSOES NO CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ (11.811,58)	R\$ (11.157,66)
(-) Remuneracao a Dirigentes		R\$ (3.942,00)	R\$ (3.960,00)
(-) Remuneracao a Funcionarios		R\$ (3.169,97)	R\$ (4.752,00)
(-) Férias a Funcionarios		R\$ (2.083,20)	R\$ (0,00)
(-) Contribuicao Previdenciaria - Inss		R\$ (2.196,17)	R\$ (2.065,50)
(-) Fundo de Garantia - Fgts		R\$ (420,24)	R\$ (380,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.426,00)	R\$ (1.176,00)
(-) Assessoria Contabil		R\$ (1.176,00)	R\$ (1.176,00)
(-) Multa Obrigações Acessórias		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12,26)	R\$ (109,65)
(-) Juros e Multas s/Tributos		R\$ (12,26)	R\$ (109,65)
(-) PROVISÕES		R\$ (4.403,16)	R\$ (5.489,51)
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (2.085,71)	R\$ (2.600,30)
(-) Imposto de Renda		R\$ (2.317,45)	R\$ (2.889,21)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 163.516,83	R\$ 208.409,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.66.D8.5D.D0.05.91.5E.68.92.D2.D7.CA.E0.2B.03.19.74.E8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

3213
84/2024
11/25/23



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 240.768,16	R\$ 305.958,92
Vendas		R\$ 240.768,16	R\$ 305.958,92
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.426,05)	R\$ (19.809,02)
(-) Cofins s/Vendas		R\$ (7.223,04)	R\$ (9.178,77)
(-) Pis s/Vendas		R\$ (1.565,00)	R\$ (1.988,74)
(-) Iss s/Prestacao de Servicos		R\$ (5.638,01)	R\$ (8.641,51)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXCLUSOES NO CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ (11.157,66)	R\$ (13.292,88)
(-) Remuneracao a Dirigentes		R\$ (3.960,00)	R\$ (3.960,00)
(-) Remuneracao a Funcionarios		R\$ (4.752,00)	R\$ (4.752,00)
(-) Decimo Terceiro a Funcionarios		R\$ (0,00)	R\$ (1.584,00)
(-) Contribuicao Previdenciaria - Inss		R\$ (2.065,50)	R\$ (2.490,00)
(-) Fundo de Garantia - Fgts		R\$ (380,16)	R\$ (506,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.176,00)	R\$ (1.568,00)
(-) Assessoria Contabil		R\$ (1.176,00)	R\$ (1.568,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (109,65)	R\$ (0,00)
(-) Juros e Multas s/Tributos		R\$ (109,65)	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES		R\$ (5.489,51)	R\$ (6.975,87)
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (2.600,30)	R\$ (3.304,36)
(-) Imposto de Renda		R\$ (2.889,21)	R\$ (3.671,51)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 208.409,29	R\$ 264.313,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.66.D8.5D.D0.05.91.5E.68.92.D2.D7.CA.E0.2B.03.19.74.E8.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200016014	CNPJ 06.407.142/0001-54
NOME EMPRESARIAL PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.1C.79.21.09.7E.E5.95.5F.DF.CA.69.96.CC.41.03.71.22.2A.EB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	50431730334	ROMULO DE OLIVEIRA PRACA:50431730334	895063162765417117 3	03/11/2022 a 03/11/2023	Sim
Contador	50431730334	ROMULO DE OLIVEIRA PRACA:50431730334	895063162765417117 3	03/11/2022 a 03/11/2023	Não
Outros	50431730334	ROMULO DE OLIVEIRA PRACA:50431730334	895063162765417117 3	03/11/2022 a 03/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

25.1C.79.21.09.7E.E5.95.5F.DF.CA.69.
96.CC.41.03.71.22.2A.EB-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2023 às 14:50:55

C0.12.0A.FC.26.0C.5D.34
FA.F2.81.4A.A7.FC.EC.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



343
31/12/2024
UAB

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
NIRE 22200016014
CNPJ 06.407.142/0001-54
Número de Ordem 5
Natureza do Livro Livro Diário
Município Floriano
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/07/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4484

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4484
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

LIVRO DIÁRIO

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 5

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2022	2321010003	Reservas de Lucros	001	INSS LANÇADO A MAIOR	2022010131802697	R\$ 7,88	C
01/01/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	INSS LANÇADO A MAIOR	2022010131802697	R\$ 7,88	D
01/01/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	ISS LANÇADO	2022010131802698	R\$ 2.762,63	C
01/01/2022	1111010001	Caixa	001	ISS LANÇADO	2022010131802698	R\$ 2.762,63	D
04/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022010431802062	R\$ 29,12	C
04/01/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022010431802062	R\$ 29,12	D
04/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022010431802063	R\$ 12,62	C
04/01/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022010431802063	R\$ 12,62	D
04/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022010431802064	R\$ 58,24	C
04/01/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022010431802064	R\$ 58,24	D
04/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022010431802065	R\$ 19,41	C
04/01/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022010431802065	R\$ 19,41	D
04/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022010431802066	R\$ 1.941,23	C
04/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022010431802066	R\$ 1.941,23	D
04/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022010431802067	R\$ 324,43	C
04/01/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022010431802067	R\$ 324,43	D
04/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022010431802068	R\$ 140,59	C
04/01/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022010431802068	R\$ 140,59	D
04/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022010431802069	R\$ 648,86	C
04/01/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022010431802069	R\$ 648,86	D
04/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022010431802070	R\$ 216,29	C
04/01/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022010431802070	R\$ 216,29	D

5244
31/12/2022
MBS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000944	2022010431802071	R\$ 21.628,66	C
04/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000944	2022010431802071	R\$ 21.628,66	D
05/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022010531802072	R\$ 35,03	C
05/01/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022010531802072	R\$ 35,03	D
05/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000000946	2022010531802073	R\$ 15,18	C
05/01/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000000946	2022010531802073	R\$ 15,18	D
05/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000946	2022010531802074	R\$ 70,06	C
05/01/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000946	2022010531802074	R\$ 70,06	D
05/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000000946	2022010531802075	R\$ 23,35	C
05/01/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000000946	2022010531802075	R\$ 23,35	D
05/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000946	2022010531802076	R\$ 2.335,19	C
05/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000946	2022010531802076	R\$ 2.335,19	D
05/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022010531802077	R\$ 11,61	C
05/01/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022010531802077	R\$ 11,61	D
05/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF.NFS-e 000000000947	2022010531802078	R\$ 23,21	C
05/01/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF.NFS-e 000000000947	2022010531802078	R\$ 23,21	D
05/01/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000000947	2022010531802079	R\$ 23,21	C
05/01/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000000947	2022010531802079	R\$ 23,21	D
05/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000947	2022010531802080	R\$ 773,73	C
05/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000947	2022010531802080	R\$ 773,73	D
07/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022010731802081	R\$ 116,59	C
07/01/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022010731802081	R\$ 116,59	D

345
8/1/2022
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 5

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/01/2022	1111010001	Caixa	001	DATA VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000000948	2022010731802082	R\$ 50,52	C
07/01/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000000948	2022010731802082	R\$ 50,52	D
07/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000948	2022010731802083	R\$ 233,19	C
07/01/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000948	2022010731802083	R\$ 233,19	D
07/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSSL RETIDO CONF.NFS-e 000000000948	2022010731802084	R\$ 77,73	C
07/01/2022	1131030002	Cssl a Recuperar	001	VLR.CSSL RETIDO CONF.NFS-e 000000000948	2022010731802084	R\$ 77,73	D
07/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000948	2022010731802085	R\$ 7.772,96	C
07/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000948	2022010731802085	R\$ 7.772,96	D
07/01/2022	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	2022010731802718	R\$ 158,40	C
07/01/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	2022010731802718	R\$ 158,40	D
10/01/2022	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	2022011031802647	R\$ 2.762,63	C
10/01/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	2022011031802647	R\$ 2.762,63	D
11/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000949	2022011131802095	R\$ 735,00	C
11/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000949	2022011131802095	R\$ 735,00	D
12/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000950	2022011231802096	R\$ 100,00	C
12/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000950	2022011231802096	R\$ 100,00	D
14/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000951	2022011431802097	R\$ 300,00	C
14/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000951	2022011431802097	R\$ 300,00	D
14/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000952	2022011431802098	R\$ 170,00	C
14/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000952	2022011431802098	R\$ 170,00	D
17/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000953	2022011731802099	R\$ 268,00	C
17/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022011731802099	R\$ 268,00	D

346
84/2024
VLS

LIVRO DIÁRIO

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 5

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000000953 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012031802100	R\$ 248,00	C
20/01/2022	1111010001	Caixa	001	000000000954 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012031802100	R\$ 248,00	D
20/01/2022	1111010001	Caixa	001	000000000954 PG.DARF N/DATA	2022012031802643	R\$ 797,06	C
20/01/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022012031802643	R\$ 797,06	D
24/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022012431802086	R\$ 149,97	C
24/01/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022012431802086	R\$ 149,97	D
24/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	2022012431802087	R\$ 299,94	C
24/01/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	000000000956 VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	2022012431802087	R\$ 299,94	D
24/01/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	000000000956 VLR.ISS CONF.NFS-e 000000000956	2022012431802088	R\$ 299,94	C
24/01/2022	3111030006	Iss s/Prestação de Serviços	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000000956	2022012431802088	R\$ 299,94	D
24/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012431802089	R\$ 9.997,86	C
24/01/2022	1111010001	Caixa	001	000000000956 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012431802089	R\$ 9.997,86	D
25/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000000957 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012531802101	R\$ 327,89	C
25/01/2022	1111010001	Caixa	001	000000000957 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012531802101	R\$ 327,89	D
26/01/2022	1111010001	Caixa	001	000000000957 PG.DARF N/DATA	2022012631802644	R\$ 654,70	C
26/01/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022012631802644	R\$ 654,70	D
27/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012731802102	R\$ 700,00	C
27/01/2022	1111010001	Caixa	001	000000000958 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012731802102	R\$ 700,00	D
27/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000000958 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012731802103	R\$ 110,00	C
27/01/2022	1111010001	Caixa	001	000000000960 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012731802103	R\$ 110,00	D
27/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000000960 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012731802104	R\$ 175,00	C
27/01/2022	1111010001	Caixa	001	000000000961 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012731802104	R\$ 175,00	D

347
34/2024
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/01/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022012731802645	R\$ 3.041,67	C
27/01/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022012731802645	R\$ 3.021,73	D
27/01/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022012731802645	R\$ 19,94	D
28/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022012831802090	R\$ 50,11	C
28/01/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022012831802090	R\$ 50,11	D
28/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022012831802091	R\$ 21,71	C
28/01/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022012831802091	R\$ 21,71	D
28/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022012831802092	R\$ 100,22	C
28/01/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022012831802092	R\$ 100,22	D
28/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022012831802093	R\$ 33,40	C
28/01/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022012831802093	R\$ 33,40	D
28/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012831802094	R\$ 3.340,57	C
28/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022012831802094	R\$ 3.340,57	D
31/01/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022013131714277	R\$ 365,00	C
31/01/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022013131714277	R\$ 365,00	D
31/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022013131802105	R\$ 45.704,00	C
31/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022013131802105	R\$ 45.704,00	D
31/01/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022013131802106	R\$ 720,00	C
31/01/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022013131802106	R\$ 720,00	D
31/01/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022013131802107	R\$ 2.920,44	C
31/01/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022013131802107	R\$ 2.920,44	D
31/01/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022013131802108	R\$ 632,76	C
31/01/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022013131802108	R\$ 632,76	D
31/01/2022	2111020009	Irpj a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022013131802109	R\$ 1.168,18	C

348
 31/12/2022
 417356

LIVRO DIÁRIO

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 5

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2022	3211010002	Irpf	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022013131802109	R\$ 1.168,18	D
31/01/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022013131802110	R\$ 1.051,36	C
31/01/2022	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022013131802110	R\$ 1.051,36	D
31/01/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022013131802591	R\$ 1.110,57	C
31/01/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022013131802591	R\$ 1.110,57	D
31/01/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022013131802603	R\$ 240,62	C
31/01/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022013131802603	R\$ 240,62	D
31/01/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 01/2022	2022013131802623	R\$ 116,35	C
31/01/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 01/2022	2022013131802623	R\$ 246,03	C
31/01/2022	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 01/2022	2022013131802623	R\$ 2.420,37	C
31/01/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 01/2022	2022013131802623	R\$ 1.212,00	D
31/01/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 01/2022	2022013131802623	R\$ 1.454,40	D
31/01/2022	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 01/2022	2022013131802623	R\$ 116,35	D
31/01/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 01/2022	2022013131802633	R\$ 632,15	C
31/01/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 01/2022	2022013131802633	R\$ 632,15	D
31/01/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022013131802646	R\$ 4.204,02	C
31/01/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022013131802646	R\$ 4.204,02	D
31/01/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS N/PERÍODO	2022013131802699	R\$ 2.597,31	C
31/01/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS N/PERÍODO	2022013131802699	R\$ 2.597,31	D
31/01/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022013131802709	R\$ 323,15	C
31/01/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022013131802709	R\$ 323,15	D
01/02/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022020131802648	R\$ 1.353,28	C
01/02/2022	2111020009	Irpf a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022020131802648	R\$ 1.353,28	D
02/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000968	2022020231802155	R\$ 120,00	C
02/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000968	2022020231802155	R\$ 120,00	D
07/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000970	2022020731802156	R\$ 200,00	C
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022020731802156	R\$ 200,00	D

34/12/2022
549
HAB

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	000000000970 VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022020731802157	R\$ 190,04	C
07/02/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022020731802157	R\$ 190,04	D
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000000971	2022020731802158	R\$ 82,35	C
07/02/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000000971	2022020731802158	R\$ 82,35	D
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000971	2022020731802159	R\$ 380,08	C
07/02/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000971	2022020731802159	R\$ 380,08	D
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000000971	2022020731802160	R\$ 126,69	C
07/02/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000000971	2022020731802160	R\$ 126,69	D
07/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000971	2022020731802161	R\$ 12.669,37	C
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000971	2022020731802161	R\$ 12.669,37	D
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022020731802162	R\$ 45,07	C
07/02/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022020731802162	R\$ 45,07	D
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000000972	2022020731802163	R\$ 19,53	C
07/02/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000000972	2022020731802163	R\$ 19,53	D
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000972	2022020731802164	R\$ 90,14	C
07/02/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000972	2022020731802164	R\$ 90,14	D
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000000972	2022020731802165	R\$ 30,04	C
07/02/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000000972	2022020731802165	R\$ 30,04	D
07/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000972	2022020731802166	R\$ 3.004,93	C
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000972	2022020731802166	R\$ 3.004,93	D
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022020731802167	R\$ 5,78	C

350
84/1/2022
M2569

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/02/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	DATA VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022020731802167	R\$ 5,78	D
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000000973	2022020731802168	R\$ 11,57	C
07/02/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000000973	2022020731802168	R\$ 11,57	D
07/02/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000000973	2022020731802169	R\$ 11,57	C
07/02/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000000973	2022020731802169	R\$ 11,57	D
07/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000973	2022020731802170	R\$ 385,73	C
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000973	2022020731802170	R\$ 385,73	D
07/02/2022	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	2022020731802719	R\$ 116,35	C
07/02/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	2022020731802719	R\$ 116,35	D
08/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000974	2022020831802171	R\$ 600,00	C
08/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000974	2022020831802171	R\$ 600,00	D
08/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022020831802172	R\$ 102,90	C
08/02/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022020831802172	R\$ 102,90	D
08/02/2022	1111010001	Caixa	001	DATA VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022020831802173	R\$ 44,59	C
08/02/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000000975	2022020831802173	R\$ 44,59	D
08/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000975	2022020831802174	R\$ 205,80	C
08/02/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000975	2022020831802174	R\$ 205,80	D
08/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000000975	2022020831802175	R\$ 68,60	C
08/02/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000000975	2022020831802175	R\$ 68,60	D
08/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000975	2022020831802176	R\$ 6.860,12	C
08/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000975	2022020831802176	R\$ 6.860,12	D
09/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022020931802177	R\$ 48,53	C

351
34/2024
URB

LIVRO DIÁRIO

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Número de Ordem do Livro: 5

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/02/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	DATA VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022020931802177	R\$ 48,53	D
09/02/2022	1111010001	Caixa	001	DATA VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022020931802178	R\$ 21,03	C
09/02/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022020931802178	R\$ 21,03	D
09/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022020931802179	R\$ 97,06	C
09/02/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022020931802179	R\$ 97,06	D
09/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022020931802180	R\$ 32,35	C
09/02/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022020931802180	R\$ 32,35	D
09/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022020931802181	R\$ 3.235,53	C
09/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022020931802181	R\$ 3.235,53	D
09/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022020931802182	R\$ 1,75	C
09/02/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	DATA VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022020931802182	R\$ 1,75	D
09/02/2022	1111010001	Caixa	001	DATA VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022020931802183	R\$ 0,75	C
09/02/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022020931802183	R\$ 0,75	D
09/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022020931802184	R\$ 3,50	C
09/02/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022020931802184	R\$ 3,50	D
09/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022020931802185	R\$ 1,16	C
09/02/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022020931802185	R\$ 1,16	D
09/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022020931802186	R\$ 116,80	C
09/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022020931802186	R\$ 116,80	D
10/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022021031802187	R\$ 120,00	C
10/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022021031802187	R\$ 120,00	D

352
04/12/2022
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/02/2022	1111010001	Caixa	001	000000000978	2022021031802656	R\$ 2.597,31	C
10/02/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	2022021031802656	R\$ 2.597,31	D
15/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022021531802188	R\$ 165,00	C
15/02/2022	1111010001	Caixa	001	000000000979	2022021531802188	R\$ 165,00	D
15/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022021531802189	R\$ 2.744,00	C
15/02/2022	1111010001	Caixa	001	000000000980	2022021531802189	R\$ 2.744,00	D
18/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022021831802190	R\$ 130,00	C
18/02/2022	1111010001	Caixa	001	000000000981	2022021831802190	R\$ 130,00	D
18/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022021831802649	R\$ 878,18	C
18/02/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022021831802649	R\$ 878,18	D
21/02/2022	1131030003	Cofins a Restituir	001	PG.DARF N/DATA	202202131267979	R\$ 584,37	C
21/02/2022	3111020002	Outras Receitas Financeiras	001	RESTITUIÇÃO	2022022131267979	R\$ 23,49	C
21/02/2022	1111010001	Caixa	001	RESTITUIÇÃO	2022022131267979	R\$ 607,86	D
21/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022022131802191	R\$ 87,33	C
21/02/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022022131802191	R\$ 87,33	D
21/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022022131802192	R\$ 37,84	C
21/02/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000000982	2022022131802192	R\$ 37,84	D
21/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022022131802193	R\$ 174,66	C
21/02/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022022131802193	R\$ 174,66	D
21/02/2022	1111010001	Caixa	001	000000000982	2022022131802194	R\$ 58,22	C
21/02/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022022131802194	R\$ 58,22	D
21/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022022131802195	R\$ 5.822,18	C

359
 84/2022
 WBS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000982	2022022131802195	R\$ 5.822,18	D
24/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000983	2022022431802196	R\$ 25.000,00	C
24/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000983	2022022431802196	R\$ 25.000,00	D
24/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000984	2022022431802197	R\$ 29.423,10	C
24/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000984	2022022431802197	R\$ 29.423,10	D
25/02/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022022531802650	R\$ 1.809,87	C
25/02/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022022531802650	R\$ 1.809,87	D
25/02/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022022531802651	R\$ 392,14	C
25/02/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022022531802651	R\$ 392,14	D
28/02/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022022831714278	R\$ 365,00	C
28/02/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022022831714278	R\$ 365,00	D
28/02/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000985	2022022831802198	R\$ 370,00	C
28/02/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000985	2022022831802198	R\$ 370,00	D
28/02/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022022831802199	R\$ 2.729,00	C
28/02/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022022831802199	R\$ 2.729,00	D
28/02/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022022831802200	R\$ 591,28	C
28/02/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022022831802200	R\$ 591,28	D
28/02/2022	2111020009	Irpj a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022022831802201	R\$ 1.091,60	C
28/02/2022	3211010002	Irpj	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022022831802201	R\$ 1.091,60	D
28/02/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022022831802202	R\$ 982,44	C
28/02/2022	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022022831802202	R\$ 982,44	D
28/02/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022022831802592	R\$ 951,24	C
28/02/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022022831802592	R\$ 951,24	D
28/02/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022022831802604	R\$ 206,09	C
28/02/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022022831802604	R\$ 206,09	D
28/02/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 02/2022	2022022831802624	R\$ 116,35	C

354
21/12/2022
WJ

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 02/2022	2022022831802624	R\$ 246,03	C
28/02/2022	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 02/2022	2022022831802624	R\$ 2.420,37	C
28/02/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 02/2022	2022022831802624	R\$ 1.212,00	D
28/02/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 02/2022	2022022831802624	R\$ 1.454,40	D
28/02/2022	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 02/2022	2022022831802624	R\$ 116,35	D
28/02/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 02/2022	2022022831802634	R\$ 632,15	C
28/02/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 02/2022	2022022831802634	R\$ 632,15	D
28/02/2022	2111020003	Inss a Recolher	001	VLR.ISS N/PERIODO	2022022831802700	R\$ 2.717,43	C
28/02/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS N/PERIODO	2022022831802700	R\$ 2.717,43	D
28/02/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS N/PERIODO	2022022831802710	R\$ 11,57	C
28/02/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	DEDUÇÃO ISS N/PERIODO	2022022831802710	R\$ 11,57	D
01/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000986	2022030131802203	R\$ 450,00	C
01/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000986	2022030131802203	R\$ 450,00	D
07/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022030731802204	R\$ 113,31	C
07/03/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022030731802204	R\$ 113,31	D
07/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000000988	2022030731802205	R\$ 49,10	C
07/03/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000000988	2022030731802205	R\$ 49,10	D
07/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000988	2022030731802206	R\$ 226,62	C
07/03/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000988	2022030731802206	R\$ 226,62	D
07/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000000988	2022030731802207	R\$ 75,54	C
07/03/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000000988	2022030731802207	R\$ 75,54	D
07/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000988	2022030731802208	R\$ 7.553,90	C
07/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000988	2022030731802208	R\$ 7.553,90	D
07/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022030731802209	R\$ 6,33	C

355
84/2022
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/03/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	DATA VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022030731802209	R\$ 6,33	D
07/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000000990	2022030731802210	R\$ 2,74	C
07/03/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000000990	2022030731802210	R\$ 2,74	D
07/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000990	2022030731802211	R\$ 12,65	C
07/03/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000000990	2022030731802211	R\$ 12,65	D
07/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000000990	2022030731802212	R\$ 4,22	C
07/03/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000000990	2022030731802212	R\$ 4,22	D
07/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000990	2022030731802213	R\$ 421,79	C
07/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000990	2022030731802213	R\$ 421,79	D
07/03/2022	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	2022030731802720	R\$ 116,35	C
07/03/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	2022030731802720	R\$ 116,35	D
09/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022030931802214	R\$ 17,35	C
09/03/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	DATA VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022030931802214	R\$ 17,35	D
09/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000000991	2022030931802215	R\$ 34,71	C
09/03/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000000991	2022030931802215	R\$ 34,71	D
09/03/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000000991	2022030931802216	R\$ 34,71	C
09/03/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000000991	2022030931802216	R\$ 34,71	D
09/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000991	2022030931802217	R\$ 1.157,01	C
09/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000000991	2022030931802217	R\$ 1.157,01	D
09/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022030931802218	R\$ 150,00	C
09/03/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	DATA VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022030931802218	R\$ 150,00	D
09/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	DATA VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022030931802219	R\$ 9.999,96	C

356
8/24/2022
U13288

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/03/2022	1111010001	Caixa	001	000000000992 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022030931802219	R\$ 9.999,96	D
10/03/2022	1111010001	Caixa	001	000000000992 PG.ISS N/DATA	2022031031802658	R\$ 2.717,43	C
10/03/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	2022031031802658	R\$ 2.717,43	D
11/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022031131802220	R\$ 66,47	C
11/03/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022031131802220	R\$ 66,47	D
11/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022031131802221	R\$ 28,80	C
11/03/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000000994 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022031131802221	R\$ 28,80	D
11/03/2022	1111010001	Caixa	001	000000000994 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022031131802222	R\$ 132,95	C
11/03/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	000000000994 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022031131802222	R\$ 132,95	D
11/03/2022	1111010001	Caixa	001	000000000994 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022031131802223	R\$ 44,32	C
11/03/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	000000000994 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022031131802223	R\$ 44,32	D
11/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022031131802224	R\$ 4.431,50	C
11/03/2022	1111010001	Caixa	001	000000000994 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022031131802224	R\$ 4.431,50	D
15/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022031531802225	R\$ 186,00	C
15/03/2022	1111010001	Caixa	001	000000000995 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022031531802225	R\$ 186,00	D
22/03/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022032231802652	R\$ 883,90	C
22/03/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022032231802652	R\$ 878,18	D
22/03/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022032231802652	R\$ 5,72	D
23/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022032331802226	R\$ 106,00	C
23/03/2022	1111010001	Caixa	001	000000000996 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022032331802226	R\$ 106,00	D
24/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000000996 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022032431802227	R\$ 836,00	C
24/03/2022	1111010001	Caixa	001	000000000997 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022032431802227	R\$ 836,00	D

354
84/2022
M3ER

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/03/2022	1111010001	Caixa	001	000000000997 VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022032431802228	R\$ 149,27	C
24/03/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022032431802228	R\$ 149,27	D
24/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000000998	2022032431802229	R\$ 9.951,31	C
24/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000000998	2022032431802229	R\$ 9.951,31	D
25/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000000999	2022032531802230	R\$ 25.019,40	C
25/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000000999	2022032531802230	R\$ 25.019,40	D
25/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001000	2022032531802231	R\$ 10.634,20	C
25/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001000	2022032531802231	R\$ 10.634,20	D
29/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001001	2022032931802232	R\$ 25,00	C
29/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001001	2022032931802232	R\$ 25,00	D
29/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001002	2022032931802233	R\$ 25,00	C
29/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001002	2022032931802233	R\$ 25,00	D
30/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022033031802234	R\$ 18,18	C
30/03/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022033031802234	R\$ 18,18	D
30/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001003	2022033031802235	R\$ 36,36	C
30/03/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR. ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001003	2022033031802235	R\$ 36,36	D
30/03/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR. ISS CONF. NFS-e 000000001003	2022033031802236	R\$ 36,36	C
30/03/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Serviços	001	VLR. ISS CONF. NFS-e 000000001003	2022033031802236	R\$ 36,36	D
30/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001003	2022033031802237	R\$ 1.211,98	C
30/03/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001003	2022033031802237	R\$ 1.211,98	D
31/03/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR. ASS. CONTÁBIL N/PERÍODO	2022033131714279	R\$ 365,00	C

358
 824/2022

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VL.R.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022033131714279	R\$ 365,00	D
31/03/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022033131802238	R\$ 58,82	C
31/03/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022033131802238	R\$ 58,82	D
31/03/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001004	2022033131802239	R\$ 117,65	C
31/03/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VL.R.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001004	2022033131802239	R\$ 117,65	D
31/03/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VL.R.ISS CONF.NFS-e 000000001004	2022033131802240	R\$ 117,65	C
31/03/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VL.R.ISS CONF.NFS-e 000000001004	2022033131802240	R\$ 117,65	D
31/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001004	2022033131802241	R\$ 3.921,61	C
31/03/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001004	2022033131802241	R\$ 3.921,61	D
31/03/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	VL.R.COFINS SIFAT.N/PERÍODO	2022033131802242	R\$ 2.277,92	C
31/03/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VL.R.COFINS SIFAT.N/PERÍODO	2022033131802242	R\$ 2.277,92	D
31/03/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	VL.R.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022033131802243	R\$ 493,55	C
31/03/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VL.R.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022033131802243	R\$ 493,55	D
31/03/2022	2111020009	Irpf a Recolher	001	VL.R.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022033131802244	R\$ 911,17	C
31/03/2022	3211010002	Irpf	001	VL.R.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022033131802244	R\$ 911,17	D
31/03/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	VL.R.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022033131802245	R\$ 820,05	C
31/03/2022	3211010001	Csll	001	VL.R.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022033131802245	R\$ 820,05	D
31/03/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022033131802593	R\$ 372,22	C
31/03/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022033131802593	R\$ 372,22	D
31/03/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022033131802605	R\$ 80,64	C
31/03/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022033131802605	R\$ 80,64	D
31/03/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA	2022033131802615	R\$ 811,32	C
31/03/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA	2022033131802615	R\$ 811,32	D
31/03/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	2022033131802618	R\$ 1.777,99	C
31/03/2022	2111020009	Irpf a Recolher	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	2022033131802618	R\$ 1.777,99	D
31/03/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	OUTROS IMPOSTOS	2022033131802621	R\$ 351,92	C

359
 31/12/2022
 [Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2022	3113030007	Outros Impostos e Taxas	001	OUTROS IMPOSTOS	2022033131802621	R\$ 351,92	D
31/03/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 03/2022	2022033131802625	R\$ 116,35	C
31/03/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 03/2022	2022033131802625	R\$ 246,03	C
31/03/2022	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 03/2022	2022033131802625	R\$ 2.420,37	C
31/03/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 03/2022	2022033131802625	R\$ 1.212,00	D
31/03/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 03/2022	2022033131802625	R\$ 1.454,40	D
31/03/2022	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 03/2022	2022033131802625	R\$ 116,35	D
31/03/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 03/2022	2022033131802635	R\$ 632,15	C
31/03/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 03/2022	2022033131802635	R\$ 632,15	D
31/03/2022	2111020003	Inss a Recolher	001	VLR.INSS N/PERÍODO	2022033131802701	R\$ 2.089,20	C
31/03/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.INSS N/PERÍODO	2022033131802701	R\$ 2.089,20	D
31/03/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022033131802711	R\$ 188,72	C
31/03/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022033131802711	R\$ 188,72	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 254.245,51	C
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 23,49	C
31/03/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 7.927,36	C
31/03/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 1.717,59	C
31/03/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 7.927,38	C
31/03/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 3.636,00	C
31/03/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 4.363,20	C
31/03/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 1.896,45	C
31/03/2022	3113010007	Fgts	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 349,05	C
31/03/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 1.095,00	C
31/03/2022	3113030007	Outros Impostos e Taxas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 351,92	C
31/03/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 25,66	C
31/03/2022	3211010001	Csll	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 2.853,85	C
31/03/2022	3211010002	Irpj	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 3.170,95	C

360
841204
u3308

LIVRO DIÁRIO

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA Número de Ordem do Livro: 5

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2022	2331010001	Lucro Líquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 228.954,59	C
31/03/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 264.245,51	D
31/03/2022	3111020002	Outras Receitas Financeiras	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 23,49	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 7.927,36	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 1.717,59	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 7.927,38	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 3.636,00	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 4.363,20	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 1.896,45	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 349,05	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 1.095,00	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 351,92	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 25,66	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 2.853,85	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 3.170,95	D
31/03/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022033132083412	R\$ 228.954,59	D
05/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001008	2022040531802246	R\$ 170,00	C
05/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001008	2022040531802246	R\$ 170,00	D
05/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022040531802247	R\$ 65,83	C
05/04/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022040531802247	R\$ 65,83	D
05/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001010	2022040531802248	R\$ 28,52	C
05/04/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001010	2022040531802248	R\$ 28,52	D

369
31/12/2022
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001010	2022040531802249	R\$ 131,67	C
05/04/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001010	2022040531802249	R\$ 131,67	D
05/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001010	2022040531802250	R\$ 43,89	C
05/04/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001010	2022040531802250	R\$ 43,89	D
05/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001010	2022040531802251	R\$ 4.389,10	C
05/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001010	2022040531802251	R\$ 4.389,10	D
06/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001011	2022040631802252	R\$ 44,00	C
06/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001011	2022040631802252	R\$ 44,00	D
07/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022040731802253	R\$ 212,47	C
07/04/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022040731802253	R\$ 212,47	D
07/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001012	2022040731802254	R\$ 92,07	C
07/04/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001012	2022040731802254	R\$ 92,07	D
07/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001012	2022040731802255	R\$ 424,95	C
07/04/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001012	2022040731802255	R\$ 424,95	D
07/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001012	2022040731802256	R\$ 141,65	C
07/04/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001012	2022040731802256	R\$ 141,65	D
07/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001012	2022040731802257	R\$ 14.165,29	C
07/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001012	2022040731802257	R\$ 14.165,29	D
07/04/2022	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	2022040731802721	R\$ 116,35	C
07/04/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	2022040731802721	R\$ 116,35	D
08/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001013	2022040831802258	R\$ 395,00	C
08/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022040831802258	R\$ 395,00	D

362
84/2022

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/04/2022	1111010001	Caixa	001	000000001013 VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022040831802259	R\$ 123,67	C
08/04/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022040831802259	R\$ 123,67	D
08/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001014	2022040831802260	R\$ 53,59	C
08/04/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001014	2022040831802260	R\$ 53,59	D
08/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001014	2022040831802261	R\$ 247,35	C
08/04/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001014	2022040831802261	R\$ 247,35	D
08/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001014	2022040831802262	R\$ 82,45	C
08/04/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR. CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001014	2022040831802262	R\$ 82,45	D
08/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001014	2022040831802263	R\$ 8.245,04	C
08/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001014	2022040831802263	R\$ 8.245,04	D
11/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001015	2022041131802264	R\$ 294,89	C
11/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001015	2022041131802264	R\$ 294,89	D
11/04/2022	1111010001	Caixa	001	PG. ISS N/DATA	2022041131802661	R\$ 2.089,20	C
11/04/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	PG. ISS N/DATA	2022041131802661	R\$ 2.089,20	D
13/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001016	2022041331802265	R\$ 49,50	C
13/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001016	2022041331802265	R\$ 49,50	D
14/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001017	2022041431802266	R\$ 220,00	C
14/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001017	2022041431802266	R\$ 220,00	D
18/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001018	2022041831802267	R\$ 475,91	C
18/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001018	2022041831802267	R\$ 475,91	D
22/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001019	2022042231802268	R\$ 40,00	C
22/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001019	2022042231802268	R\$ 40,00	D

305
 24/12/2024
 WFG

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001019	2022042231802268	R\$ 40,00	D
25/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001020	2022042531802269	R\$ 25,00	C
25/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001020	2022042531802269	R\$ 25,00	D
25/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001021	2022042531802270	R\$ 350,00	C
25/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001021	2022042531802270	R\$ 350,00	D
25/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001022	2022042531802271	R\$ 1.144,00	C
25/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001022	2022042531802271	R\$ 1.144,00	D
26/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001023	2022042631802272	R\$ 289,00	C
26/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001023	2022042631802272	R\$ 289,00	D
26/04/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022042631802653	R\$ 892,58	C
26/04/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022042631802653	R\$ 878,18	D
26/04/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022042631802653	R\$ 14,40	D
27/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022042731802273	R\$ 58,04	C
27/04/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022042731802273	R\$ 58,04	D
27/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001024	2022042731802274	R\$ 25,15	C
27/04/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001024	2022042731802274	R\$ 25,15	D
27/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001024	2022042731802275	R\$ 116,09	C
27/04/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001024	2022042731802275	R\$ 116,09	D
27/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001024	2022042731802276	R\$ 38,69	C
27/04/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001024	2022042731802276	R\$ 38,69	D
27/04/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001024	2022042731802277	R\$ 3.869,67	C
27/04/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001024	2022042731802277	R\$ 3.869,67	D

364
 04/02/2024
 [Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/04/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022042931802654	R\$ 1.930,85	C
29/04/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022042931802654	R\$ 1.905,70	D
29/04/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022042931802654	R\$ 25,15	D
29/04/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022042931802655	R\$ 418,36	C
29/04/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022042931802655	R\$ 412,91	D
29/04/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022042931802655	R\$ 5,45	D
29/04/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022042931802657	R\$ 1.392,96	C
29/04/2022	2111020009	Irpf a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022042931802657	R\$ 1.392,96	D
29/04/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022042931802659	R\$ 2.042,53	C
29/04/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022042931802659	R\$ 2.042,53	D
30/04/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022043031714280	R\$ 365,00	C
30/04/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022043031714280	R\$ 365,00	D
30/04/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022043031802278	R\$ 1.024,99	C
30/04/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022043031802278	R\$ 1.024,99	D
30/04/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022043031802279	R\$ 222,08	C
30/04/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022043031802279	R\$ 222,08	D
30/04/2022	2111020009	Irpf a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022043031802280	R\$ 410,00	C
30/04/2022	3211010002	Irpf	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022043031802280	R\$ 410,00	D
30/04/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022043031802281	R\$ 369,00	C
30/04/2022	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022043031802281	R\$ 369,00	D
30/04/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022043031802594	R\$ 920,06	C
30/04/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022043031802594	R\$ 920,06	D
30/04/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022043031802606	R\$ 199,33	C
30/04/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022043031802606	R\$ 199,33	D
30/04/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 04/2022	2022043031802626	R\$ 116,35	C
30/04/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 04/2022	2022043031802626	R\$ 246,03	C
30/04/2022	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 04/2022	2022043031802626	R\$ 2.420,37	C
30/04/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 04/2022	2022043031802626	R\$ 1.212,00	D

84/2022
365
MSS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 04/2022	2022043031802626	R\$ 1.454,40	D
30/04/2022	3113010007	Fgts	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 04/2022	2022043031802626	R\$ 116,35	D
30/04/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VL.R.INSS REF.: 04/2022	2022043031802636	R\$ 632,15	C
30/04/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VL.R.INSS REF.: 04/2022	2022043031802636	R\$ 632,15	D
30/04/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VL.R.ISS N/PERÍODO	2022043031802702	R\$ 1.025,00	C
30/04/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VL.R.ISS N/PERÍODO	2022043031802702	R\$ 1.025,00	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050231802282	R\$ 78,75	C
02/05/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VL.R.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050231802282	R\$ 78,75	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022050231802283	R\$ 34,12	C
02/05/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VL.R.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022050231802283	R\$ 34,12	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022050231802284	R\$ 157,50	C
02/05/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VL.R.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022050231802284	R\$ 157,50	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022050231802285	R\$ 52,50	C
02/05/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VL.R.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022050231802285	R\$ 52,50	D
02/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022050231802286	R\$ 5.250,15	C
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022050231802286	R\$ 5.250,15	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050231802287	R\$ 1,75	C
02/05/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VL.R.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050231802287	R\$ 1,75	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022050231802288	R\$ 0,76	C
02/05/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VL.R.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022050231802288	R\$ 0,76	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022050231802289	R\$ 3,50	C
02/05/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VL.R.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022050231802289	R\$ 3,50	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022050231802290	R\$ 1,16	C

366
02/12/2022
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/05/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	000000001026 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001026	2022050231802290	R\$ 1,16	D
02/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001026	2022050231802291	R\$ 116,80	C
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001026	2022050231802291	R\$ 116,80	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050231802292	R\$ 6,33	C
02/05/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050231802292	R\$ 6,33	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001027	2022050231802293	R\$ 2,74	C
02/05/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001027	2022050231802293	R\$ 2,74	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001027	2022050231802294	R\$ 12,65	C
02/05/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001027	2022050231802294	R\$ 12,65	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001027	2022050231802295	R\$ 4,22	C
02/05/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001027	2022050231802295	R\$ 4,22	D
02/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001027	2022050231802296	R\$ 421,79	C
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001027	2022050231802296	R\$ 421,79	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050231802297	R\$ 13,04	C
02/05/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050231802297	R\$ 13,04	D
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF.NFS-e 000000001028	2022050231802298	R\$ 26,09	C
02/05/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF.NFS-e 000000001028	2022050231802298	R\$ 26,09	D
02/05/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001028	2022050231802299	R\$ 26,09	C
02/05/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001028	2022050231802299	R\$ 26,09	D
02/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001028	2022050231802300	R\$ 869,71	C
02/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001028	2022050231802300	R\$ 869,71	D

367
8/4/2024
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001032	2022050331802301	R\$ 44,00	C
03/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001032	2022050331802301	R\$ 44,00	D
03/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001033	2022050331802302	R\$ 352,00	C
03/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001033	2022050331802302	R\$ 352,00	D
04/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050431802303	R\$ 147,27	C
04/05/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050431802303	R\$ 147,27	D
04/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001038	2022050431802304	R\$ 294,54	C
04/05/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001038	2022050431802304	R\$ 294,54	D
04/05/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001038	2022050431802305	R\$ 294,54	C
04/05/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001038	2022050431802305	R\$ 294,54	D
04/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001038	2022050431802306	R\$ 9.817,84	C
04/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001038	2022050431802306	R\$ 9.817,84	D
04/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001039	2022050431802307	R\$ 170,00	C
04/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001039	2022050431802307	R\$ 170,00	D
05/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001040	2022050531802308	R\$ 19.998,50	C
05/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001040	2022050531802308	R\$ 19.998,50	D
05/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001042	2022050531802309	R\$ 30.904,90	C
05/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001042	2022050531802309	R\$ 30.904,90	D
05/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001043	2022050531802310	R\$ 702,90	C
05/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001043	2022050531802310	R\$ 702,90	D
05/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050531802311	R\$ 147,75	C
05/05/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050531802311	R\$ 147,75	D

368
By/2024
WJ

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/05/2022	1111010001	Caixa	001	DATA VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001044	2022050531802312	R\$ 64,02	C
05/05/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001044	2022050531802312	R\$ 64,02	D
05/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001044	2022050531802313	R\$ 295,49	C
05/05/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001044	2022050531802313	R\$ 295,49	D
05/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001044	2022050531802314	R\$ 98,50	C
05/05/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001044	2022050531802314	R\$ 98,50	D
05/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001044	2022050531802315	R\$ 9.849,80	C
05/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001044	2022050531802315	R\$ 9.849,80	D
06/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050631802316	R\$ 73,80	C
06/05/2022	1131030001	Irrj a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022050631802316	R\$ 73,80	D
06/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001045	2022050631802317	R\$ 31,98	C
06/05/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001045	2022050631802317	R\$ 31,98	D
06/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001045	2022050631802318	R\$ 147,61	C
06/05/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001045	2022050631802318	R\$ 147,61	D
06/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001045	2022050631802319	R\$ 49,20	C
06/05/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001045	2022050631802319	R\$ 49,20	D
06/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001045	2022050631802320	R\$ 4.920,43	C
06/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001045	2022050631802320	R\$ 4.920,43	D
07/05/2022	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	2022050731802722	R\$ 116,35	C
07/05/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	2022050731802722	R\$ 116,35	D
10/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022051031802321	R\$ 169,31	C

369
04/2022
W. B. S.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/05/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022051031802321	R\$ 169,31	D
10/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001046	2022051031802322	R\$ 73,37	C
10/05/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VL.R.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001046	2022051031802322	R\$ 73,37	D
10/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001046	2022051031802323	R\$ 338,61	C
10/05/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VL.R.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001046	2022051031802323	R\$ 338,61	D
10/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001046	2022051031802324	R\$ 112,87	C
10/05/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VL.R.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001046	2022051031802324	R\$ 112,87	D
10/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001046	2022051031802325	R\$ 11.287,10	C
10/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001046	2022051031802325	R\$ 11.287,10	D
10/05/2022	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	2022051031802663	R\$ 1.025,00	C
10/05/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	2022051031802663	R\$ 1.025,00	D
12/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001047	2022051231802326	R\$ 400,00	C
12/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001047	2022051231802326	R\$ 400,00	D
13/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001048	2022051331802327	R\$ 470,00	C
13/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001048	2022051331802327	R\$ 470,00	D
16/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001049	2022051631802328	R\$ 550,00	C
16/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001049	2022051631802328	R\$ 550,00	D
19/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001051	2022051931802329	R\$ 206,00	C
19/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001051	2022051931802329	R\$ 206,00	D
20/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001051	2022052031802330	R\$ 294,90	C
20/05/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001051	2022052031802330	R\$ 294,90	D
20/05/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022052031802660	R\$ 878,18	C

370
04/2024
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/05/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022052031802660	R\$ 878,18	D
23/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001053	2022052331802331	R\$ 200,00	C
23/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001053	2022052331802331	R\$ 200,00	D
23/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001054	2022052331802332	R\$ 200,00	C
23/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001054	2022052331802332	R\$ 200,00	D
24/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022052431802333	R\$ 141,36	C
24/05/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022052431802333	R\$ 141,36	D
24/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001055	2022052431802334	R\$ 282,73	C
24/05/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001055	2022052431802334	R\$ 282,73	D
24/05/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001055	2022052431802335	R\$ 282,73	C
24/05/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Serviços	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001055	2022052431802335	R\$ 282,73	D
24/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001055	2022052431802336	R\$ 9.424,27	C
24/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001055	2022052431802336	R\$ 9.424,27	D
25/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001056	2022052531802337	R\$ 310,00	C
25/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001056	2022052531802337	R\$ 310,00	D
25/05/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022052531802662	R\$ 104,93	C
25/05/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022052531802662	R\$ 104,93	D
25/05/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022052531802665	R\$ 22,75	C
25/05/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022052531802665	R\$ 22,75	D
26/05/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001057	2022052631802338	R\$ 95,00	C
26/05/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001057	2022052631802338	R\$ 95,00	D
31/05/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022053131714281	R\$ 365,00	C
31/05/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022053131714281	R\$ 365,00	D
31/05/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/IFAT.N/PERÍODO	2022053131802339	R\$ 3.205,68	C

373
21/12/2022
WLS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022053131802339	R\$ 3.205,68	D
31/05/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022053131802340	R\$ 694,56	C
31/05/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022053131802340	R\$ 694,56	D
31/05/2022	2111020009	Irpf a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022053131802341	R\$ 1.282,27	C
31/05/2022	3211010002	Irpf	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022053131802341	R\$ 1.282,27	D
31/05/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022053131802342	R\$ 1.154,05	C
31/05/2022	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022053131802342	R\$ 1.154,05	D
31/05/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022053131802595	R\$ 955,36	C
31/05/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022053131802595	R\$ 955,36	D
31/05/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022053131802607	R\$ 206,99	C
31/05/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022053131802607	R\$ 206,99	D
31/05/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 05/2022	2022053131802627	R\$ 116,35	C
31/05/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 05/2022	2022053131802627	R\$ 246,03	C
31/05/2022	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 05/2022	2022053131802627	R\$ 2.420,37	C
31/05/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 05/2022	2022053131802627	R\$ 1.212,00	D
31/05/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 05/2022	2022053131802627	R\$ 1.454,40	D
31/05/2022	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 05/2022	2022053131802627	R\$ 116,35	D
31/05/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 05/2022	2022053131802637	R\$ 632,15	C
31/05/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 05/2022	2022053131802637	R\$ 632,15	D
31/05/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS N/PERÍODO	2022053131802703	R\$ 2.602,32	C
31/05/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS N/PERÍODO	2022053131802703	R\$ 2.602,32	D
31/05/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022053131802712	R\$ 603,36	C
31/05/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022053131802712	R\$ 603,36	D
01/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001058	2022060131802343	R\$ 410,00	C
01/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001058	2022060131802343	R\$ 410,00	D
01/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022060131802344	R\$ 7,45	C
01/06/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022060131802344	R\$ 7,45	D

392
04/2024
M. J. J.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2022	1111010001	Caixa	001	DATA VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001059	2022060131802345	R\$ 14,91	C
01/06/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001059	2022060131802345	R\$ 14,91	D
01/06/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001059	2022060131802346	R\$ 14,91	C
01/06/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001059	2022060131802346	R\$ 14,91	D
01/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001059	2022060131802347	R\$ 496,84	C
01/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001059	2022060131802347	R\$ 496,84	D
01/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001060	2022060131802348	R\$ 240,00	C
01/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001060	2022060131802348	R\$ 240,00	D
01/06/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.FERIAS REF.: MARCONES ALMEIDA LEITE	2022060131802678	R\$ 156,34	C
01/06/2022	1111010001	Caixa	001	PG.FERIAS REF.: MARCONES ALMEIDA LEITE	2022060131802678	R\$ 1.782,86	C
01/06/2022	3113010003	Ferias a Funcionarios	001	PG.FERIAS REF.: MARCONES ALMEIDA LEITE	2022060131802678	R\$ 1.939,20	D
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022060331802349	R\$ 52,44	C
03/06/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022060331802349	R\$ 52,44	D
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001061	2022060331802350	R\$ 22,72	C
03/06/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001061	2022060331802350	R\$ 22,72	D
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001061	2022060331802351	R\$ 104,89	C
03/06/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001061	2022060331802351	R\$ 104,89	D
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001061	2022060331802352	R\$ 34,96	C
03/06/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001061	2022060331802352	R\$ 34,96	D
03/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001061	2022060331802353	R\$ 3.496,45	C
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001061	2022060331802353	R\$ 3.496,45	D

393
31/12/2022
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022060331802354	R\$ 33,77	C
03/06/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022060331802354	R\$ 33,77	D
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001062	2022060331802355	R\$ 14,63	C
03/06/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VL.R. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001062	2022060331802355	R\$ 14,63	D
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001062	2022060331802356	R\$ 67,55	C
03/06/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VL.R. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001062	2022060331802356	R\$ 67,55	D
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001062	2022060331802357	R\$ 22,51	C
03/06/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VL.R. CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001062	2022060331802357	R\$ 22,51	D
03/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001062	2022060331802358	R\$ 2.251,82	C
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001062	2022060331802358	R\$ 2.251,82	D
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022060331802359	R\$ 48,55	C
03/06/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022060331802359	R\$ 48,55	D
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001063	2022060331802360	R\$ 21,04	C
03/06/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VL.R. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001063	2022060331802360	R\$ 21,04	D
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001063	2022060331802361	R\$ 97,11	C
03/06/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VL.R. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001063	2022060331802361	R\$ 97,11	D
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001063	2022060331802362	R\$ 32,37	C
03/06/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VL.R. CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001063	2022060331802362	R\$ 32,37	D
03/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001063	2022060331802363	R\$ 3.237,10	C
03/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001063	2022060331802363	R\$ 3.237,10	D
06/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022060631802364	R\$ 102,89	C

394
34/2024
WZ

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/06/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022060631802364	R\$ 102,89	D
06/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001064	2022060631802365	R\$ 44,58	C
06/06/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VL.R.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001064	2022060631802365	R\$ 44,58	D
06/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001064	2022060631802366	R\$ 205,78	C
06/06/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VL.R.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001064	2022060631802366	R\$ 205,78	D
06/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001064	2022060631802367	R\$ 68,59	C
06/06/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VL.R.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001064	2022060631802367	R\$ 68,59	D
06/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001064	2022060631802368	R\$ 6.859,60	C
06/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001064	2022060631802368	R\$ 6.859,60	D
07/06/2022	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	2022060731802723	R\$ 116,35	C
07/06/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	2022060731802723	R\$ 116,35	D
09/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001067	2022060931802369	R\$ 50.517,00	C
09/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001067	2022060931802369	R\$ 50.517,00	D
10/06/2022	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	2022061031802664	R\$ 2.602,32	C
10/06/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	2022061031802664	R\$ 2.602,32	D
17/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001069	2022061731802370	R\$ 140,00	C
17/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001069	2022061731802370	R\$ 140,00	D
17/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001070	2022061731802371	R\$ 1.000,00	C
17/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001070	2022061731802371	R\$ 1.000,00	D
20/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001071	2022062031802372	R\$ 280,00	C
20/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001071	2022062031802372	R\$ 280,00	D
20/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001072	2022062031802373	R\$ 780,00	C
20/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001072	2022062031802373	R\$ 780,00	D

315
04/12/2022
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001072	2022062031802373	R\$ 780,00	D
20/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022062031802374	R\$ 79,35	C
20/06/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022062031802374	R\$ 79,35	D
20/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 00000001073	2022062031802375	R\$ 34,38	C
20/06/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 00000001073	2022062031802375	R\$ 34,38	D
20/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 00000001073	2022062031802376	R\$ 158,70	C
20/06/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 00000001073	2022062031802376	R\$ 158,70	D
20/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 00000001073	2022062031802377	R\$ 52,90	C
20/06/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 00000001073	2022062031802377	R\$ 52,90	D
20/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001073	2022062031802378	R\$ 5.290,07	C
20/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001073	2022062031802378	R\$ 5.290,07	D
20/06/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022062031802667	R\$ 878,18	C
20/06/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022062031802667	R\$ 878,18	D
21/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001074	2022062131802379	R\$ 130,00	C
21/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001074	2022062131802379	R\$ 130,00	D
22/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001075	2022062231802380	R\$ 365,00	C
22/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001075	2022062231802380	R\$ 365,00	D
23/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001076	2022062331802381	R\$ 380,00	C
23/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001076	2022062331802381	R\$ 380,00	D
23/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001077	2022062331802382	R\$ 150,00	C
23/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001077	2022062331802382	R\$ 150,00	D
23/06/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022062331802670	R\$ 24,79	C

396
84/2024
M 2/2024

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/06/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022062331802670	R\$ 24,79	D
23/06/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022062331802672	R\$ 473,23	C
23/06/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022062331802672	R\$ 385,19	D
23/06/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022062331802672	R\$ 88,04	D
23/06/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022062331802674	R\$ 2.184,15	C
23/06/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022062331802674	R\$ 1.777,76	D
23/06/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022062331802674	R\$ 406,39	D
23/06/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022062331802675	R\$ 2.250,32	C
23/06/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022062331802675	R\$ 2.250,32	D
23/06/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022062331802676	R\$ 487,57	C
23/06/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022062331802676	R\$ 487,57	D
28/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	2022062831802383	R\$ 149,98	C
28/06/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	2022062831802383	R\$ 149,98	D
28/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.ISS RETIDO CONF. NFS-e	2022062831802384	R\$ 299,97	C
28/06/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VL.R.ISS RETIDO CONF. NFS-e	2022062831802384	R\$ 299,97	D
28/06/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VL.R.ISS CONF. NFS-e 000000001078	2022062831802385	R\$ 299,97	C
28/06/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VL.R.ISS CONF. NFS-e 000000001078	2022062831802385	R\$ 299,97	D
28/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022062831802386	R\$ 9.999,11	C
28/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022062831802386	R\$ 9.999,11	D
28/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022062831802387	R\$ 99,00	C
28/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022062831802387	R\$ 99,00	D
28/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022062831802388	R\$ 688,20	C
28/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022062831802388	R\$ 688,20	D*
29/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022062931802389	R\$ 113,00	C
29/06/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022062931802389	R\$ 113,00	D

377
31/12/2024
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	000000001081	2022063031714282	R\$ 365,00	C
30/06/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022063031714282	R\$ 365,00	D
30/06/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001082	2022063031802390	R\$ 500,00	C
30/06/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001082	2022063031802390	R\$ 500,00	D
30/06/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022063031802391	R\$ 2.622,71	C
30/06/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022063031802391	R\$ 2.622,71	D
30/06/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022063031802392	R\$ 568,25	C
30/06/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022063031802392	R\$ 568,25	D
30/06/2022	2111020009	Irpj a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022063031802393	R\$ 1.049,08	C
30/06/2022	3211010002	Irpj	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022063031802393	R\$ 1.049,08	D
30/06/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022063031802394	R\$ 944,17	C
30/06/2022	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022063031802394	R\$ 944,17	D
30/06/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022063031802596	R\$ 634,03	C
30/06/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022063031802596	R\$ 634,03	D
30/06/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022063031802608	R\$ 137,35	C
30/06/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022063031802608	R\$ 137,35	D
30/06/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA	2022063031802616	R\$ 836,46	C
30/06/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA	2022063031802616	R\$ 836,46	D
30/06/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	2022063031802619	R\$ 1.713,80	C
30/06/2022	2111020009	Irpj a Recolher	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	2022063031802619	R\$ 1.713,80	D
30/06/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 06/2022	2022063031802628	R\$ 155,13	C
30/06/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 06/2022	2022063031802628	R\$ 133,32	C
30/06/2022	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 06/2022	2022063031802628	R\$ 1.078,68	C
30/06/2022	3113010001	Remuneraçao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 06/2022	2022063031802628	R\$ 1.212,00	D
30/06/2022	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 06/2022	2022063031802628	R\$ 155,13	D
30/06/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 06/2022	2022063031802638	R\$ 762,08	C
30/06/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria -	001	VLR.INSS REF.: 06/2022	2022063031802638	R\$ 762,08	D

378
84/12/2022
WDS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2022	2111020003	Inss Iss a Recolher	001	VLR.ISS N/PERÍODO	2022063032083413	R\$ 2.307,81	C
30/06/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS N/PERÍODO	2022063032083413	R\$ 2.307,81	D
30/06/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022063032083413	R\$ 314,88	C
30/06/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022063032083413	R\$ 314,88	D
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 228.445,68	C
30/06/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 6.853,38	C
30/06/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 1.484,89	C
30/06/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 6.853,37	C
30/06/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 3.636,00	C
30/06/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 2.908,80	C
30/06/2022	3113010003	Ferias a Funcionarios	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 1.939,20	C
30/06/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 2.026,38	C
30/06/2022	3113010007	Fgts	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 387,83	C
30/06/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 1.095,00	C
30/06/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 564,22	C
30/06/2022	3211010001	Csll	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 2.467,22	C
30/06/2022	3211010002	Irpf	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 2.741,35	C
30/06/2022	2331010001	Lucro Liquido do Exercicio	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 195.488,04	C
30/06/2022	3111010002	Prestação de Servicos	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 228.445,68	D
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 6.853,38	D
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 1.484,89	D
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 6.853,37	D
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 3.636,00	D
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 2.908,80	D
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 1.939,20	D

379
31/12/2022
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 2.026,38	D
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 387,83	D
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 1.095,00	D
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 564,22	D
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 2.467,22	D
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 2.741,35	D
30/06/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022063032083413	R\$ 195.488,04	D
01/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001083	2022070131802395	R\$ 160,00	C
01/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001083	2022070131802395	R\$ 160,00	D
01/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001084	2022070131802396	R\$ 190,00	C
01/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001084	2022070131802396	R\$ 190,00	D
01/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001085	2022070131802397	R\$ 418,00	C
01/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001085	2022070131802397	R\$ 418,00	D
04/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001086	2022070431802398	R\$ 250,00	C
04/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001086	2022070431802398	R\$ 250,00	D
04/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001087	2022070431802399	R\$ 134,00	C
04/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001087	2022070431802399	R\$ 134,00	D
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	2022070631802400	R\$ 38,63	C
06/07/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	2022070631802400	R\$ 38,63	D
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001089	2022070631802401	R\$ 77,26	C
06/07/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	2022070631802401	R\$ 77,26	D

380
 04/2022
 [Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	000000001089 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022070631802402	R\$ 16,74	C
06/07/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000001089 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022070631802402	R\$ 16,74	D
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	000000001089 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022070631802403	R\$ 77,26	C
06/07/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	000000001089 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022070631802403	R\$ 77,26	D
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	000000001089 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022070631802404	R\$ 25,75	C
06/07/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	000000001089 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022070631802404	R\$ 25,75	D
06/07/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001089 VLR.ISS CONF.NFS-e	2022070631802405	R\$ 77,26	C
06/07/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001089 VLR.ISS CONF.NFS-e	2022070631802405	R\$ 77,26	D
06/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001089 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022070631802406	R\$ 2.575,21	C
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	000000001089 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022070631802406	R\$ 2.575,21	D
06/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001090 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022070631802407	R\$ 132,00	C
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	000000001090 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022070631802407	R\$ 132,00	D
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	000000001090 VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022070631802408	R\$ 90,87	C
06/07/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	000000001090 VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022070631802408	R\$ 90,87	D
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	000000001091 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022070631802409	R\$ 39,37	C
06/07/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000001091 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022070631802409	R\$ 39,37	D
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	000000001091 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022070631802410	R\$ 181,73	C
06/07/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	000000001091 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022070631802410	R\$ 181,73	D
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	000000001091 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022070631802411	R\$ 60,58	C
06/07/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	000000001091 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022070631802411	R\$ 60,58	D
06/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001091 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022070631802412	R\$ 6.057,79	C

383
24/12/2022
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001091	2022070631802412	R\$ 6.057,79	D
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022070631802413	R\$ 102,96	C
06/07/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022070631802413	R\$ 102,96	D
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001092	2022070631802414	R\$ 44,62	C
06/07/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001092	2022070631802414	R\$ 44,62	D
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001092	2022070631802415	R\$ 205,92	C
06/07/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001092	2022070631802415	R\$ 205,92	D
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001092	2022070631802416	R\$ 68,64	C
06/07/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001092	2022070631802416	R\$ 68,64	D
06/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001092	2022070631802417	R\$ 6.864,14	C
06/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001092	2022070631802417	R\$ 6.864,14	D
07/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001093	2022070731802418	R\$ 60,00	C
07/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001093	2022070731802418	R\$ 60,00	D
07/07/2022	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	2022070731802724	R\$ 155,13	C
07/07/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	2022070731802724	R\$ 155,13	D
11/07/2022	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	2022071131802666	R\$ 2.307,81	C
11/07/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	2022071131802666	R\$ 2.307,81	D
13/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001094	2022071331802419	R\$ 265,00	C
13/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001094	2022071331802419	R\$ 265,00	D
15/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001095	2022071531802420	R\$ 50,00	C
15/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001095	2022071531802420	R\$ 50,00	D
18/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022071831802421	R\$ 37,83	C

382
8/20/2022
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/07/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022071831802421	R\$ 37,83	D
18/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001096	2022071831802422	R\$ 16,39	C
18/07/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001096	2022071831802422	R\$ 16,39	D
18/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001096	2022071831802423	R\$ 75,66	C
18/07/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001096	2022071831802423	R\$ 75,66	D
18/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001096	2022071831802424	R\$ 25,22	C
18/07/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001096	2022071831802424	R\$ 25,22	D
18/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001096	2022071831802425	R\$ 2.522,02	C
18/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001096	2022071831802425	R\$ 2.522,02	D
19/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001097	2022071931802426	R\$ 380,00	C
19/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001097	2022071931802426	R\$ 380,00	D
20/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001098	2022072031802427	R\$ 25,00	C
20/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001098	2022072031802427	R\$ 25,00	D
20/07/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022072031802677	R\$ 1.051,74	C
20/07/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022072031802677	R\$ 1.051,74	D
22/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001099	2022072231802428	R\$ 559,00	C
22/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001099	2022072231802428	R\$ 559,00	D
26/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022072631802429	R\$ 204,11	C
26/07/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022072631802429	R\$ 204,11	D
26/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001100	2022072631802430	R\$ 13.607,41	C
26/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001100	2022072631802430	R\$ 13.607,41	D
26/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022072631802431	R\$ 295,00	C

383
24/12/2022
M. S. S.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				000000001101			
26/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022072631802431	R\$ 295,00	D
				000000001101			
27/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022072731802432	R\$ 140,00	C
				000000001103			
27/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022072731802432	R\$ 140,00	D
				000000001103			
28/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022072831802433	R\$ 50,00	C
				000000001104			
28/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022072831802433	R\$ 50,00	D
				000000001104			
28/07/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022072831802434	R\$ 406,00	C
				000000001106			
28/07/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022072831802434	R\$ 406,00	D
				000000001106			
31/07/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022073131714283	R\$ 365,00	C
				000000001106			
31/07/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022073131714283	R\$ 365,00	D
				000000001106			
31/07/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT N/PERÍODO	2022073131802435	R\$ 1.054,22	C
				000000001106			
31/07/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT N/PERÍODO	2022073131802435	R\$ 1.054,22	D
				000000001106			
31/07/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT N/PERÍODO	2022073131802436	R\$ 228,41	C
				000000001106			
31/07/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT N/PERÍODO	2022073131802436	R\$ 228,41	D
				000000001106			
31/07/2022	2111020009	Irpf a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022073131802437	R\$ 421,69	C
				000000001106			
31/07/2022	3211010002	Irpf a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022073131802437	R\$ 421,69	D
				000000001106			
31/07/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022073131802438	R\$ 379,52	C
				000000001106			
31/07/2022	3211010001	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022073131802438	R\$ 379,52	D
				000000001106			
31/07/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022073131802597	R\$ 540,57	C
				000000001106			
31/07/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022073131802597	R\$ 540,57	D
				000000001106			
31/07/2022	1131030003	Cofins a Restituir	001	DEDUÇÃO COFINS	2022073131802601	R\$ 513,66	C
				000000001106			
31/07/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS	2022073131802601	R\$ 513,66	D
				000000001106			
31/07/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022073131802609	R\$ 117,12	C
				000000001106			
31/07/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022073131802609	R\$ 117,12	D
				000000001106			
31/07/2022	1131030009	Pis a Restituir	001	DEDUÇÃO PIS	2022073131802613	R\$ 111,29	C
				000000001106			
31/07/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS	2022073131802613	R\$ 111,29	D

384
04/2024
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 07/2022	2022073131802629	R\$ 116,35	C
31/07/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 07/2022	2022073131802629	R\$ 246,03	C
31/07/2022	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 07/2022	2022073131802629	R\$ 2.420,37	C
31/07/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 07/2022	2022073131802629	R\$ 1.212,00	D
31/07/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 07/2022	2022073131802629	R\$ 1.454,40	D
31/07/2022	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 07/2022	2022073131802629	R\$ 116,35	D
31/07/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 07/2022	2022073131802639	R\$ 632,15	C
31/07/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 07/2022	2022073131802639	R\$ 632,15	D
31/07/2022	2111020003	Inss a Recolher	001	VLR.ISS N/PERÍODO	2022073131802705	R\$ 976,95	C
31/07/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS N/PERÍODO	2022073131802705	R\$ 976,95	D
31/07/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022073131802714	R\$ 77,26	C
31/07/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022073131802714	R\$ 77,26	D
01/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022080131802439	R\$ 4,85	C
01/08/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022080131802439	R\$ 4,85	D
01/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001107	2022080131802440	R\$ 9,71	C
01/08/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001107	2022080131802440	R\$ 9,71	D
01/08/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001107	2022080131802441	R\$ 9,71	C
01/08/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001107	2022080131802441	R\$ 9,71	D
01/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001107	2022080131802442	R\$ 323,71	C
01/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001107	2022080131802442	R\$ 323,71	D
01/08/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802679	R\$ 1.041,22	C
01/08/2022	2111020009	Irpf a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802679	R\$ 1.027,56	D
01/08/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802679	R\$ 13,66	D
01/08/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802680	R\$ 2.054,48	C
01/08/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802680	R\$ 1.988,67	D
01/08/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802680	R\$ 65,81	D

385
04/12/2022
J. S. S.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802684	R\$ 2.054,48	C
01/08/2022	1131030003	Cofins a Restituir	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802684	R\$ 2.054,48	D
01/08/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802685	R\$ 1.652,43	C
01/08/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802685	R\$ 1.630,75	D
01/08/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802685	R\$ 21,68	D
01/08/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802686	R\$ 445,15	C
01/08/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802686	R\$ 430,90	D
01/08/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802686	R\$ 14,25	D
01/08/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802687	R\$ 445,15	C
01/08/2022	1131030009	Pis a Restituir	001	PG.DARF N/DATA	2022080131802687	R\$ 445,15	D
02/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001108	2022080231802443	R\$ 124,00	C
02/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001108	2022080231802443	R\$ 124,00	D
02/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001109	2022080231802444	R\$ 53,50	C
02/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001109	2022080231802444	R\$ 53,50	D
02/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001110	2022080231802445	R\$ 100,00	C
02/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001110	2022080231802445	R\$ 100,00	D
03/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001111	2022080331802446	R\$ 680,00	C
03/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001111	2022080331802446	R\$ 680,00	D
03/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001112	2022080331802447	R\$ 15.728,60	C
03/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001112	2022080331802447	R\$ 15.728,60	D
03/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001115	2022080331802448	R\$ 34.999,00	C
03/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001115	2022080331802448	R\$ 34.999,00	D
04/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022080431802449	R\$ 5,30	C
04/08/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/	2022080431802449	R\$ 5,30	D

386
31/12/2022
WJ

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	DATA VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001116	2022080431802450	R\$ 353,58	C
04/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001116	2022080431802450	R\$ 353,58	D
05/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001118	2022080531802451	R\$ 39,60	C
05/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001118	2022080531802451	R\$ 39,60	D
05/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001119	2022080531802452	R\$ 39,60	C
05/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001119	2022080531802452	R\$ 39,60	D
05/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022080531802453	R\$ 127,15	C
05/08/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022080531802453	R\$ 127,15	D
05/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001120	2022080531802454	R\$ 55,10	C
05/08/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001120	2022080531802454	R\$ 55,10	D
05/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001120	2022080531802455	R\$ 254,31	C
05/08/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001120	2022080531802455	R\$ 254,31	D
05/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001120	2022080531802456	R\$ 84,77	C
05/08/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001120	2022080531802456	R\$ 84,77	D
05/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001120	2022080531802457	R\$ 8.476,92	C
05/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001120	2022080531802457	R\$ 8.476,92	D
07/08/2022	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	2022080731802725	R\$ 116,35	C
07/08/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	2022080731802725	R\$ 116,35	D
10/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001121	2022081031802458	R\$ 206,00	C
10/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001121	2022081031802458	R\$ 206,00	D
10/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022081031802459	R\$ 129,73	C

387
84/12/2024
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/08/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022081031802459	R\$ 129,73	D
10/08/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001123	2022081031802460	R\$ 56,21	C
10/08/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VL.R. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001123	2022081031802460	R\$ 56,21	D
10/08/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001123	2022081031802461	R\$ 259,46	C
10/08/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VL.R. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001123	2022081031802461	R\$ 259,46	D
10/08/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001123	2022081031802462	R\$ 86,48	C
10/08/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VL.R. CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001123	2022081031802462	R\$ 86,48	D
10/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001123	2022081031802463	R\$ 8.648,54	C
10/08/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001123	2022081031802463	R\$ 8.648,54	D
10/08/2022	1111010001	Caixa	001	PG-ISS N/DATA	2022081031802668	R\$ 976,95	C
10/08/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	PG-ISS N/DATA	2022081031802668	R\$ 976,95	D
12/08/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022081231802464	R\$ 45,39	C
12/08/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022081231802464	R\$ 45,39	D
12/08/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001123	2022081231802465	R\$ 19,67	C
12/08/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VL.R. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001123	2022081231802465	R\$ 19,67	D
12/08/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001123	2022081231802466	R\$ 90,78	C
12/08/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VL.R. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001123	2022081231802466	R\$ 90,78	D
12/08/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001123	2022081231802467	R\$ 30,26	C
12/08/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VL.R. CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001123	2022081231802467	R\$ 30,26	D
12/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001123	2022081231802468	R\$ 3.026,09	C
12/08/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001123	2022081231802468	R\$ 3.026,09	D
17/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R. SERV. PREST. CONF. NFS-e	2022081731802469	R\$ 764,75	C

388
84/2024

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/08/2022	1111010001	Caixa	001	000000001124 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022081731802469	R\$ 764,75	D
18/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001124 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022081831802470	R\$ 248,00	C
18/08/2022	1111010001	Caixa	001	000000001125 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022081831802470	R\$ 248,00	D
18/08/2022	1111010001	Caixa	001	000000001125 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022081831802688	R\$ 878,18	C
18/08/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022081831802688	R\$ 878,18	D
22/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	PG.DARF N/DATA	2022082231802471	R\$ 300,00	C
22/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022082231802471	R\$ 300,00	D
22/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022082231802471	R\$ 300,00	D
22/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022082231802472	R\$ 146,84	C
22/08/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022082231802472	R\$ 146,84	D
22/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022082231802473	R\$ 293,68	C
22/08/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	2022082231802473	R\$ 293,68	D
22/08/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	2022082231802474	R\$ 293,68	C
22/08/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001127	2022082231802474	R\$ 293,68	D
22/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001127	2022082231802475	R\$ 9.789,44	C
22/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022082231802475	R\$ 9.789,44	D
25/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022082531802476	R\$ 44,00	C
25/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022082531802476	R\$ 44,00	D
29/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022082931802477	R\$ 3,00	C
29/08/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022082931802477	R\$ 3,00	D
29/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	2022082931802478	R\$ 5,99	C
29/08/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	2022082931802478	R\$ 5,99	D
29/08/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001129 VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001129	2022082931802479	R\$ 5,99	C

3299
24/2022
WFS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/08/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001129	2022082931802479	R\$ 5,99	D
29/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001129	2022082931802480	R\$ 199,77	C
29/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001129	2022082931802480	R\$ 199,77	D
29/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001130	2022082931802481	R\$ 100,00	C
29/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001130	2022082931802481	R\$ 100,00	D
30/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	2022083031802482	R\$ 138,64	C
30/08/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	2022083031802482	R\$ 138,64	D
30/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS.RETIDO CONF.NFS-e 000000001131	2022083031802483	R\$ 60,07	C
30/08/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS.RETIDO CONF.NFS-e 000000001131	2022083031802483	R\$ 60,07	D
30/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001131	2022083031802484	R\$ 277,29	C
30/08/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001131	2022083031802484	R\$ 277,29	D
30/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001131	2022083031802485	R\$ 92,43	C
30/08/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001131	2022083031802485	R\$ 92,43	D
30/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001131	2022083031802486	R\$ 9.242,93	C
30/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001131	2022083031802486	R\$ 9.242,93	D
31/08/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022083131714284	R\$ 365,00	C
31/08/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022083131714284	R\$ 365,00	D
31/08/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001132	2022083131802487	R\$ 66,00	C
31/08/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001132	2022083131802487	R\$ 66,00	D
31/08/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022083131802488	R\$ 2.806,62	C
31/08/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022083131802488	R\$ 2.806,62	D
31/08/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022083131802489	R\$ 608,10	C
31/08/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022083131802489	R\$ 608,10	D

390
24/2024
W

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2022	2111020009	Irpj a Recolher	001	VL.R.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022083131802490	R\$ 1.122,65	C
31/08/2022	3211010002	Irpj	001	VL.R.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022083131802490	R\$ 1.122,65	D
31/08/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	VL.R.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022083131802491	R\$ 1.010,38	C
31/08/2022	3211010001	Csll	001	VL.R.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022083131802491	R\$ 1.010,38	D
31/08/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022083131802598	R\$ 881,84	C
31/08/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022083131802598	R\$ 881,84	D
31/08/2022	1131030003	Cofins a Restituir	001	DEDUÇÃO COFINS	2022083131802602	R\$ 1.540,83	C
31/08/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS	2022083131802602	R\$ 1.540,83	D
31/08/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022083131802610	R\$ 191,05	C
31/08/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022083131802610	R\$ 191,05	D
31/08/2022	1131030009	Pis a Restituir	001	DEDUÇÃO PIS	2022083131802614	R\$ 333,86	C
31/08/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS	2022083131802614	R\$ 333,86	D
31/08/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 08/2022	2022083131802630	R\$ 116,35	C
31/08/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 08/2022	2022083131802630	R\$ 246,03	C
31/08/2022	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 08/2022	2022083131802630	R\$ 2.420,37	C
31/08/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 08/2022	2022083131802630	R\$ 1.212,00	D
31/08/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 08/2022	2022083131802630	R\$ 1.454,40	D
31/08/2022	3113010007	Fgts	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 08/2022	2022083131802630	R\$ 116,35	D
31/08/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VL.R.INSS REF.: 08/2022	2022083131802640	R\$ 632,15	C
31/08/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VL.R.INSS REF.: 08/2022	2022083131802640	R\$ 632,15	D
31/08/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VL.R.ISS N/PERÍODO	2022083131802706	R\$ 2.497,25	C
31/08/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VL.R.ISS N/PERÍODO	2022083131802706	R\$ 2.497,25	D
31/08/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022083131802715	R\$ 309,38	C
31/08/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022083131802715	R\$ 309,38	D
01/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001133	2022090131802492	R\$ 70,00	C
01/09/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001133	2022090131802492	R\$ 70,00	D
05/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001134	2022090531802493	R\$ 320,00	C

393
31/12/2022
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001134	2022090531802493	R\$ 320,00	D
06/09/2022	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	2022090631802726	R\$ 116,35	C
06/09/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	2022090631802726	R\$ 116,35	D
08/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022090831802494	R\$ 136,31	C
08/09/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022090831802494	R\$ 136,31	D
08/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001136	2022090831802495	R\$ 59,07	C
08/09/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001136	2022090831802495	R\$ 59,07	D
08/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001136	2022090831802496	R\$ 272,62	C
08/09/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001136	2022090831802496	R\$ 272,62	D
08/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001136	2022090831802497	R\$ 90,88	C
08/09/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001136	2022090831802497	R\$ 90,88	D
08/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001136	2022090831802498	R\$ 9.087,60	C
08/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001136	2022090831802498	R\$ 9.087,60	D
08/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001137	2022090831802499	R\$ 30.001,80	C
08/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001137	2022090831802499	R\$ 30.001,80	D
08/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001138	2022090831802500	R\$ 34.998,40	C
08/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001138	2022090831802500	R\$ 34.998,40	D
09/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001139	2022090931802501	R\$ 493,00	C
09/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001139	2022090931802501	R\$ 493,00	D
12/09/2022	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	2022091231802669	R\$ 2.497,25	C
12/09/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	2022091231802669	R\$ 2.497,25	D
13/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001140	2022091331802502	R\$ 345,40	C

392
84/2024
WBS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001140	2022091331802502	R\$ 345,40	D
13/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022091331802503	R\$ 27,32	C
13/09/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022091331802503	R\$ 27,32	D
13/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001141	2022091331802504	R\$ 11,84	C
13/09/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001141	2022091331802504	R\$ 11,84	D
13/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001141	2022091331802505	R\$ 54,64	C
13/09/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001141	2022091331802505	R\$ 54,64	D
13/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001141	2022091331802506	R\$ 16,21	C
13/09/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001141	2022091331802506	R\$ 16,21	D
13/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001141	2022091331802507	R\$ 1.821,34	C
13/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001141	2022091331802507	R\$ 1.821,34	D
14/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001142	2022091431802508	R\$ 345,00	C
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001142	2022091431802508	R\$ 345,00	D
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022091431802509	R\$ 18,83	C
14/09/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022091431802509	R\$ 18,83	D
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001143	2022091431802510	R\$ 8,16	C
14/09/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001143	2022091431802510	R\$ 8,16	D
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001143	2022091431802511	R\$ 37,67	C
14/09/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001143	2022091431802511	R\$ 37,67	D
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001143	2022091431802512	R\$ 12,55	C
14/09/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001143	2022091431802512	R\$ 12,55	D

393
8412024
UP

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001143	2022091431802513	R\$ 1.255,57	C
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001143	2022091431802513	R\$ 1.255,57	D
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022091431802514	R\$ 23,13	C
14/09/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022091431802514	R\$ 23,13	D
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001144	2022091431802515	R\$ 10,02	C
14/09/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001144	2022091431802515	R\$ 10,02	D
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001144	2022091431802516	R\$ 46,26	C
14/09/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001144	2022091431802516	R\$ 46,26	D
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001144	2022091431802517	R\$ 15,42	C
14/09/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001144	2022091431802517	R\$ 15,42	D
14/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001144	2022091431802518	R\$ 1.542,07	C
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001144	2022091431802518	R\$ 1.542,07	D
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022091431802519	R\$ 38,03	C
14/09/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022091431802519	R\$ 38,03	D
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001145	2022091431802520	R\$ 16,48	C
14/09/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001145	2022091431802520	R\$ 16,48	D
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001145	2022091431802521	R\$ 76,07	C
14/09/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001145	2022091431802521	R\$ 76,07	D
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001145	2022091431802522	R\$ 25,36	C
14/09/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001145	2022091431802522	R\$ 25,36	D
14/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001145	2022091431802523	R\$ 2.535,80	C

394
31/12/2022
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001145	2022091431802523	R\$ 2.535,80	D
16/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001146	2022091631802524	R\$ 288,00	C
16/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001146	2022091631802524	R\$ 288,00	D
19/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001147	2022091931802525	R\$ 317,00	C
19/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001147	2022091931802525	R\$ 317,00	D
20/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001148	2022092031802526	R\$ 306,00	C
20/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001148	2022092031802526	R\$ 306,00	D
20/09/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022092031802689	R\$ 878,18	C
20/09/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022092031802689	R\$ 878,18	D
23/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001149	2022092331802527	R\$ 44,00	C
23/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001149	2022092331802527	R\$ 44,00	D
23/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022092331802528	R\$ 7,28	C
23/09/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022092331802528	R\$ 7,28	D
23/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001150	2022092331802529	R\$ 14,55	C
23/09/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001150	2022092331802529	R\$ 14,55	D
23/09/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001150	2022092331802530	R\$ 14,55	C
23/09/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001150	2022092331802530	R\$ 14,55	D
23/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001150	2022092331802531	R\$ 485,08	C
23/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001150	2022092331802531	R\$ 485,08	D
23/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022092331802532	R\$ 142,80	C
23/09/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022092331802532	R\$ 142,80	D
23/09/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001151	2022092331802533	R\$ 285,62	C

395
 31/12/2022
 [Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/09/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VL.R.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001151	2022092331802533	R\$ 285,62	D
23/09/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VL.R.ISS CONF. NFS-e 000000001151	2022092331802534	R\$ 285,62	C
23/09/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VL.R.ISS CONF. NFS-e 000000001151	2022092331802534	R\$ 285,62	D
23/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001151	2022092331802535	R\$ 9.520,50	C
23/09/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001151	2022092331802535	R\$ 9.520,50	D
27/09/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022092731802536	R\$ 158,77	C
27/09/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022092731802536	R\$ 158,77	D
27/09/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001152	2022092731802537	R\$ 68,80	C
27/09/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VL.R.PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001152	2022092731802537	R\$ 68,80	D
27/09/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001152	2022092731802538	R\$ 317,55	C
27/09/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VL.R.COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001152	2022092731802538	R\$ 317,55	D
27/09/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001152	2022092731802539	R\$ 105,85	C
27/09/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VL.R.CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001152	2022092731802539	R\$ 105,85	D
27/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001152	2022092731802540	R\$ 10.584,84	C
27/09/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001152	2022092731802540	R\$ 10.584,84	D
27/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001153	2022092731802541	R\$ 375,00	C
27/09/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001153	2022092731802541	R\$ 375,00	D
28/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001154	2022092831802542	R\$ 320,00	C
28/09/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001154	2022092831802542	R\$ 320,00	D
28/09/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022092831802690	R\$ 387,75	C
28/09/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022092831802690	R\$ 383,95	D
28/09/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022092831802690	R\$ 3,80	D
28/09/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022092831802691	R\$ 84,01	C

396
31/12/2022
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/09/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022092831802691	R\$ 83,19	D
28/09/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	PG.DARF N/DATA	2022092831802691	R\$ 0,82	D
30/09/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VL.R.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022093031714285	R\$ 365,00	C
30/09/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VL.R.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022093031714285	R\$ 365,00	D
30/09/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	VL.R.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022093031802543	R\$ 3.151,69	C
30/09/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VL.R.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022093031802543	R\$ 3.151,69	D
30/09/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	VL.R.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022093031802544	R\$ 682,87	C
30/09/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VL.R.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022093031802544	R\$ 682,87	D
30/09/2022	2111020009	Irpj a Recolher	001	VL.R.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022093031802545	R\$ 1.260,68	C
30/09/2022	3211010002	Irpj	001	VL.R.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022093031802545	R\$ 1.260,68	D
30/09/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	VL.R.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022093031802546	R\$ 1.134,61	C
30/09/2022	3211010001	Csll	001	VL.R.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022093031802546	R\$ 1.134,61	D
30/09/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022093031802599	R\$ 804,81	C
30/09/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022093031802599	R\$ 804,81	D
30/09/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022093031802611	R\$ 174,37	C
30/09/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022093031802611	R\$ 174,37	D
30/09/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA	2022093031802617	R\$ 742,40	C
30/09/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA	2022093031802617	R\$ 742,40	D
30/09/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	2022093031802620	R\$ 1.627,77	C
30/09/2022	2111020009	Irpj a Recolher	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	2022093031802620	R\$ 1.627,77	D
30/09/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 09/2022	2022093031802631	R\$ 116,35	C
30/09/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 09/2022	2022093031802631	R\$ 246,03	C
30/09/2022	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 09/2022	2022093031802631	R\$ 2.420,37	C
30/09/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 09/2022	2022093031802631	R\$ 1.212,00	D
30/09/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 09/2022	2022093031802631	R\$ 1.454,40	D
30/09/2022	3113010007	Fgts	001	VL.R.REMUNERACOES REF.: 09/2022	2022093031802631	R\$ 116,35	D
30/09/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VL.R.INSS REF.: 09/2022	2022093031802641	R\$ 632,15	C
30/09/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VL.R.INSS REF.: 09/2022	2022093031802641	R\$ 632,15	D

397
 84/2022

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VL.R.ISS N/PERÍODO	2022093032083415	R\$ 2.851,52	C
30/09/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VL.R.ISS N/PERÍODO	2022093032083415	R\$ 2.851,52	D
30/09/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022093032083415	R\$ 300,17	C
30/09/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022093032083415	R\$ 300,17	D
30/09/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 233.751,00	C
30/09/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 7.012,53	C
30/09/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 1.519,38	C
30/09/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 7.012,53	C
30/09/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 3.636,00	C
30/09/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 4.363,20	C
30/09/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 1.896,45	C
30/09/2022	3113010007	Fgts	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 349,05	C
30/09/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 1.095,00	C
30/09/2022	3114010003	Juros e Multas s/Tributos	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 120,02	C
30/09/2022	3211010001	Csll	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 2.524,51	C
30/09/2022	3211010002	Irpj	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 2.805,02	C
30/09/2022	2331010001	Lucro Líquido do Exercício	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 201.417,31	C
30/09/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 233.751,00	D
30/09/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 7.012,53	D
30/09/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 1.519,38	D
30/09/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 7.012,53	D
30/09/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 3.636,00	D
30/09/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 4.363,20	D
30/09/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 1.896,45	D
30/09/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VL.R.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 349,05	D

398
24/12/2022
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 1.095,00	D
30/09/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 120,02	D
30/09/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 2.524,51	D
30/09/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 2.805,02	D
30/09/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022093032083415	R\$ 201.417,31	D
07/10/2022	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	2022100731802727	R\$ 116,35	C
07/10/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	2022100731802727	R\$ 116,35	D
10/10/2022	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	2022101031802671	R\$ 2.851,52	C
10/10/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	2022101031802671	R\$ 2.851,52	D
11/10/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001158	2022101131802547	R\$ 99,00	C
11/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001158	2022101131802547	R\$ 99,00	D
13/10/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001160	2022101331802548	R\$ 338,00	C
13/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001160	2022101331802548	R\$ 338,00	D
17/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	2022101731802549	R\$ 5,84	C
17/10/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	2022101731802549	R\$ 5,84	D
17/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001161	2022101731802550	R\$ 11,67	C
17/10/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001161	2022101731802550	R\$ 11,67	D
17/10/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001161	2022101731802551	R\$ 11,67	C
17/10/2022	3111030006	Iss s/Prestação de Serviços	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001161	2022101731802551	R\$ 11,67	D
17/10/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001161	2022101731802552	R\$ 389,16	C
17/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001161	2022101731802552	R\$ 389,16	D
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	2022101831802553	R\$ 18,83	C
18/10/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/DATA	2022101831802553	R\$ 18,83	D

399
24/12/2022
WGS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	DATA VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001164	2022101831802554	R\$ 8,16	C
18/10/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001164	2022101831802554	R\$ 8,16	D
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001164	2022101831802555	R\$ 37,67	C
18/10/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001164	2022101831802555	R\$ 37,67	D
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001164	2022101831802556	R\$ 12,55	C
18/10/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001164	2022101831802556	R\$ 12,55	D
18/10/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001164	2022101831802557	R\$ 1.255,57	C
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001164	2022101831802557	R\$ 1.255,57	D
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022101831802558	R\$ 23,13	C
18/10/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022101831802558	R\$ 23,13	D
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001165	2022101831802559	R\$ 10,02	C
18/10/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001165	2022101831802559	R\$ 10,02	D
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001165	2022101831802560	R\$ 46,26	C
18/10/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001165	2022101831802560	R\$ 46,26	D
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001165	2022101831802561	R\$ 15,42	C
18/10/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001165	2022101831802561	R\$ 15,42	D
18/10/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001165	2022101831802562	R\$ 1.542,07	C
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001165	2022101831802562	R\$ 1.542,07	D
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022101831802563	R\$ 38,03	C
18/10/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022101831802563	R\$ 38,03	D
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022101831802564	R\$ 16,48	C

200
31/12/2024
[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000001167 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022101831802564	R\$ 16,48	D
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	000000001167 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022101831802565	R\$ 76,07	C
18/10/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	000000001167 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022101831802565	R\$ 76,07	D
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	000000001167 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022101831802566	R\$ 25,36	C
18/10/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	000000001167 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022101831802566	R\$ 25,36	D
18/10/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001167 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022101831802567	R\$ 2.535,80	C
18/10/2022	1111010001	Caixa	001	000000001167 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022101831802567	R\$ 2.535,80	D
20/10/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022102031802692	R\$ 878,18	C
20/10/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022102031802692	R\$ 878,18	D
25/10/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022102531802693	R\$ 2.346,88	C
25/10/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022102531802693	R\$ 2.346,88	D
25/10/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022102531802694	R\$ 508,50	C
25/10/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022102531802694	R\$ 508,50	D
27/10/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022102731802568	R\$ 159,00	C
27/10/2022	1111010001	Caixa	001	000000001168 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022102731802568	R\$ 159,00	D
28/10/2022	1111010001	Caixa	001	000000001168 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022102831802569	R\$ 130,03	C
28/10/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022102831802569	R\$ 130,03	D
28/10/2022	1111010001	Caixa	001	000000001169 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022102831802570	R\$ 56,34	C
28/10/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000001169 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022102831802570	R\$ 56,34	D
28/10/2022	1111010001	Caixa	001	000000001169 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022102831802571	R\$ 260,05	C
28/10/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	000000001169 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022102831802571	R\$ 260,05	D
28/10/2022	1111010001	Caixa	001	000000001169 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022102831802572	R\$ 86,68	C

403
04/2022
U228

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/10/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001169	2022102831802572	R\$ 86,68	D
28/10/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001169	2022102831802573	R\$ 8.668,41	C
28/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001169	2022102831802573	R\$ 8.668,41	D
28/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022102831802574	R\$ 129,73	C
28/10/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022102831802574	R\$ 129,73	D
28/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001171	2022102831802575	R\$ 259,46	C
28/10/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001171	2022102831802575	R\$ 259,46	D
28/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001171	2022102831802576	R\$ 56,21	C
28/10/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001171	2022102831802576	R\$ 56,21	D
28/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001171	2022102831802577	R\$ 259,46	C
28/10/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001171	2022102831802577	R\$ 259,46	D
28/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001171	2022102831802578	R\$ 86,48	C
28/10/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001171	2022102831802578	R\$ 86,48	D
28/10/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001171	2022102831802579	R\$ 259,46	C
28/10/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001171	2022102831802579	R\$ 259,46	D
28/10/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001171	2022102831802580	R\$ 8.648,54	C
28/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001171	2022102831802580	R\$ 8.648,54	D
31/10/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022103131802061	R\$ 365,00	C
31/10/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022103131802061	R\$ 365,00	D
31/10/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001173	2022103131802581	R\$ 835,80	C
31/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001173	2022103131802581	R\$ 835,80	D
31/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022103131802582	R\$ 153,26	C

402
84/12024
UBS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022103131802582	R\$ 153,26	D
31/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001174	2022103131802583	R\$ 306,53	C
31/10/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001174	2022103131802583	R\$ 306,53	D
31/10/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001174	2022103131802584	R\$ 306,53	C
31/10/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001174	2022103131802584	R\$ 306,53	D
31/10/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001174	2022103131802585	R\$ 10.217,51	C
31/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001174	2022103131802585	R\$ 10.217,51	D
31/10/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001176	2022103131802586	R\$ 292,00	C
31/10/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001176	2022103131802586	R\$ 292,00	D
31/10/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022103131802587	R\$ 1.049,43	C
31/10/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022103131802587	R\$ 1.049,43	D
31/10/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022103131802588	R\$ 227,38	C
31/10/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS S/FAT.N/PERÍODO	2022103131802588	R\$ 227,38	D
31/10/2022	2111020009	Irpf a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022103131802589	R\$ 419,77	C
31/10/2022	3211010002	Irpf	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022103131802589	R\$ 419,77	D
31/10/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022103131802590	R\$ 377,79	C
31/10/2022	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022103131802590	R\$ 377,79	D
31/10/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022103131802600	R\$ 679,51	C
31/10/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDO	2022103131802600	R\$ 679,51	D
31/10/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022103131802612	R\$ 147,21	C
31/10/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO	2022103131802612	R\$ 147,21	D
31/10/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 10/2022	2022103131802632	R\$ 116,35	C
31/10/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 10/2022	2022103131802632	R\$ 246,03	C
31/10/2022	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 10/2022	2022103131802632	R\$ 2.420,37	C
31/10/2022	3113010001	Remuneraçao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 10/2022	2022103131802632	R\$ 1.212,00	D
31/10/2022	3113010002	Remuneraçao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 10/2022	2022103131802632	R\$ 1.454,40	D

403
31/12/2022

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2022	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 10/2022	2022103131802632	R\$ 116,35	D
31/10/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 10/2022	2022103131802642	R\$ 632,15	C
31/10/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 10/2022	2022103131802642	R\$ 632,15	D
31/10/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATE	2022103131802695	R\$ 1.177,24	C
31/10/2022	2111020009	Irpj a Recolher	001	PG.DARF N/DATE	2022103131802695	R\$ 1.177,24	D
31/10/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATE	2022103131802696	R\$ 1.782,11	C
31/10/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	PG.DARF N/DATE	2022103131802696	R\$ 1.782,11	D
31/10/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS N/PERÍODO	2022103131802708	R\$ 471,76	C
31/10/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS N/PERÍODO	2022103131802708	R\$ 471,76	D
31/10/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022103131802717	R\$ 577,66	C
31/10/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	DEDUÇÃO ISS N/PERÍODO	2022103131802717	R\$ 577,66	D
01/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022110132083197	R\$ 136,31	C
01/11/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022110132083197	R\$ 136,31	D
01/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001177	2022110132083198	R\$ 272,63	C
01/11/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001177	2022110132083198	R\$ 272,63	D
01/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001177	2022110132083199	R\$ 59,07	C
01/11/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001177	2022110132083199	R\$ 59,07	D
01/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001177	2022110132083200	R\$ 272,63	C
01/11/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001177	2022110132083200	R\$ 272,63	D
01/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001177	2022110132083201	R\$ 90,88	C
01/11/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001177	2022110132083201	R\$ 90,88	D
01/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001177	2022110132083202	R\$ 272,63	C
01/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001177	2022110132083202	R\$ 272,63	D
01/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001177	2022110132083203	R\$ 9.087,60	C

27/12/2024
 [Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001177	2022110132083203	R\$ 9.087,60	D
01/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022110132083204	R\$ 38,63	C
01/11/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022110132083204	R\$ 38,63	D
01/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001178	2022110132083205	R\$ 16,74	C
01/11/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001178	2022110132083205	R\$ 16,74	D
01/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001178	2022110132083206	R\$ 77,26	C
01/11/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001178	2022110132083206	R\$ 77,26	D
01/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001178	2022110132083207	R\$ 25,75	C
01/11/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001178	2022110132083207	R\$ 25,75	D
01/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001178	2022110132083208	R\$ 2.575,21	C
01/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001178	2022110132083208	R\$ 2.575,21	D
01/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001178	2022110132083209	R\$ 77,26	C
01/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001178	2022110132083209	R\$ 77,26	D
01/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001179	2022110132083210	R\$ 50,00	C
01/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001179	2022110132083210	R\$ 50,00	D
01/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001179	2022110132083211	R\$ 1,50	C
01/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001179	2022110132083211	R\$ 1,50	D
03/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001180	2022110332083212	R\$ 380,00	C
03/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001180	2022110332083212	R\$ 380,00	D
03/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001180	2022110332083213	R\$ 11,40	C
03/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001180	2022110332083213	R\$ 11,40	D

405
84/2022
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

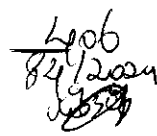
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022110432083214	R\$ 102,89	C
04/11/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022110432083214	R\$ 102,89	D
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001181	2022110432083215	R\$ 205,79	C
04/11/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR. ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001181	2022110432083215	R\$ 205,79	D
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001181	2022110432083216	R\$ 44,59	C
04/11/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001181	2022110432083216	R\$ 44,59	D
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001181	2022110432083217	R\$ 205,79	C
04/11/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001181	2022110432083217	R\$ 205,79	D
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001181	2022110432083218	R\$ 68,60	C
04/11/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR. CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001181	2022110432083218	R\$ 68,60	D
04/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR. ISS CONF. NFS-e 000000001181	2022110432083219	R\$ 205,79	C
04/11/2022	3111030006	Iss s/ Prestação de Serviços	001	VLR. ISS CONF. NFS-e 000000001181	2022110432083219	R\$ 205,79	D
04/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001181	2022110432083220	R\$ 6.859,60	C
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. SERV. PREST. CONF. NFS-e 000000001181	2022110432083220	R\$ 6.859,60	D
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022110432083221	R\$ 74,13	C
04/11/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022110432083221	R\$ 74,13	D
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001183	2022110432083222	R\$ 32,12	C
04/11/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR. PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001183	2022110432083222	R\$ 32,12	D
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001183	2022110432083223	R\$ 148,26	C
04/11/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR. COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001183	2022110432083223	R\$ 148,26	D
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. CSLL RETIDO CONF. NFS-e 000000001183	2022110432083224	R\$ 49,42	C
04/11/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR. CSLL RETIDO CONF. NFS-e	2022110432083224	R\$ 49,42	D



 24/12/2022

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001183 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022110432083225	R\$ 4.942,08	C
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	000000001183 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022110432083225	R\$ 4.942,08	D
04/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001183 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2022110432083226	R\$ 148,26	C
04/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001183 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2022110432083226	R\$ 148,26	D
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022110432083227	R\$ 155,55	C
04/11/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022110432083227	R\$ 155,55	D
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	2022110432083228	R\$ 311,09	C
04/11/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	000000001184 VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	2022110432083228	R\$ 311,09	D
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	000000001184 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022110432083229	R\$ 67,40	C
04/11/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000001184 VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e	2022110432083229	R\$ 67,40	D
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	000000001184 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022110432083230	R\$ 311,09	C
04/11/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	000000001184 VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e	2022110432083230	R\$ 311,09	D
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	000000001184 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022110432083231	R\$ 103,72	C
04/11/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	000000001184 VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e	2022110432083231	R\$ 103,72	D
04/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001184	2022110432083232	R\$ 311,09	C
04/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001184	2022110432083232	R\$ 311,09	D
04/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001184 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022110432083233	R\$ 10.369,72	C
04/11/2022	1111010001	Caixa	001	000000001184 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022110432083233	R\$ 10.369,72	D
07/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	000000001186 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022110732083234	R\$ 2.690,00	C
07/11/2022	1111010001	Caixa	001	000000001186 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022110732083234	R\$ 2.690,00	D
07/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	000000001186 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2022110732083235	R\$ 80,70	C

409
31/12/2022
WLS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001186	2022110732083235	R\$ 80,70	D
07/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001185	2022110732083246	R\$ 237,00	C
07/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001185	2022110732083246	R\$ 237,00	D
07/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001185	2022110732083247	R\$ 7,11	C
07/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001185	2022110732083247	R\$ 7,11	D
07/11/2022	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	2022110732083409	R\$ 116,35	C
07/11/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	2022110732083409	R\$ 116,35	D
08/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022110832083236	R\$ 9,82	C
08/11/2022	1131030001	Irroj a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022110832083236	R\$ 9,82	D
08/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001187	2022110832083237	R\$ 4,25	C
08/11/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001187	2022110832083237	R\$ 4,25	D
08/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001187	2022110832083238	R\$ 19,63	C
08/11/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001187	2022110832083238	R\$ 19,63	D
08/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001187	2022110832083239	R\$ 6,54	C
08/11/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001187	2022110832083239	R\$ 6,54	D
08/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001187	2022110832083240	R\$ 654,39	C
08/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001187	2022110832083240	R\$ 654,39	D
08/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001187	2022110832083241	R\$ 19,63	C
08/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001187	2022110832083241	R\$ 19,63	D
09/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001188	2022110932083242	R\$ 77,00	C
09/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001188	2022110932083242	R\$ 77,00	D
09/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001188	2022110932083243	R\$ 2,31	C

408
8/11/2022
M.B.S.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	000000001188 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2022110932083243	R\$ 2,31	D
10/11/2022	1111010001	Caixa	001	000000001188 PG-ISS N/DATA	2022111031802673	R\$ 471,76	C
10/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	PG-ISS N/DATA	2022111031802673	R\$ 471,76	D
10/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001189	2022111032083244	R\$ 240,90	C
10/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001189	2022111032083244	R\$ 240,90	D
10/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2022111032083245	R\$ 7,23	C
10/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2022111032083245	R\$ 7,23	D
10/11/2022	1111010001	Caixa	001	PG-ASS.CONTÁBIL N/DATA	2022111032083419	R\$ 3.980,75	C
10/11/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	PG-ASS.CONTÁBIL N/DATA	2022111032083419	R\$ 3.980,75	D
11/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022111132083248	R\$ 6,35	C
11/11/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022111132083248	R\$ 6,35	D
11/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001190	2022111132083249	R\$ 12,71	C
11/11/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001190	2022111132083249	R\$ 12,71	D
11/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001190	2022111132083250	R\$ 12,71	C
11/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001190	2022111132083250	R\$ 12,71	D
11/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001190	2022111132083251	R\$ 423,55	C
11/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001190	2022111132083251	R\$ 423,55	D
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022111832083252	R\$ 37,83	C
18/11/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022111832083252	R\$ 37,83	D
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001191	2022111832083253	R\$ 16,39	C
18/11/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001191	2022111832083253	R\$ 16,39	D
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001191	2022111832083254	R\$ 75,66	C

409
84/2024
WBS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001191	2022111832083254	R\$ 75,66	D
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001191	2022111832083255	R\$ 25,22	C
18/11/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001191	2022111832083255	R\$ 25,22	D
18/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001191	2022111832083256	R\$ 2.522,02	C
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001191	2022111832083256	R\$ 2.522,02	D
18/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001191	2022111832083257	R\$ 75,66	C
18/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001191	2022111832083257	R\$ 75,66	D
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022111832083258	R\$ 29,54	C
18/11/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022111832083258	R\$ 29,54	D
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001192	2022111832083259	R\$ 12,80	C
18/11/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001192	2022111832083259	R\$ 12,80	D
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001192	2022111832083260	R\$ 59,08	C
18/11/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001192	2022111832083260	R\$ 59,08	D
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001192	2022111832083261	R\$ 19,69	C
18/11/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001192	2022111832083261	R\$ 19,69	D
18/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001192	2022111832083262	R\$ 1.969,34	C
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001192	2022111832083262	R\$ 1.969,34	D
18/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001192	2022111832083263	R\$ 59,08	C
18/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001192	2022111832083263	R\$ 59,08	D
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022111832083264	R\$ 31,12	C
18/11/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022111832083264	R\$ 31,12	D

2030
8/2/2024
WZS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001193	2022111832083265	R\$ 13,49	C
18/11/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001193	2022111832083265	R\$ 13,49	D
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001193	2022111832083266	R\$ 62,25	C
18/11/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001193	2022111832083266	R\$ 62,25	D
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001193	2022111832083267	R\$ 20,75	C
18/11/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001193	2022111832083267	R\$ 20,75	D
18/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001193	2022111832083268	R\$ 2.074,96	C
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001193	2022111832083268	R\$ 2.074,96	D
18/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001193	2022111832083269	R\$ 62,25	C
18/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001193	2022111832083269	R\$ 62,25	D
18/11/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022111832083387	R\$ 878,18	C
18/11/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022111832083387	R\$ 878,18	D
23/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022112332083270	R\$ 4,71	C
23/11/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022112332083270	R\$ 4,71	D
23/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF.NFS-e 000000001194	2022112332083271	R\$ 9,42	C
23/11/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF.NFS-e 000000001194	2022112332083271	R\$ 9,42	D
23/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001194	2022112332083272	R\$ 9,42	C
23/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001194	2022112332083272	R\$ 9,42	D
23/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001194	2022112332083273	R\$ 313,93	C
23/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001194	2022112332083273	R\$ 313,93	D
24/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001195	2022112432083274	R\$ 94,00	C
24/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001195	2022112432083274	R\$ 94,00	D

433
04/2024
433

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001195	2022112432083275	R\$ 2,82	C
24/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001195	2022112432083275	R\$ 2,82	D
25/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022112532083276	R\$ 149,71	C
25/11/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022112532083276	R\$ 149,71	D
25/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001196	2022112532083277	R\$ 299,43	C
25/11/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001196	2022112532083277	R\$ 299,43	D
25/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001196	2022112532083278	R\$ 299,43	C
25/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF. NFS-e 000000001196	2022112532083278	R\$ 299,43	D
25/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001196	2022112532083279	R\$ 9.980,86	C
25/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001196	2022112532083279	R\$ 9.980,86	D
25/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001197	2022112532083280	R\$ 200,00	C
25/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001197	2022112532083280	R\$ 200,00	D
25/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001197	2022112532083281	R\$ 6,00	C
25/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001197	2022112532083281	R\$ 6,00	D
25/11/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022112532083389	R\$ 369,92	C
25/11/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022112532083389	R\$ 369,92	D
28/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022112832083282	R\$ 118,61	C
28/11/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022112832083282	R\$ 118,61	D
28/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001198	2022112832083283	R\$ 51,40	C
28/11/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF. NFS-e 000000001198	2022112832083283	R\$ 51,40	D
28/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001198	2022112832083284	R\$ 237,21	C
28/11/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF. NFS-e 000000001198	2022112832083284	R\$ 237,21	D

432
841/2024
CUB

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001198	2022112832083285	R\$ 79,07	C
28/11/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001198	2022112832083285	R\$ 79,07	D
28/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001198	2022112832083286	R\$ 7.907,15	C
28/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001198	2022112832083286	R\$ 7.907,15	D
28/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001198	2022112832083287	R\$ 237,21	C
28/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001198	2022112832083287	R\$ 237,21	D
29/11/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001199	2022112932083288	R\$ 312,00	C
29/11/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001199	2022112932083288	R\$ 312,00	D
29/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001199	2022112932083289	R\$ 9,36	C
29/11/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001199	2022112932083289	R\$ 9,36	D
30/11/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS SIFAT.N/PERÍODO	2022113032083290	R\$ 1.918,84	C
30/11/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS SIFAT.N/PERÍODO	2022113032083290	R\$ 1.918,84	D
30/11/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS SIFAT.N/PERÍODO	2022113032083291	R\$ 415,75	C
30/11/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS SIFAT.N/PERÍODO	2022113032083291	R\$ 415,75	D
30/11/2022	2111020009	Irpj a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022113032083292	R\$ 767,54	C
30/11/2022	3211010002	Irpj	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022113032083292	R\$ 767,54	D
30/11/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022113032083293	R\$ 690,78	C
30/11/2022	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022113032083293	R\$ 690,78	D
30/11/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 11/2022	2022113032083358	R\$ 174,52	C
30/11/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 11/2022	2022113032083358	R\$ 246,03	C
30/11/2022	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 11/2022	2022113032083358	R\$ 2.420,37	C
30/11/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 11/2022	2022113032083358	R\$ 1.212,00	D
30/11/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 11/2022	2022113032083358	R\$ 1.454,40	D
30/11/2022	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 11/2022	2022113032083358	R\$ 174,52	D
30/11/2022	1111010001	Caixa	001	PG.ADIANT.13º SALÁRIO 2022	2022113032083362	R\$ 727,20	C

24/13
34/2022
2022

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2022	1131020001	Adiantamento a Funcionarios	001	PG-ADIANT.13º SALÁRIO 2022	2022113032083362	R\$ 727,20	D
30/11/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO NA FONTE	2022113032083375	R\$ 318,25	C
30/11/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO NA FONTE	2022113032083375	R\$ 318,25	D
30/11/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA NA FONTE	2022113032083378	R\$ 1.468,86	C
30/11/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA NA FONTE	2022113032083378	R\$ 1.468,86	D
30/11/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS RETIDO	2022113032083384	R\$ 1.111,07	C
30/11/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	DEDUÇÃO ISS RETIDO	2022113032083384	R\$ 1.111,07	D
30/11/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 11/2022	2022113032083392	R\$ 632,15	C
30/11/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 11/2022	2022113032083392	R\$ 632,15	D
30/11/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022113032083417	R\$ 365,00	C
30/11/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022113032083417	R\$ 365,00	D
01/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001200	2022120132083294	R\$ 194,00	C
01/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001200	2022120132083294	R\$ 194,00	D
01/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001200	2022120132083295	R\$ 5,82	C
01/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001200	2022120132083295	R\$ 5,82	D
05/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001201	2022120532083296	R\$ 370,00	C
05/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001201	2022120532083296	R\$ 370,00	D
05/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001201	2022120532083297	R\$ 11,10	C
05/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001201	2022120532083297	R\$ 11,10	D
05/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022120532083298	R\$ 153,39	C
05/12/2022	1131030001	Irpj a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022120532083298	R\$ 153,39	D
05/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001202	2022120532083299	R\$ 306,78	C
05/12/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001202	2022120532083299	R\$ 306,78	D
05/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF. NFS-e	2022120532083300	R\$ 66,47	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	000000001202 VLR.PIS.RETIDO CONF.NFS-e	2022120532083300	R\$ 66,47	D
05/12/2022	1111010001	Caixa	001	000000001202 VLR.COFINS.RETIDO CONF.NFS-e	2022120532083301	R\$ 306,78	C
05/12/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	000000001202 VLR.COFINS.RETIDO CONF.NFS-e	2022120532083301	R\$ 306,78	D
05/12/2022	1111010001	Caixa	001	000000001202 VLR.CSLL.RETIDO CONF.NFS-e	2022120532083302	R\$ 102,26	C
05/12/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	000000001202 VLR.CSLL.RETIDO CONF.NFS-e	2022120532083302	R\$ 102,26	D
05/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001202	2022120532083303	R\$ 306,78	C
05/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001202	2022120532083303	R\$ 306,78	D
05/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022120532083304	R\$ 10.226,00	C
05/12/2022	1111010001	Caixa	001	000000001202 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022120532083304	R\$ 10.226,00	D
06/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022120632083305	R\$ 95,00	C
06/12/2022	1111010001	Caixa	001	000000001203 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022120632083305	R\$ 95,00	D
06/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2022120632083306	R\$ 2,85	C
06/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	2022120632083306	R\$ 2,85	D
07/12/2022	1111010001	Caixa	001	000000001203 VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022120732083307	R\$ 10,00	C
07/12/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022120732083307	R\$ 10,00	D
07/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS.RETIDO CONF.NFS-e	2022120732083308	R\$ 20,00	C
07/12/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	VLR.ISS.RETIDO CONF.NFS-e	2022120732083308	R\$ 20,00	D
07/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001204	2022120732083309	R\$ 20,00	C
07/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001204	2022120732083309	R\$ 20,00	D
07/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022120732083310	R\$ 666,62	C
07/12/2022	1111010001	Caixa	001	000000001204 VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e	2022120732083310	R\$ 666,62	D
07/12/2022	1111010001	Caixa	001	PG.FGTS N/DATA	2022120732083410	R\$ 174,52	C

435
02/12/2022
w3308

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/12/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	PG.FGTS N/DATA	2022120732083410	R\$ 174,52	D
08/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001205	2022120832083311	R\$ 1.445,40	C
08/12/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001205	2022120832083311	R\$ 1.445,40	D
08/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001205	2022120832083312	R\$ 43,36	C
08/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001205	2022120832083312	R\$ 43,36	D
08/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001206	2022120832083313	R\$ 690,00	C
08/12/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001206	2022120832083313	R\$ 690,00	D
08/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001206	2022120832083314	R\$ 20,70	C
08/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001206	2022120832083314	R\$ 20,70	D
09/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001207	2022120932083315	R\$ 30,00	C
09/12/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001207	2022120932083315	R\$ 30,00	D
09/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001207	2022120932083316	R\$ 0,90	C
09/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001207	2022120932083316	R\$ 0,90	D
09/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001208	2022120932083317	R\$ 320,00	C
09/12/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001208	2022120932083317	R\$ 320,00	D
09/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001208	2022120932083318	R\$ 9,60	C
09/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001208	2022120932083318	R\$ 9,60	D
10/12/2022	1111010001	Caixa	001	PG.ISS N/DATA	2022121032083386	R\$ 807,78	C
10/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	PG.ISS N/DATA	2022121032083386	R\$ 807,78	D
10/12/2022	1111010001	Caixa	001	PG.ASS.CONTÁBIL N/DATA	2022121032083420	R\$ 365,00	C
10/12/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	PG.ASS.CONTÁBIL N/DATA	2022121032083420	R\$ 365,00	D
12/12/2022	1111010001	Caixa	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022121232083319	R\$ 39,85	C
12/12/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VL.R. IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022121232083319	R\$ 39,85	D

436
84/2024
W358

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2022	1111010001	Caixa	001	DATA VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 00000001209	2022121232083320	R\$ 17,27	C
12/12/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 00000001209	2022121232083320	R\$ 17,27	D
12/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 00000001209	2022121232083321	R\$ 79,71	C
12/12/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 00000001209	2022121232083321	R\$ 79,71	D
12/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 00000001209	2022121232083322	R\$ 26,57	C
12/12/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 00000001209	2022121232083322	R\$ 26,57	D
12/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001209	2022121232083323	R\$ 2.656,99	C
12/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001209	2022121232083323	R\$ 2.656,99	D
12/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000001209	2022121232083324	R\$ 79,71	C
12/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000001209	2022121232083324	R\$ 79,71	D
13/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001211	2022121332083325	R\$ 352,00	C
13/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001211	2022121332083325	R\$ 352,00	D
13/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000001211	2022121332083326	R\$ 10,56	C
13/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000001211	2022121332083326	R\$ 10,56	D
14/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001212	2022121432083327	R\$ 29.999,00	C
14/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 00000001212	2022121432083327	R\$ 29.999,00	D
14/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000001212	2022121432083328	R\$ 899,97	C
14/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000001212	2022121432083328	R\$ 899,97	D
16/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022121632083329	R\$ 145,89	C
16/12/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022121632083329	R\$ 145,89	D
16/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e	2022121632083330	R\$ 291,79	C

457
84/2024
C. [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/12/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	000000001214 VLR.ISS RETIDO CONF. NFS-e 000000001214	2022121632083330	R\$ 291,79	D
16/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001214	2022121632083331	R\$ 291,79	C
16/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.ISS CONF.NFS-e 000000001214	2022121632083331	R\$ 291,79	D
16/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001214	2022121632083332	R\$ 9.726,32	C
16/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001214	2022121632083332	R\$ 9.726,32	D
16/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001216	2022121632083333	R\$ 31.376,60	C
16/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001216	2022121632083333	R\$ 31.376,60	D
16/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001216	2022121632083334	R\$ 941,30	C
16/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001216	2022121632083334	R\$ 941,30	D
19/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001217	2022121932083335	R\$ 139,00	C
19/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001217	2022121932083335	R\$ 139,00	D
19/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001217	2022121932083336	R\$ 4,17	C
19/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001217	2022121932083336	R\$ 4,17	D
20/12/2022	1131020001	Adiantamento a Funcionarios	001	PG.13º SALÁRIO 2022	2022122032083363	R\$ 727,20	C
20/12/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.13º SALÁRIO 2022	2022122032083363	R\$ 112,71	C
20/12/2022	1111010001	Caixa	001	PG.13º SALÁRIO 2022	2022122032083363	R\$ 614,49	C
20/12/2022	3113010004	Decimo Terceiro de Funcionarios	001	PG.13º SALÁRIO 2022	2022122032083363	R\$ 1.454,40	D
20/12/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022122032083391	R\$ 878,18	C
20/12/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022122032083391	R\$ 878,18	D
20/12/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 13º SALÁRIO	2022122032083396	R\$ 389,75	C
20/12/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciária - Inss	001	VLR.INSS REF.: 13º SALÁRIO	2022122032083396	R\$ 389,75	D
20/12/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022122032083397	R\$ 502,46	C
20/12/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022122032083397	R\$ 502,46	D

458
84/2024
WBS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001218	2022122232083337	R\$ 340,00	C
22/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001218	2022122232083337	R\$ 340,00	D
22/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001218	2022122232083338	R\$ 10,20	C
22/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001218	2022122232083338	R\$ 10,20	D
22/12/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022122232083398	R\$ 449,98	C
22/12/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022122232083398	R\$ 449,98	D
22/12/2022	1111010001	Caixa	001	PG.DARF N/DATA	2022122232083399	R\$ 97,50	C
22/12/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	PG.DARF N/DATA	2022122232083399	R\$ 97,50	D
23/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001219	2022122332083339	R\$ 575,00	C
23/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001219	2022122332083339	R\$ 575,00	D
23/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001219	2022122332083340	R\$ 17,25	C
23/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001219	2022122332083340	R\$ 17,25	D
26/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001220	2022122632083341	R\$ 25,00	C
26/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001220	2022122632083341	R\$ 25,00	D
26/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001220	2022122632083342	R\$ 0,75	C
26/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001220	2022122632083342	R\$ 0,75	D
27/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022122732083343	R\$ 160,66	C
27/12/2022	1131030001	Irpi a Recuperar	001	VLR.IRRF NA FONTE S/ SERVIÇOS N/ DATA	2022122732083343	R\$ 160,66	D
27/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001221	2022122732083344	R\$ 69,62	C
27/12/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	VLR.PIS RETIDO CONF.NFS-e 000000001221	2022122732083344	R\$ 69,62	D
27/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001221	2022122732083345	R\$ 321,32	C
27/12/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	VLR.COFINS RETIDO CONF.NFS-e 000000001221	2022122732083345	R\$ 321,32	D

439
24/12/2022
MBS

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Número de Ordem do Livro: 5

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001221	2022122732083346	R\$ 107,11	C
27/12/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	VLR.CSLL RETIDO CONF.NFS-e 000000001221	2022122732083346	R\$ 107,11	D
27/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001221	2022122732083347	R\$ 10.710,77	C
27/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001221	2022122732083347	R\$ 10.710,77	D
27/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001221	2022122732083348	R\$ 321,32	C
27/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001221	2022122732083348	R\$ 321,32	D
28/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001222	2022122832083349	R\$ 218,00	C
28/12/2022	1111010001	Caixa	001	VLR.SERV.PREST.CONF.NFS-e 000000001222	2022122832083349	R\$ 218,00	D
28/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001222	2022122832083350	R\$ 6,54	C
28/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000001222	2022122832083350	R\$ 6,54	D
31/12/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	VLR.COFINS S/FAT.N/PERÍODO	2022123132083351	R\$ 3.004,67	C
31/12/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.COFINS SIFAT.N/PERÍODO	2022123132083351	R\$ 3.004,67	D
31/12/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	VLR.PIS SIFAT.N/PERÍODO	2022123132083352	R\$ 651,01	C
31/12/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.PIS SIFAT.N/PERÍODO	2022123132083352	R\$ 651,01	D
31/12/2022	2111020009	Irpf a Recolher	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022123132083353	R\$ 1.201,86	C
31/12/2022	3211010002	Irpf	001	VLR.IRPJ PRESUMIDO N/PERÍODO	2022123132083353	R\$ 1.201,86	D
31/12/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022123132083354	R\$ 1.081,68	C
31/12/2022	3211010001	Csll	001	VLR.CSLL PRESUMIDA N/PERÍODO	2022123132083354	R\$ 1.081,68	D
31/12/2022	2111030001	Fgts a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 12/2022	2022123132083360	R\$ 174,52	C
31/12/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 12/2022	2022123132083360	R\$ 246,03	C
31/12/2022	2111030003	Remunerações a Pagar	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 12/2022	2022123132083360	R\$ 2.420,37	C
31/12/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 12/2022	2022123132083360	R\$ 1.212,00	D
31/12/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 12/2022	2022123132083360	R\$ 1.454,40	D
31/12/2022	3113010007	Fgts	001	VLR.REMUNERACOES REF.: 12/2022	2022123132083360	R\$ 174,52	D
31/12/2022	1131030001	Irpf a Recuperar	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	2022123132083368	R\$ 1.903,84	C

2420
31/12/2022
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.407.142/0001-54

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2022	2111020009	Irpi a Recolher	001	DEDUÇÃO IR RETIDO NA FONTE	2022123132083368	R\$ 1.903,84	D
31/12/2022	1131030002	Csll a Recuperar	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA NA FONTE	2022123132083373	R\$ 952,07	C
31/12/2022	2111020008	Csll a Recolher	001	DEDUÇÃO CSLL RETIDA NA FONTE	2022123132083373	R\$ 952,07	D
31/12/2022	1131030006	Pis Retido na Fonte	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO NA FONTE	2022123132083377	R\$ 153,36	C
31/12/2022	2111020004	Pis a Recolher	001	DEDUÇÃO PIS RETIDO NA FONTE	2022123132083377	R\$ 153,36	D
31/12/2022	1131030007	Cofins Retida na Fonte	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA NA FONTE	2022123132083379	R\$ 707,81	C
31/12/2022	2111020005	Cofins a Recolher	001	DEDUÇÃO COFINS RETIDA NA FONTE	2022123132083379	R\$ 707,81	D
31/12/2022	1131030008	Iss a Recuperar	001	DEDUÇÃO ISS RETIDO	2022123132083385	R\$ 618,57	C
31/12/2022	2111020003	Iss a Recolher	001	DEDUÇÃO ISS RETIDO	2022123132083385	R\$ 618,57	D
31/12/2022	2111030002	Inss a Recolher	001	VLR.INSS REF.: 12/2022	2022123132083393	R\$ 632,15	C
31/12/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.INSS REF.: 12/2022	2022123132083393	R\$ 632,15	D
31/12/2022	2111040001	Assessoria Contábil a Pagar	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022123132083418	R\$ 365,00	C
31/12/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.ASS.CONTÁBIL N/PERÍODO	2022123132083418	R\$ 365,00	D
31/12/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 199.097,87	C
31/12/2022	3111030004	Cofins s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 5.972,94	C
31/12/2022	3111030005	Pis s/Vendas	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 1.294,14	C
31/12/2022	3111030006	Iss s/Prestacao de Servicos	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 5.972,94	C
31/12/2022	3113010001	Remuneracao a Dirigentes	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 3.636,00	C
31/12/2022	3113010002	Remuneracao a Funcionarios	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 4.363,20	C
31/12/2022	3113010004	Decimo Terceiro de Funcionarios	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 1.454,40	C
31/12/2022	3113010006	Contribuicao Previdenciaria - Inss	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 2.286,20	C
31/12/2022	3113010007	Fgts	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 465,39	C
31/12/2022	3113020001	Assessoria Contabil	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 1.095,00	C
31/12/2022	3211010001	Csll	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 2.150,25	C
31/12/2022	3211010002	Irpf	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 2.389,17	C
31/12/2022	2331010001	Lucro Liquido do Exercício	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 168.018,24	C
31/12/2022	3111010002	Prestação de Serviços	001	VLR.RESULTADO DO EXERCÍCIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 199.097,87	D

423
04/2024
WZ

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 5.972,94	D
31/12/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 1.294,14	D
31/12/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 5.972,94	D
31/12/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 3.636,00	D
31/12/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 4.363,20	D
31/12/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 1.454,40	D
31/12/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 2.286,20	D
31/12/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 465,39	D
31/12/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 1.095,00	D
31/12/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 2.150,25	D
31/12/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 2.389,17	D
31/12/2022	5111010001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	001	VLR.RESULTADO DO EXERCICIO N/DATA	2022123132083421	R\$ 168.018,24	D
31/12/2022	1111010001	Caixa	001	DIST.LUCROS N/PERÍODO	2022123132083422	R\$ 480.000,00	C
31/12/2022	2321010003	Reservas de Lucros	001	DESTINAÇÃO LUCRO	2022123132083422	R\$ 313.878,18	C
31/12/2022	2331010001	Lucro Líquido do Exercício	001	DESTINAÇÃO LUCRO	2022123132083422	R\$ 793.878,18	D

2422
 54/2024

24 23
31 / 2024
UFB
Sped
BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 538.226,34	R\$ 776.348,63
CIRCULANTE		R\$ 538.226,34	R\$ 776.348,63
DISPONIBILIDADES		R\$ 534.195,87	R\$ 773.254,45
CAIXA		R\$ 516.103,75	R\$ 755.162,33
CAIXA GERAL		R\$ 516.103,75	R\$ 755.162,33
Caixa		R\$ 516.103,75	R\$ 755.162,33
BANCOS		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
Bancos		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
CREDITOS		R\$ 4.030,47	R\$ 3.094,18
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.030,47	R\$ 3.094,18
CREDITOS A DESCONTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.030,47	R\$ 3.094,18
Irpj a Recuperar		R\$ 351,92	R\$ 0,00
Cofins a Restituir		R\$ 2.592,19	R\$ 2.007,82
Inss a Recuperar		R\$ 651,33	R\$ 651,33
Pis a Restituir		R\$ 435,03	R\$ 435,03
PASSIVO		R\$ 538.226,34	R\$ 776.348,63
CIRCULANTE		R\$ 12.724,52	R\$ 21.884,34
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 12.724,52	R\$ 21.884,34
OBRIGACOES		R\$ 12.724,52	R\$ 21.884,34
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 9.233,73	R\$ 10.006,25
(-) Iss a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 2.089,20
Pis a Recolher		R\$ 654,70	R\$ 798,10
Cofins a Recolher		R\$ 3.021,73	R\$ 3.683,46
Csll a Recolher		R\$ 4.204,02	R\$ 2.042,53
Irpj a Recolher		R\$ 1.353,28	R\$ 1.392,96
OBRIGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 3.160,04	R\$ 10.452,34
Fgts a Recolher		R\$ 158,40	R\$ 116,35
Inss a Recolher		R\$ 804,94	R\$ 878,18
Remunerações a Pagar		R\$ 2.196,70	R\$ 9.457,81
Outras Contas		R\$ 330,75	R\$ 1.425,75
Assessoria Contábil a Pagar		R\$ 330,75	R\$ 1.425,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 525.501,82	R\$ 754.464,29

424
R\$ 2024
URB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL REALIZADO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 485.501,82	R\$ 485.509,70
RESERVAS		R\$ 485.501,82	R\$ 485.509,70
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 485.501,82	R\$ 485.509,70
Reservas de Lucros		R\$ 485.501,82	R\$ 485.509,70
(-) RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ 228.954,59
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 228.954,59
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (0,00)	R\$ 228.954,59
(-) Lucro Líquido do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ 228.954,59

425
8/4/2024
[assinatura]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 776.348,63	R\$ 976.442,88
CIRCULANTE		R\$ 776.348,63	R\$ 976.442,88
DISPONIBILIDADES		R\$ 773.254,45	R\$ 973.348,70
CAIXA		R\$ 755.162,33	R\$ 955.256,58
CAIXA GERAL		R\$ 755.162,33	R\$ 955.256,58
Caixa		R\$ 755.162,33	R\$ 955.256,58
BANCOS		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
Bancos		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
CREDITOS		R\$ 3.094,18	R\$ 3.094,18
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 3.094,18	R\$ 3.094,18
CREDITOS A DESCONTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.094,18	R\$ 3.094,18
Cofins a Restituir		R\$ 2.007,82	R\$ 2.007,82
Inss a Recuperar		R\$ 651,33	R\$ 651,33
Pis a Restituir		R\$ 435,03	R\$ 435,03
PASSIVO		R\$ 776.348,63	R\$ 976.442,88
CIRCULANTE		R\$ 21.884,34	R\$ 26.490,55
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 21.884,34	R\$ 26.490,55
OBRIGACOES		R\$ 21.884,34	R\$ 26.490,55
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 10.006,25	R\$ 7.385,70
Iss a Recolher		R\$ 2.089,20	R\$ 2.307,81
Pis a Recolher		R\$ 798,10	R\$ 430,90
Cofins a Recolher		R\$ 3.683,46	R\$ 1.988,68
Cslr a Recolher		R\$ 2.042,53	R\$ 1.630,76
Irpj a Recolher		R\$ 1.392,96	R\$ 1.027,55
OBRIGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 10.452,34	R\$ 16.584,10
Fgts a Recolher		R\$ 116,35	R\$ 155,13
Inss a Recolher		R\$ 878,18	R\$ 1.051,74
Remunerações a Pagar		R\$ 9.457,81	R\$ 15.377,23
Outras Contas		R\$ 1.425,75	R\$ 2.520,75
Assessoria Contábil a Pagar		R\$ 1.425,75	R\$ 2.520,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 754.464,29	R\$ 949.952,33
CAPITAL REALIZADO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

226
31/12/2024
M326

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 485.509,70	R\$ 485.509,70
RESERVAS		R\$ 485.509,70	R\$ 485.509,70
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 485.509,70	R\$ 485.509,70
Reservas de Lucros		R\$ 485.509,70	R\$ 485.509,70
RESULTADO		R\$ 228.954,59	R\$ 424.442,63
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 228.954,59	R\$ 424.442,63
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 228.954,59	R\$ 424.442,63
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 228.954,59	R\$ 424.442,63

BALANÇO PATRIMONIAL



127
31/12/2024
u3258

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 976.442,88	R\$ 1.187.284,52
CIRCULANTE		R\$ 976.442,88	R\$ 1.187.284,52
DISPONIBILIDADES		R\$ 973.348,70	R\$ 1.184.190,35
CAIXA		R\$ 955.256,58	R\$ 1.166.098,23
CAIXA GERAL		R\$ 955.256,58	R\$ 1.166.098,23
Caixa		R\$ 955.256,58	R\$ 1.166.098,23
BANCOS		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
Bancos		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
CREDITOS		R\$ 3.094,18	R\$ 3.094,17
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 3.094,18	R\$ 3.094,17
CREDITOS A DESCONTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.094,18	R\$ 3.094,17
Cofins a Restituir		R\$ 2.007,82	R\$ 2.007,81
Inss a Recuperar		R\$ 651,33	R\$ 651,33
Pis a Restituir		R\$ 435,03	R\$ 435,03
PASSIVO		R\$ 976.442,88	R\$ 1.187.284,52
CIRCULANTE		R\$ 26.490,55	R\$ 35.914,88
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 26.490,55	R\$ 35.914,88
OBRIGACOES		R\$ 26.490,55	R\$ 35.914,88
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 7.385,70	R\$ 8.666,26
Iss a Recolher		R\$ 2.307,81	R\$ 2.851,52
Pis a Recolher		R\$ 430,90	R\$ 508,50
Cofins a Recolher		R\$ 1.988,68	R\$ 2.346,88
Csll a Recolher		R\$ 1.630,76	R\$ 1.782,12
Irpj a Recolher		R\$ 1.027,55	R\$ 1.177,24
OBRIGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 16.584,10	R\$ 23.632,87
Fgts a Recolher		R\$ 155,13	R\$ 116,35
Inss a Recolher		R\$ 1.051,74	R\$ 878,18
Remunerações a Pagar		R\$ 15.377,23	R\$ 22.638,34
Outras Contas		R\$ 2.520,75	R\$ 3.615,75
Assessoria Contábil a Pagar		R\$ 2.520,75	R\$ 3.615,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 949.952,33	R\$ 1.151.369,64
CAPITAL REALIZADO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

2128
04/2024
[Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 485.509,70	R\$ 485.509,70
RESERVAS		R\$ 485.509,70	R\$ 485.509,70
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 485.509,70	R\$ 485.509,70
Reservas de Lucros		R\$ 485.509,70	R\$ 485.509,70
RESULTADO		R\$ 424.442,63	R\$ 625.859,94
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 424.442,63	R\$ 625.859,94
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 424.442,63	R\$ 625.859,94
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 424.442,63	R\$ 625.859,94

BALANÇO PATRIMONIAL

420
84/2024
13/10
Sped
CONTÁBIL

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.187.284,52	R\$ 877.649,33
CIRCULANTE		R\$ 1.187.284,52	R\$ 877.649,33
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.184.190,35	R\$ 874.555,16
CAIXA		R\$ 1.166.098,23	R\$ 856.463,04
CAIXA GERAL		R\$ 1.166.098,23	R\$ 856.463,04
Caixa		R\$ 1.166.098,23	R\$ 856.463,04
BANCOS		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
Bancos		R\$ 18.092,12	R\$ 18.092,12
CREDITOS		R\$ 3.094,17	R\$ 3.094,17
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 3.094,17	R\$ 3.094,17
CREDITOS A DESCONTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.094,17	R\$ 3.094,17
Cofins a Restituir		R\$ 2.007,81	R\$ 2.007,81
Inss a Recuperar		R\$ 651,33	R\$ 651,33
Pis a Restituir		R\$ 435,03	R\$ 435,03
PASSIVO		R\$ 1.187.284,52	R\$ 877.649,33
CIRCULANTE		R\$ 35.914,88	R\$ 38.261,45
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 35.914,88	R\$ 38.261,45
OBRIGACOES		R\$ 35.914,88	R\$ 38.261,45
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 8.666,26	R\$ 6.944,30
Iss a Recolher		R\$ 2.851,52	R\$ 2.386,10
Pis a Recolher		R\$ 508,50	R\$ 577,82
Cofins a Recolher		R\$ 2.346,88	R\$ 2.296,86
Csll a Recolher		R\$ 1.782,12	R\$ 1.198,19
Irpj a Recolher		R\$ 1.177,24	R\$ 485,33
OBRIGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 23.632,87	R\$ 30.952,15
Fgts a Recolher		R\$ 116,35	R\$ 174,52
Inss a Recolher		R\$ 878,18	R\$ 878,18
Remunerações a Pagar		R\$ 22.638,34	R\$ 29.899,45
Outras Contas		R\$ 3.615,75	R\$ 365,00
Assessoria Contábil a Pagar		R\$ 3.615,75	R\$ 365,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.151.369,64	R\$ 839.387,88
CAPITAL REALIZADO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

130
84/2024
WZ

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 485.509,70	R\$ 799.387,88
RESERVAS		R\$ 485.509,70	R\$ 799.387,88
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 485.509,70	R\$ 799.387,88
Reservas de Lucros		R\$ 485.509,70	R\$ 799.387,88
RESULTADO		R\$ 625.859,94	R\$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 625.859,94	R\$ (0,00)
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 625.859,94	R\$ (0,00)
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 625.859,94	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 433.914,91	R\$ 264.269,00
Vendas		R\$ 433.914,91	R\$ 264.245,51
Bonificacao de Mercadorias p/Venda		R\$ 0,00	R\$ 23,49
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (16.507,24)	R\$ (17.572,33)
(-) Cofins s/Vendas		R\$ (13.017,44)	R\$ (7.927,36)
(-) Pis s/Vendas		R\$ (2.820,45)	R\$ (1.717,59)
(-) Iss s/Prestacao de Servicos		R\$ (669,35)	R\$ (7.927,38)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXCLUSOES NO CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ (11.077,44)	R\$ (10.244,70)
(-) Remuneracao a Dirigentes		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.636,00)
(-) Remuneracao a Funcionarios		R\$ (3.960,00)	R\$ (4.363,20)
(-) Decimo Terceiro a Funcionarios		R\$ (1.320,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuicao Previdenciaria - Inss		R\$ (2.075,04)	R\$ (1.896,45)
(-) Fundo de Garantia - Fgts		R\$ (422,40)	R\$ (349,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.323,00)	R\$ (1.095,00)
(-) Assessoria Contabil		R\$ (1.323,00)	R\$ (1.095,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (351,92)
(-) Outros Impostos e Contribuicoes		R\$ (0,00)	R\$ (351,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (159,87)	R\$ (25,66)
(-) Juros e Multas s/Tributos		R\$ (159,87)	R\$ (25,66)
(-) PROVISOES		R\$ (9.893,26)	R\$ (6.024,80)
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (4.686,28)	R\$ (2.853,85)
(-) Imposto de Renda		R\$ (5.206,98)	R\$ (3.170,95)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 394.954,10	R\$ 228.954,59

432
34/2024
4323

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 264.269,00	R\$ 228.445,68
Vendas		R\$ 264.245,51	R\$ 228.445,68
Bonificacao de Mercadorias p/Venda		R\$ 23,49	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (17.572,33)	R\$ (15.191,64)
(-) Cofins s/Vendas		R\$ (7.927,36)	R\$ (6.853,38)
(-) Pis s/Vendas		R\$ (1.717,59)	R\$ (1.484,89)
(-) Iss s/Prestacao de Servicos		R\$ (7.927,38)	R\$ (6.853,37)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXCLUSOES NO CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ (10.244,70)	R\$ (10.898,21)
(-) Remuneracao a Dirigentes		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) Remuneracao a Funcionarios		R\$ (4.363,20)	R\$ (2.908,80)
(-) Ferias a Funcionarios		R\$ (0,00)	R\$ (1.939,20)
(-) Contribuicao Previdenciaria - Inss		R\$ (1.896,45)	R\$ (2.026,38)
(-) Fundo de Garantia - Fgts		R\$ (349,05)	R\$ (387,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.095,00)	R\$ (1.095,00)
(-) Assessoria Contabil		R\$ (1.095,00)	R\$ (1.095,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (351,92)	R\$ (0,00)
(-) Outros Impostos e Contribuicoes		R\$ (351,92)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (25,66)	R\$ (564,22)
(-) Juros e Multas s/Tributos		R\$ (25,66)	R\$ (564,22)
(-) PROVISOES		R\$ (6.024,80)	R\$ (5.208,57)
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (2.853,85)	R\$ (2.467,22)
(-) Imposto de Renda		R\$ (3.170,95)	R\$ (2.741,35)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 228.954,59	R\$ 195.488,04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



433
8212024

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 228.445,68	R\$ 233.751,00
Vendas		R\$ 228.445,68	R\$ 233.751,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.191,64)	R\$ (15.544,44)
(-) Cofins s/Vendas		R\$ (6.853,38)	R\$ (7.012,53)
(-) Pis s/Vendas		R\$ (1.484,89)	R\$ (1.519,38)
(-) Iss s/Prestacao de Servicos		R\$ (6.853,37)	R\$ (7.012,53)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXCLUSOES NO CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ (10.898,21)	R\$ (10.244,70)
(-) Remuneracao a Dirigentes		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) Remuneracao a Funcionarios		R\$ (2.908,80)	R\$ (4.363,20)
(-) Ferias a Funcionarios		R\$ (1.939,20)	R\$ (0,00)
(-) Contribuicao Previdenciaria - Inss		R\$ (2.026,38)	R\$ (1.896,45)
(-) Fundo de Garantia - Fgts		R\$ (387,83)	R\$ (349,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.095,00)	R\$ (1.095,00)
(-) Assessoria Contabil		R\$ (1.095,00)	R\$ (1.095,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (564,22)	R\$ (120,02)
(-) Juros e Multas s/Tributos		R\$ (564,22)	R\$ (120,02)
(-) PROVISOES		R\$ (5.208,57)	R\$ (5.329,53)
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (2.467,22)	R\$ (2.524,51)
(-) Imposto de Renda		R\$ (2.741,35)	R\$ (2.805,02)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 195.488,04	R\$ 201.417,31

2164
84/2024.
Sped
CONTAB.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.407.142/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 233.751,00	R\$ 199.097,87
Vendas		R\$ 233.751,00	R\$ 199.097,87
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.544,44)	R\$ (13.240,02)
(-) Cofins s/Vendas		R\$ (7.012,53)	R\$ (5.972,94)
(-) Pis s/Vendas		R\$ (1.519,38)	R\$ (1.294,14)
(-) Iss s/Prestacao de Servicos		R\$ (7.012,53)	R\$ (5.972,94)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXCLUSOES NO CUSTO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ (10.244,70)	R\$ (12.205,19)
(-) Remuneracao a Dirigentes		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) Remuneracao a Funcionarios		R\$ (4.363,20)	R\$ (4.363,20)
(-) Decimo Terceiro a Funcionarios		R\$ (0,00)	R\$ (1.454,40)
(-) Contribuicao Previdenciaria - Inss		R\$ (1.896,45)	R\$ (2.286,20)
(-) Fundo de Garantia - Fgts		R\$ (349,05)	R\$ (465,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.095,00)	R\$ (1.095,00)
(-) Assessoria Contabil		R\$ (1.095,00)	R\$ (1.095,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (120,02)	R\$ (0,00)
(-) Juros e Multas s/Tributos		R\$ (120,02)	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES		R\$ (5.329,53)	R\$ (4.539,42)
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (2.524,51)	R\$ (2.150,25)
(-) Imposto de Renda		R\$ (2.805,02)	R\$ (2.389,17)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 201.417,31	R\$ 168.018,24



435
841204
11/2024

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 06.407.142/0001-54
Rua Raimundo Castro, 921 – Centro – CEP 64.800-002
Florianópolis-PI

A empresa PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.407.142/0001-54, estabelecida Rua Raimundo Castro, 921 – Centro – CEP 64.800-002, Florianópolis/PI, por intermédio de seu representante legal Sra. Emanuele Cristina de Sousa Rocha, brasileira, casada, farmacêutica-bioquímica, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.218.126/SSP/PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 958.297.763-91, residente e domiciliado(a) na Rua Marques da Rocha, nº 1126, Centro, Florianópolis/PI.

01 janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.191.554,58}{21.592,16} = 55,18459385258353$$

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.191.554,58}{21.592,16} = 55,18459385258353$$

Índice de Solvência Geral superior a 1,00

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.191.554,58}{21.592,16} = 55,18459385258353$$

02 de setembro de 2024 Florianópolis-PI

PRONTOLAB
LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS
LTDA:06407142000154

Assinado de forma digital por
PRONTOLAB LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS
LTDA:06407142000154
Dados: 2024.09.02 11:21:24 -03'00'

PRONTOLAB LABORATORIO
DE ANALISES CLINICAS LTDA

CRISTIANNE
GOMES
DIAS:01753434386

Assinado de forma digital por
CRISTIANNE GOMES
DIAS:01753434386
Dados: 2024.09.02 11:22:19
-03'00'

CRISTIANNE GOMES DIAS
CONTADORA
CPF 017.534.343-86
PI-008986/O-3

2096
01/2024

A empresa **PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.407.142/0001-54, estabelecida Rua Raimundo Castro, 921 – Centro – CEP 64.800-002, Florianópolis/PI, por intermédio de seu representante legal Sra. Emanuele Cristina de Sousa Rocha, brasileira, casada, farmacêutica-bioquímica, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.218.126/SSP/PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 958.297.763-91, residente e domiciliado(a) na Rua Marques da Rocha, nº 1126, Centro, Florianópolis/PI.

01 janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante} = 877.649,33}{\text{Passivo Circulante} = 38.261,45} = 22,9382140509573$$

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} = 839.387,88}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} = 38.261,45} = 22,9382140509573$$

Índice de Solvência Geral superior a 1,00

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total} = 877.649,33}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} = 38.261,45} = 22,9382140509573$$

02 de setembro de 2024 Florianópolis-PI

PRONTOLAB
LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS
LTDA:06407142000154

Assinado de forma digital por
PRONTOLAB LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS
LTDA:06407142000154
Dados: 2024.09.02 11:21:42 -03'00'

**PRONTOLAB LABORATORIO
DE ANALISES CLINICAS LTDA**

CRISTIANNE GOMES
DIAS:01753434386

Assinado de forma digital por
CRISTIANNE GOMES
DIAS:01753434386
Dados: 2024.09.02 11:22:04 -03'00'

**CRISTIANNE GOMES DIAS
CONTADORA
CPF 017.534.343-86
PI-008986/O-3**

2437
30/09/2024
UBP



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL _____**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANNE GOMES DIAS
REGISTRO.....	: PI-008986/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.534.343-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 02/09/2024 as 11:36:22.

Válido até: 01/12/2024.

Código de Controle: 471968.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 02/09/2024

CNES: 2324415 Nome Fantasia: PRONTOLAB CNPJ: 06.407.142/0001-54
Nome Empresarial: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RAIMUNDO CASTRO Número: 921 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 220390 - FLORIANO UF: PI
CEP: 64800-002 Telefone: (89) 3522-1700 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 10ª
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA
Cadastrado em: 30/10/2001 Atualização na base local: 23/03/2023 Última atualização Nacional: 27/08/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



FOLHA: 230
PROC.: 824/2024
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME		Protocolo: PIC2402520548			
NIRE : 22200016014		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200016014	CNPJ 06.407.142/0001-54	Data de Ato Constitutivo 10/07/1980	Início de Atividade 03/03/2015		
Endereço Completo Rua RAIMUNDO CASTRO, Nº 921, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-000					
Objeto Social LABORATÓRIOS CLÍNICOS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAYSEANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA	952.759.673-49	R\$ 2.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA	958.297.763-91	R\$ 38.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA	958.297.763-91	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	
03/03/2015	319262			Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2024, às 09:18:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código THELNKRG.

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral

DATA: 24/0
HORARIO: 08h 20h
LOCAL: JUC



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2402520577	
NIRE 22200016014 CNPJ 06.407.142/0001-54		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua RAIMUNDO CASTRO, Nº 921, xxxxx, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	319262	03/03/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	319262	03/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	263838	09/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	240994	04/12/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22600048154	16/10/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	22200016014	10/07/1980	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2024, às 09:18:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OFCHIZDK.



PIC2402520577

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral



2

243
84/2024
12/2024

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

do Piauí

Expede esta Carteira de Identidade Profissional de

Farmacêutico Bioquímico

para Emanuê Cristina de

Sousa Rocha

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Floriano - PI

Data do Nascimento 22/10/1986

Filiação Marell Emídio Perceira da Rocha e Ceresia Cristina de Sousa Rocha

3

Diplomado em 12 / 12 / 2008
pelo Instituto Universitário
do Maranhão - UNICEUMA

Diploma registrado sob o nº 2401-2009
página 099 livro 030
em 23 / 04 / 2009 no Mec

Diploma registrado no CRF - Diaw sob o
nº 435 pág 144 livro 01
em 03 / Setembro / 2008

Observações:

2442
84/2024
uniceuma



PRONTOLAB
ANÁLISES CLÍNICAS

PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 06.407.142/0001-54
Rua Raimundo Castro, 921 - Centro - CEP 64.800-002
Florianópolis-PI

4

Caxina, 03/09/2009

Local e Data da expedição da Carteira

Gina Coelho Samira de Sousa

Presidente

Dra. Gina Coelho Samira de Sousa

Presidente - CRF-PI

CPF 713.312.713-04

Kleberson de Carvalho Vieira

Secretário

DR. KLEBERSON DE CARVALHO VIEIRA

SECRETÁRIO GERAL

2443
84/2009
[Signature]

5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

Emmanuelle Cristina de S Rocha
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Impressão Digital
(Polegar Direito)



FOLHA: 244
PROC.: 84/2024
RUBRICA: [Handwritten]



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 84/2024

FOLHA: 495
PROC.: 84/2024
RUBRICA: [assinatura]



Às 09:06:30 horas do dia 03 de Setembro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8427	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.500,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Meio	Meio	Meio	Meio
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54				R\$ 4.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36222	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.360,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Situação	Motivo
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.360,00	Classificada	--

FOLHA: 446
 PROC.: 84/2024
 RUBRICA: Melhor Oferta R\$

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91391	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.200,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Situação	Motivo
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.200,00	Classificada	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92039	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.550,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Situação	Motivo
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 8.550,00	Classificada	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62069	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.550,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Proposta R\$	Situação	Motivo
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 8.550,00	Classificada	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93296	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 210,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 210,00

FOLHA: 44
 PROC.: 04/2024
 RUBRICA: (1078)

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Lote 7**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42622	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 525,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 525,00

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Lote 8**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5381	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 525,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 525,00

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Lote 9**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62559	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 725,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 725,00

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Lote 10**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8408	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 5.000,00

24/8
04/2024
W

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87867	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 720,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 720,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96032	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.600,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 2.600,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32171	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.664,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.664,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47878	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.885,00	Classificada	--

24/9
24/02/24
[Handwritten signature]

Classificação Final do Lote 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.885,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42704	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 475,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 475,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76871	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 475,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 475,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36780	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.125,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 3.125,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73726	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.800,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 18

Posição	Licitante	CNPJ	Meio	Meio	Meio	Meio	Meio	Meio	Meio
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54							R\$ 1.800,00

LIBO
8/11/2024
u/2024

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73224	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.875,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 19

Posição	Licitante	CNPJ	Meio	Meio	Meio	Meio	Meio	Meio	Meio
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54							R\$ 1.875,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73254	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.920,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 20

Posição	Licitante	CNPJ	Meio	Meio	Meio	Meio	Meio	Meio	Meio
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54							R\$ 1.920,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37394	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 570,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 21

Posição	Licitante	CNPJ	Meio	Meio	Meio	Meio	Meio	Meio	Meio
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54							R\$ 570,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67798	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 450,00	Classificada	--

451
824/2024
UFRJ

Classificação Final do Lote 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 450,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3240	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.362,50	Classificada	--

Classificação Final do Lote 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 5.362,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51409	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.362,50	Classificada	--

Classificação Final do Lote 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 5.362,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79438	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 54.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82695	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.450,00	Classificada	--

252
31/2024
WBS

Classificação Final do Lote 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.450,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4701	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.600,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.600,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33358	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.750,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.750,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17528	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 9.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78017	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 38.400,00	Classificada	--

453
821/2024
4/8/24

Classificação Final do Lote 30

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 38.400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57341	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 375,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 31

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 375,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86153	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 375,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 32

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 375,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21607	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.250,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 33

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 3.250,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18502	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 29.700,00	Classificada	--

FOLHA: 454
PROC.: 34/2034
RUBRICA: [assinatura]

Classificação Final do Lote 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 29.700,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95956	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 6.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72939	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 490,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 490,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67133	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.860,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.860,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78718	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	Classificada	--

255
84/2024
M...

Classificação Final do Lote 38

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89968	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 640,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 39

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 640,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34449	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 960,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 40

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 960,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19193	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 750,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 41

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 750,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26097	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 480,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 42

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 480,00

456
9/17/2024
M28

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Lote 43**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46210	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 880,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 43

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 880,00

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Lote 44**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1774	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 840,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 44

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 840,00

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Lote 45**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28260	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 840,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 45

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 840,00

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Lote 46**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59902	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 760,00	Classificada	--

457
24/2024
WSP

Classificação Final do Lote 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 760,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94528	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 760,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 760,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23384	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.350,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.350,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40254	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 595,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 595,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91918	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 595,00	Classificada	--

258
8/21/2024
WSS

Classificação Final do Lote 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 595,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45701	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 980,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 980,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2701	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 67.500,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 67.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94540	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.150,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 3.150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52364	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 550,00	Classificada	--

458
24/12/2024
W358

Classificação Final do Lote 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 550,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19608	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 550,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 550,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25387	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 450,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 450,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73787	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.875,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 7.875,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24946	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 71.400,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 71.400,00

460
8/1/2024
UAB

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32867	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 425,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 425,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38394	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 425,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 425,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71703	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 490,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 490,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86983	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 550,00	Classificada	--

263
8/1/2024
WSSB

Classificação Final do Lote 62

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 550,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34448	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 450,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 63

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 450,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33721	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 870,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 64

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 870,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98017	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 870,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 65

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 870,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80415	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.080,00	Classificada	--

2162
84/2024
[Signature]

Classificação Final do Lote 66

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.080,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35561	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 750,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 67

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 750,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37964	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 750,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 68

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 750,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29317	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 85.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 69

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 85.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8782	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 500,00	Classificada	--

463
21/2024
WSP

Classificação Final do Lote 70

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50458	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.100,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 71

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 2.100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97054	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.550,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 72

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 2.550,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94221	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 73

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 18.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87613	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 990,00	Classificada	--

264
04/2024
WSSB

Classificação Final do Lote 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 990,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31651	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.200,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 4.200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90697	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.120,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 7.120,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39788	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.860,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 2.860,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77781	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.380,00	Classificada	--

FOLHA: 465
RECIBO: 25/2024
ELÉTRICA: 21/2024

Classificação Final do Lote 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.380,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19375	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.960,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.960,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15191	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.850,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 3.850,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53714	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15.750,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 15.750,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59672	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.740,00	Classificada	--

2166
8/2/2024
WZC

Classificação Final do Lote 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 5.740,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64813	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.740,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 5.740,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9753	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.080,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.080,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47726	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.120,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 85

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 7.120,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92397	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.475,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 2.475,00

2467
824/2024
113548

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Lote 87**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84173	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.300,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 2.300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Lote 88**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63346	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.200,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 7.200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Lote 89**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67234	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 44.800,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 44.800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Lote 90**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87971	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.120,00	Classificada	--

263
34/2024
WSSB

Classificação Final do Lote 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 5.120,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37676	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.240,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 91

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 3.240,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69452	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.400,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 92

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 5.400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23029	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.400,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 93

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 5.400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 94

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51898	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.680,00	Classificada	--

469
8/1/2024
WFB

Classificação Final do Lote 94

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.680,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 95

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80473	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.680,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 95

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.680,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53360	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.200,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 96

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 7.200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81331	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.080,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 97

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.080,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11594	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 954,00	Classificada	--

2770
02/12/2024
M...

Classificação Final do Lote 98

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 954,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4646	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.210,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 99

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 6.210,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8044	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.210,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 100

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 6.210,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 101

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37880	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 29.400,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 101

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 29.400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 102

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67123	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.960,00	Classificada	--

DATA: 4/7/20
ASSINATURA: [assinatura]
AUTENTICADA: [assinatura]

Classificação Final do Lote 102

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 3.960,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 103

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11789	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.900,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 103

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 6.900,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89369	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 49.000,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 104

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 49.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29381	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.540,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 105

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 3.540,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 106

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31097	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.375,00	Classificada	--

472
8/21/2024
URB

Classificação Final do Lote 106

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 2.375,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 107

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51333	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06407142000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.060,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 107

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 1.060,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **18:33:38 horas do dia 03 de Setembro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

GISELI RODRIGUES DAS CHAGAS
Equipe de Apoio

ADALBERTO DE AZEVEDO DE CARVALHO
Equipe de Apoio

Autenticação: 2455532A6B617CFBE4721EE4EFD2DDF4



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 84/2024

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Às 11:19:20 horas do dia 04 de Setembro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	R\$ 4.500,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:19:20 horas do dia 04 de Setembro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

GISELI RODRIGUES DAS CHAGAS
Equipe de Apoio

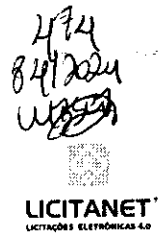
ADALBERTO DE AZEVEDO DE CARVALHO
Equipe de Apoio

Autenticação: 2455532A6B617CFBE4721EE4EFD2DDF4



MUNICÍPIO DE BARÃO DE
GRAJAÚ/MA

Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 84/2024



LOTE 1

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
1	1	8427	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.500,00

LOTE 2

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
2	1	36222	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.360,00

LOTE 3

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
3	1	91391	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.200,00

LOTE 4

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
4	1	92039	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.550,00

475
8/1/2021
W3888

LOTE 5

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
5	1	62069	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.550,00

LOTE 6

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
6	1	93296	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 210,00

LOTE 7

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
7	1	42622	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 525,00

LOTE 8

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
8	1	5381	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 525,00

LOTE 9

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
9	1	62559	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 725,00

FOLHA: _____

PAGOS: _____

RUBRICA: _____

2776

84/2020

RUBRICA: _____

LOTE 10

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
10	1	8408	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Florianópolis/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.000,00

LOTE 11

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
11	1	87867	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Florianópolis/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 720,00

LOTE 12

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
12	1	96032	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Florianópolis/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.600,00

LOTE 13

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
13	1	32171	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Florianópolis/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.664,00

LOTE 14

477
30/12/2024
[Signature]

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
14	1	47878	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.885,00

LOTE 15

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
15	1	42704	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 475,00

LOTE 16

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
16	1	76871	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 475,00

LOTE 17

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
17	1	36780	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.125,00

LOTE 18

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
18	1	73726	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.800,00

LOTE 19

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
19	1	73224	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.875,00

478
82/2004
WES

LOTE 20

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
20	1	73254	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.920,00

LOTE 21

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
21	1	37394	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 570,00

LOTE 22

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
22	1	67798	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 450,00

LOTE 23

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
23	1	3240	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.362,50

LOTE 24

1770
02/2021
C. S. S.

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
24	1	51409	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.362,50

LOTE 25

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
25	1	79438	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54.000,00

LOTE 26

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
26	1	82695	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.450,00

LOTE 27

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
27	1	4701	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.600,00

LOTE 28

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
28	1	33358	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.750,00

480
31/2024
4/2/23

LOTE 29

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
29	1	17528	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.000,00

LOTE 30

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
30	1	78017	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 38.400,00

LOTE 31

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
31	1	57341	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 375,00

LOTE 32

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
32	1	86153	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 375,00

LOTE 33

483
84/20
Valor

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
33	1	21607	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.250,00

LOTE 34

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
34	1	18502	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 29.700,00

LOTE 35

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
35	1	95956	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.000,00

LOTE 36

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
36	1	72939	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 490,00

LOTE 37

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
37	1	67133	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.860,00

LOTE 38

282
84/2024
4826

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
38	1	78718	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00

LOTE 39

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
39	1	89968	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 640,00

LOTE 40

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
40	1	34449	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 960,00

LOTE 41

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
41	1	19193	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 750,00

LOTE 42

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
42	1	26097	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 480,00

283
34/12/24
[Signature]

LOTE 43

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
43	1	46210	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 880,00

LOTE 44

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
44	1	1774	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 840,00

LOTE 45

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
45	1	28260	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 840,00

LOTE 46

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
46	1	59902	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 760,00

LOTE 47

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
47	1	94528	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 760,00

484
84/2024
W355

LOTE 48

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
48	1	23384	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.350,00

LOTE 49

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
49	1	40254	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 595,00

LOTE 50

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
50	1	91918	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 595,00

LOTE 51

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
51	1	45701	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 980,00

LOTE 52

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
52	1	2701	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 67.500,00

285
04/2024
WJSE

LOTE 53

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
53	1	94540	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.150,00

LOTE 54

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
54	1	52364	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 550,00

LOTE 55

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
55	1	19608	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 550,00

LOTE 56

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
56	1	25387	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 450,00

LOTE 57

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
57	1	73787	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.875,00

2186
8/1/2024
WJZ

LOTE 58

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
58	1	24946	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 71.400,00

LOTE 59

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
59	1	32867	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 425,00

LOTE 60

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
60	1	38394	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 425,00

LOTE 61

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
61	1	71703	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 490,00

LOTE 62

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
62	1	86983	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 550,00

FOLHA: 487
P-DOM: 04/2024
RUBRICA: *[assinatura]*

LOTE 63

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
63	1	34448	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 450,00

LOTE 64

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
64	1	33721	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 870,00

LOTE 65

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
65	1	98017	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 870,00

LOTE 66

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
66	1	80415	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.080,00

LOTE 67

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
67	1	35561	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 750,00

DATA: 4/8
 DATA: 8/4/2024
 ASSINATURA: [assinatura]

LOTE 68

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
68	1	37964	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 750,00

LOTE 69

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
69	1	29317	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 85.000,00

LOTE 70

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
70	1	8782	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 500,00

LOTE 71

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
71	1	50458	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.100,00

LOTE 72

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
72	1	97054	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.550,00

21/09
8/11/2021
C. S. S.

LOTE 73

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
73	1	94221	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.000,00

LOTE 74

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
74	1	87613	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 990,00

LOTE 75

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
75	1	31651	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.200,00

LOTE 76

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
76	1	90697	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.120,00

LOTE 77

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
------	---------	----	------------	------	-----------	---------------	-------	--------	-------------

FOLHA: 2910
 PRODUÇÃO: 31/12/2021
 RUBRICA: Valor Lance

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
77	1	39788	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.860,00

LOTE 78

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
78	1	77781	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.380,00

LOTE 79

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
79	1	19375	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.960,00

LOTE 80

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
80	1	15191	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.850,00

LOTE 81

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
81	1	53714	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15.750,00

493
34/2024
WESB

LOTE 82

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
82	1	59672	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.740,00

LOTE 83

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
83	1	64813	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.740,00

LOTE 84

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
84	1	9753	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.080,00

LOTE 85

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
85	1	47726	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.120,00

LOTE 86

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
86	1	92397	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.475

492
30/2024
WJ

LOTE 87

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
87	1	84173	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.300,00

LOTE 88

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
88	1	63346	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.200,00

LOTE 89

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
89	1	67234	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 44.800,00

LOTE 90

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
90	1	87971	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.120,00

LOTE 91

FOLHA: 493
 PROC.: 3472024
 RUBRICA: 1000

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
91	1	37676	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.240,00

LOTE 92

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
92	1	69452	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.400,00

LOTE 93

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
93	1	23029	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.400,00

LOTE 94

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
94	1	51898	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.680,00

LOTE 95

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
95	1	80473	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.680,00

LOTE 96

FOLHA: 2094
 PROC.: 2012024
 RUBRICA: 2012024

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
96	1	53360	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.200,00

LOTE 97

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
97	1	81331	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.080,00

LOTE 98

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
98	1	11594	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 954,00

LOTE 99

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
99	1	4646	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.210,00

LOTE 100

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
100	1	8044	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.210,00

FOLHA: 295
 PROC.: 02/2024
 RUBRICA: *[assinatura]*

LOTE 101

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
101	1	37880	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 29.400,00

LOTE 102

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
102	1	67123	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.960,00

LOTE 103

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
103	1	11789	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.900,00

LOTE 104

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
104	1	89369	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 49.000,00

LOTE 105

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
105	1	29381	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriano/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.540,00

FOLHA: 2196
PROC.: 84/2024
RUBRICA: [assinatura]

LOTE 106

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
106	1	31097	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriانو/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.375,00

LOTE 107

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
107	1	51333	PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	06.407.142/0001-54	Floriانو/PI	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.060,00



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 84/2024

FOLHA: 197
PROC.: 84/2024
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Autoridade Competente do(a) MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA -
06.407.142/0001-54

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	600,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
Descrição: ACIDOURICO										
2	1	160,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00	R\$ 0,00
Descrição: ALBUMINA										
3	1	160,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
Descrição: AMILASE										
4	1	900,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00	R\$ 0,00
Descrição: ALAMINAAMINOTRASFERASETGP										
5	1	900,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00	R\$ 0,00
Descrição: ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO										
6	1	30,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 0,00
Descrição: ALUMÍNIO										
7	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,50	R\$ 525,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00	R\$ 0,00
Descrição: ANTIHBC IGM										
8	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,50	R\$ 525,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00	R\$ 0,00
Descrição: ANTTHTOTAL										
9	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 725,00	R\$ 14,50	R\$ 725,00	R\$ 0,00
Descrição: ANTIHCV										
10	1	200,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Descrição: ANTIHIV 1 E 2										

FOLHA: 499
 PROC.: 8412024
 RUBRICA: [assinatura]

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Orçado	Econ. R\$
11	1	48,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 720,00	R\$ 15,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00
Descrição: ANTITIREOGLOBULINA										
12	1	130,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
Descrição: ANTITPO										
13	1	130,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,80	R\$ 1.664,00	R\$ 12,80	R\$ 1.664,00	R\$ 0,00
Descrição: ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT										
14	1	130,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 1.885,00	R\$ 14,50	R\$ 1.885,00	R\$ 0,00
Descrição: ANT(GENOAUSTRALIA)(HBSAG)										
15	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 475,00	R\$ 9,50	R\$ 475,00	R\$ 0,00
Descrição: APOLIPOPROTEÍNA										
16	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 475,00	R\$ 9,50	R\$ 475,00	R\$ 0,00
Descrição: APOLIPOPROTEÍNA B										
17	1	250,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00	R\$ 0,00
Descrição: BETA HCG										
18	1	150,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
Descrição: BETAHCGQUANTITATIVO										
19	1	250,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	R\$ 0,00
Descrição: BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES										
20	1	200,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00	R\$ 0,00
Descrição: CÁLCIO										
21	1	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 570,00	R\$ 9,50	R\$ 570,00	R\$ 0,00
Descrição: CÁLCIOIONIZADO										
22	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00
Descrição: CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO										
23	1	275,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50	R\$ 0,00
Descrição: CITOMEGALOVÍRUSIGM										
24	1	275,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50	R\$ 0,00
Descrição: CITOMEGALOVÍRUSIGG										
25	1	1.800,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00
Descrição: CITOLOGIA										
26	1	100,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	R\$ 0,00

FOLHA: 499
 PROC.: 84/2024
 RUA: UNICOR
 ORÇADO: econ. RS

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	RS
Descrição: CKMB										
27	1	200,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
Descrição: CLEARENCEDECREATININA										
28	1	250,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
Descrição: CLORO										
29	1	1.500,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
Descrição: COAGULOGRAMA										
30	1	4.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROLTOTAL										
31	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 375,00	R\$ 7,50	R\$ 375,00	R\$ 0,00
Descrição: COOMBSINDIRETO										
32	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 375,00	R\$ 7,50	R\$ 375,00	R\$ 0,00
Descrição: COOMBS DIRETO										
33	1	250,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00	R\$ 0,00
Descrição: CORTISOL										
34	1	3.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00	R\$ 0,00
Descrição: CREATININA										
35	1	200,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
Descrição: CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)										
36	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 490,00	R\$ 9,80	R\$ 490,00	R\$ 0,00
Descrição: CREATINOFOSFOQUINASE										
37	1	30,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	R\$ 0,00
Descrição: DDÍMERO										
38	1	40,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 800,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA										
39	1	40,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,00	R\$ 640,00	R\$ 16,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO										
40	1	80,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 0,00
Descrição: DESIDROGENASÉTICA- LDH										
41	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS										

FOLHA: 500
 PROC.: 84/2024
 RUBRICA: *[assinatura]*
 Total Orçado: *[assinatura]*
 Esp. R\$

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	R\$ 480,00	R\$ 0,00
						R\$ 12,00	R\$ 480,00	R\$ 12,00	R\$ 480,00	R\$ 0,00
Descrição: ESTRADIOL										
						R\$ 22,00	R\$ 880,00	R\$ 22,00	R\$ 880,00	R\$ 0,00
Descrição: ESTRIOL										
						R\$ 21,00	R\$ 840,00	R\$ 21,00	R\$ 840,00	R\$ 0,00
Descrição: ESTRONA										
						R\$ 21,00	R\$ 840,00	R\$ 21,00	R\$ 840,00	R\$ 0,00
Descrição: FATORANTI-NUCLEAR										
						R\$ 7,60	R\$ 760,00	R\$ 7,60	R\$ 760,00	R\$ 0,00
Descrição: FERRITINA										
						R\$ 7,60	R\$ 760,00	R\$ 7,60	R\$ 760,00	R\$ 0,00
Descrição: FERROSÉRICO										
						R\$ 9,00	R\$ 1.350,00	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
Descrição: FOSFATASEALCALINA										
						R\$ 8,50	R\$ 595,00	R\$ 8,50	R\$ 595,00	R\$ 0,00
Descrição: FTA-ABSIGG										
						R\$ 8,50	R\$ 595,00	R\$ 8,50	R\$ 595,00	R\$ 0,00
Descrição: FTA-ABSIGM										
						R\$ 9,80	R\$ 980,00	R\$ 9,80	R\$ 980,00	R\$ 0,00
Descrição: GAMA GT										
						R\$ 13,50	R\$ 67.500,00	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00	R\$ 0,00
Descrição: GLICEMIA DEJEJUM										
						R\$ 9,00	R\$ 3.150,00	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00	R\$ 0,00
Descrição: GRUPOSANGUINEO + FATOR RH										
						R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00
Descrição: HERPES 1E2IGM										
						R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00
Descrição: HERPES 1E2IGG										
						R\$ 45,00	R\$ 450,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00
Descrição: HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra										
						R\$ 17,50	R\$ 7.875,00	R\$ 17,50	R\$ 7.875,00	R\$ 0,00

FOLHA: 503
 PROC.: 94/2024
 RUBRICA: UB

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)										
58	1	6.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,90	R\$ 71.400,00	R\$ 11,90	R\$ 71.400,00	R\$ 0,00
Descrição: HEMOGRAMACOMPLETO										
59	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 425,00	<u>R\$ 8,50</u>	<u>R\$ 425,00</u>	R\$ 0,00
Descrição: HEPATITE A- HAVIGG										
60	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 425,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00	R\$ 0,00
Descrição: HEPATITE A-HAV IGM										
61	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 490,00	R\$ 9,80	R\$ 490,00	R\$ 0,00
Descrição: HEPATITEB - ANTI HBS										
62	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00
Descrição: HEPATITE B- ANTIHBC - IGM										
63	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00
Descrição: HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL										
64	1	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 870,00	R\$ 14,50	R\$ 870,00	R\$ 0,00
Descrição: HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH										
65	1	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 870,00	<u>R\$ 14,50</u>	<u>R\$ 870,00</u>	R\$ 0,00
Descrição: HORMONIOLUTEINIZANTE										
66	1	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
Descrição: IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL										
67	1	150,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,00	R\$ 750,00	R\$ 5,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00
Descrição: LATEX-FATORREUMATOIDE										
68	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00
Descrição: LEISMANIA-PESQUISA										
69	1	5.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00
Descrição: LIPIDOGRAMA										
70	1	100,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Descrição: MAGNÉSIO										
71	1	35,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
Descrição: MARCADORES TUMORAIS (CA 50)										
72	1	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00	R\$ 0,00
Descrição: NS1 DENGUE										

FOLHA: 502
 PROC.: 84/2024
 RUBRICA: [assinatura]
 Orçado Econ. R\$

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Orçado	Econ. R\$
73	1	3.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
Descrição: PARASITOLÓGICOFEZES										
74	1	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,50	R\$ 990,00	R\$ 16,50	R\$ 990,00	R\$ 0,00
Descrição: PARATORMÔNIO										
75	1	700,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
Descrição: PCR										
76	1	800,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00	R\$ 0,00
Descrição: POTASSIO										
77	1	130,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00	R\$ 0,00
Descrição: PROGESTERONA										
78	1	120,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
Descrição: PROLACTINA										
79	1	200,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00	R\$ 0,00
Descrição: PROTEINASTOTAISEFRAÇÕES										
80	1	350,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00	R\$ 0,00
Descrição: PSALIVRE										
81	1	750,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 15.750,00	R\$ 21,00	R\$ 15.750,00	R\$ 0,00
Descrição: PSATOTAL										
82	1	350,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00	R\$ 0,00
Descrição: RUBEOLAIGG										
83	1	350,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00	R\$ 0,00
Descrição: RUBEULAIGM										
84	1	100,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
Descrição: SANGUEOCULTO										
85	1	800,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00	R\$ 0,00
Descrição: SODIO										
86	1	99,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 2.475,00	R\$ 25,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00
Descrição: SOROLOGIAPARA DENGUE IGM										
87	1	92,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 2.300,00	R\$ 25,00	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
Descrição: SOROLOGIAPARA DENGUE IGG										
88	1	90,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00

FOLHA: 503
 PROC.: 841204
 RUBRICA: 03524
 Total Orçado Econ. R\$

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: SOROLOGIA PARACOVID										
89	1	3.500,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,80	R\$ 44.800,00	R\$ 12,80	R\$ 44.800,00	R\$ 0,00
Descrição: SUMARIO DE URINA										
90	1	400,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00	R\$ 0,00
Descrição: T3TOTAL										
91	1	300,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00	R\$ 0,00
Descrição: T3LIVRE										
92	1	500,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
Descrição: T4TOTAL										
93	1	500,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
Descrição: T4LIVRE										
94	1	150,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE PROTROMBINA - TAP										
95	1	150,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATÍ										
96	1	400,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE										
97	1	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE										
98	1	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,90	R\$ 954,00	R\$ 15,90	R\$ 954,00	R\$ 0,00
Descrição: TESTOSTERONA TOTAL										
99	1	450,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00	R\$ 0,00
Descrição: TOXOPLASMOSE IGG										
100	1	450,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00	R\$ 0,00
Descrição: TOXOPLASMOSE IGM										
101	1	3.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00	R\$ 0,00
Descrição: TRIGLICERÍDIOS										
102	1	120,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00	R\$ 0,00
Descrição: TROPONINA 1										
103	1	500,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00	R\$ 0,00
Descrição: TSH										

FOLHA: 504
 PROC.: 84/2024
 RUBRICA: UB 10

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Orçado	Econ. R\$
104	1	5.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00	R\$ 0,00
Descrição: UREIA										
105	1	600,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00	R\$ 0,00
Descrição: VDRL										
106	1	500,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00	R\$ 0,00
Descrição: VHS										
107	1	100,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00	R\$ 0,00
Descrição: VITAMINA B12										

Subtotal Adjudicado:	R\$ 740.168,00	Subtotal Orçado:	R\$ 740.168,00	0,0000 %	R\$ 0,00
----------------------	----------------	------------------	----------------	----------	----------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 740.168,00	R\$ 740.168,00	0,0000 %	0,00

Barão de Grajaú - Maranhão, 04 de Setembro de 2024
 NADIA FERNANDES RIBEIRO
 Autoridade Competente



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

FOLHA: 505
PROC.: 84/2024
RUBRICA: [assinatura]

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 84/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Autoridade Competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.*

Fornecedor : PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA -
06.407.142/0001-54

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	600,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ACIDOURICO										
						Subtotal Lote R\$ 4.500,00				
2	160,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ALBUMINA										
						Subtotal Lote R\$ 1.360,00				
3	160,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00	--	R\$ 0,00
Descrição: AMILASE										
						Subtotal Lote R\$ 1.200,00				
4	900,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ALAMINAAMINOTRASFERASETGP										
						Subtotal Lote R\$ 8.550,00				
5	900,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO										
						Subtotal Lote R\$ 8.550,00				
6	30,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ALUMÍNIO										
						Subtotal Lote R\$ 210,00				
7	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,50	R\$ 525,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00	--	R\$ 0,00
						Subtotal Lote R\$ 525,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 740.168,00				
							Subtotal Orçado: R\$ 740.168,00		0,0000 %	R\$ 0,00

FOLHA: 506
 PROC.: 842024
 ECONOMIA

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	%	R\$
Descrição: ANTIHBC IGM										
						Subtotal Lote R\$ 525,00				
8	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,50	R\$ 525,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ANTTTBCTOTAL										
						Subtotal Lote R\$ 525,00				
9	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 725,00	R\$ 14,50	R\$ 725,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ANTIHCV										
						Subtotal Lote R\$ 725,00				
10	200,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ANTIHIV 1 E 2										
						Subtotal Lote R\$ 5.000,00				
11	48,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 720,00	R\$ 15,00	R\$ 720,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ANTITIREOGLOBULINA										
						Subtotal Lote R\$ 720,00				
12	130,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ANTITPO										
						Subtotal Lote R\$ 2.600,00				
13	130,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,80	R\$ 1.664,00	R\$ 12,80	R\$ 1.664,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT										
						Subtotal Lote R\$ 1.664,00				
14	130,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 1.885,00	R\$ 14,50	R\$ 1.885,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)										
						Subtotal Lote R\$ 1.885,00				
15	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 475,00	R\$ 9,50	R\$ 475,00	--	R\$ 0,00
Descrição: APOLIPOPROTEÍNA A										
						Subtotal Lote R\$ 475,00				
16	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 475,00	R\$ 9,50	R\$ 475,00	--	R\$ 0,00
Descrição: APOLIPOPROTEÍNA B										
						Subtotal Lote R\$ 475,00				
17	250,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00	--	R\$ 0,00
						Subtotal Adjudicado R\$ 740.168,00	Subtotal Orçado: R\$ 740.168,00		0,0000 %	R\$ 0,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: BETA HCG										
						Subtotal Lote R\$ 3.125,00				
18	150,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BETAHCGQUANTITATIVO										
						Subtotal Lote R\$ 1.800,00				
19	250,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES										
						Subtotal Lote R\$ 1.875,00				
20	200,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CÁLCIO										
						Subtotal Lote R\$ 1.920,00				
21	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,50	R\$ 570,00	R\$ 9,50	R\$ 570,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CÁLCIOIONIZADO										
						Subtotal Lote R\$ 570,00				
22	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CEA/ANTIGENOCARCINODEMBRIOGENICO										
						Subtotal Lote R\$ 450,00				
23	275,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50	--	R\$ 0,00
Descrição: CITOMEGALOVÍRUSIGM										
						Subtotal Lote R\$ 5.362,50				
24	275,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50	--	R\$ 0,00
Descrição: CITOMEGALOVÍRUSIGG										
						Subtotal Lote R\$ 5.362,50				
25	1.800,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CITOLOGIA										
						Subtotal Lote R\$ 54.000,00				
26	100,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CKMB										
						Subtotal Lote R\$ 1.450,00				
Subtotal Adjudicado R\$ 740.168,00							Subtotal Orçado R\$ 740.168,00		0,0000 %	R\$ 0,00

FOLHA: 508
 PROC.: 84/2024
 RUBRICA: ~~UPE~~

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
27	200,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CLEARENCEDECREATININA										
Subtotal Lote R\$ 1.600,00										
28	250,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CLORO										
Subtotal Lote R\$ 1.750,00										
29	1.500,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00	--	R\$ 0,00
Descrição: COAGULOGRAMA										
Subtotal Lote R\$ 9.000,00										
30	4.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00	--	R\$ 0,00
Descrição: COLESTEROLTOTAL										
Subtotal Lote R\$ 38.400,00										
31	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 375,00	R\$ 7,50	R\$ 375,00	--	R\$ 0,00
Descrição: COOMBSINDIRETO										
Subtotal Lote R\$ 375,00										
32	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 375,00	R\$ 7,50	R\$ 375,00	--	R\$ 0,00
Descrição: COOMBS DIRETO										
Subtotal Lote R\$ 375,00										
33	250,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CORTISOL										
Subtotal Lote R\$ 3.250,00										
34	3.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CREATININA										
Subtotal Lote R\$ 29.700,00										
35	200,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)										
Subtotal Lote R\$ 6.000,00										
36	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 490,00	R\$ 9,80	R\$ 490,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CREATINOFOSFOQUINASE										
Subtotal Adjudicado R\$ 740.168,00							Subtotal Orçado: R\$ 740.168,00		0,0000 %	R\$ 0,00

FOLHA: 509
 PROC.: 84/2024
 FUND. RICA Economia
 % R\$

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	%	R\$
						Subtotal Lote R\$ 490,00				
37	30,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	--	R\$ 0,00
Descrição: DDÍMERO										
						Subtotal Lote R\$ 1.860,00				
38	40,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 800,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00	--	R\$ 0,00
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA										
						Subtotal Lote R\$ 800,00				
39	40,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,00	R\$ 640,00	R\$ 16,00	R\$ 640,00	--	R\$ 0,00
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO										
						Subtotal Lote R\$ 640,00				
40	80,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 12,00	R\$ 960,00	--	R\$ 0,00
Descrição: DESIDROGENASETICA- LDH										
						Subtotal Lote R\$ 960,00				
41	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS										
						Subtotal Lote R\$ 750,00				
42	40,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 480,00	R\$ 12,00	R\$ 480,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ESTRADIOL										
						Subtotal Lote R\$ 480,00				
43	40,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22,00	R\$ 880,00	R\$ 22,00	R\$ 880,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ESTRIOL										
						Subtotal Lote R\$ 880,00				
44	40,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 840,00	R\$ 21,00	R\$ 840,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ESTRONA										
						Subtotal Lote R\$ 840,00				
45	40,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 840,00	R\$ 21,00	R\$ 840,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FATORANTI-NUCLEAR										
						Subtotal Lote R\$ 840,00				
46	100,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,60	R\$ 760,00	R\$ 7,60	R\$ 760,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FERRITINA										
						Subtotal Adjudicado R\$ 740.168,00	Subtotal Orçado: R\$ 740.168,00		0,0000 %	R\$ 0,00

FOLHA: 530
 PROC.: 8412024
 RUBRICA: 113508
 Econ. Economia R\$
 %

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
					Subtotal Lote R\$ 760,00					
47	100,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7,60	R\$ 760,00	R\$ 7,60	R\$ 760,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FERROSÉRICO										
					Subtotal Lote R\$ 760,00					
48	150,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FOSFATASEALCALINA										
					Subtotal Lote R\$ 1.350,00					
49	70,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 595,00	R\$ 8,50	R\$ 595,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FTA-ABSIGG										
					Subtotal Lote R\$ 595,00					
50	70,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 595,00	R\$ 8,50	R\$ 595,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FTA-ABSIGM										
					Subtotal Lote R\$ 595,00					
51	100,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 980,00	R\$ 9,80	R\$ 980,00	--	R\$ 0,00
Descrição: GAMA GT										
					Subtotal Lote R\$ 980,00					
52	5.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00	--	R\$ 0,00
Descrição: GLICEMIA DEJEJUM										
					Subtotal Lote R\$ 67.500,00					
53	350,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00	--	R\$ 0,00
Descrição: GRUPOSANGUINEO + FATOR RH										
					Subtotal Lote R\$ 3.150,00					
54	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00	--	R\$ 0,00
Descrição: HERPES 1E2IGM										
					Subtotal Lote R\$ 550,00					
55	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00	--	R\$ 0,00
Descrição: HERPES 1E2IGG										
					Subtotal Lote R\$ 550,00					
56	10,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 450,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00	--	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 740.168,00						Subtotal Orçado: R\$ 740.168,00		0,0000 %		R\$ 0,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	%	R\$
Descrição: HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra										
						Subtotal Lote R\$ 450,00				
57	450,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,50	R\$ 7.875,00	R\$ 17,50	R\$ 7.875,00	--	R\$ 0,00
Descrição: HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)										
						Subtotal Lote R\$ 7.875,00				
58	6.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,90	R\$ 71.400,00	R\$ 11,90	R\$ 71.400,00	--	R\$ 0,00
Descrição: HEMOGRAMACOMPLETO										
						Subtotal Lote R\$ 71.400,00				
59	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 425,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00	--	R\$ 0,00
Descrição: HEPATITE A- HAVIGG										
						Subtotal Lote R\$ 425,00				
60	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,50	R\$ 425,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00	--	R\$ 0,00
Descrição: HEPATITE A-HAV IGM										
						Subtotal Lote R\$ 425,00				
61	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 490,00	R\$ 9,80	R\$ 490,00	--	R\$ 0,00
Descrição: HEPATITE B - ANTI HBS										
						Subtotal Lote R\$ 490,00				
62	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00	--	R\$ 0,00
Descrição: HEPATITE B- ANTIHBC - IGM										
						Subtotal Lote R\$ 550,00				
63	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00	--	R\$ 0,00
Descrição: HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL										
						Subtotal Lote R\$ 450,00				
64	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 870,00	R\$ 14,50	R\$ 870,00	--	R\$ 0,00
Descrição: HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH										
						Subtotal Lote R\$ 870,00				
65	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 870,00	R\$ 14,50	R\$ 870,00	--	R\$ 0,00
Descrição: HORMONIOLUTEINIZANTE										
						Subtotal Lote R\$ 870,00				
Subtotal Adjudicado R\$ 740.168,00						Subtotal Orçado: R\$ 740.168,00		0,0000 %		R\$ 0,00

FOLHA: 532
 RECIBO: 24/2024
 RUBRICA: Economia

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado		
66	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	--	R\$ 0,00
Descrição: IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL										
						Subtotal Lote R\$ 1.080,00				
67	150,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,00	R\$ 750,00	R\$ 5,00	R\$ 750,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LATEX-FATORREUMATOIDE										
						Subtotal Lote R\$ 750,00				
68	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LEISMANIA-PESQUISA										
						Subtotal Lote R\$ 750,00				
69	5.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LIPIDOGRAMA										
						Subtotal Lote R\$ 85.000,00				
70	100,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MAGNÉSIO										
						Subtotal Lote R\$ 500,00				
71	35,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MARCADORES TUMORAIS (CA 50)										
						Subtotal Lote R\$ 2.100,00				
72	50,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00	--	R\$ 0,00
Descrição: NS1 DENGUE										
						Subtotal Lote R\$ 2.550,00				
73	3.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00	--	R\$ 0,00
Descrição: PARASITOLÓGICO DE FEZES										
						Subtotal Lote R\$ 18.000,00				
74	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16,50	R\$ 990,00	R\$ 16,50	R\$ 990,00	--	R\$ 0,00
Descrição: PARATORMÔNIO										
						Subtotal Lote R\$ 990,00				
75	700,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00	--	R\$ 0,00
Descrição: PCR										
						Subtotal Adjudicado R\$ 740.168,00	Subtotal Orçado: R\$ 0,0000		R\$ 0,00	
							740.168,00		%	

FOLHA: 534
 PROC.: 84/2024
 PUBLICA Economia
 UBERLÂNDIA

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	%	R\$
Descrição: SODIO										
						Subtotal Lote R\$ 7.120,00				
86	99,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 2.475,00	R\$ 25,00	R\$ 2.475,00	--	R\$ 0,00
Descrição: SOROLOGIAPARA DENGUE IGM										
						Subtotal Lote R\$ 2.475,00				
87	92,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 2.300,00	R\$ 25,00	R\$ 2.300,00	--	R\$ 0,00
Descrição: SOROLOGIAPARA DENGUE IGG										
						Subtotal Lote R\$ 2.300,00				
88	90,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00	--	R\$ 0,00
Descrição: SOROLOGIAPARACOVID										
						Subtotal Lote R\$ 7.200,00				
89	3.500,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,80	R\$ 44.800,00	R\$ 12,80	R\$ 44.800,00	--	R\$ 0,00
Descrição: SUMARIO DE URINA										
						Subtotal Lote R\$ 44.800,00				
90	400,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00	--	R\$ 0,00
Descrição: T3TOTAL										
						Subtotal Lote R\$ 5.120,00				
91	300,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00	--	R\$ 0,00
Descrição: T3LIVRE										
						Subtotal Lote R\$ 3.240,00				
92	500,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00	--	R\$ 0,00
Descrição: T4TOTAL										
						Subtotal Lote R\$ 5.400,00				
93	500,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00	--	R\$ 0,00
Descrição: T4LIVRE										
						Subtotal Lote R\$ 5.400,00				
94	150,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE PROTROMBINA - TAP										
						Subtotal Lote R\$ 1.680,00				
Subtotal Adjudicado R\$ 740.168,00							Subtotal Orçado: R\$ 740.168,00		0,0000	R\$ 0,00
									%	

FOLHA: 515
 PROC.: 34/2024
 Econ. Rubrica: Economia
 R\$

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	RUBRICA	Economia
95	150,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI					Subtotal Lote R\$ 1.680,00					
96	400,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE					Subtotal Lote R\$ 7.200,00					
97	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE					Subtotal Lote R\$ 1.080,00					
98	60,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,90	R\$ 954,00	R\$ 15,90	R\$ 954,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TESTOSTERONA TOTAL					Subtotal Lote R\$ 954,00					
99	450,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TOXOPLASMOSE IGG					Subtotal Lote R\$ 6.210,00					
100	450,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TOXOPLASMOSE IGM					Subtotal Lote R\$ 6.210,00					
101	3.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TRIGLICERÍDIOS					Subtotal Lote R\$ 29.400,00					
102	120,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TROPONINA 1					Subtotal Lote R\$ 3.960,00					
103	500,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TSH					Subtotal Lote R\$ 6.900,00					
104	5.000,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00	--	R\$ 0,00
Descrição: UREIA					Subtotal Lote R\$ 49.000,00					
					Subtotal Adjudicado R\$ 740.168,00		Subtotal Orçado: R\$ 740.168,00		0,0000 %	R\$ 0,00

FOLHA: 516
 PROC.: 84/2024
 Econ. Econômica
 RUBRICA: [assinatura]

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado		
						Subtotal Lote R\$ 49.000,00				
105	600,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00	--	R\$ 0,00
Descrição: VDRL						Subtotal Lote R\$ 3.540,00				
106	500,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00	--	R\$ 0,00
Descrição: VHS						Subtotal Lote R\$ 2.375,00				
107	100,00	Und	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00	--	R\$ 0,00
Descrição: VITAMINA B12						Subtotal Lote R\$ 1.060,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 740.168,00	Subtotal Orçado: R\$ 740.168,00	0,0000 %		R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 740.168,00	R\$ 740.168,00	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barão de Grajaú-MA , 04 de Setembro de 2024

NADIA FERNANDES RIBEIRO
 Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, RG 3532774 SSP PI, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ n.º 06.407.142/0001-54 com sede na Rua Raimundo Castro, 921, Centro Floriano-PI, neste ato representada pelo **SRA. EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, portador CPF nº 958.297.763-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.218.126 expedida pela SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 84/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.13/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR ITEM** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 84/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

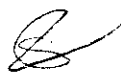
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nelas estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, a dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentação de habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.





Fls. N° 520
Proc. N° 84/2024
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Barão de Grajaú, 05 de setembro de 2024.

Nádia
NÁDIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal Saúde

Emanuele Rocha
EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA
Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2024 - PMBG/MA

PROCESSO Nº 84/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 38/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2024 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	
CNPJ: 06.407.142/0001-54	Telefone / Fax: (89) 3522-1984
Endereço: Rua Raimundo Castro, 921, Centro Floriano-PI.	E-mail: pronto.lab@bol.com.br

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	EXAMES	QTD	MARCA	MODELO	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDOURICO	600	Serviço	Serviço	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
2	ALBUMINA	160	Serviço	Serviço	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00
3	AMILASE	160	Serviço	Serviço	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
4	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	900	Serviço	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
5	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	900	Serviço	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

7	ALUMÍNIO	30	Serviço	Serviço	R\$ 7,00	R\$ 210,00
10	ANTIHC IGM	50	Serviço	Serviço	R\$ 10,50	R\$ 525,00
11	ANTTHBCTOTAL	50	Serviço	Serviço	R\$ 10,50	R\$ 525,00
12	ANTIHCV	50	Serviço	Serviço	R\$ 14,50	R\$ 725,00
13	ANTIHIV 1 E 2	200	Serviço	Serviço	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
14	ANTITIREOGLOBULINA	48	Serviço	Serviço	R\$ 15,00	R\$ 720,00
16	ANTITPO	130	Serviço	Serviço	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
17	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	130	Serviço	Serviço	R\$ 12,80	R\$ 1.664,00
18	ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)	130	Serviço	Serviço	R\$ 14,50	R\$ 1.885,00
19	APOLIPOPROTEÍNA A	50	Serviço	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 475,00
20	APOLIPOPROTEÍNA B	50	Serviço	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 475,00
21	BETA HCG	250	Serviço	Serviço	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
22	BETAHCGQUANTITATIVO	150	Serviço	Serviço	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
23	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	250	Serviço	Serviço	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
28	CÁLCIO	200	Serviço	Serviço	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
29	CÁLCIOIONIZADO	60	Serviço	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 570,00
30	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	50	Serviço	Serviço	R\$ 9,00	R\$ 450,00
34	CITOMEGALOVÍRUSIGM	275	Serviço	Serviço	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50
35	CITOMEGALOVÍRUSIGG	275	Serviço	Serviço	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

36	CITOLOGIA	1800	Serviço	Serviço	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00
37	CKMB	100	Serviço	Serviço	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
38	CLEARENCEDECREATININA	200	Serviço	Serviço	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
39	CLORO	250	Serviço	Serviço	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
40	COAGULOGRAMA	1500	Serviço	Serviço	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
41	COLESTEROLTOTAL	4000	Serviço	Serviço	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00
45	COOMBSINDIRETO	50	Serviço	Serviço	R\$ 7,50	R\$ 375,00
46	COOMBS DIRETO	50	Serviço	Serviço	R\$ 7,50	R\$ 375,00
47	CORTISOL	250	Serviço	Serviço	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
48	CREATININA	3000	Serviço	Serviço	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
49	CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)	200	Serviço	Serviço	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
50	CREATINOFOSFOQUINASE	50	Serviço	Serviço	R\$ 9,80	R\$ 490,00
51	DDÍMERO	30	Serviço	Serviço	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
52	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	40	Serviço	Serviço	R\$ 20,00	R\$ 800,00
53	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	40	Serviço	Serviço	R\$ 16,00	R\$ 640,00
54	DESIDROGENASETICA- LDH	80	Serviço	Serviço	R\$ 12,00	R\$ 960,00
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	50	Serviço	Serviço	R\$ 15,00	R\$ 750,00
56	ESTRADIOL	40	Serviço	Serviço	R\$ 12,00	R\$ 480,00
57	ESTRIOL	40	Serviço	Serviço	R\$ 22,00	R\$ 880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

58	ESTRONA	40	Serviço	Serviço	R\$ 21,00	R\$ 840,00
59	FATORANTI-NUCLEAR	40	Serviço	Serviço	R\$ 21,00	R\$ 840,00
60	FERRITINA	100	Serviço	Serviço	R\$ 7,60	R\$ 760,00
61	FERROSÉRICO	100	Serviço	Serviço	R\$ 7,60	R\$ 760,00
62	FOSFATASEALCALINA	150	Serviço	Serviço	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
63	FTA-ABSIGG	70	Serviço	Serviço	R\$ 8,50	R\$ 595,00
64	FTA-ABSIGM	70	Serviço	Serviço	R\$ 8,50	R\$ 595,00
65	GAMA GT	100	Serviço	Serviço	R\$ 9,80	R\$ 980,00
66	GLICEMIA DEJEJUM	5000	Serviço	Serviço	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00
67	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	350	Serviço	Serviço	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
68	HERPES 1E2IGM	50	Serviço	Serviço	R\$ 11,00	R\$ 550,00
69	HERPES 1E2IGG	50	Serviço	Serviço	R\$ 11,00	R\$ 550,00
70	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra	10	Serviço	Serviço	R\$ 45,00	R\$ 450,00
71	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	450	Serviço	Serviço	R\$ 17,50	R\$ 7.875,00
72	HEMOGRAMACOMPLETO	6000	Serviço	Serviço	R\$ 11,90	R\$ 71.400,00
73	HEPATITE A- HAVIGG	50	Serviço	Serviço	R\$ 8,50	R\$ 425,00
74	HEPATITE A-HAV IGM	50	Serviço	Serviço	R\$ 8,50	R\$ 425,00
75	HEPATITEB - ANTI HBS	50	Serviço	Serviço	R\$ 9,80	R\$ 490,00
76	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	50	Serviço	Serviço	R\$ 11,00	R\$ 550,00
77	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	50	Serviço	Serviço	R\$ 9,00	R\$ 450,00
78	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	60	Serviço	Serviço	R\$ 14,50	R\$ 870,00
79	HORMONIOLUTEINIZANTE	60	Serviço	Serviço	R\$ 14,50	R\$ 870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

80	IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL	60	Serviço	Serviço	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
81	LATEX-FATORREUMATOIDE	150	Serviço	Serviço	R\$ 5,00	R\$ 750,00
82	LEISMANIA-PESQUISA	50	Serviço	Serviço	R\$ 15,00	R\$ 750,00
83	LIPIDOGRAMA	5000	Serviço	Serviço	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
84	MAGNÉSIO	100	Serviço	Serviço	R\$ 5,00	R\$ 500,00
86	MARCADORES TUMORAIS (CA 50)	35	Serviço	Serviço	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
87	NS1 DENGUE	50	Serviço	Serviço	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
88	PARASITOLÓGICODEFEZES	3000	Serviço	Serviço	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
89	PARATORMÔNIO	60	Serviço	Serviço	R\$ 16,50	R\$ 990,00
90	PCR	700	Serviço	Serviço	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
91	POTASSIO	800	Serviço	Serviço	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
92	PROGESTERONA	130	Serviço	Serviço	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00
93	PROLACTINA	120	Serviço	Serviço	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
94	PROTEINASTOTALSEFRAÇÕES	200	Serviço	Serviço	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
95	PSALIVRE	350	Serviço	Serviço	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
96	PSATOTAL	750	Serviço	Serviço	R\$ 21,00	R\$ 15.750,00
97	RUBEOLAIGG	350	Serviço	Serviço	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
98	RUBEULAIGM	350	Serviço	Serviço	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

99	SANGUEOCULTO	100	Serviço	Serviço	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
102	SODIO	800	Serviço	Serviço	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
103	SOROLOGIAPARA DENGUE IGM	99	Serviço	Serviço	R\$ 25,00	R\$ 2.475,00
104	SOROLOGIAPARA DENGUE IGG	92	Serviço	Serviço	R\$ 25,00	R\$ 2.300,00
105	SOROLOGIAPARACOVID	90	Serviço	Serviço	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
106	SUMARIO DE URINA	3500	Serviço	Serviço	R\$ 12,80	R\$ 44.800,00
107	T3TOTAL	400	Serviço	Serviço	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00
108	T3LIVRE	300	Serviço	Serviço	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
109	T4TOTAL	500	Serviço	Serviço	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
110	T4LIVRE	500	Serviço	Serviço	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
111	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	150	Serviço	Serviço	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00


[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

112	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	150	Serviço	Serviço	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
115	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	400	Serviço	Serviço	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
120	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	60	Serviço	Serviço	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
121	TESTOSTERONA TOTAL	60	Serviço	Serviço	R\$ 15,90	R\$ 954,00
122	TOXOPLASMOSE IGG	450	Serviço	Serviço	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00
123	TOXOPLASMOSE IGM	450	Serviço	Serviço	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00
124	TRIGLICERÍDIOS	3000	Serviço	Serviço	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
125	TROPONINA I	120	Serviço	Serviço	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
126	TSH	500	Serviço	Serviço	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
127	UREIA	5000	Serviço	Serviço	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
128	VDRL	600	Serviço	Serviço	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
129	VHS	500	Serviço	Serviço	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
130	VITAMINA B12	100	Serviço	Serviço	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 740.168,00

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 740.168,00 (setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e oito reais)

Barão de Grajaú, 05 de setembro de 2024


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária de Saúde


EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA
Representante Legal da Empresa

percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 05 de setembro de 2024.

NÁDIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal Saúde

EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA
Representante Legal da Empresa

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2024 - PMBG/MA
 PROCESSO Nº 84/2024
 VIGENCIA: 12 MESES

CHAMADA 530
 DATA 04/2024
 ELABORADA: *[assinatura]*

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 38/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2024 - PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PRONTOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		Telefone / Fax: (89) 3522-1984
CNPJ: 06.407.142/0001-54		E-mail: pronto.lab@bol.com.br
Endereço: Rua Raimundo Castro, 921, Centro Floriano-PI.		

QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	EXAMES	QTD	MARCA	MODELO	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDOURICO	600	Serviço	Serviço	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
2	ALBUMINA	160	Serviço	Serviço	R\$ 8,50	R\$ 1.360,00
3	AMILASE	160	Serviço	Serviço	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
4	ALAMINAAMINOTRANSFERASETGP	900	Serviço	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
5	ASPARTATOAMINOTRASFERESATGO	900	Serviço	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 8.550,00
7	ALUMÍNIO	30	Serviço	Serviço	R\$ 7,00	R\$ 210,00
10	ANTIHC IGM	50	Serviço	Serviço	R\$ 10,50	R\$ 525,00
11	ANTTHBCTOTAL	50	Serviço	Serviço	R\$ 10,50	R\$ 525,00
12	ANTIHCV	50	Serviço	Serviço	R\$ 14,50	R\$ 725,00
13	ANTI HIV 1 E 2	200	Serviço	Serviço	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
14	ANTITIREOGLOBULINA	48	Serviço	Serviço	R\$ 15,00	R\$ 720,00
16	ANTITPO	130	Serviço	Serviço	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO - CEP: 65.660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA - CNPJ: 06.477.822/0001-44



17	ANTIESTROPTOLISINAOASLO/QUANTITAT	130	Serviço	Serviço	R\$ 12,80	R\$ 1.664,00
18	ANTÍGENOAUSTRALIA(HBSAG)	130	Serviço	Serviço	R\$ 14,50	R\$ 1.885,00
19	APOLIPOPROTEÍNA A	50	Serviço	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 475,00
20	APOLIPOPROTEÍNA B	50	Serviço	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 475,00
21	BETA HCG	250	Serviço	Serviço	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
22	BETAHCGQUANTITATIVO	150	Serviço	Serviço	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
23	BILIRRUBINASTOTAISE FRAÇÕES	250	Serviço	Serviço	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
28	CÁLCIO	200	Serviço	Serviço	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
29	CÁLCIOIONIZADO	60	Serviço	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 570,00
30	CEA/ANTIGENOCARCINOEMBRIOGENICO	50	Serviço	Serviço	R\$ 9,00	R\$ 450,00
34	CITOMEGALOVÍRUSIGM	275	Serviço	Serviço	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50
35	CITOMEGALOVÍRUSIGG	275	Serviço	Serviço	R\$ 19,50	R\$ 5.362,50
36	CITOLOGIA	1800	Serviço	Serviço	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00
37	CKMB	100	Serviço	Serviço	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
38	CLEARENCEDECREATININA	200	Serviço	Serviço	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
39	CLORO	250	Serviço	Serviço	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
40	COAGULOGRAMA	1500	Serviço	Serviço	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
41	COLESTEROLTOTAL	4000	Serviço	Serviço	R\$ 9,60	R\$ 38.400,00
45	COOMBSINDIRETO	50	Serviço	Serviço	R\$ 7,50	R\$ 375,00
46	COOMBS DIRETO	50	Serviço	Serviço	R\$ 7,50	R\$ 375,00

590
 COLHA
 5/9/2024

47	CORTISOL	250	Serviço	Serviço	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
48	CREATININA	3000	Serviço	Serviço	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
49	CULTURA(URINAS,SECREÇÕES)	200	Serviço	Serviço	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
50	CREATINOFOSFOQUINASE	50	Serviço	Serviço	R\$ 9,80	R\$ 490,00
51	DDÍMERO	30	Serviço	Serviço	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
52	DEHIDROEPIANDROSTERONA -DHEA	40	Serviço	Serviço	R\$ 20,00	R\$ 800,00
53	DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO	40	Serviço	Serviço	R\$ 16,00	R\$ 640,00
54	DESIDROGENASETICA- LDH	80	Serviço	Serviço	R\$ 12,00	R\$ 960,00
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	50	Serviço	Serviço	R\$ 15,00	R\$ 750,00
56	ESTRADIOL	40	Serviço	Serviço	R\$ 12,00	R\$ 480,00
57	ESTRIOL	40	Serviço	Serviço	R\$ 22,00	R\$ 880,00
58	ESTRONA	40	Serviço	Serviço	R\$ 21,00	R\$ 840,00
59	FATORANTI-NUCLEAR	40	Serviço	Serviço	R\$ 21,00	R\$ 840,00
60	FERRITINA	100	Serviço	Serviço	R\$ 7,60	R\$ 760,00
61	FERROSÉRICO	100	Serviço	Serviço	R\$ 7,60	R\$ 760,00
62	FOSFATASEALCALINA	150	Serviço	Serviço	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
63	FTA-ABSIGG	70	Serviço	Serviço	R\$ 8,50	R\$ 595,00
64	FTA-ABSIGM	70	Serviço	Serviço	R\$ 8,50	R\$ 595,00
65	GAMA GT	100	Serviço	Serviço	R\$ 9,80	R\$ 980,00
66	GLICEMIA DEJEJUM	5000	Serviço	Serviço	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00
67	GRUPOSANGUINEO + FATOR RH	350	Serviço	Serviço	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
68	HERPES 1E2IGM	50	Serviço	Serviço	R\$ 11,00	R\$ 550,00
69	HERPES 1E2IGG	50	Serviço	Serviço	R\$ 11,00	R\$ 550,00
70	HEMOCULTURA(Aeróbios)- 1amostra	10	Serviço	Serviço	R\$ 45,00	R\$ 450,00

71	HEMOGLOBINAGLICOSILADA (HbA1c)	450	Serviço	Serviço	R\$ 17,50	R\$ 7.875,00
72	HEMOGRAMACOMPLETO	6000	Serviço	Serviço	R\$ 11,90	R\$ 71.400,00
73	HEPATITE A- HAVIGG	50	Serviço	Serviço	R\$ 8,50	R\$ 425,00
74	HEPATITE A-HAV IGM	50	Serviço	Serviço	R\$ 8,50	R\$ 425,00
75	HEPATITEB - ANTI HBS	50	Serviço	Serviço	R\$ 9,80	R\$ 490,00
76	HEPATITE B- ANTIHBC - IGM	50	Serviço	Serviço	R\$ 11,00	R\$ 550,00
77	HEPATITE B - ANTI HBC-TOTAL	50	Serviço	Serviço	R\$ 9,00	R\$ 450,00
78	HORMONIOFOLICULOESTIMULANTE-FSH	60	Serviço	Serviço	R\$ 14,50	R\$ 870,00
79	HORMONIOLUTEINIZANTE	60	Serviço	Serviço	R\$ 14,50	R\$ 870,00
80	IMUNOGLOBULINAE -IGE TOTAL	60	Serviço	Serviço	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
81	LATEX-FATORREUMATOIDE	150	Serviço	Serviço	R\$ 5,00	R\$ 750,00
82	LEISMANIA-PESQUISA	50	Serviço	Serviço	R\$ 15,00	R\$ 750,00
83	LIPIDOGRAMA	5000	Serviço	Serviço	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
84	MAGNÉSIO	100	Serviço	Serviço	R\$ 5,00	R\$ 500,00
86	MARCADORES TUMORAIS (CA 50)	35	Serviço	Serviço	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
87	NS1 DENGUE	50	Serviço	Serviço	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
88	PARASITOLÓGICODEFEZES	3000	Serviço	Serviço	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
89	PARATORMÔNIO	60	Serviço	Serviço	R\$ 16,50	R\$ 990,00
90	PCR	700	Serviço	Serviço	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
91	POTASSIO	800	Serviço	Serviço	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
92	PROGESTERONA	130	Serviço	Serviço	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00

5
24/08/2024
LIVRE: 01000

93	PROLACTINA	120	Serviço	Serviço	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
94	PROTEINASTOTAISEFRAÇÕES	200	Serviço	Serviço	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
95	PSALIVRE	350	Serviço	Serviço	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
96	PSATOTAL	750	Serviço	Serviço	R\$ 21,00	R\$ 15.750,00
97	RUBEOLAIGG	350	Serviço	Serviço	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
98	RUBEULAIGM	350	Serviço	Serviço	R\$ 16,40	R\$ 5.740,00
99	SANGUEOCULTO	100	Serviço	Serviço	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
102	SODIO	800	Serviço	Serviço	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
103	SOROLOGIAPARA DENGUE IGM	99	Serviço	Serviço	R\$ 25,00	R\$ 2.475,00
104	SOROLOGIAPARA DENGUE IGG	92	Serviço	Serviço	R\$ 25,00	R\$ 2.300,00
105	SOROLOGIAPARACOVID	90	Serviço	Serviço	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
106	SUMARIO DE URINA	3500	Serviço	Serviço	R\$ 12,80	R\$ 44.800,00
107	T3TOTAL	400	Serviço	Serviço	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00
108	T3LIVRE	300	Serviço	Serviço	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
109	T4TOTAL	500	Serviço	Serviço	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
110	T4LIVRE	500	Serviço	Serviço	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
111	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	150	Serviço	Serviço	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00

112	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATI	150	Serviço	Serviço	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
115	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	400	Serviço	Serviço	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
120	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	60	Serviço	Serviço	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
121	TESTOSTERONA TOTAL	60	Serviço	Serviço	R\$ 15,90	R\$ 954,00

DIÁRIO OFICIAL

122	TOXOPLASMOSE IGG	450	Serviço	Serviço	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00
123	TOXOPLASMOSE IGM	450	Serviço	Serviço	R\$ 13,80	R\$ 6.210,00
124	TRIGLICERÍDIOS	3000	Serviço	Serviço	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
125	TROPONINA 1	120	Serviço	Serviço	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
126	TSH	500	Serviço	Serviço	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
127	UREIA	5000	Serviço	Serviço	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
128	VDRL	600	Serviço	Serviço	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
129	VHS	500	Serviço	Serviço	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
130	VITAMINA B12	100	Serviço	Serviço	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 740.168,00

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 740.168,00 (setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e oito reais)

Barão de Grajaú, 05 de setembro de 2024

NÁDIA FERNANDES RIBEIRO
 Secretária Municipal Saúde

EMANUELE CRISTINA DE SOUSA ROCHA
 Representante Legal da Empresa